1. Responsáveis Pelo Formulário	
1.0 - Identificação dos responsáveis	
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	
2. Auditores Independentes	
2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	
3. Informações Financ. Selecionadas	
3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19
4. Fatores de Risco	
4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	36
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	39
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	s Sejam 55
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	56
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigiloso Conjunto	s E Relevantes em 57
4.7 - Outras Contingências Relevantes	62

	4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	63
5. 6	Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
	5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	64
	5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	72
	5.3 - Descrição Dos Controles Internos	79
	5.4 - Programa de Integridade	84
	5.5 - Alterações significativas	86
	5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	87
6. F	listórico do Emissor	
	6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	88
	6.3 - Breve Histórico	89
	6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	99
	6.6 - Outras Informações Relevantes	100
7. A	atividades do Emissor	
	7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	101
	7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	109
	7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	110
	7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	117
	7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	132
	7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	133
	7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	148
	7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	149
	7.8 - Políticas Socioambientais	150
	7.9 - Outras Informações Relevantes	151
8. N	legócios Extraordinários	
	8.1 - Negócios Extraordinários	155
	8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	160

Suas Atividades Operacionais 8.4 - Outras Inf. Relev Negócios Extraord. 16 9. Ativos Relevantes 9.1 - Bens do Alivo Não-circulante Relevantes - Outros 16 9.1 - Bens do Alivo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 16 9.1 - Bens do Alivo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Imobilizados 16 9.1 - Bens do Alivo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangiveis 16 9.1 - Bens do Alivo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 19 9.2 - Outras Informações Relevantes 19 10. Comentários Dos Diretores 10.1 - Condições Financeiras Patrimoniais Gerais 19 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Come Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Enfassa no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 27 12 Assembléia E Administração 27 12 Assembléia E Administração 27 12 Descrição da Estrutura Administrativa 26 12 Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27 12 Assembléia E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27			
9. Ativos Relevantes 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1. a - Ativos Imobilizados 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1. b - Ativos Intangíveis 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1. c - Participações em Sociedades 9.2 - Outras Informações Relevantes 19 9.2 - Outras Informações Relevantes 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 28 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas âs Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas âs Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas âs Assembleias Gerais			161
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 9.2 - Outras Informações Relevantes 19 9.2 - Outras Informações Relevantes 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerals 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 27 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.4 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		8.4 - Outras Inf. Relev Negócios Extraord.	162
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 9.2 - Outras Informações Relevantes 19 9.2 - Outras Informações Relevantes 19 10. Comentários Dos Diretores 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 19 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Coorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27	9. A	tivos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 16 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 19 9.2 - Outras Informações Relevantes 19 10. Comentários Dos Diretores 19 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 19 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27		9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	163
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 19 9.2 - Outras Informações Relevantes 119 10. Comentários Dos Diretores 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 19 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	164
9.2 - Outras Informações Relevantes 19 10. Comentários Dos Diretores 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 19 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27		9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	165
10. Comentários Dos Diretores 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 27 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	190
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.4 - Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		9.2 - Outras Informações Relevantes	198
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 23 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27	10.	Comentários Dos Diretores	
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 24 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	199
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor 24 10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11.1 - Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	239
10.5 - Políticas Contábeis Críticas 25 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	242
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	244
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 26 10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.5 - Políticas Contábeis Críticas	257
10.8 - Plano de Negócios 26 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 26 11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	261
11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	262
11. Projeções 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.8 - Plano de Negócios	263
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 26 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	266
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 26 12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27	11.	Projeções	
12. Assembléia E Administração 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 26 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 27 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	267
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa2612.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais2712.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração27		11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	268
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais2712.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração27	12.	Assembléia E Administração	
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 27		12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	269
		12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	276
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 28		12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	279
		12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	280

	12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	281
	12.7/8 - Composição Dos Comitês	292
	12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	299
	12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	301
	12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	302
	12.12 - Outras informações relevantes	303
13.	Remuneração Dos Administradores	
	13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	304
	13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	310
	13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	314
	13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	316
	13.5 - Remuneração Baseada em Ações	317
	13.6 - Opções em Aberto	318
	13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	319
	13.8 - Precificação Das Ações/opções	320
	13.9 - Participações Detidas Por Órgão	321
	13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	322
	13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	323
	13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	324
	13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	325
	13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	326
	13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	327
	13.16 - Outras Informações Relevantes	328
14.	Recursos Humanos	
	14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	330

	14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	332
	14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	333
	14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	335
	14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	336
15.	Controle E Grupo Econômico	
	15.1 / 15.2 - Posição Acionária	338
	15.3 - Distribuição de Capital	346
	15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	347
	15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	348
	15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	349
	15.7 - Principais Operações Societárias	350
	15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	361
	16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	362
	16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	364
	16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	392
	16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	395
17.	Capital Social	
	17.1 - Informações Sobre O Capital Social	396
	17.2 - Aumentos do Capital Social	397
	17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	398
	17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	399
	17.5 - Outras Informações Relevantes	400
18.	Valores Mobiliários	
	18.1 - Direitos Das Ações	401

	18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	403
	18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	404
	18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	405
	18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	408
	18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	420
	18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	421
	18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	422
	18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	423
	18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	424
	18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	427
	18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	429
	18.12 - Outras Inf. Relev Val. Mobiliários	430
19. I	Planos de Recompra/tesouraria	
	19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	447
	19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	448
	19.3 - Outras Inf. Relev Recompra/tesouraria	451
20. I	Política de Negociação	
	20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	452
	20.2 - Outras Informações Relevantes	453
21. I	Política de Divulgação	
	21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	454
	21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	455
	21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	458
	21.4 - Outras Informações Relevantes	459

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

Ricardo Perez Botelho

Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores

1.1 - DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

RICARDO PEREZ BOTELHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n° 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6° andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Cataguases, 31 de maio de 2019.

Ricardo Perez Botelho Diretor Presidente

Dura Dono

1.2 - DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE FINANÇAS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n° 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Cataguases, 31 de maio de 2019.

Ja.

Maurício Perez Botelho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE / RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM			
Código CVM	385-9			
Tipo auditor	Nacional			
Nome/Razão social	DELOITTE TOUCHE TOH	MATSU AUDITORES I	INDEPENDENTES	
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11			
Data Início	29/03/2012	29/03/2012		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012 e outros serviços relacionados a: 1) revisão contábil das demonstrações financeiras; 2) serviços de consultoria em aumento de capital; 3) consultoria fiscal; 4) programas de eficiência energética e P&D e 5) outros relatórios societários.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados para a Energisa S/A em 2016 foi de R\$ 9,8 milhões, dos quais R\$ 7,1 milhões pela revisão contábil das demonstrações financeiras e R\$ 2,7 milhões por serviços de consultoria em aumento de capital (R\$ 1,0 milhão), consultoria fiscal (R\$ 0,3 milhão), programas de eficiência energética e P&D (R\$ 0,3 milhão) e outros relatórios societários (R\$ 1,1 milhão).			
Justificativa da substituição	Substituição em função da rotatividade dos auditores, no termos da Instrução CVM 308.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor				
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço	
Antônio Carlos Brandão de Sousa	29/03/2012	892.965.757-53	Rua São Bento, 18 - 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20090-010, Telefone (21) 39810500, Fax (21) 39810600, e-mail: antoniobrandrao@deloitte.com	

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores In	dependentes S.S	
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	01/01/2017		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras a partir do exercicio de 2017 e revisão das informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findos em 31 de março de 2017, 30 de junho de 2017 e encerrados em 30 de setembro de 2017.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total Ernst & Young Auditores Independentes S.S paga pela Companhia e suas controladas em 2018 foi de R\$ 8.824 mil, dos quais R\$ 8.655 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras e R\$ 169 mil restantes por serviços de consultoria.		
Justificativa da substituição	Rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da IN CVM 308.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Roberto Cesar Andrade dos Santos	01/01/2017	077.932.347-58	Praia de Botafogo, 370, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637138, Fax (21) 32637138, e-mail: roberto.santos@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 - Outras informações relevantes - Auditores:

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

O Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de 5 (cinco) anos, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2016, aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Esse auditor iniciou suas atividades a partir da revisão das informações financeiras trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2017 e atuou na revisão da demonstração financeira do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	6.047.528.000,00	4.784.522.000,00	4.773.041.000,00
Ativo Total	36.418.008.000,00	22.048.356.000,00	20.022.820.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	15.787.581.000,00	13.637.154.000,00	11.810.695.000,00
Resultado Bruto	2.504.878.000,00	1.887.926.000,00	1.826.607.000,00
Resultado Líquido	1.179.672.000,00	572.582.000,00	195.786.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.814.561.910	1.729.827.305	1.729.827.305
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,332776	2,770000	2,760000
Resultado Básico por Ação	0,661200	0,322900	0,101600
Resultado Diluído por Ação	0,66	0,32	0,10

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

As medições não contábeis abaixo estão sendo apresentadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Valor das medições não contábeis

Descrição	Exercício findo em			
Descrição	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	
EBITDA (Em R\$ milhões) ^(a)	3.817,6	2.052,6	1.820,2	
EBITDA Ajustado (Em R\$ milhões)	4.092,3	2.372,8	2.051,6	
Margem EBITDA (%)	24,2	15,1	15,4	
Margem EBITDA Ajustado (%)	25,9	17,4	17,4	

⁽a) Sem venda de ativos.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas ou informações financeiras intermediárias revisadas

Descrição / Valores em RS milhões Consolidados	Ex	Exercício findo em			
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016		
Lucro líquido do exercício	1.179,7	572,6	195,8		
(-) Resultado financeiro	(950,5)	(638,0)	(772,5)		
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(737,7)	(34,3)	(96,8)		
(-) Depreciação e amortização	(949,7)	(807,7)	(703,6)		
EBITDA	3.817,6	2.052,6	1.768,7		
(+) Resultado de operações descontinuadas	-	-	51,5		
EBITDA sem venda de ativos	3.817,6	2.052,6	1.820,2		
(+) Receitas de acréscimos moratórios (1)	274,7	320,2	231,4		
EBITDA Ajustado	4.092,3	2.372,8	2.051,6		
Margem EBITDA, sem venda de ativos (%) (2)	24,2	15,1	15,0		
Margem EBITDA Ajustado (%)	25,9	17,4	17,4		
Margem Líquida (%) (3)	7,5	4,2	1,7		

⁽¹⁾ Receitas de acréscimos moratórios referem-se a penalidades e juros pagos pelo consumidor pelo atraso no pagamento da conta de energia.

Após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, a Diretoria da Companhia procedeu à reclassificação do ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita financeira - Atualização das contas a receber da concessão VNR", no resultado financeiro. Tal rubrica passou a ser reclassificada para o grupo receitas operacionais objetivando melhor a apresentação quanto à posição patrimonial e desempenho das atividades de distribuição, conforme CPC 23.

⁽²⁾ A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.

⁽³⁾ A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida.

3.2 - Medições Não Contábeis

c) Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization) é utilizado como uma medida de desempenho da Companhia, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

De acordo com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, o EBITDA é a abreviação em língua inglesa do LAJIDA, que por sua vez pode ser definido como lucro líquido do exercício, acrescido pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, e das despesas e custos de depreciação e amortização.

Já o EBITDA Ajustado é uma métrica mais adequada para o serviço de energia elétrica do país, pois este inclui as receitas dos encargos moratórios cobrados dos consumidores, fato corriqueiro entre os consumidores residenciais. Em adição, faz-se a exclusão dos efeitos do resultado de operações descontinuadas de forma a se analisar o EBITDA Ajustado como métrica para a geração de caixa das atividades recorrentes da Companhia.

O EBITDA, a margem do EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem do EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos do lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA, a Margem do EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem do EBITDA Ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

PÁGINA: 10 de 459

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as alterem substancialmente

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

Controladas Ceron e Eletroacre concluem aumentos de capital

Em 28/02/2019, encerou-se o prazo do direito de preferência para subscrição e integralização pelos empregados e aposentados das Centrais Elétricas de Rondônia S/A (Ceron) e da Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre) nos aumentos de capital dessas controladas, deliberados em 30 de outubro e 6 de dezembro de 2018, respectivamente.

Dado que nenhum acionista minoritário solicitou reserva de sobras de ações, a acionista Energisa S/A subscreveu e integralizou em 1º de março de 2019 a totalidade das sobras dos referidos aumentos de capital. A subscrição de ações no aumento de capital da Ceron pela Energisa totalizou R\$ 281,6 milhões, ou seja, 1.302.052.635 ações ordinárias. Na Eletroacre, a capitalização da Energisa atingiu R\$ 274,1 milhões, com subscrição de 78.194.953.309 ações ordinárias e 29.499.332.667 ações preferenciais. Consequentemente, a Energisa passou a deter as seguintes participações no capital dessas distribuidoras: Ceron, 95,4% do capital total e 93,6% do capital total da Eletroacre.

Exercício da Opção de Venda no capital da Rede Energia

Em 28 de fevereiro de 2019, a Energisa S/A recebeu carta com a notificação do BNDESPar do exercício da opção de venda da totalidade das 67.642.986 ações ordinárias, representativas de 3,29% do capital social total da Rede Energia Participações S.A. ("Rede Energia"), de titularidade do BNDESPar, conforme previsto no Contrato Particular de Opção de Venda de Ações de Emissão da Rede Energia, assinado em 04/02/1999 e seus aditivos.

Em 8 de março de 2019, a Energisa realizou o pagamento ao BNDES, em moeda corrente, no valor de R\$ 614,3 milhões, referentes ao exercício da opção de venda. Em contrapartida a Energisa recebeu 67.642.986 ações ordinárias, representativas de 3,29% do capital social total da Rede Energia.

Distribuição de dividendos intercalares

Em 22 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares à conta lucro líquido no valor de R\$235,9 milhões. Esse montante corresponde a R\$ 0,13 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia e R\$ 0,65 por certificado de depósito de ações (Unit). Os pagamentos foram efetuados a partir do dia 11 de março de 2019 com base na posição acionária de 27 de fevereiro de 2019.

E em 19/03/2019, o Conselho de Administração da Energisa S/A aprovou a distribuição de mais um dividendo intercalar à conta dos resultados do exercício de 2018, no montante de R\$ 54,4 milhões, equivalente a R\$ 0,15 por Unit ou R\$ 0,03 por ação ordinária ou preferencial. Esses dividendos foram pagos a partir de 10/04/2019 e fizeram jus aos dividendos os acionistas da Companhia detentores de ações em 22/03/2019, respeitadas as negociações em Bolsa até aquela data.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Reajuste tarifário da Energisa Borborema

Em 29 de janeiro de 2019, a Aneel através da Resolução nº 2.512 e da Nota Técnica nº 07/2019-SGT/Aneel, homologou o reajuste tarifário da controlada Energisa Borborema a vigorar a partir de 4 de fevereiro de 2019. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 4,36%.

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EBO
Baixa Tensão	+ 4,60%
Alta e Média Tensão	+ 3,81%
Total	+ 4,36%

Reajustes tarifários da EMT e EMS

Em 2 de abril de 2019, a Aneel aprovou os reajustes tarifários da Energisa Mato Grosso ("EMT") e Energisa Mato Grosso do Sul ("EMS"), a serem aplicados a partir de 8 de abril de 2019, conforme segue abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EMT	Efeito Médio para o Consumidor da EMS
Baixa Tensão	+ 11,21%	+ 12,48%
Alta e Média Tensão	+ 11,49%	+ 12,16%
Total	+ 11,29%	+ 12,39%

Empréstimos

Em 28 de fevereiro de 2019, as controladas diretas Ceron e Eletroacre efetuaram liquidação antecipada dos empréstimos junto a Eletrobras nos valores de R\$ 281,7 milhões e R\$ 359,7 milhões, respectivamente.

Em 18 de março de 2019, a controlada direta ESO captou, junto ao Banco Bocom BBM S/A, R\$20,0 milhões em moeda estrangeira com vencimento em 01/03/2021, indexado VC (USD), com spread de 2,96% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,93% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
a) Regras sobre retenção de lucros	Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.	Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.	Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.
Valores das retenções de lucros	R\$ 750.644.154,99 (inclui reserva legal de R\$ 57.421.713,11 e reserva de retenção de lucros de R\$ 693.222.441,88)	R\$ 288.759.152,56 (inclui reserva legal de R\$ 27.930.610,62 e reserva de retenção de lucros de R\$ 260.828.542,24)	R\$ 16.343.449,85 (inclui reserva legal de R\$ 7.735.857,76 e reserva de retenção de lucros de R\$ 8.607.592,09)
b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35 a 50% do lucro líquido, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal prática consta da Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35 a 50% do lucro líquido, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal prática consta da Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35 a 50% do lucro líquido, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal prática consta da Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia adota como política a antecipação da distribuição de dividendos no 2º semestre, com base no resultado do 1º semestre. Os dividendos complementares são pagos entre a data da publicação das demonstrações financeiras e em até 60 dias após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.	2° semestre, com base no	no 2º semestre, com base no
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	
Lucro líquido ajustado	1.091.012.549,02	530.681.601,82	147.339.741,96	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	35,490000	50,850000	94,160000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	18,040000	7,000000	4,200000	
Dividendo distribuído total	387.200.234,68	269.853.059,58	138.732.149,87	
Lucro líquido retido	703.812.314,34	288.759.152,56	16.343.449,85	
Data da aprovação da retenção	30/04/2019		27/04/2017	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório	•		•	•		
Ordinária	22.679.818,14	10/04/2019	40.331.781,17	01/09/2017	16.564.838,69	26/08/2016
Preferencial	31.757.039,16	10/04/2019	56.538.547,91	01/09/2017	23.221.189,33	26/08/2016
Ordinária	98.279.211,94	11/03/2019				
Preferencial	137.613.836,36	11/03/2019				
Ordinária	40.331.781,17	04/11/2018				
Preferencial	56.538.547,91	04/11/2018				
Ordinária			72.021.037,80	08/03/2018		
Preferencial			100.961.692,70	08/03/2018		
Ordinária					41.196.033,62	08/03/2017
Preferencial					57.750.088,23	08/03/2017

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 DIVIDENDOS DECLARADOS A CONTA DE LUCROS RETIDOS OU RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS SOCIAIS ANTERIORES

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	30.370.480.000,00	Índice de Endividamento	5,02000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		192.959.000,00	571.667.000,00	0,00	0,00	764.626.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		236.631.000,00	782.075.000,00	391.037.000,00	0,00	1.409.743.000,00
Financiamento	Garantia Real		388.598.000,00	925.398.000,00	487.337.000,00	1.226.718.000,00	3.028.051.000,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Quirografárias		12.732.000,00	23.713.000,00	13.747.000,00	1.486.000,00	51.678.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		289.962.000,00	2.509.632.000,00	2.006.773.000,00	1.311.163.000,00	6.117.530.000,00
Empréstimo	Quirografárias		1.055.134.000,00	2.505.551.000,00	525.398.000,00	330.187.000,00	4.416.270.000,00
Total			2.176.016.000,00	7.318.036.000,00	3.424.292.000,00	2.869.554.000,00	15.787.898.000,00
Observação	<u> </u>	•	•				•

Observação

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 3.8

Critérios utilizados para a segregação das obrigações (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida) consolidadas da Energisa, de acordo com as categorias previstas na norma:

- Foram tratadas como "Empréstimos" todas as operações destinadas ao capital de giro das sociedades, notadamente aquelas em moeda estrangeira.
- Foram tratadas como "Financiamentos" todas as operações destinadas aos programas de investimentos das sociedades (Capex), notadamente as captações junto ao BNDES e à Eletrobrás.
- Foram tratadas como "Títulos de Dívida" todas as emissões de debêntures.
- Foram tratadas como "Endividamento com garantia real" as captações garantidas por bens que compõem o ativo da Companhia, especificados nos respectivos documentos de emissão.
- Foram tratadas como "Títulos da dívida com garantia flutuante", as emissões de valores mobiliários que asseguram a seus titulares privilégios gerais sobre o ativo da Companhia, mas não impedem a negociação de bens específicos que compõem esse ativo.
- Foi tratada como "Endividamento com garantia quirografária", a captação que não oferece privilégio ou preferência sobre o ativo da Companhia.

4.1. Descrição dos fatores de risco

Para fins deste Formulário de Referência e das informações financeiras consolidadas, entende-se por "Grupo Energisa" a Companhia e as seguintes sociedades atualmente controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia ("Controladas"): (i) Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Minas Gerais"); (ii) Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S.A. ("Energisa Nova Friburgo"); (iii) Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S.A. ("Energisa Sergipe"); (iv) Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Borborema"); (v) Energisa Paraíba -Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Paraíba"); (vi) Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso"); (vii) Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso do Sul"); (viii) Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Tocantins"); (ix) Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Sul Sudeste") (nova denominação social de Caiuá - Distribuição de Energia S.A. ("Caiuá"), já considerada a incorporação de (ix.a) Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"); (ix.b) Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"); (ix.c) Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.("EDEVP"); e (ix.d) Empresa Elétrica Bragantina S.A. ("EEB")); (x) Energisa Soluções S.A., que por sua vez controla a Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A.; (xi) Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.; (xii) Energisa Comercializadora de Energia Ltda.; (xiii) Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.; (xiv) Vale do Vacaria Açucar e Álcool S.A.; (xv) Multi Energisa Serviços S.A.; (xvii) Parque Eólico Sobradinho Ltda.; (xvii) Energisa Geração Usina Mauricio S.A.; (xviii) Energisa Geração Central Solar Coremas S.A.; (xix) Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A. ("EEVP"); (xx) Dinâmica Direitos Creditórios Ltda.; (xxi) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; (xxii) Energisa Geração de Energia S.A.; (xxiii Energisa Geração Central Eólica Alecrim S.A.; (xxiv) Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S.A.; (xxv) Energisa Geração Central Eólica Boa Esperança S.A.; (xxvi) Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S.A.; (xxvii) Rede Power do Brasil S.A.; (xxviii) Companhia Técnica de Comercialização de Energia; (xxix) QMRA Participações S.A.; (xxx) Rede Energia Participações S.A. (nova denominação social da Rede Energia S.A.); (xxxi) Energisa Empreendimentos de Energia I S.A.; (xxxii) Agro Pastoril Lageado Ltda; (xxxiii) Energisa Empreendimentos de Energia II S.A. (xxxiv) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (xxxv) Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.; (xxxvi) Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.; (xxxvii) Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A.; (xxxviii) Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron"); (xxxix) Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre").

Adicionalmente, entende-se por "Distribuidoras" as seguintes sociedades distribuidoras de energia elétrica, controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia: Energisa Minas Gerais, Energisa Nova Friburgo, Energisa Sergipe, Energisa Borborema, Energisa Paraíba, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Tocantins, Energisa Sul-Sudeste, Centrais Elétricas de Rondônia e Companhia de Eletricidade do Acre.

FATORES DE RISCO QUE PODEM INFLUENCIAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA COMPANHIA

a) COM RELAÇÃO À COMPANHIA

a.1) A Companhia é preponderantemente uma holding e, consequentemente, seu resultado financeiro depende primordialmente dos negócios, situação financeira e resultados operacionais das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia. A redução dessa principal fonte de receitas pode afetar adversamente o seu resultado financeiro.

A Companhia é preponderantemente uma sociedade de participação (holding), a qual tem como subsidiárias mais relevantes concessionárias de distribuição de energia elétrica. A principal fonte de receita da Companhia provém de suas Distribuidoras, correspondendo a 92,9% de sua receita líquida consolidada em 2018. Consequentemente, o resultado financeiro da Companhia depende dos negócios, situação financeira e dos resultados operacionais das demais empresas controladas direta ou indiretamente pela Companhia. Assim, a redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa das Distribuidoras poderá provocar a redução dos dividendos e juros sobre capital pagos à Companhia, o que pode impactar de forma relevante os negócios, resultados, condição financeira da Companhia.

a.2) A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários

por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos

Para obter recursos para suas atividades, incluindo os recentes projetos de transmissão de energia adquiridos pela Companhia, a Companhia procura obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras. A sua capacidade de continuar obtendo tais financiamentos ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às companhias brasileiras, são influenciados, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. As reações dos investidores a acontecimentos nestes países poderão ter efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises no Brasil e em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as companhias brasileiras. Adicionalmente, volatilidade significativa no mercado de crédito e de capitais global e/ou indisponibilidade de financiamento no mercado de crédito e de capitais global em taxas razoáveis podem causar impacto adverso relevante no mercado financeiro, bem como nas economias global e doméstica.

Caso a Companhia não seja capaz de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis, a Companhia poderá ter dificuldade de implementar e concluir os investimentos planejados em seus ativos fixos e a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente.

a.3) A Companhia poderá ter dificuldades em integrar ou administrar novas construções ou ampliações de instalações e equipamentos de distribuição ou desenvolver novas instalações ou operações de empresas adquiridas, o que pode afetar negativamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Como parte de sua estratégia de negócios, a Companhia busca expandir as suas operações por meio da expansão das instalações existentes, construção de novas instalações ou aquisição de outras distribuidoras de energia elétrica.

Tais operações envolvem riscos operacionais e financeiros, que incluem:

- dificuldade ou incapacidade de integrar de forma eficiente em sua organização novas construções ou instalações ou determinado negócio adquirido e de gerir satisfatoriamente tal negócio ou a sociedade que resultar dessas aquisições;
- potenciais contingências não previstas e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição;
- incapacidade de obter alvarás, licenças e aprovações da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ("ANEEL"), do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ("CADE") e/ou de terceiros, tais como credores e sócios;
- a demanda de capital e investimento para tais operações pode gerar eventuais prejuízos ou um fluxo de caixa negativo e a Companhia pode não obter benefícios previstos nessas eventuais e futuras operações;
- problemas de engenharia ou ambientais não previstos;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves, paralisações e manifestações trabalhistas;
- protestos e manifestações sociais;
- interferências climáticas ou hidrológicas;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto; ou
- indisponibilidade de financiamento em termos comercialmente razoáveis.

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou de outros riscos, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com seus planos de negócios, ou ser responsabilizada por contingências futuras, especialmente em caso de condenação por dano moral

coletivo por parte do Ministério Público do Trabalho em razão de greves e paralisações, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

a.4) A aquisição de outros ativos no setor elétrico, como já feito no passado, poderia aumentar a alavancagem e afetar adversamente a performance consolidada

Regularmente o Grupo Energisa analisa oportunidades para adquirir ativos no setor elétrico brasileiro. A aquisição de outras empresas/ativos de energia elétrica poderá aumentar a alavancagem ou reduzir lucro. Além disso, a Energisa pode não ser capaz de integrar as atividades dos ativos a serem adquiridos visando obter economias de escala e ganhos de eficiência nos prazos esperados que sempre norteiam essas aquisições. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações.

a.5) A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

Como parte de sua estratégia de negócios, a Companhia pretende: (i) manter o foco em eficiência operacional e financeira, observando a gestão de longo prazo; (ii) continuar o processo de consolidação da integração das Distribuidoras; (iii) buscar continuamente oportunidades de crescimento que sejam rentáveis; e (iv) manter uma política de pagamento de dividendos atraente e condizente com necessidade de capital das Controladas.

A capacidade da Companhia de implementar a sua estratégia de negócio depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de: (i) estabelecer posições de compra e venda vantajosas; (ii) crescimento com disciplina financeira; (iii) maximização da eficiência da carteira de clientes; (iv) aumento da carteira de clientes livres; (v) eficiência operacional; e (vi) cumprimento de seus compromissos regulatórios.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos e outros objetivos essenciais ao plano de negócios serão integralmente realizados. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, em relação ao pagamento de dividendos, as Distribuidoras com concessões vencidas celebraram aditivos aos respectivos contratos de concessão, tendo suas concessões prorrogadas e aderindo às novas exigências regulatórias, incluindo limitação de distribuição de dividendos superiores ao dividendo mínimo de 25% do lucro líquido previsto pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no caso de descumprimento dos indicadores de qualidade/continuidade e dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira previamente definidos e expressamente previstos nos próprios termos aditivos que podem ser visualizados no site da ANEEL.

Regulamentando o disposto nos Contratos de Concessão prorrogados, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 747/2016 que limita a distribuição de dividendos acima no mínimo de 25% caso a Distribuidora não atinja os indicadores de qualidade por dois anos consecutivos ou por três anos alternados num período de cinco anos.

Exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto pelo estatuto social da Companhia, que prevê a distribuição de no mínimo 35% do lucro líquido, qualquer decisão futura em relação ao pagamento de dividendos será feita de forma discricionária. A decisão da Companhia de distribuir os dividendos dependerá, entre outros fatores, de sua capacidade de gerar lucros, rentabilidade, situação financeira, planos de investimento, limitações contratuais e restrições impostas pela legislação aplicável, incluindo a regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários, entre outros fatores. A Companhia não pode garantir que pagará dividendos aos seus acionistas no futuro, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor das ações e das units de sua emissão.

a.6) Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia. Qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente e de forma relevante a Companhia.

A Companhia está sujeita a certas cláusulas e condições dos contratos de empréstimos e financiamentos existentes que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos referidos contratos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ("cross default") de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento existentes. No caso de vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros, a Companhia poderá não ser capaz de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira da Companhia. Caso a Companhia não cumpra com os índices financeiros previstos nos contratos financeiros, poderá ser configurado o inadimplemento da Companhia nos referidos contratos, o que poderá resultar no vencimento antecipado de tais dívidas, causando um impacto adverso relevante para a Companhia.

Adicionalmente: (i) uma parcela significativa das receitas das Distribuidoras foi empenhada ou onerada para garantir determinadas obrigações regulatórias ou com credores; e (ii) algumas Controladas da Companhia cederam uma parcela substancial de seus recebíveis futuros em uma operação de securitização. Caso os respectivos credores decidam executar os seus direitos em relação a qualquer uma dessas garantias ou créditos, a receita ou os recebíveis objeto da garantia se tornarão indisponíveis para o pagamento de outras obrigações comerciais e financeiras pela Companhia, o que pode causar um impacto adverso relevante. Para mais informações sobre os recebíveis onerados, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

a.7) O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e conservar pessoal técnico e administrativo altamente habilitado.

A Companhia depende altamente dos serviços de pessoal técnico, bem como daqueles prestados por membros da sua administração, na execução de sua atividade de desenvolvimento e implantação de projetos, bem como na operação dos ativos existentes. Se a Companhia perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, terá de atrair e treinar pessoal adicional para sua área técnica, o qual pode não estar disponível no momento de sua necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para a Companhia. Pessoal técnico vem sendo muito demandado e a Companhia concorre por esse tipo de mão-de-obra em um mercado global desses serviços. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar a capacidade da Companhia de contratar ou de manter os talentos que precisam reter. Se a Companhia não conseguir atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para expansão de suas operações, poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia.

a.8) A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, e isto poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas ações da Companhia.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro para implementar sua estratégia de negócios e pode optar por obtê-los por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber units ou ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Adicionalmente, no âmbito da 7ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ação, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição da Companhia ("<u>7ª emissão</u>") foram emitidos 500.001 bônus de subscrição que concedem aos seus detentores o direito de subscreverem lotes de ações de emissão da Companhia compostos cada bônus de subscrição por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais destinadas à formação de *units* da Companhia. O exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição resultará na diluição da participação dos investidores.

Os bônus de subscrição emitidos na 7ª Emissão podem ser exercidos a qualquer momento, a exclusivo critério do seu detentor, até o dia 15 de agosto de 2022, mediante o pagamento do preço de exercício dos

bônus de subscrição calculados na forma prevista pela escritura da 7ª Emissão. A subscrição dos lotes de ações implica na diluição da participação dos acionistas atuais, a depender da data da conversão.

a.9) Os controles internos da Companhia poderão não ser bem-sucedidos em sua função de prevenir ou detectar todas as violações às leis ou às políticas internas da Companhia.

Os processos de *compliance* e de controles internos atualmente existentes na Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer pessoa, empregados ou administradores. A Companhia poderá, no futuro, vir a descobrir algum caso no qual a Companhia falhou em cumprir com as leis, regulações ou controles internos aplicáveis. Se quaisquer Controladas, empregados ou outras pessoas se envolverem em práticas fraudulentas, corruptas ou injustas, ou mesmo em qualquer violação à lei, regulação ou política interna aplicáveis, a Companhia pode vir a sofrer ações coercitivas ou ser responsabilizada pela violação às referidas leis, regulamentos ou políticas de controles internos, o que pode resultar em penas, multas ou sanções e afetar adversamente a reputação, as condições financeiras, os resultados operacionais e os negócios da Companhia.

a.10) A terceirização de atividades pela Companhia pode ter um efeito adverso relevante nos seus resultados e/ou na sua condição financeira caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

No curso normal dos negócios, a Companhia contrata serviços terceirizados para a execução de certas atividades. Caso as empresas fornecedoras do serviço de terceirização contratadas pela Companhia não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia poderá vir a ser condenada judicialmente a arcar com tais obrigações de forma subsidiária. Ainda, caso os prestadores de serviços por ela contratados sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta, solidária. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa.

Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho ("TST") se manifestou, anteriormente, pela impossibilidade de terceirização de algumas atividades consideradas "atividades fim" de uma companhia. Em março de 2017 foi promulgada, pelo Governo Federal, a Lei nº 13.429, que pretendia regulamentar e confirmar a legalidade das relações de trabalho em empresas de prestação de serviços a terceiros, mas a jurisprudência do TST ainda não se firmou quanto à aplicação da Lei aos contratos de trabalho em vigor antes de sua promulgação, nem tampouco quanto à constitucionalidade e aplicabilidade plena de todos os seus dispositivos às novas relações de trabalho.

Caso o entendimento do TST naqueles precedentes seja mantido em julgamentos futuros e caso o TST entenda pela não aplicação ou pela aplicação parcial da nova lei, a Companhia poderá ser obrigada a substituir os terceirizados por empregados, em determinadas atividades, o que poderá acarretar custos significativos que podem afetar adversamente os resultados operacionais e/ou a condição financeira da Companhia.

b) COM RELAÇÃO AO SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE

b.1) A Família Botelho, grupo que controla, indiretamente, a Companhia, poderá, sem a participação de todos os acionistas da Companhia, tomar determinadas decisões com relação aos negócios da Companhia que poderão entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Família Botelho, por meio da sociedade Gipar S.A., detém poderes de voto suficientes para, unilateralmente, ainda que o exercício de tais poderes não reflita os melhores interesses dos demais acionistas da Companhia: (i) nomear a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia; (ii) dar o voto decisivo às alterações no controle da Companhia; (iii) dar o voto decisivo em relação à fusão estratégica da Companhia com outra sociedade que poderia trazer resultados significativos às companhias que participaram da fusão; (iv) restringir a

oportunidade de outros acionistas da Companhia de receberem a diferença entre o valor contábil e o valor pago por suas ações em qualquer reestruturação societária, inclusive uma incorporação, fusão ou cisão; e (v) influenciar a política de dividendos da Companhia. O acionista controlador poderá ainda ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas e, em tais casos, o interesse do acionista controlador poderá prevalecer. O exercício por parte da Família Botelho do poder de voto ou de outros poderes pode ter um impacto adverso relevante na condição financeira e nos negócios da Companhia.

Para mais informações sobre o grupo de controle da Companhia, veja o item 15 deste Formulário de Referência.

c) COM RELAÇÃO A SEUS ACIONISTAS

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita cuja fonte sejam seus acionistas estão devidamente descritos nos itens "a" e "b" acima.

d) COM RELAÇÃO A SUAS CONTROLADAS E COLIGADAS

d.1) As concessões de algumas das Distribuidoras foram prorrogadas em 2015. Esses contratos de concessão prorrogados podem ser rescindidos caso as Distribuidoras não consigam cumprir os indicadores de qualidade e financeiros por dois anos sucessivos ou ao final do quinto ano a contar da renovação das concessões.

Em 07 de julho de 2015, venceram os Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica das controladas: Energisa Minas Gerais, Energisa Nova Friburgo, Caiuá (antiga denominação da Energisa Sul Sudeste), CNEE (incorporada pela Energisa Sul Sudeste), EDEVP (incorporada pela Energisa Sul Sudeste), EEB (incorporada pela Energisa Sul Sudeste).

Com o objetivo de prorrogar as concessões citadas no parágrafo anterior, foi editado Decreto nº 8.461, publicado no Diário Oficial em 03 de junho de 2015 ("<u>Decreto nº 8.461/2015</u>"), regulamentando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica e decretando que o Ministério de Minas e Energia ("<u>MME</u>") poderá prorrogar as concessões, por 30 anos, devendo ser atendidos os seguintes critérios:

I - eficiência com relação à qualidade do serviço prestado; II - eficiência com relação à gestão econômico-financeira; III - racionalidade operacional e econômica; e IV - modicidade tarifária.

As Distribuidoras com concessões vencidas celebraram aditivos aos respectivos contratos de concessão, tendo suas concessões prorrogadas e aderindo às novas exigências regulatórias e especialmente à obrigatoriedade de cumprimento de indicadores de qualidade e financeiros previamente definidos e expressamente previstos nos próprios termos aditivos que podem ser visualizados no site da ANEEL.

Caso haja um descumprimento dos indicadores de qualidade e financeiros em dois anos sucessivos, ou ao final do quinto ano após a renovação das concessões, terá início o processo de caducidade da concessão com a devida indenização dos bens reversíveis. Não poderá ser assegurado que a remuneração pela reversão dos ativos será suficiente para recuperar, de forma indireta, o valor investido, sendo que ambos os casos poderão causar um impacto adverso nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

d.2) Decisões adversas em um ou mais processos administrativos, judiciais e/ou arbitrais em que a Companhia e/ou as Controladas são partes podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia e as Controladas são partes em processos administrativos, judiciais e/ou arbitrais, na esfera cível, trabalhista e fiscal, que são ajuizados no curso habitual dos seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor total de R\$ 2.393,1 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais

considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R\$ 1.335,1 milhões se refere a questões fiscais, R\$ 266,8 milhões a questões trabalhistas, R\$ 666,3 milhões a questões cíveis e R\$ 124,9 milhões a questões regulatórias. Além disso, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas Controladas eram parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R\$ 10,2 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor total de R\$ 486,1 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R\$ 16,5 milhões se refere a questões fiscais, R\$ 216,8 milhões a questões trabalhistas, R\$ 234,0 milhões a questões cíveis e R\$ 18,8 milhões a questões regulatórias. Além disso, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas Controladas eram parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R\$ 3,5 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor total de R\$ 504,3 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R\$ 17,8 milhões se refere a questões fiscais, R\$ 217,3 milhões a questões trabalhistas e R\$ 269,3 milhões a questões cíveis. Além disso, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas Controladas eram parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R\$ 4,4 bilhões.

Decisões judiciais ou administrativas contrárias à Companhia ou às suas Controladas poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia e de suas Controladas com terceiros ou perante seus acionistas (como, por exemplo, pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio). Decisões contrárias à Companhia e às suas Controladas também poderão envolver valores para os quais não foram estabelecidas provisões e requeiram recursos financeiros relevantes e/ou poderão desviar a atenção da administração da Companhia de suas operações diárias. A ocorrência de quaisquer desses riscos poderá afetar de forma material e adversa a Companhia.

No que tange à Recuperação Judicial do Grupo Rede, certos recursos foram ajuizados perante o Superior Tribunal de Justiça questionando a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Rede Energia. Qualquer decisão judicial em favor desses recursos poderá afetar as condições da aquisição e a viabilidade econômica do Grupo Rede e, consequentemente, poderá impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações sobre os processos judiciais relacionados à Recuperação Judicial do Grupo Rede, vide quadro descritivo do processo nº 0067341-20.2012.8.26.0100 no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, no passado a controlada Energisa Mato Grosso do Sul foi objeto de uma comissão parlamentar de inquérito ("CPI") da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul que investigou supostos pagamentos indevidos pela Enersul, antiga denominação da Energisa Mato Grosso do Sul. A CPI foi desconstituída em 2015 sem que fossem encontradas quaisquer ilegalidades, porém não se pode assegurar que outros procedimentos em relação a esse assunto não serão propostos no futuro contra a Companhia ou suas Controladas. Caso novos procedimentos sejam propostos e seja proferida uma decisão em sentido contrário aos interesses da Companhia, isso poderá afetá-la adversamente de forma material.

Para mais informações sobre os processos administrativos e judiciais em que a Companhia e/ou as Controladas são partes, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

d.3) A Companhia poderá deixar de deter o controle acionário de algumas Distribuidoras caso as ações de emissão de tais Distribuidoras de sua titularidade sejam excutidas no âmbito de contratos financeiros da Companhia e das Distribuidoras

A totalidade das ações de emissão da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe e de titularidade da Companhia estão empenhadas em garantia de todas as obrigações relativas às debêntures da 7ª emissão da Companhia, no valor de R\$ 1,0 bilhão, na respectiva data de emissão, com vencimento em 15 de agosto de 2022.

Em caso de vencimento antecipado dos instrumentos acima mencionados ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente quitadas, os respectivos credores poderão excutir a respectiva garantia real sobre as ações das Distribuidoras acima indicadas e, nesse caso, a Companhia poderá deixar de deter o controle acionário de tais Distribuidoras.

Caso a Companhia venha a deixar o controle acionário das referidas Distribuidoras, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia serão adversamente afetados.

Para mais informações sobre as emissões de debêntures acima mencionadas, vide itens 10.1(f), 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

d.4) As Distribuidoras podem não consequir controlar com sucesso as suas perdas de energia.

As Distribuidoras sofrem dois tipos de perda de energia: as perdas técnicas e as perdas comerciais. Perdas técnicas são aquelas decorrentes do curso ordinário de transformação, transporte e distribuição de eletricidade. Perdas comerciais são aquelas resultantes de conexões ilegais, fraude e erro na cobrança e medição. Como resultado de sinais econômicos dados às tarifas de energia, principalmente quando houve restrição da oferta de energia em 2015, verificou-se um aumento das perdas de energia causadas por conexões ilegais, roubo e fraude por parte de clientes que tentavam evitar o limite de consumo.

As perdas totais consolidadas nos últimos 12 meses encerrados em dezembro de 2018 somaram 5.558,8 GWh, representando 13,57% da energia requerida. Consolidando-se as distribuidoras do Grupo Energisa, o percentual das perdas totais sobre a energia requerida fechou o ano acima do limite regulatório.

As perdas totais consolidadas nos últimos 12 meses encerrados em dezembro de 2017 somaram 4.080,3 GWh, representando 11,81% da energia requerida. Consolidando-se as distribuidoras do Grupo Energisa, o percentual das perdas totais sobre a energia requerida fechou o ano dentro do limite regulatório.

As perdas totais consolidadas do Grupo Energisa em 2016 somaram 4.149,8 GWh, representando 12,38% da energia requerida. No consolidado do Grupo Energisa as perdas totais fecharam o exercício dentro do limite das perdas regulatórias.

As Distribuidoras não podem assegurar que as estratégias implantadas para combater as perdas de energia serão eficazes e qualquer dificuldade em combater de modo eficiente poderá afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Conforme determinação da ANEEL, a parcela de perdas de energia das Distribuidoras que exceder os percentuais limites não poderá ser repassada por meio de aumento das tarifas. Adicionalmente, não é possível assegurar que medidas adotadas pelo governo federal em resposta a uma possível escassez de energia no futuro não venham a afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais das Distribuidoras e, consequentemente, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

d.5) As operações, equipamentos e instalações das Controladas estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental e de saúde que podem se tornar mais rigorosas no futuro e resultar em maiores responsabilidades e investimentos de capital.

As atividades das Controladas estão sujeitas a uma abrangente legislação ambiental em âmbito federal, estadual e municipal. Essas normas incluem a obrigação de obtenção de licenças ambientais para a construção e operação de novas instalações, ou a instalação e operação de novos equipamentos necessários às operações das Controladas. É possível que novas regras de proteção ambiental e de saúde forcem as Controladas a alocar investimentos de capital para a observância de normas e, consequentemente, realocar recursos de outros investimentos planejados. Isso poderá ter um efeito adverso sobre a condição financeira e resultados operacionais das Controladas e, consequentemente, poderá afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, as Controladas estão sujeitas à legislação brasileira, que exige pagamento de compensação em relação aos efeitos poluidores de suas atividades. Segundo tal legislação, até 0,5% do montante total

investido na implantação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deverá ser direcionado para medidas ambientais compensatórias, entre outras medidas compensatórias e mitigatórias específicas. Quaisquer taxas impostas às Controladas, como resultado dessa regulamentação, podem ser significativas e impactar de forma adversa e relevante seus negócios, resultados operacionais ou condição financeira e, consequentemente, os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

O legislador também optou pela objetividade da responsabilidade civil ambiental. Ou seja, para a imputação da responsabilidade por dano ao meio ambiente não é necessária prova de culpa. A responsabilidade objetiva ambiental foi recepcionada pela nova ordem constitucional. O artigo 225 da Constituição Federal contempla tal preceito.

A concessão de licenças ambientais para determinadas atividades das Controladas dependem de Estudo de Impacto Ambiental ("<u>EIA</u>") e/ou Relatório de Impacto Ambiental ("<u>RIMA</u>"). Para preparação do EIA, o qual é incorporado ao RIMA, é necessário o levantamento da literatura científica e legal pertinentes, trabalhos de campo e análises de laboratório. O RIMA, por sua vez, descreve as atividades totais do EIA. As Controladas poderão despender tempo e incorrer em custos significativos na produção de EIAs e RIMAs. Eventual incapacidade das Controladas em produzir o EIA e o RIMA quando exigíveis pode impedir a concessão de determinadas licenças ambientais para suas atividades, o que pode causar um impacto adverso relevante nas Controladas e, consequentemente, na Companhia.

d.6) As Distribuidoras poderão ser responsabilizadas por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas no seu sistema de distribuição quando tais falhas não puderem ser identificadas e atribuídas a um agente específico do setor elétrico. Nessas situações, os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação brasileira, especificamente pela Constituição Federal, as Distribuidoras, na qualidade de prestadoras de serviços públicos, têm responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, independentemente de dolo ou culpa, desde que configurado o nexo de causalidade, tais como perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de suas usinas, que acarretem: (i) indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico.

O valor das indenizações em caso de interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e o critério de identificação do agente causador é realizado em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e homologados pela ANEEL. No caso das Distribuidoras serem responsabilizadas por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas no seu sistema de distribuição quando de interrupções ou distúrbios que não possam ser identificados e atribuídos a um agente específico do setor elétrico, os seguros por elas contratados podem ser insuficientes para cobrir as perdas e danos respectivos, o que pode impactar de forma adversa e relevante os seus negócios, resultados operacionais ou condição financeira e, consequentemente, os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

Ademais, conforme entendimento da ANEEL, perante os consumidores, as atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica não são segregadas para fins de responsabilização por danos experimentados pelos consumidores. Nesse sentido, as distribuidoras são responsáveis perante seus consumidores na eventualidade de falhas no sistema de transmissão que ocasionem a interrupção do fornecimento de energia elétrica, mesmo que não tenham dado causa ao evento.

d.7) As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

As Controladas da Companhia sujeitas ao regime de concessão, possuem seguro para todos os ativos que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade dos seus sistemas elétricos, conforme regulamentação vigente. Todavia, a Companhia não possui cobertura para todos os riscos a que está exposta e não pode assegurar que a cobertura das apólices de seguro contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia

ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Além disso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

d.8) As concessionárias distribuidoras de energia elétrica devem adquirir energia no ambiente de contratação regulada, podendo desencadear um aumento de suas despesas.

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada ("<u>Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico</u>"), qualquer concessionária distribuidora de energia elétrica, inclusive as Distribuidoras, deverão contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, energia para abastecer 100% de seus mercados em suas respectivas áreas de concessão. Caso a previsão de demanda das Distribuidoras se mostre incorreta e as Distribuidoras comprem energia elétrica em volume menor ou maior do que suas necessidades, as Distribuidoras podem não ser capazes de realizar o repasse integral dos custos de suas compras de energia. As projeções de demanda de energia elétrica das Distribuidoras poderão mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da mudança entre os diferentes mercados pelos consumidores (regulado e livre).

Segundo a regulamentação vigente, níveis de cobertura contratual entre 100% e 105% do mercado possuem cobertura tarifária.

Por sua vez, caso o nível de contratação seja inferior a 100% do mercado, as Distribuidoras são obrigadas a comprar a energia faltante bem como estão sujeitas a penalidades pecuniárias em decorrência do descumprimento que também não possuem qualquer cobertura tarifária, podendo impactar diretamente no resultado financeiro das Distribuidoras.

De forma semelhante, os valores contratados em níveis superiores a 105% também não possuem cobertura tarifária, de forma que o montante de energia que exceda o limite de 105% será vendido ao Preco de Liquidação de Diferencas - PLD.

Desta forma, a incapacidade das Distribuidoras de projetar a demanda de consumo e a consequente impossibilidade de repassar os custos ou parcela significativa dos custos de aquisição de energia aos consumidores por meio das tarifas pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

d.9) Como resultado das condições econômicas e outros fatores além do controle da Companhia, o conjunto das concessionárias distribuidoras de energia elétrica já esteve sobrecontratado e a ANEEL ainda não tem uma solução definitiva para o problema.

Em reunião da Diretoria da Aneel, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica ainda não foram deliberados pela referida Agência Reguladora. Nas demonstrações financeiras de 2016, conservadoramente, foram provisionadas despesas incorridas com as sobras de energia não repassáveis na tarifa, no valor de R\$ 45,0 milhões.

Em 2017 as distribuidoras revisaram os níveis de contratação de 2016, em função da atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos. No exercício de 2017 foram revertidas as provisões de sobrecontratação relativas ao exercício de 2016, sendo refletidas na demonstração dos resultados R\$ 4,3 milhões no 2T17 e R\$ 36,9 milhões no 4T17. Neste sentido ocorreu redução dos valores anteriormente provisionados em R\$ 41,2 milhões.

Adicionalmente, a Companhia calculou os efeitos da sobrecontratação para o exercício de 2017, tendo apurado o montante positivo de R\$ 8,4 milhões, contabilizado na demonstração do resultado do exercício e que será reconhecido nas tarifas a partir do próximo reajuste tarifário. Dessa forma, quando somados, os efeitos da reversão da provisão de 2016 e da apuração da sobrecontratação de 2017 representam R\$ 49,5 milhões, não recorrentes na demonstração do resultado daquele exercício.

Portanto, o resultado acumulado de 2016, 2017 e 2018 é positivo em R\$ 4,6 milhões.

e) COM RELAÇÃO A SEUS FORNECEDORES:

e.1) As Controladas compram equipamentos nacionais e importados e contratam serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de seus empreendimentos. Caso tais equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, as Controladas e, consequentemente, a Companhia, podem sofrer um impacto adverso em suas receitas e resultados operacionais.

As Controladas dependem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações tendo em vista que a construção dos empreendimentos das Controladas e sua operação e manutenção são feitas por meio da contratação de terceiros. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderão gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e reduzir temporariamente a capacidade de fornecimento de energia, afetando as receitas e a imagem das Controladas e, consequentemente, da Companhia, além de provocar desgaste acelerado de ativos de distribuição de energia elétrica das Controladas, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais das Controladas e, consequentemente, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços, podendo causar os impactos acima descritos às Controladas e, por consequência, à Companhia.

f) COM RELAÇÃO A SEUS CLIENTES:

f.1) As Distribuidoras obtêm parte de suas receitas operacionais a partir de clientes qualificados como consumidores "potencialmente livres", que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia.

Em virtude da regulamentação do setor elétrico vigente, os clientes com uma demanda contratada igual ou superior a 500 kW, que optarem por contratar fontes incentivadas, como energia eólica, solar, biomassa ou de pequenas centrais hidrelétrica, também chamados de consumidores "especiais", podem adquirir energia diretamente de outros fornecedores de energia, como comercializadores e geradores, observadas as condições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis (e.g. tensão, limites de carga, fontes, etc.). Caso clientes responsáveis por parcela relevante das receitas das Distribuidoras sejam ou se tornem consumidores livres, especiais ou potencialmente livres e optem por comprar energia de outros agentes ou fontes, as Distribuidoras terão uma diminuição de receita, o que poderá causar um impacto adverso em sua situação financeira e resultados operacionais e, consequentemente, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

f.2) As Distribuidoras possuem contas a receber vencidas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A habilidade das Distribuidoras de receberem os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da capacidade de cobrá-los.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas acumularam contas a receber de clientes (circulante e não circulante) no valor total de R\$ 3.990,2 milhões, dos quais 16,8% correspondem a contas vencidas e não pagas há mais de 90 dias. Além disso, em 31 de dezembro de 2018, a provisão para devedores duvidosos era de R\$ 493,2 milhões, o que já impactou os resultados das Distribuidoras.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas acumularam contas a receber de clientes (circulante e não circulante) no valor total de R\$ 2.719,0 milhões e R\$ 2.224,3 milhões, respectivamente, dos quais 21,4% e 21,1%, respectivamente, correspondem a contas vencidas e não pagas há mais de 90 dias. Além disso, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a provisão para devedores duvidosos era de R\$ 374,0 milhões e R\$ 344,1 milhões, respectivamente, o que já impactou os resultados das Distribuidoras.

Caso as Distribuidoras não recuperem parcela significativa desses créditos, seus resultados financeiros serão adversamente afetados e, consequentemente, os resultados financeiros da Companhia também serão negativamente afetados.

Qualquer deterioração na economia brasileira, particularmente nas regiões em que as Distribuidoras atuam, poderá afetar adversamente a liquidez e a adimplência dos consumidores das Distribuidoras, o que pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, o corte de fornecimento de energia por distribuidoras em caso de inadimplemento de seus clientes tem sido questionado no Judiciário. Decisões judiciais contrárias às Distribuidoras em relação a essa matéria ou sua regulamentação por meio de lei poderão ocasionar efeitos adversos relevante na situação econômica das Distribuidoras e, consequentemente, na situação econômica da Companhia.

g) COM RELAÇÃO AOS SETORES DE ATUAÇÃO:

g.1) O confisco temporário ou expropriação permanente dos ativos das Distribuidoras pode afetar adversamente suas condições financeiras e resultados operacionais.

A União Federal pode retomar o serviço de distribuição de energia elétrica de qualquer Distribuidora em casos de razão de interesse público, mediante lei específica que autorize tal retomada e pagamento de prévia indenização. Tais razões incluem desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e por outras razões relacionadas à segurança nacional. A Companhia não pode garantir que qualquer indenização a ser recebida será adequada ou recebida tempestivamente, e qualquer expropriação pode ter um impacto adverso relevante na Companhia.

Adicionalmente, a União Federal, na qualidade de poder concedente, por intermédio da ANEEL, também pode intervir na concessão com o intuito de assegurar a adequada prestação do serviço público, bem como para assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes por meio do procedimento de intervenção administrativa. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades. Sendo comprovada a não observância dos pressupostos legais do processo de intervenção, o serviço será imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de direito à indenização. Quando cessada a intervenção, e se desta não resultar a extinção da concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão. O processo de intervenção ou a declaração de extinção de quaisquer concessões das Distribuidoras poderão ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e seus resultados operacionais e, consequentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

h) COM RELAÇÃO À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE A COMPANHIA ATUA

h.1) As concessionárias de distribuição de energia elétrica estão sujeitas a uma ampla legislação e constantes alterações na área regulatória, não havendo como prever os impactos adversos relacionados a essas mudancas sobre negócios e resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades das concessionárias de distribuição de energia elétrica (inclusive das Distribuidoras) são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio de autoridades regulatórias. Essas autoridades vêm implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Dentre as modificações regulatórias promovidas nos últimos anos no setor destacam-se: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração; (iii) a alteração nas competências do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL; e (iv) a transformação da energia elétrica produzida por concessionárias com contratos de concessão prorrogados a partir de 2012 em cotas de energia, distribuídas e alocadas pela ANEEL.

De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de distribuição de energia elétrica (incluindo-se as Distribuidoras), inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas

cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada e outros custos às tarifas cobradas por essas concessionárias. Não há como prever os impactos relacionados a essas mudanças sobre negócios e resultados operacionais das Distribuidoras e se esses impactos terão um efeito adverso e relevante sobre as Distribuidoras e, consequentemente, nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ainda assim, é importante observar que o serviço público de Distribuição de Energia Elétrica é concedido com a celebração de um Contrato de Concessão com regras bem definidas e em especial as condições econômico-financeiras. Neste sentido, ainda que haja competência do MME e ANEEL em regular o serviço público de distribuição de energia elétrica, destaca-se que os Contratos de Concessão são atos jurídicos perfeitos de forma que, em observância ao princípio da segurança jurídica, fica resguardado o direito da concessionária em pleitear seu reequilíbrio caso norma superveniente venha a afetar seu equilíbrio econômico-financeiro.

h.2) As concessionárias de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica poderão ser punidas pela ANEEL por descumprimento de seus contratos de concessão e da regulamentação aplicável.

A prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica por concessionárias do setor é realizada de acordo com os respectivos contratos de concessão. Com base nas disposições desses contratos de concessão e na legislação aplicável, a ANEEL poderá aplicar penalidades caso quaisquer dessas concessionárias descumpram as obrigações a elas impostas por meio desses contratos. Dependendo da gravidade do descumprimento, tais penalidades poderão incluir:

- advertência:
- multas por descumprimento do respectivo contrato de concessão de até 2,0% da receita das concessionárias de energia elétrica auferida nos últimos 12 meses imediatamente anteriores à data da lavratura do auto de infração referente ao descumprimento;
- embargo de obras e interdição de instalações; e
- intervenção administrativa.

Além disso, o Governo Federal tem o poder de terminar as concessões de concessionárias do setor elétrico antes do final do prazo, em caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação e caducidade, conforme explicado abaixo.

É possível que a ANEEL aplique penalidades pelo descumprimento dos contratos de concessão pelas concessionárias do setor elétrico ou, ainda, que o Poder Concedente termine antecipadamente as concessões. Caso os contratos de concessão sejam terminados, as concessionárias do setor elétrico não poderão operar seus negócios. Além disso, o pagamento a que as concessionárias do setor elétrico terão direito, quando do término de suas respectivas concessões, poderá não ser suficiente para liquidação total de seus passivos, e esse pagamento poderá ser postergado por muitos anos. Se os contratos de concessão das concessionárias do setor elétrico forem rescindidos por sua culpa, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades. Desta forma, a aplicação de multas ou penalidades ou o término antecipado das concessões de qualquer Distribuidora poderão ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e seus resultados operacionais e, consequentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

h.3) A ANEEL poderá extinguir o contrato de concessão das Distribuidoras antes do vencimento de seus prazos e a indenização poderá ser insuficiente para recuperar o valor integral de seus investimentos, bem como a Companhia não pode assegurar que os atuais contratos de concessão das Distribuidoras serão renovados ou prorrogados quando do término de sua vigência.

Em determinadas circunstâncias, as concessões de concessionárias de distribuição de energia elétrica estarão sujeitas à extinção antes do vencimento dos respectivos prazos. Por exemplo, as referidas concessões poderão ser extintas se: (i) as concessionárias de distribuição de energia elétrica prestarem serviços de forma inadequada ou deficiente, tendo por base, as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço, ou a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior, ou a concessionária ou permissionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada

prestação do serviço concedido, dentre outras hipóteses previstas na regulamentação que podem levar à declaração de caducidade; (ii) for decretada falência ou dissolução dessas concessionárias; ou (iii) for determinado, por meio de um processo de encampação, que a extinção de quaisquer de suas concessões seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização. Caso o contrato de concessão de qualquer Distribuidora seja extinto pela ANEEL e/ou o Poder Concedente, conforme o caso, a Distribuidora em questão terá direito de receber indenização pela parcela não amortizada de seus investimentos, mas essa indenização poderá não ser suficiente para recuperar o valor integral de seus investimentos. A extinção antecipada do contrato de concessão de qualquer Distribuidora ou o não recebimento de indenização suficiente pelos investimentos realizados poderão causar um efeito adverso relevante na respectiva Distribuidora e, consequentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, não há como a Companhia assegurar que os atuais contratos de concessão das Distribuidoras serão renovados ou prorrogados quando do término de sua vigência e, mesmo que tais contratos venham a ser prorrogados, não há como assegurar que as condições impostas serão favoráveis à Companhia e às Distribuidoras. A não prorrogação ou renovação dos contratos de concessão de qualquer Distribuidora poderão causar um efeito adverso relevante na respectiva Distribuidora, afetando seus resultados e, consequentemente, os resultados da Companhia.

h.4) As Distribuidoras deverão respeitar os padrões de qualidade dos serviços previstos em seus contratos de concessão de distribuição de energia elétrica e na regulamentação aplicável.

Os contratos de concessão que regulam as concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica celebrados pelas Distribuidoras estabelecem padrões que devem ser observados na prestação desses serviços, entre os quais a constante melhoria dos padrões de qualidade. As penalidades aplicáveis a um desempenho inferior aos níveis estabelecidos de qualidade dos serviços estão previstas na Resolução Normativa da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, e incluem multa de até 2% do valor dos respectivos faturamentos, nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da infração. Ademais, o atendimento a esses padrões de serviços é requisito essencial para a renovação da concessão nos termos da Lei nº 12.783/2013, conforme regulamentada pelo Decreto nº 8.461/2015.

Caso as Distribuidoras não observem os respectivos padrões de qualidade e melhoria dos serviços de distribuição de energia elétrica, o Poder Concedente poderá aplicar outras penalidades às Distribuidoras e, observada a legislação em vigor, decretar a caducidade de sua concessão, o que acarretaria um efeito adverso na condição financeira e operacional das Distribuidoras e, consequentemente, na condição financeira e operacional da Companhia.

h.5) O impacto de uma escassez de energia e o consequente racionamento de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios e resultado operacional das Distribuidoras e, consequentemente, nos negócios e resultado operacional da Companhia.

A energia hidrelétrica é a principal fonte de energia no Brasil. Nos anos anteriores a 2001, o nível pluviométrico foi abaixo da média, não houve uma expansão da capacidade instalada do SIN, e foi verificada aumento da demanda de consumo. Como consequência, os reservatórios e a capacidade hidrelétrica nas regiões sudeste, centro-oeste e nordeste do Brasil apresentaram níveis baixos. Além disso, medidas com o intuito de diminuir a dependência em usinas hidrelétricas com usinas térmicas movidas a gás foram adiadas. Em resposta à escassez de energia, o Governo Federal criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (CGCE), para coordenar e administrar um programa de redução do consumo de energia, e assim evitar a interrupção do fornecimento. Esse programa, conhecido por racionamento, estabeleceu limites de consumo de energia para clientes industriais, comerciais e residenciais, esses limites variavam de 15% a 25% de redução do consumo de energia. O programa foi aplicado de junho de 2001 a fevereiro de 2002. Após esse período, em 2015, o Brasil passou por um período de baixo nível pluviométrico, o que causou o racionamento de água e impactou novamente o consumo de eletricidade nessas áreas. Em consequência do racionamento, o consumo de energia nas áreas de concessão das Distribuidoras foi reduzido de forma considerável nesse período. A escassez de energia resultante das condições hidrológicas ou de medidas adotados pelo Governo Federal como programas de racionamento no consumo de eletricidade podem afetar de maneira adversa a Companhia.

h.6) O programa de "universalização" do governo brasileiro requer que concessionárias distribuidoras de energia elétrica, incluindo as Distribuidoras, disponibilizem o serviço de eletricidade a certos consumidores de baixa carga instalada e tenham certos custos operacionais que podem não ser vantajosos para essas concessionárias.

A universalização dos serviços públicos de energia elétrica foi estabelecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, conforme alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003. Em 2002, o Governo Federal começou a implementação de um programa de universalização destinado a disponibilizar eletricidade a consumidores de baixa renda que não teriam acesso a esse serviço de outra maneira. Com o advento da Resolução Normativa da ANEEL nº 223, de 29 de abril de 2003 e sob a égide deste programa, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica arcam com os custos iniciais da construção da infraestrutura necessária à disponibilização a esses consumidores de eletricidade. Ainda sob esse programa, a ANEEL estabeleceu metas para cada distribuidora de energia elétrica, incluindo as Distribuidoras, que caso não sejam respeitadas, podem levar à redução de tarifas compulsoriamente até que se atinja a meta. As Distribuidoras entendem que o programa de universalização pode levar a significativos gastos operacionais e de capital para elas, uma vez que um significativo número dos seus consumidores está qualificado ao recebimento dos benefícios deste programa. As Distribuidoras estão sujeitas à discricionariedade da ANEEL no tocante à revisão de suas tarifas; assim, deve-se esperar até a próxima revisão periódica, o que ocorre a cada cinco anos, para repassar os custos do programa a seus consumidores. Em complementação, uma vez que o programa tem como objetivo principal disponibilizar energia elétrica a indivíduos de baixa renda, o capital investido compulsoriamente e os gastos operacionais podem não gerar benefícios para as Distribuidoras comparativamente com os benefícios que poderiam normalmente ser gerados em investimentos feitos de acordo com suas respectivas estratégias de negócios. Portanto, as Distribuidoras podem ter um retorno inferior sob esse programa se a ANEEL não admitir uma compensação dos custos com o ajustamento das tarifas de maneira adequada, afetando seus negócios e resultados e, consequentemente, os negócios e resultados da Companhia.

h.7) As tarifas cobradas pelas Distribuidoras são delimitadas pela ANEEL, nos termos de seus respectivos contratos de concessão.

As tarifas que as Distribuidoras cobram de seus clientes são estabelecidas pela ANEEL, de acordo com a fórmula prevista nos respectivos contratos de concessão das Distribuidoras, as quais estão também sujeitas ao poder regulador dessa agência.

Os contratos de concessão de distribuição e a legislação brasileira estabelecem um regime de tarifas por preço (*price cap*) e permitem três tipos de ajustes tarifários: (i) reajuste anual; (ii) revisão periódica; e (iii) revisão extraordinária. Para mais informações a respeito de tais ajustes tarifários, vide item 7.3(c) deste Formulário de Referência.

Não é possível assegurar que as tarifas estabelecidas sejam favoráveis às Distribuidoras e que permitam que elas repassem aos seus clientes todos os aumentos de custo. Caso isso não ocorra, as Distribuidoras e, por consequência, a Companhia, poderão ser afetadas negativamente de forma relevante.

i) COM RELAÇÃO AOS PAÍSES ESTRANGEIROS ONDE A COMPANHIA ATUA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas em território nacional.

j) COM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS

j.1) Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive as Distribuidoras.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores). O Ministério Público poderá

instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando ao ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades também podem editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo as Distribuidoras, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar ou requerer informações e estudos adicionais que levem a atraso significativo na emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive das Distribuidoras, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais ou atraso em cronogramas de implementação de projetos pelas Distribuidoras poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para seus negócios e resultados e, consequentemente, para os negócios e resultados da Companhia.

j.2) A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades de concessionárias de distribuição de energia elétrica pode sujeitá-las a pagamentos substanciais relativos à recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os negócios e resultados dessas concessionárias.

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar as Controladas a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para as mesmas e, consequentemente, para a Companhia, podendo inclusive afetar o valor de mercado dos valores mobiliários por elas emitidos.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Riscos de mercado a que a companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, podendo afetar desfavoravelmente os resultados operacionais e financeiros das Controladas e, consequentemente, os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Considerando que praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa das Controladas é denominada em reais, caso o Brasil experimente inflação alta no futuro e não seja possível ajustar as tarifas cobradas pelas Controladas de seus clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos, os negócios, a condição financeira e o resultado das operações das Controladas e, consequentemente, da Companhia, poderão ser negativamente afetados. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos atuais das Controladas e da Companhia e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso de tais sociedades a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados das Controladas e da Companhia.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações das Controladas e, consequentemente, na condição financeira e no resultado das operações da Companhia. A pressão inflacionária pode impactar de forma negativa os custos e despesas de pessoal, material e serviços das Controladas e da Companhia, o que pode afetar o seu lucro no ano fiscal.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente a economia brasileira, podendo prejudicar os resultados das operações das Controladas e, consequentemente, os resultados das operações da Companhia.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações com relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes ao longo das últimas décadas em decorrência de crises econômicas no Brasil e no exterior. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. A desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com alta de 17,1% sobre 31 de dezembro de 2017, cotado a R\$3,8748/USD.

Considerando a volatilidade da economia global e da economia brasileira, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional.

As depreciações do real frente ao dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que podem afetar negativamente as Controladas e, consequentemente, a Companhia. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica. Contrariamente, a apreciação do real em relação ao dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Qualquer situação mencionada acima pode afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais das

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Controladas e, consequentemente, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2018, de R\$15.844.927 mil (R\$8.992.198 mil em 2017), R\$3.489.732 mil (R\$1.750.540 mil em 2017) estão representados em dólares. Os empréstimos em dólar norte americano têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em dezembro de 2023) e custo máximo de 4,8535% ao ano mais variação cambial.

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento.

Restrições sobre a movimentação de capitais para fora do Brasil poderão prejudicar a capacidade das Controladas e da Companhia de cumprir determinadas obrigações de pagamentos dos empréstimos em moedas estrangeiras. A lei brasileira permite que o Governo Federal imponha restrições temporárias à conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras e à remessa para investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos brasileira ou motivos para que se preveja a ocorrência de um sério desequilíbrio. A imposição de restrições à conversão e à remessa de divisas ao exterior pode prejudicar o acesso da Companhia e/ou de qualquer Controlada ao mercado de capitais internacional, além de impedi-las de efetuar pagamentos de suas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira. Como resultado, essas restrições poderiam afetar adversamente a capacidade das Controladas e da Companhia de cumprirem suas obrigações de pagamentos em moedas estrangeiras.

A Companhia e suas Controladas têm captado empréstimos em moeda estrangeira através da Lei 4131, com obrigações financeiras de pagamento futuro, cujos pagamentos podem ser afetados pelas restrições de movimentação de capitais, no caso de alteração das políticas de movimentação de capitais para fora do Brasil atualmente em vigor e, consequentemente, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de cumprir com suas obrigações contratuais junto a seus credores.

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia e nas Controladas.

O Governo Federal implementou e poderá implementar novamente no futuro, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e das Controladas. Essas mudanças incluem alterações a alíquotas de tributos, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento de tributos, o que poderá afetar negativamente os negócios da Companhia e das Controladas. Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos consumidores em valores suficientes e prazo hábil, os resultados operacionais e condição financeira das Controladas e, consequentemente, da Companhia, podem ser adversamente afetados.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham a compor as aplicações financeiras da Companhia, com consequente impacto negativo na rentabilidade. Os títulos de renda fixa em que a Companhia investe ou venha a investir estão e estarão sujeitos ao risco de crédito dos seus emissores.

Adicionalmente, as Controladas, em parte distribuidoras de energia elétrica, estão sujeitas ao inadimplemento de seus consumidores.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas Controladas apresentavam uma posição consolidada de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo de R\$ 4.350,7 milhões, sendo que uma variação negativa de 1% na taxa de rentabilidade teria um impacto aproximado de R\$ 43,5 milhões.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas Controladas apresentavam um saldo de clientes, consumidores e concessionárias de R\$ 3.990,2 milhões. Das contas a receber de clientes vencidas em 31 de dezembro de 2018, 29,0% encontravam-se vencidas e não pagas por mais de 90 dias. Caso a Companhia e suas Controladas não consigam recuperar parte desses créditos, seus

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

resultados financeiros serão adversamente afetados. Tanto no caso de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários da Companhia quanto no caso de inadimplemento de seus consumidores, a Companhia, direta ou indiretamente, poderá sofrer perdas financeiras ou redução de ganhos relevantes, o que, consequentemente, poderá afetar os negócios e resultados da Companhia.

Risco de Liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Controladora (Valores em R\$ mil)						
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		2.962	-	-	-	265	3.277
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	9,93%	497.411	346.061	2.576.499	1.096.979	253.282	4.770.232
Instrumentos Financeiros Derivativos		5.920	(5.114)	26.970	(422.906)	-	(395.130)
Total		506.293	340.947	2.603.469	674.073	253.547	4.378.329

		Consolidado	(Valores em R\$	mil)			
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		1.637.550	20.756	-	-	75.302	1.733.608
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures Instrumentos Financeiros Derivativos	7,67%	1.308.997	1.495.218 (31.859)	8.932.265 159.850	3.905.079 (285.925)	4.804.913 216.260	20.446.472 52.356
Total		2.940.557	1.484.115	9.092.115	3.619.154	5.096.475	22.232.436

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

4.3 - Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a companhia ou suas controladas são partes que são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo

A Companhia e as controladas estabelecem o provisionamento de todas as ações judiciais e administrativas classificadas como de perda provável, de acordo com a efetiva previsão de desembolso, tendo em vista o risco financeiro envolvido. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Nos quadros a seguir, estão descritos os processos judiciais e administrativos relevantes, de acordo com o critério de materialidade da Companhia, ou processos em que eventual decisão desfavorável possa gerar outros impactos relevantes para a condução dos negócios da Companhia, como explicitado em cada relatório individual.

Como critério de relevância, foram selecionados processos pela natureza da causa e pelos montantes envolvidos, considerando valores superiores a R\$ 30 milhões (trinta milhões de reais).

Processos Judiciais e administrativos envolvendo a Companhia

Processo n° Processo Administrativo n° 18471.000772/2008-26		
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais CARF	
b. Instância	2ª Instância Administrativa	
c. Data de instauração	05/08/2008	
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Energisa S.A.	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.088.871,08	
f. Principais fatos	Auto de infração objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada Energisa SE. A Receita Federal entendeu por descaracterizar o AFAC, considerando a operação como mútuo, incidindo, portanto, IOF. Durante a análise e julgamento do recurso voluntário da Cia., o CARF, por maioria de votos, rechaçou a alegação de decadência, manteve a cobrança de juros de mora sobre multa de ofício; e, por voto de qualidade em duplicidade, manteve, no mérito, o lançamento tributário. A Companhia impetrou o Mandado de Segurança n. 1009976-04.2018.4.01.3400, para questionar o voto de qualidade duplo e, em maio de 2018, foi deferida medida liminar para que o processo administrativo fosse devolvido ao CARF para novo julgamento.	
g. Chance de perda	Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, no valor indicado, com impacto no caixa da Companhia	

• Processos Cíveis envolvendo as Empresas do Grupo Energisa

Rede Energia

Processo nº (0141537-58.2012.8.26.010	00)
a. Juízo	21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - SP
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	26/04/2012
d. Partes no processo	Exequente: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros. Executada: Rede Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33.758.075,81
f. Principais fatos	Trata-se de ação de execução por quantia certa para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em cédulas de crédito bancário, emitidas pela Centrais Elétricas do Pará. Os créditos devidos à exequente forma habilitados na Recuperação Judicial e vem sendo pagos de acordo com o Plano de recuperação da Cia. A Execução remanesce, pelo valor indicado, para a cobrança dos honorários advocatícios dos representantes da Petros.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no Caixa da Companhia

Processo nº 31306-39.2012.4.01.3900	
a. Juízo	1ª Vara Federal do Estado do Pará (" <u>PA</u> ")
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	23/11/2012
d. Partes no processo	Autor: MPF
	Réus: Rede Energia Participações S.A., ANEEL, CELPA e Equatorial Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa atualizado: R\$ 214.439.008,51
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada pelo MPF, por meio da qual pretende anular a Resolução Autorizativa da ANEEL n° 3.731, de 30/10/2012, que autorizou a CELPA a destinar para investimentos na área de concessão os recursos decorrentes das compensações devidas a seus consumidores por transgressões aos limites dos indicadores de qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica, no período de 29 de fevereiro de 2012 a 07 de agosto de 2015. Aguardando prolação de sentença. Autos conclusos desde 20/06/2016. Em 13 de novembro de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido e excluída da lide a Rede Participações. Foram apresentados Embargos de Declaração, pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Energisa Paraíba (EPB)

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400		
a. Juízo	16 ^a Vara Federal		
b. Instância			
c. Data de instauração	24.02.2017		
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES.		
	Réus: EPB		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$171.952.286,04		
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.		
g. Chance de perda	Possível		
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.		

Processo n° 0002664-83,2015,815,0131		
a. Juízo	5ª Vara Cível da Comarca de Cajazeiras/PB	
b. Instância	Judicial	
c. Data de instauração	06/10/2016	
d. Partes no processo	Autor: Francisco José Alexandre Moreira	
	Réu: EPB	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.369.725,97	
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária para Anulação de ato da assembleia geral, que ratificou a escritura de transação entre a CERVARP e a Energisa, cumulada com indenização por perdas e danos. Processo em fase de instrução.	
g. Chance de perda	Perda Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.	

. Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)

Processo nº 0065126-87.2014.4.01.3800	Processo n° 0065126-87.2014.4.01.3800 (0075056-17.2009.8.12.0001)		
a. Juízo	Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande		
b. Instância	2ª Instância		
c. Data de instauração	10/12/2009		
d. Partes no processo	Autor: Associação de Defesa dos Consumidores de Energia Réu: EMS		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 170.148.517,00		
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Coletiva ajuizada por Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida, em razão de alegado erro metodológico no cálculo de tarifas num período de sete anos. Em 22/06/2018 foi publicada sentença favorável: julgando improcedente os pedidos. "não está configurada ilegalidade na metodologia adotada pela ANEEL entre os anos de 2002 e 2009, no que se refere aos critérios utilizados para apuração do reajuste das tarifas de energia elétrica. Por este motivo, não pode ser acolhida a pretensão da autora de obter ressarcimento de valores da concessionária de energia elétrica". MPF apresentou recurso. Réu apresentou contra-razões. Autos estão aguardando julgamento (30/11/2018 remetidos ao TRF).		
g. Chance de perda	Possível		
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Recálculo do valor da tarifa. Tal fato implicará na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e, consequentemente, de toda a metodologia de fixação das tarifas elaborada pelo próprio poder concedente. Eventual devolução dos valores pleiteados se dará nas ações individuais e na ação mencionada no item f acima.		

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	Processo n° 0053723-89.2016.4.01.3400		
a. Juízo	16 ^a Vara Federal		
b. Instância	2ª Instância		
c. Data de instauração	24.02.2017		
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- Associação Nacional de Consumidores Réus: EMS		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$160.579.797,66		
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.		
g. Chance de perda	Possível		
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.		

Processo nº 0008192-37.2003.4.03.6000	
a. Juízo	4ª Vara Federal de Campo Grande
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	27/06/2003
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal ("MPF")
	Réus: EMS e outros (União Federal e ANEEL)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 63.094.711,35
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o MPF pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº 167, de 07/04/2003, que fixou o índice de reposicionamento tarifário da EMS, para, em seu lugar, fixar outro índice que não o IGP-M. Pede ainda que não permita que a ANEEL autorize outro aumento tarifário enquanto pendente a ação e que a EMS seja proibida de cobrar valores superiores aos determinados pela ANEEL em suas contas de energia elétrica, após a fixação das novas tarifas. Pede a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente dos consumidores. Autos conclusos para sentença desde 30/03/2015. A conclusão da perícia judicial foi favorável para a EMS. Em caso de procedência da ação, os impactos financeiros serão restritos ao eventual pagamento de honorários e custas, em até 20% do valor da causa, por três motivos principais: (i) a devolução dos valores, conforme determinado pela ANEEL, findou-se no início do mês de abril 2011; (ii) há ações individuais em curso, que ao longo do tempo esvaziarão o conteúdo financeiro da ação coletiva, e (iii) nas ações individuais, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") pacificou o entendimento de que a devolução deve ocorrer de forma simples, entendimento este que deve ser mantido nesta ação coletiva. Autos conclusos para sentença desde 30/03/2015.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira. Na atual fase processual, o impacto financeiro é restrito ao eventual pagamento de honorários e custas, em até 20% do valor da causa.

Processo n° 00492509220144013800		
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	
b. Instância	2ª Instância	
c. Data de instauração	24/11/2009	
d. Partes no processo	Autor: Instituto Direito e Educação para Todos (" <u>IDEPT</u> ") Réu: EMS	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 603.441.180,33	
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo IDEPT, referente à revisão tarifária de 2003, objetivando a devolução em dobro dos valores cobrados em excesso dos consumidores de energia elétrica, em razão do erro verificado no dimensionamento dos ativos da concessionária, tarifariamente remuneráveis na revisão tarifária de 2003. O Autor requer também o pagamento de danos materiais, morais e pede, ainda, a antecipação de tutela e impedimento de corte. Três razões levam ao entendimento de que não haverá nenhum impacto financeiro significativo, quais sejam: (i) há uma anterior ação civil pública, em curso na Justiça Federal e distribuída no ano de 2003 (autos 0008192-37.2003.4.03.6000), cujo objeto é o mesmo desta ação civil pública, na qual está em curso a realização de perícia judicial; (ii) a devolução dos valores, conforme determinado pela ANEEL, findou-se em abril de 2011; e (iii) há ações individuais em curso, que ao longo do tempo esvaziarão o conteúdo financeiro da ação coletiva. Em 20/09/2016 foi publicado decisão pelo STJ declarando competente o Juízo Federal da 3ª Vara de Minas Gerais. Com essa decisão o processo passará a correr nesta vara. Ultimo Andamento: Em 05-06-2017 - Intime-se a EMS a esclarecer objetiva e justificadamente qual o tipo de prova pericial ela pretende produzir e quais dos fatos alegados na contestação será objeto da perícia Prazo 10 dez dias. Último Andamento: Concluso para sentença em 17/08/2017.	
g. Chance de perda	Remota	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto financeiro decorrente da própria ação civil pública, conforme item f acima. Eventual devolução dos valores pleiteados se dará nas ações individuais e, eventualmente, apenas uma vez na ação civil pública mencionada no item f.	

. Energisa Mato Grosso (EMT)

Processo nº 1004068-45.2018.4.01.3600		
a. Juízo	2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso	
b. Instância		
c. Data de instauração	25.09.2018	
d. Partes no processo	Autor: Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO) Réu: EMT	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 304.144.988,32	
·	Autora requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.	
g. Chance de perda	Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.	

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
a. Juízo	16ª Vara Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	25.09.2018
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES. Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 295.727.297,50
f. Principais fatos	Ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo n° 17436-75.2014.8.11.0041	
a. Juízo	Cuiabá - 10ª Vara Cível - Justiça Estadual
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/04/2014
d. Partes no processo	Autor: Conel Construções Elétricas Ltda.
	Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.392.652,28
f. Principais fatos	A Conel Construções Elétricas Ltda. ajuizou ação de indenização por danos materiais e morais, com fundamento em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.
	Após apresentação de contestação, aguarda-se início da fase instrutória ou julgamento antecipado da lide. No dia 29.11.2017, diante da alegação de conexão, o Juízo da 9ª Vara Cível da Capital foi oficiado para prestar informações sobre o objeto da Ação de Cobrança 20005-49.2014.811.0041.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 54570-73.2013.8.11.0041	
a. Juízo	Cuiabá - 9ª Vara Cível - Justiça Estadual
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/12/2013
d. Partes no processo	Autor: DRDB e DPA
	Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido é de R\$ 39.891.148,24
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização movida pelos Autores com o objetivo de obter o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço celebrados com a EMT e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos (falta de pagamento de faturas, em virtude de descumprimento de obrigações pela prestadora de serviços, apuradas em fiscalização da tomadora), o que implicou na retenção das faturas, alegadamente causando desequilíbrio econômico-financeiro da avença. Apresentada contestação em 26/11/2014. Deferida prova pericial. Processo suspenso em razão de deferimento de utilização de prova emprestada dos autos nº 13549-66.2015.8.11.0003.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 13549-66.2015.811.0003	
a. Juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/09/2015
d. Partes no processo	Autor: Duarte e Alencar Ltda M.E Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.453.930,93
f. Principais fatos	Ação visando ressarcimento de supostos danos materiais e morais que a autora teria sofrido, em razão de alegado descumprimento, pela ré, de obrigações assumidas em contrato de prestação de serviços firmado entre as partes (falta de pagamento de faturas, em virtude de descumprimento de obrigações pela prestadora de serviços, apuradas em fiscalização da tomadora), o que implicou na retenção das faturas, alegadamente causando desequilíbrio econômico-financeiro da avença.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira, com possível impacto no Caixa da Cia.

Energisa Tocantins (ETO)

Processo nº 2008.34.00.007382-8	
a. Juízo	13ª Vara Federal
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	22/08/2008
d. Partes no processo	Autor: Posto Presidente de Natividade Réu: ETO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R33.555.010,42
f. Principais fatos	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DESAPROPRIAÇÃO Reintegração em definitivo o requerente na posse do referida área juntamente com a Usina, confirmado a liminar concedida.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

. Energisa Sergipe (ESE)

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
a. Juízo	16 ^a Vara Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	24.02.2017
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES.
	Réus: ESE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$99.138.513,61
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

CERON

Proce	Processo n° 7040117-63.2016.8.22.0001		
a.	Juízo	5ª vara cível	
b.	Instância	1ª Instância	
c.	Data de instauração	04/08/2016	
d.	Partes no processo	Autor: Petrobras Distribuidora S.A	
		Réu: Centrais Elétricas de Rondônia	
e. envo	Valores, bens ou direitos Ividos	R\$ 803.464.565,03	
f.	Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança ajuizada por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. "BR DISTRIBUIDORA" em face de CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. "CERON", em decorrência do fornecimento de produtos derivados de petróleo pela autora à requerida, sem o devido adimplemento.	
		Foi proferida SENTENÇA, julgando procedente a demanda, em 09.05.2018 (id. 18223063), com rejeição dos embargos opostos pela requerida através da DECISÃO de id. 21035894, prolatada em 29.08.2018.	
		Em seguida a requerida informou que houve a perda do objeto em razão de acordo extrajudicial firmado entre as partes antes da prolação da SENTENÇA, sem participação dos advogados de quaisquer das partes, requerendo a homologação judicial do referido acordo, bem como extinção do feito (id. 21682147).	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perd	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.	

Proce	Processo n° 0038260-55,2015,807,0001		
a.	Juízo	Brasília 8ª Vara Cível de Brasília	
b.	Instância	1ª instância	
c.	Data de instauração	06/11/2017	
d.	Partes no processo	Autor: ANDECO - Associação Nacional de Consumidores Réu: Centrais Elétricas de Rondônia	
e. envol	Valores, bens ou direitos Ividos	R\$ 422.673.000,00	
f.		Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.	

g.	Chance de perda	Possível
h. perd	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira

Proce	Processo n° 0013664-30,2015.401.4100		
a.	Juízo	2ª vara cível	
b.	Instância	1ª instância	
c.	Data de instauração	01/12/2015	
d.	Partes no processo	Autor: DOMINGOS BORGES DA SILVA	
		Réu: Centrais Elétricas de Rondônia	
e.	•	R\$ 457.037.287,02	
envolvidos			
f.	Principais fatos	Ação de ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perda	Análise do impacto em caso de do processo	Perda financeira	

Proce	Processo n° 0011930-44.2015.401.4100		
a.	Juízo	2ª vara cível	
b.	Instância	2ª instância	
c.	Data de instauração	26/10/2015	
d.	•	Autor: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEC - RO Réu Centrais Elétricas de Rondônia	
e. envol		R\$ 50.200.000,00	
f.	Principais fatos	Ação ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia.	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira	

Processo n° 0008746-40.2015.822.0001		
a.	Juízo	9ª vara cível
b.	Instância	1ª instância
c.	Data de instauração	03/05/2018
d.	Partes no processo	Autor: ELETRO CESAR GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA
		Réu: Centrais Elétricas de Rondônia
e. envol	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 48.810.294,87
f.	Trincipals faces	Ação objetivando rescisão de contrato celebrado entre as partes. Autora requereu homologação do acordo extrajudicial homologado pela ANEEL enquanto ERO pleiteou a extinção do processo com base na desistência da ação pela Autora. Sentença julgando o processo extinto sem resolução de mérito em razão de ausência de interesse processual da partes. Aguardando julgamento do Recurso de Apelação.
g.	Chance de perda	Possível
h. perda	Análise do impacto em caso de do processo	Perda financeira

ELETROACRE

Proce	Processo n° 0038260-55.2015.807.0001		
a.	Juízo	Brasília 8ª vara	
b.	Instância	1ª (aguardando julgamento)	
c.	Data de instauração	06/05/2017	
d.	Partes no processo	Autor: ANDECO - ASSO. NACIONAL DE CONSUMIDORES Réu: Companhia de Eletricidade do Acre	
e. envol	Valores, bens ou direitos vidos	R\$ 119.523.211,00	
f.	Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.	

• Processos Fiscais envolvendo as Distribuidoras do Grupo Energisa

Energisa Paraíba (EPB)

Processo nº 93300008.09.00000271/2017.59	
a. Juízo	Receita Estadual (Processo Administrativo - Auto de infração)
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	24/02/2017
d. Partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Receita Réu: EPB
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 126.698.067,07
f. Principais fatos	Apresentamos Impugnação, defendendo entre outros itens que a propriedade dos itens de Ativo Imobilizado é irrelevante para sua caracterização como ativo fixo da adquirente, nos termos do art. 179, IV, da Lei nº 6.404/76 e que inexiste qualquer prestação de serviço tributado pelo ISS relacionado com as aquisições destinadas ao Ativo Imobilizado da Impugnante, como afirma a fiscalização. Autos distribuídos para o relator Sidney Watson Fagundes da Silva.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.

Processo nº 10467,720529/2011-81	
a. Juízo	Receita Federal (Processo Administrativo - Auto de infração)
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	30/06/2011
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal
	Réu: EPB
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 105.792.949,52
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração em virtude da Glosa Ágio IRPJ E CSLL. Em decisão prolatada em 30/07/2013, o julgamento foi convertido em diligência para baixar o processo à origem e aguardar o deslinde do processo 14751-000142/2005-10. Em 23/03/2016, o processo foi recebido novamente no CARF, sendo distribuído para o relator Luiz Tadeu Matosinho Machado. Processo colocado em pauta em 05/10/2016. Solicitada realização de diligência. Em 23/06/2017 Processo distribuído para Unidade: 2ª TO-

	3°CÂMARA-1°SEÇÃO-CARF-MF-DF
g. Chance de perda	Perda Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.

Processo nº 14751.002.618/2009-72		
a. Juízo	Receita Federal (Processo Administrativo - Auto de infração)	
b. Instância	Administrativa	
c. Data de instauração	02.12.2009	
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: EPB	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49.586.000,00	
	Processo administrativo pelo qual a Receita Federal autuou de forma reflexa o lançamento suplementar de IRPJ dos fatos geradores de 2001 e 2002 e anos calendários de 2005 e 2006, cobrando glosas de deduções/despesas, variações monetárias passivas, adições não computadas na apuração do lucro real e compensações não autorizadas. Em abril de 2018 este processo teve prognóstico alterado de possível para remoto, haja vista acolhimento de tese no CARF.	
g. Chance de perda	Remoto	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.	

Processo nº 93300008.09.70/2016-70		
a. Juízo	Receita Federal (Auto de infração)	
b. Instância		
c. Data de instauração	16.02.2016	
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: EPB	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.286.002,81	
f. Principais fatos	Trata-se de Ação anulatória distribuída com o intuito de suspender/ anular o crédito tributário constituído no Auto de Infração lavrado pela Receita Estadual em virtude da glosa de créditos de ICMS em razão da aquisição de bens para o ativo imobilizado da empresa. Uma vez glosado o crédito de ICMS, a r. Fiscalização aplicou a multa de 100% do valor do imposto, com base no art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96, a qual regula o ICMS no Estado da Paraíba.	
g. Chance de perda	Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.	

. Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)

Processo nº 10140720806201057	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal de Campo Grande
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	20/12/2010
d. Partes no processo	Agente Ativo: Secretaria da Receita Federal de Campo Grande
	Agente Passivo: EMS
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 48.692.521,48
envolvidos	
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.
	Atualmente o processo encontra-se em segunda instância administrativa para análise de recurso apresentado pela empresa. Em 14/05/2019 houve leitura do acórdão que negou provimento ao recurso voluntário da Energisa. Aguardando decisão acerca da judicialização do caso.
g. Chance de perda	Possível

h. Análise do impacto em caso de	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.
perda do processo	

. Energisa Mato Grosso (EMT)

Processo 16741001.600012/2008-11	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	15.12.2008
d. Partes no processo	SEFAZ/MT
	Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 238.637.967,07
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução alegadamente indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida, no período de outubro/2005 a Dezembro de 2007. Apresentada defesa administrativa, justificando a devolução em cumprimento de ordens judiciais proferidas em processos ajuizados por consumidores, contra o Governo do Estado. Aguarda-se o julgamento da defesa administrativa.]
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 1189910010000012009-19	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	07.08.2009
d. Partes no processo	SEFAZ/MT Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.720.894,01
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução alegadamente indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida, no período de Janeiro de 2008 a Dezembro de 2008 Apresentada defesa administrativa, justificando a devolução em cumprimento de ordens judiciais proferidas em processos ajuizados por consumidores, contra o Governo do Estado. Aguarda-se o julgamento da defesa administrativa
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 5069184/2013	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13.08.2012
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 92.484.284,65
f. Principais fatos	Autuação levada a efeito pela SEFAZ sob o fundamento de que a EMT teria deixado de recolher o ICMS (a menor) em decorrência de devolução sem comprovação dos motivos de fato e de direito, de ICMS destacado de documento fiscal. Autuação alusiva a Comunicação Fiscal nº 870579/630/68/2013 e Termo de Intimação nº 167410000582013305 (Termo de Início da Ação Fiscal alusivo a Comunicação Fiscal nº 346950/630/68/2013) - VALOR TOTAL DA AUTUAÇÃO R\$ 61.080.201,67 - PERÍODO FISCALIZADO 01/01/2011 a 31/12/2012.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 5044000/2015		
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso	
b. Instância	1ª Instância	
c. Data de instauração	23.06.2015	
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 89.005.196,91	
f. Principais fatos	Baixa de provisão em dez/16: Pagamento do valor equivalente ao risco relacionado a cumprimento equivocado de liminares (devolução ICMS a maior; devolução do ICMS após revogação/cassação de liminar); para o saldo remanescente, a companhia tem defesa (substituta tributária).	
g. Chance de perda	Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.	

Processo nº 5028005/2011	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24.02.2011
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 81.524.323,53
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida; falta de inclusão da base de cálculo de ICMS das contribuições ao PIS e à COFINS; e devolução imotivada de ICMS no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo n°. 5205023/2012	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23.03.2017
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.302.575,62
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 1000985-84.2016.811,0041	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30.08.2016

d. Partes no processo e. Valores, bens ou direitos envolvidos	SEFAZ/MT Réu: EMT R\$ 72.591.575,64
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, \$6°, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo Administrativo (0408/2012)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	01.03.2018
d. Partes no processo	AUTOR: Ministério da Fazenda RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.000.000,00
f. Principais fatos	Não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016. A não homologação decorre da redução dos valores dos tributos federais em razão da mudança de critério de reconhecimento do CVA. AI 0408/2018
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Energisa Tocantins (ETO

Processo nº 5003614-42.2012.827.2729	
a. Juízo	3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Palmas
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/02/2012
d. Partes no processo	Autor: Estado do Tocantins Réu: ETO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$168.277.800,00 Valor Provisionado: R\$ 5.257.728,53
f. Principais fatos	Cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração 2010/002483 relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa. Ajuizada Execução Fiscal. Proferida decisão suspendendo o curso da Execução Fiscal em virtude da existência de antecipação de tutela em ação ordinária.
g. Chance de perda	Provável, no montante de R\$5.257.728,53 Possível no restante
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Processo nº 5008221-35.2011.827.2729	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palmas
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/03/2010
d. Partes no processo	Autor: Estado do Tocantins Réu: ETO

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 78.676.138,00 Valor provisionado: R\$ 3.910.910,40
f. Principais fatos	Cobrança de débito tributário apurado por meio do Auto de Infração nº 2008/000717 relativo à glosa de créditos de ICMS baseado na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Execução Fiscal encontra-se suspensa em razão de liminar obtida nos autos da Ação Cautelar nº 5000725-23.2009.8.27.2729 (2009.0009.2282- 4/0).
g. Chance de perda	Provável, no valor de R\$ 3.910.910,40 Possível no restante.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Processo nº 2014/003353	
a. Juízo	Secretaria da Fazendo e Tocantis
b. Instância	
c. Data de instauração	27/11/2015
d. Partes no processo	Autor: Estado do Tocantins
	Réu: ETO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.962.913,40
f. Principais fatos	Discussão sobre registro de notas fiscais de entrada de energia e transmissão no período 2010 a 2014.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

.Energisa Sergipe (ESE)

Processo Administrativo n ° 10.510.724763/2011-12	
a. Juízo	Receita Federal (Processo Administrativo - Auto de Infração)
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	20/12/2011
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: ESE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 179.795.394,95
f. Principais fatos	Auto de Infração pelo qual a Receita Federal sustenta: (i) a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização de ágio referente à privatização da Companhia, nos anos-calendário de 2006 a 2010; (ii) a suposta falta compensação indevida de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de CSLL de períodos anteriores, nos anos-calendário de 2006 a 2008; (iii) a suposta falta de pagamento do IRPJ e da CSLL mensal por estimativa nos anos-calendário de 2006 a 2009. Aguardando o resultado do julgamento de 1ª Instância Administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

. Energisa Minas (EMG)

Proce	Processo n° 0087729-97.2016.8.13.0153	
a.	Juízo	2ª Vara Cível de Cataguases
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	27.10.2016
d.	Partes no processo	Autor: Estado de Minas Gerais
		Réu: EMG
e. envo	Valores, bens ou direitos Ividos	R\$ 35.267.696,23
f.	Principais fatos	Execução fiscal para a cobrança de diferenças de ICMS, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, e 01/01/2012 a 31/12/2014, em razão do encerramento do

		diferimento do pagamento do imposto, uma vez que parte da energia elétrica adquirida pela Cia. no mercado interno foi objeto de saídas isentas ou não tributadas, supostamente contrariando as normas tributarias vigentes
g.	Chance de perda	Possível
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

CERON

Proce	Processo n° 2016-2700200711 (CDA 20160600058378)		
a.	Juízo	Fazenda Estadual do Estado de Rondônia	
b.	Instância	3ª Instância Administrativa	
c.	Data de instauração	15/12/2016	
d.	Partes no processo	Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia	
		Réu: Centrais Elétricas de Rondônia	
e. envol		R\$ 130.916.890,70	
f.	Principais fatos	Discute questões relacionadas a Apropriação indevida de créditos de ICMS relacionados à aquisição de óleo diesel. Decadência de parte do período autuado. Processos em negociação.	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.	

Proce	Processo n° 2009.31.00200061 (CDA 20090600042124 - Ação Anulatória nº 0012762-08.2013.8.22.0001		
a.	Juízo	1ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia	
b.	Instância	2ª Instância judicial	
c.	Data de instauração	26/06/2013	
d.	Partes no processo	Réu: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Autor: Centrais Elétricas de Rondônia	
e. envol		R\$ 98.433.768,81	
f.	Principais fatos	Discute questões relacionadas a Apropriação indevida de créditos de ICMS relacionados à de aquisição de óleo diesel. Processo em negociação	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.	

Proce	Processo n° 2009.31.00100058 (CDA 20180200007119 - Execução Fiscal nº 7032352-70.2018.8.22.0001		
a.	ı. Juízo 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Velho		
b.	Instância	1ª Instância judicial	
c.	Data de instauração	15/08/2018	
d.	•	Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Réu: Centrais Elétricas de Rondônia	
e. envol		R\$ 91.735.316,85	
f.	Principais fatos	Discute questões relacionadas a Apropriação indevida de créditos de ICMS relacionados à aquisição de óleo diesel. Processo em negociação	
g.	Chance de perda	Possível	
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.	

Processo n° 2016700100692 (CDA 20161700242462)		
a.	Juízo	Fazenda Estadual do Estado de Rondônia
b.	Instância	2ª Instância Administrativa

c.	Data de instauração	15/12/2016
d. Partes no processo Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia		Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia
		Réu: Centrais Elétricas de Rondônia
e. envol	Valores, bens ou direitos Ividos	R\$ 90.896.055,68
f.	Principais fatos	Discute questões relacionadas a falta de Escrituração no Livro de Ent. Fiscal Dig. EFD/SPED os doc. fiscais relacionados - 2011.
g.	Chance de perda	Possível
h. perda	Análise do impacto em caso de a do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

ELETROACRE

Proce	Processo n° 46.743/2018			
a.	Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ/AC		
b.	Instância	Câmara julgadora		
c.	Data de instauração	27/11/2018.		
d.	Partes no processo	Autor: SEFAZ/AC		
		Réu: Companhia de Eletricidade do Acre		
e. envol	Valores, bens ou direitos vidos	R\$ 108.569.155,99		
f.	Principais fatos	Discute questões relacionadas a ICMS - Glosa de crédito -Obrigação Acessória.		
g.	Chance de perda	Possível		
h. perda	Análise do impacto em caso de do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.		

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em relação aos processos destacados na seção 4.3 acima, o valor total provisionado em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 9.168.638,93 mil.

- 4.4 Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores
 - 4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não aplicável, tendo em vista que, até a presente data, a Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou exadministradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4 acima

Não aplicável, tendo em vista que não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Energisa S.A. e Energisa Soluções S.A. são parte em um processo de arbitragem sigiloso relativo à alienação dos empreendimentos de biomassa para a São João Energética S.A., em março de 2015. A requerente, São João Energética, conforme requerimento de arbitragem apresentado, em 15 de abril de 2016, pede a devolução de parte do preço, sob a alegação de frustração na geração e exportação de energia esperadas dos ativos adquiridos, gerando perdas no montante estimado de R\$ 49.849,00 mil. A arbitragem encontra-se em fase de apresentação de manifestações técnicas. A perda é classificada como possível. Não há provisão.

Em caso de perda, o impacto será financeiro com a condenação ao pagamento de indenização no valor indicado.

4.6 PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS REPETITIVOS OU CONEXOS, NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES

Os processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas Controladas são partes, que não estão sob sigilo e, em conjunto, são relevantes para seus negócios estão abaixo descritos.

Processos envolvendo a Companhia:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos.

Processos envolvendo as Controladas:

Os processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas Controladas são partes, que não estão sob sigilo e, em conjunto, são relevantes para seus negócios estão abaixo descritos:

Processos envolvendo a Companhia:

Energisa Minas Gerais (CÍVEIS)

Ações populares (25 processos)			
a. Valores envolvidos	Valor de cada ação: Vide tabela abaixo. Valor Total: R\$ 24.282.308,47		
b. pratica da Companhia ou da Controlada que casou tal contingência	As ações possuem o mesmo objeto, qual seja, o questionamento da cobrança da energia elétrica fornecida pela Energisa Minas Gerais para fins de fornecimento de iluminação pública aos Municípios corréus, à razão de 11 horas e 48 minutos diários, em estrita observância aos critérios estabelecidos pela ANEEL. O autor alega que, de acordo com o levantamento realizado pela Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento - FUBRÁS, em Belo Horizonte, o correto seria cobrar 11 horas e 8 minutos por dia.		
Partes no processo:	Autor: Irani Vieira Barbosa. Réu: Energisa Minas Gerais. Co-réu: Vide tabela abaixo.		
Principais fatos:	Todas as ações já foram contestadas pela Energisa Minas Gerais, que informou que: (i) efetua a cobrança à razão de 11 horas e 48 minutos diários, de acordo com as Resoluções da ANEEL; e (ii) o levantamento da FUBRAS não foi aceito sequer para Belo Horizonte, onde foi desconsiderado pelo Ministério Público. A Energisa Minas Gerais esclareceu ainda que o levantamento da FUBRAS seria inaplicável a outros Municípios, visto que cada lugar possui condições geográficas diferentes, inexistindo atualmente um programa computacional ou uma metodologia de cálculo que possa afirmar com certeza o período de claridade do dia em cada local, razão pela qual a ANEEL determina que a cobrança seja feita por arbitramento. Todos os Municípios envolvidos também contestaram as ações, reforçando os argumentos da empresa. Ademais, os valores indicados pelo autor não possuem base fática, superando, muitas vezes, sem qualquer justificativa, o valor da diferença que ele considera ilegal. Ademais, são discutidos nessas ações valores cobrados em períodos já prescritos. Até 31 de março de 2016, 23 processos já haviam sido definitivamente baixados. Dos processos ainda vigentes, já foram proferidas 17 sentenças de improcedência, sendo algumas objeto de recursos e outras já cassadas sob alegação de cerceamento de defesa tendo sido os autos encaminhados às varas de origens para realização de perícia. As demandas restantes aguardam julgamento. Para informações sobre a fase processual de cada ação popular vide tabela abaixo.		
Chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota		
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Financeiro, com a redução dos valores cobrados aos municípios a título de iluminação pública, com possível influência no resultado da Companhia.		

N.º Processo	Juízo	Município Co-Réu no Processo	Valor Pleiteado Atualizado	Fase Processual
0009728- 19.2007.8.13.0249	Vara Única Eugenópolis	Antônio Prado de Minas	153.982,13	TJMG deu provimento ao Agravo retido. Prejudicada a apelação e o reexame necessário. Autos retornaram à comarca. Aguarda julgamento.
0460699- 19.2005.8.13.0699	2ª Vara Cível de Ubá	Divinésia	192.477,66	Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente.
0040429- 26.2007.8.13.0422	Vara Única de Miraí	S. Sebastião V. Alegre	192.477,66	Aguarda julgamento.
0200480- 40.2005.8.13.0629	1ª Vara de São João de Nepomuceno	Rochedo de Minas	230.973,20	Pedido julgado improcedente. Sentença cassada pelo TJMG sob alegação de cerceamento de defesa. Autos retornaram à comarca. Aguarda intimar perito.
0004122- 13.2006.8.13.0421	Vara Única Miradouro	Vieiras	269.468,73	Aguardando realização de perícia.
0397892- 64.2005.8.13.0439	3ª Vara Cível de Muriaé	Rosário da Limeira	320.796,11	Sentença de improcedência cassada. Aguarda manifestação do autor sobre perícia.
0229127- 44.2005.8.13.0015	2ª Vara Cível A. Paraíba	Santo Antônio do Aventureiro	320.796,11	Aguarda intimar perita. Juntada de petição de Apelação.
0405940- 94.2005.8.13.0153	2ª Vara Cível Cataguases	Dona Euzébia	352.875,72	Juntada de comprovante e-mail perito em 10/10/2017.
0002959- 45.2007.8.13.0685	Vara Única Teixeiras	Pedra do Anta	352.875,72	Em fase de julgamento pelo Tribunal.
0405965- 10.2005.8.13.0153	2ª Vara Cível Cataguases	Santana de Cataguases	352.875,72	Julgado improcedente o pedido.
0469863- 63.2005.8.13.0713	1ª Vara Cível de Viçosa	Canaã	417.034,94	Julgado improcedente o pedido
0397850- 15.2005.8.13.0439	3ª Vara Cível de Muriaé	Laranjal	461.946,39	Aguardando realização de perícia.
0197907- 47.2005.8.13.0720	Vara Única Visc. do Rio Branco	São Geraldo	513.273,77	Pedido julgado improcedente. Autos enviados ao TJMG. Resp e Rext não admitidos. Aguarda julgamento de Agrav. em Resp e Rext.
0421.06.000446-0	Vara Única Miradouro	Miradouro	543.396,55	Sentença de improcedência cassada sob a alegação de cerceamento de defesa, sem análise do mérito da questão. Autos recebidos no primeiro grau. Perícia realizada. Aguarda seguimento.
0082102- 59.2005.8.13.0554	Vara Única de Rio Novo	Rio Novo	615.928,53	Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente.
0452769- 89.2005.8.13.0394	2ª Vara de Manhuaçu	Santana do Manhuaçu	641.592,21	Juntada de Informações prestadas pelo perito. Aguardando julgamento.

0452751- 68.2005.8.13.0394	1ª Vara de Manhuaçu	São João do Manhuaçu	641.592,21	Agravo retido provido para cassar a sentença e determinar a realização de perícia. Resp inadmitido.
0039581- 34.2005.8.13.0511	1ª Vara Cível Pirapetinga	Pirapetinga	673.671,82	Sentença de improcedência cassada, sem análise do mérito da questão. Autos recebidos no primeiro grau. Perícia realizada. Aguarda julgamento
0351509- 96.2005.8.13.0384	1ª Vara de Leopoldina	Recreio	673.671,82	Embargos de declaração não acolhidos
0012376- 32.2005.8.13.0284	Vara Única de Guarani	Piraúba	866.149,49	Sentença cassada ao argumento de cerceamento de defesa. Aguarda julgamento.
0452744- 76.2005.8.13.0394	1ª Vara de Manhuaçu	Simonésia	1.283.184,43	Sentença cassada em sede de apelação para determinar a realização de perícia. Aguardando nomeação de perito
0197923- 98.2005.8.13.0720	Vara Única Visc. do Rio Branco	Visconde do Rio Branco	2.213.493,14	Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente.
0229135- 21.2005.8.13.0015	2ª Vara Cível A. Paraíba	Além Paraíba	2.277.652,36	Aguardando Julgamento.
0351525- 50.2005.8.13.0384	1ª Vara de Leopoldina	Leopoldina	3.560.836,79	Pedido julgado improcedente. Autos enviados ao TJMG em face da Apelação interposta.
0397744- 53.2005.8.13.0439	2ª Vara Cível de Muriaé	Muriaé	6.159.285,26	Sentença de improcedência cassada. Autos recebidos no primeiro grau. Juntados aos autos manifestação do Ministério Público a qual junta aos autos laudo pericial e estudo promovido pelo Observatório Nacional referente ao Município de Muriaé

As demais Controladas da Companhia não são envolvidas em processos com estas características.

Processos de Natureza Fiscal

Os processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas Controladas são partes, que não estão sob sigilo e, em conjunto, são relevantes para seus negócios estão abaixo descritos:

Energisa Mato Grosso (EMT)

Processo 1035343/630/96/2014			
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso		
b. Instância	1ª Instância		
c. Data de instauração	12.05.2011		
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.558.255,17		
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6°, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que		

	desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 1189910010000092010-19		
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso	
b. Instância	1ª Instância	
c. Data de instauração	16.05.2011	
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.714.956,41	
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, \$6°, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.	
g. Chance de perda	Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.	

Processo 5095376/2016		
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso	
b. Instância	1ª Instância	
c. Data de instauração	01.03.2017	
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.174.989,46	
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, \$6°, da Lei Estadual n° 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.	
g. Chance de perda	Possível	
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.	

Processo 122752000142016115		
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso	
b. Instância	1ª Instância	
c. Data de instauração	29.07.2016	
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT	

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.803.872,57
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6°, da Lei Estadual n° 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processos de natureza trabalhista

Não aplicável, tendo em vista que as Controladas da Companhia não possuem processos trabalhistas repetitivos ou conexos.

Processos administrativos

Não aplicável, tendo em vista que as Controladas da Companhia não possuem processos administrativos repetitivos ou conexos.

4.6.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.6

Não há provisão para as ações listadas na seção 4.6 acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo nº 1373282014-4	
a. Juízo	Receita Estadual (Processo Administrativo - Auto de infração)
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	29/08/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Receita Réu: EPB
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.942.176,65
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração pelo qual a Receita Estadual procedeu a glosa de ICMS proveniente do fornecimento de energia elétrica a consumidores rurais, no período de agosto de 2009 a dezembro de 2013, operações estas sujeitas à incidência do imposto estadual e que foram indicadas como isentas ou não tributadas. Auto de infração julgado insubsistente pelo Conselho re Recursos Fiscais. Atualmente aguarda-se o trânsito em julgado e possível recurso por parte da Fazenda Estadual.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Todas as contingências que entendemos relevantes foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados Não aplicável à Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

A Companhia e suas controladas ("<u>Grupo Energisa</u>") possuem uma Política de Gestão de Riscos e um Manual de Gestão de Riscos.

O Manual de Gestão de Riscos e a Política de Gestão de Riscos, datados de 31 de março de 2010, têm por objetivo descrever o modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Grupo Energisa, monitorando atividades, sistemas, processos e controles internos.

Ambos os documentos foram elaborados de acordo com a metodologia adotada para gestão dos riscos no Grupo Energisa.

A estrutura do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), adotada pelo Grupo Energisa, define que a implementação de uma estrutura de controles internos deve contemplar componentes inter-relacionados, considerando todas as unidades, os processos, os subprocessos e as atividades do Grupo Energisa.

Estes componentes direcionam a forma como o Grupo Energisa pode elaborar o desenho, a implementação e a manutenção de sua estrutura de controles internos, contemplando quatro objetivos principais:

- agregar valor aos acionistas por meio de objetivos estratégicos alinhados à missão/visão do Grupo Energisa;
- promover a eficácia e eficiência das operações;
- assegurar a confiabilidade do reporte de informações; e
- observar as leis e as regulamentações vigentes.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção

O Grupo Energisa atua com base em uma Política de Gestão de Riscos, que visa evitar, mitigar, remediar, acompanhar, certificar ou otimizar os controles internos, de tal forma a reduzir ou eliminar os impactos negativos e aprimorar os fatores positivos. A Energisa S.A. e as distribuidoras contam com um manual que contempla todas as políticas, os riscos, os procedimentos e as responsabilidades necessárias.

Manual de Gestão de Riscos

Principais Objetivos

O Manual de Gestão de Riscos tem o objetivo de descrever o modelo de Gestão de Riscos adotado pelo Grupo Energisa para monitorar suas atividades, sistemas, processos e controles internos, a fim de assegurar que:

- a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela alta administração da Companhia;
- A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
- c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;
- d) Todos os funcionários compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis hierárquicos da organização; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

e) As unidades usuárias compreendam claramente o papel, objetivos, funções e responsabilidades dos gestores (funcionários designados pelo Grupo Energisa como responsáveis, nas áreas, pelas atividades relacionadas à Gestão de Riscos).

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos citados no item 4.1, através de um planejamento estratégico criterioso de suas atividades, uma governança estruturada, uma gestão voltada para resultados e a constante melhoria dos seus controles internos.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Os instrumentos utilizados para proteção englobam o planejamento estratégico como um todo, desde a elaboração de procedimentos internos e controles associados que reduzam as incertezas e garantam a execução plena dos planos de negócios, até a realização de seguros para os riscos que eventualmente não possam ser satisfatoriamente mitigados, passando, necessariamente, pela capacitação do seu quadro de colaboradores, bem como a adoção de políticas e normativos que visem garantir a integridade dos negócios.

A título ilustrativo podemos citar alguns exemplos de instrumentos que são utilizados pela Companhia, conforme a seguir apresentado.

Dificuldade de se obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamento

A execução da estratégia de investimentos das companhias do Grupo Energisa depende da disponibilidade de recursos financeiros e um custo de financiamento e prazo atrativo. Cenários macroeconômicos e políticos turbulentos podem afetar a disponibilidade de crédito e afetar a capacidade de investimento das distribuidoras do Grupo.

A fim de mitigar os impactos da potencial falta de liquidez, as empresas do Grupo Energisa adotam diretrizes que visam assegurar um nível mínimo de caixa, alinhadas com os objetivos estratégicos da Companhia, de acordo com a definição na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro ("PGRM"). Para garantir a liquidez dos compromissos do Grupo Energisa, a Vice-Presidência Financeira deverá manter recursos mínimos disponíveis e aplicações financeiras, visando garantir os compromissos de endividamento de curto prazo, depósitos de garantia, chamadas de margem por operações de derivativos, entre outros. O limite de caixa mínimo deverá ser o equivalente ao maior entre:

- 30 dias de faturamento bruto do exercício anterior; ou
- 50% do EBITDA Ajustado do ano anterior; ou
- Disponibilidades suficientes para que a razão Caixa e Equivalentes / Dívida de Curto Prazo seja maior que 1,25 vezes.

Perdas técnicas e/ou perdas comerciais de energia

O combate às perdas de energia é essencial para assegurar um melhor desempenho financeiro e maior controle sobre as fraudes sofridas pelas distribuidoras de energia. O Grupo Energisa tem intensificado as ações de fiscalização das unidades consumidoras das distribuidoras, visando combater o furto no consumo de energia elétrica.

O Grupo Energisa incentiva a troca de experiências e a adoção de melhores práticas entre as distribuidoras de forma que a Administração possa elaborar um plano de medidas com ações específicas para assegurar maior eficiência no combate a perdas. Entre algumas ações adotadas, destacam-se:

- Internalização da força de trabalho das equipes de combate às perdas comerciais, para alcançar melhor desempenho e maior produtividade;
- Inspeção em unidades consumidoras;
- Regularização e blindagem de padrões de medição;
- Instalação de telemedições nos consumidores do Grupo A, com o principal objetivo de monitorar

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

em tempo real a qualidade e a integridade das medições;

- Ampliação da atuação do Centro de Inteligência de Controle de Perdas;
- Parcerias com Secretarias de Segurança Pública;
- Substituição de medidores obsoletos; e
- Divulgação nas mídias locais, entre outras.

Essas iniciativas têm sido intensificadas especialmente na Energisa Mato Grosso, onde as perdas se encontram acima do nível regulatório.

Alterações nas leis, regras, regulamentos e normas aplicáveis às controladas da Companhia, na qualidade de concessionárias de distribuição de energia elétrica.

A presença de um ambiente institucional regulatório robusto permite que o setor elétrico possa se manter atrativo para investidores, com condições para o desenvolvimento em condições sustentáveis. Faz parte da premissa do Grupo Energisa, considerando suas responsabilidades econômica, social e ambiental, que atue de forma integrada junto ao órgão regulador de forma que minimize os potenciais impactos de alterações na legislação e na área regulatória.

A área regulatória da Companhia atua no sentido de aprimorar a metodologia atualmente vigente. A interlocução se dá por meio de comunicados e da participação ativa em encontros setoriais e discussões de temas regulatórios e políticas públicas na área de energia.

O modelo de gestão regulatória da Companhia visa a maximização do EBITDA com o aumento da Base de Remuneração Regulatória e controle eficiente de *opex* e perdas. A gestão regulatória é balanceada com a aplicação eficiente de investimentos nas distribuidoras, com minimização das glosas e baixas do imobilizado. A Companhia busca um patamar eficiente de qualidade de energia (DEC/FEC/compensações) aliado a um nível saudável de custos e despesas operacionais que não impliquem em aumento de perdas e inadimplência.

Algumas medidas recentes em discussão junto a Aneel têm relação com o tema da sobrecontratação, para compensar o aumento do custo de energia comprada e recompor o reequilíbrio da econômico-financeiro das distribuidoras.

Instabilidade na taxa de câmbio

O grupo possui 100% das suas receitas auferidas em território nacional. Entretanto, para aproveitar a liquidez nos mercados externos, com custos de financiamentos e prazos mais atraentes, o Grupo Energisa frequentemente acessa financiamentos em moeda estrangeira amparados pela Lei 4.131/62.

A PGRM permite a venda de opções em captações em moeda estrangeira, com um limite máximo da posição (sendo o "notional" da operação comprada do ativo base) e um "strike" mínimo de 20% acima da curva "forward" de mercado para o ativo base na data de realização da operação. No passado, O grupo se valeu da venda de "calls" para diminuir os custos destas captações.

Com o aumento da volatilidade da moeda americana em anos recentes, a Administração do grupo optou por eliminar os limitadores dos swaps com a recompra das opções em condições idênticas as opções originalmente vendidas. Desta forma, o grupo monitora de perto as condições de mercado e trata com mais conservadorismo as emissões futuras, preferindo optar pela emissão de dívidas e swaps "plain vanilla", sem a venda de opções. Eventualmente, com a estabilidade da economia brasileira, a Administração pode optar por acessar esses instrumentos no futuro a depender do risco associado às curvas futuras de câmbio.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Abrangência

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades do Grupo Energisa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos.

A atuação da área de gestão de riscos abrange todas as áreas/unidades organizacionais do Grupo Energisa, com ênfase para:

- a) Sistemas administrativo-operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;
- b) A execução de planos, projetos e atividades;
- c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;
- d) Os contratos e convênios firmados por gestores do Grupo Energisa com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços e execução de obras;
- e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio do Grupo Energisa;
- f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficácia dos serviços prestados pela área de informática; (iv) eficiência na utilização dos diversos computadores existentes na empresa;
- g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias; e
- h) As iniciativas estratégicas e os indicadores de desempenho levados a efeito diante do Mapa Estratégico Corporativo.

Estão sujeitos à atuação da área de gestão de riscos quaisquer áreas, unidades organizacionais ou profissionais que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem bens e valores do Grupo Energisa.

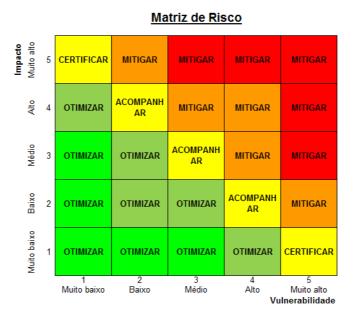
Avaliação dos Riscos

A metodologia de avaliação dos riscos é definida no manual de gestão de risco e inclui: etapas, responsáveis e atividades a serem realizadas em cada etapa de avaliação do risco de determinados processos.

É determinado, de acordo com a definição de responsabilidades, o posicionamento (resposta) com relação ao risco considerando seus efeitos (impacto e vulnerabilidade do evento), nível de tolerância e custobenefício.

A administração da Companhia deve buscar uma sinergia com os gerentes responsáveis pelas áreas, pelas funções e pelas unidades de negócio, orientando-os a avaliar os riscos e mostrando as suas atribuições e responsabilidades no gerenciamento dos riscos.

Existem quatro categorias de resposta aos riscos, que estão apresentadas e explicadas na figura abaixo (impacto x vulnerabilidade). Como parte do gerenciamento do risco, o Grupo Energisa terá uma resposta específica para cada risco significante, devendo reavaliá-lo com base em sua classificação residual.



- Otimizar: Esse tipo de risco não deve causar perdas acima da tolerância definida e possui mecanismos suficientes para mitigação. Assim, a estratégia a ser definida deve considerar a reavaliação dos mecanismos para mitigação do risco e identificação controles suficientes e necessários;
- Acompanhar: deve ser verificado se as possíveis perdas não aumentam em decorrência de novos cenários que possam alterar a exposição, visto que o risco não deve causar perdas acima da tolerância definida, porém podem ou não possuir controles suficientes para sua mitigação;
- Certificar: esse tipo de risco pode causar perdas acima da tolerância e podem ou não possuir controles suficientes para mitigação. Dessa forma, esses controles devem ser testados periodicamente para que sua eficácia seja certificada, bem como novos controles podem ser introduzidos. Os riscos posicionados nesse quadrante podem direcionar testes por meio de interface no sistema de gestão de riscos; e
- Mitigar: esse tipo de risco pode causar perdas acima da tolerância definida e podem ou não possuir controles suficientes para mitigação. Dessa forma, devem ser desenhados e implementados planos de ação para a mitigação do risco.

Considerando a necessidade de mitigação do risco, é necessário definir planos de ação com base na avaliação e no resultado dos controles de maneira que responda ao risco, priorizando as deficiências encontradas, implementando-os dentro dos prazos exigidos, com alocação eficiente dos recursos.

Política de Gestão de Riscos

Objetivos

Definir as diretrizes do modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Grupo Energisa, a fim de assegurar que as áreas potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos de negócio inerentes às atividades do Grupo sejam avaliados e minimizados em um nível aceitável, por meio da implementação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento dessas atividades.

A Política deve ser considerada em conjunto com os demais padrões, normas e procedimentos aplicáveis adotados pelo Grupo Energisa. Os detalhamentos dos conceitos abordados nessa política estão documentados no Manual de Gestão de Riscos.

Abrangência

Esta política se aplica a todo o Grupo Energisa.

Diretrizes

A existência de um modelo de gerenciamento de riscos incorporado à estrutura de gestão do Grupo Energisa auxilia seus executivos a priorizar ações para assegurar que seus objetivos de negócio sejam atendidos.

Para que esses objetivos sejam atendidos, existem diretrizes que devem ser seguidas pela Companhia, a fim de garantir o processo contínuo de gestão do risco, conforme definido abaixo.

Estrutura

O Grupo Energisa deve procurar manter uma estrutura corporativa adequada para a gestão de riscos, considerando a adoção de metodologias e processos que estejam alinhados com as melhores práticas de mercado.

Processos

O processo de gestão de riscos do Grupo deve compor elementos que sejam capazes de identificar, avaliar, monitorar e reportar aos níveis organizacionais aplicáveis quanto aos riscos de negócio inerentes às suas atividades e que afetam seus objetivos estratégicos.

Governanca

A gestão de riscos do Grupo Energisa deve considerar elementos de governança em suas atividades, que inclui a definição de normas e procedimentos, realização de pesquisas de mercado para avaliar a evolução

da gestão de riscos, definição de responsabilidades e níveis de reporte e constituição de um Comitê de Gestão de Riscos.

Cultura

A cultura de prevenção aos riscos deve estar permanentemente inserida no contexto operacional do Grupo para que seus colaboradores tenham a capacidade de identificar, avaliar e monitorar os riscos.

Nível de tolerância

O nível de tolerância aos riscos corporativos deve ser avaliado tempestivamente, a fim de se definir qual o grau de exposição ao risco que o Grupo Energisa está disposto a aceitar para atingir suas metas e objetivos.

Nível de exposição

O Grupo Energisa deve manter uma estrutura de controles internos adequada para minimizar o grau de exposição dos riscos e esses controles

Valorização dos riscos

O Grupo Energisa deve manter uma metodologia de valorização dos riscos para avaliar seu nível de exposição, considerando sua vulnerabilidade e impacto de cada risco.

Redução de custos

A gestão de riscos, além de prevenir o Grupo Energisa contra possíveis ameaças externas e internas, deve garantir que não haja uma excessiva utilização de recursos, pessoas e processos nas atividades operacionais.

Prevenção e correção

O Grupo Energisa deve adotar em toda sua abrangência medidas preventivas e corretivas capazes de garantir que os riscos sejam prevenidos antes de sua ocorrência ou minimizados após sua materialização.

Monitoramento e reporte

Os executivos do Grupo Energisa devem estar periodicamente cientes dos principais riscos que o Grupo Energisa está exposto e devem ser elaborados indicadores de riscos para que haja o adequado monitoramento.

Comunicação

O Grupo Energisa deve adotar uma eficaz e ampla sistemática para comunicação das ações da gestão de riscos de forma que seus profissionais estejam engajados e alinhados com os objetivos estratégicos.

Definição de responsabilidades

O Grupo Energisa deve definir os papéis e responsabilidades de cada um dos profissionais envolvidos na gestão de riscos, principalmente nas atividades associadas à identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos corporativos.

Tecnologia

Sempre que possível, a tecnologia da informação deve ser utilizada em todas as etapas da gestão de riscos, visto sua importância na automatização dos controles.

Treinamento e capacitação

O Grupo Energisa deve promover treinamento adequado aos seus colaboradores para que estes executem apropriadamente as atividades relacionadas à identificação, avaliação e monitoramento dos riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

O Grupo Energisa deve manter um Comitê de Gestão de Riscos para garantir a eficácia das ações relacionadas à gestão de riscos.

As funções e responsabilidades dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos são definidas no Manual de Gestão de Riscos aprovado pelo conselho de administração:

a) Comitê de Auditoria e Riscos

Acompanha o processo de Gestão de Riscos propondo alterações com vistas à melhoria do monitoramento dos riscos aos quais o Grupo Energisa está exposto e assegura a efetiva divulgação das normas e procedimentos, bem como da realização das ações de controle previstas para os riscos.

b) Gestor de riscos

Dissemina a cultura de gerenciamento de riscos e os controles internos associados e assegurar a eficiência e eficácia do contínuo processo de gestão de riscos. É responsável pela definição das diretrizes gerais de gestão de riscos, pelo monitoramento e reporte do nível de exposição do Grupo.

c) Analista de riscos

Identifica os riscos e controles contidos nos processos e realiza avaliação qualitativa e quantitativa do processo de avaliação de riscos. Tem como responsabilidades principais o suporte aos usuários-chave na identificação de riscos e mapeamento dos controles internos.

d) Gestor de área

Garante o mapeamento e o monitoramento dos processos, valida com o usuário-chave os riscos identificados em seus processos sob sua responsabilidade e define a estrutura de controles internos para evitar ou minimizar a materialização dos riscos.

e) Usuário-chave

Identifica e analisa os riscos inerentes às atividades dos processos, define em conjunto com seu Gestor a estrutura de controles internos e reporta informações à área de Gestão de Riscos.

f) Gestor de tecnologia da informação

Constrói e monitora os bancos de dados necessários para a Gestão de Riscos e assegura que o sistema para suporte a Gestão de Riscos tenha a funcionalidade necessária para a eficiência e eficácia do processo. Auxilia também as áreas de negócio no desenho de controles internos automatizados.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

Conforme mencionado nos itens (a) e (b) acima, o Grupo Energisa possui uma área de gestão de riscos cujos principais objetivos se encontram listados abaixo:

- a) Contribuir para a melhoria do processo da governança corporativa e controles internos, auxiliando os profissionais da empresa, naquilo que couber, a desempenharem melhor as suas funções, contribuindo para aprimorar o funcionamento do negócio e gerar maior confiança do mercado e investidores;
- b) Assegurar que os principais riscos a que as empresas estão expostas sejam previamente identificados e listados, auxiliando assim o processo de tomada de decisões;
- c) Contribuir para melhoria dos processos internos, visando à eficiência desses processos, a redução de riscos e a uniformidade entre empresas do Grupo Energisa;
- d) Preservar e agregar valor econômico à organização, contribuindo fundamentalmente para a realização de seus objetivos e metas de desempenho. Além disso, deve facilitar a adequação da organização aos requerimentos legais e regulatórios, fatores críticos para sua perenidade;
- e) Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão empresarial, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade desses atos, assim como sua aderência regulatória e estratégica;
- f) Acompanhar a implantação das recomendações e determinações levantadas nos relatórios internos;

- g) Estabelecer e monitorar planos e programas de análise de riscos, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a empresa;
- h) Elaborar o planejamento anual das atividades da área de gestão de riscos;
- i) Promover diligências e elaborar relatórios por demanda do conselho de administração, Comitê de Gestão de Riscos e presidentes/diretores das empresas; e
- j) Assessorar a presidência, as diretorias e o conselho de administração, nos assuntos de sua competência.

A área de gestão de riscos deve estar subordinada ao conselho de administração da empresa, com vinculação funcional à vice-presidência financeira. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar um posicionamento suficientemente elevado de modo a conferir-lhe independência organizacional e permitir-lhe desincumbir-se de suas responsabilidades com abrangência.

A área de gestão de riscos, em suas atividades técnicas, deve atuar em sintonia com as normas e padrões nacionais e internacionais.

Resguardada a independência da área de gestão de riscos, será prestado apoio aos gestores no fornecimento de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, com a disponibilização, para fins de consulta, dos papéis de trabalho utilizados e/ou produzidos, incluindo os programas e os elementos comprobatórios respectivos, bem como no atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

O trabalho de gestão de riscos deve ser executado por profissionais denominados analistas de riscos, que tem como princípio avaliar de forma equilibrada as circunstâncias relevantes e presentar julgamentos sem influência de interesses particulares ou opiniões alheias.

A Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada.

5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro ("Política") e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

A Política está em conformidade com as melhores práticas internacionais e alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia, tratando os limites em termos consolidados, de forma a mensurar o somatório dos riscos associados à Companhia e suas sociedades controladas.

O documento possui validade de dois anos a contar da data da aprovação pelo Conselho de Administração, podendo ser revisto em caso de aperfeiçoamentos que assegurem seu objetivo. A última versão da Política foi revisada e aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 11 de abril de 2019. A Política é disponibilizada no website da Companhia, permitindo o amplo acesso ao público.

- b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
 - i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção:

O objetivo da Política de Gestão de Riscos da Companhia é mapear, monitorar e gerenciar os possíveis riscos que o Grupo Energisa está sujeito, tais quais:

- Risco de taxa de juros e de câmbio;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez.
- ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge):

O Grupo Energisa tem como estratégia de proteção patrimonial o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, busca operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge):

O Grupo Energisa utiliza para fins de proteção patrimonial instrumentos de proteção às taxas de juros e variação cambial, ou seja, *swaps*, *swaps* com opções e compra e venda de *forward* em dólares.

iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:

Conforme indicado na seção 5.1, o Grupo Energisa adota diversos parâmetros de acordo com o risco que pretende mitigar.

iv.a) Endividamentos:

O Grupo Energisa busca o controle dos endividamentos pela sua quantidade, duração média ("duration"), custo, garantias e escolha de credores (observando qualidade e concentração).

Apesar do benefício da dívida em uma estrutura de capital, a limitação do montante de endividamento faz-se necessária para evitar uma alavancagem excessiva do projeto/empresa, além de reduzir o risco de ultrapassagem dos limitadores financeiros ("covenants"), existentes na maioria dos contratos financeiros. Adicionalmente, a limitação do endividamento visa a reduzir o risco de refinanciamento, através da compatibilização com a geração de caixa do projeto/empresa, evitando percepção negativa por parte do mercado de capitais sobre o risco associado, preservando, assim, a qualidade do crédito.

Outro acompanhamento efetuado diz respeito à distribuição do endividamento por credor. O Grupo Energisa, na medida do possível, e tendo em vista o elevado grau de concentração do mercado brasileiro, poderá estabelecer limites de endividamento por credor, buscando não concentrar posições (facilitando acesso ao crédito por maior capilaridade), buscando alternativas que ofereçam menor custo, maior *duration* e menores restrições financeiras e operacionais ("covenants").

A contratação de qualquer endividamento deverá observar: (i) a aderência ao orçamento aprovado, (ii) o Regimento Interno da Diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações; (iii) as aprovações específicas do Conselho de Administração, quando necessário, já refletindo as condições principais dos contratos a serem firmados e (iv) as aprovações de órgãos reguladores, quando necessário na vinculação de garantias da concessão.

A gestão dos endividamentos deverá buscar o enquadramento aos seguintes limites:

Limite de Alavancagem:

O limite de alavancagem será definido pelo indicador Dívida Total Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses ("<u>Limite de Endividamento Líquido</u>"), conforme conceito descrito na mais recente emissão de dívida a mercado. Nos casos de aquisições de ativos/empresas, ou mesmo a descontinuidade de ativos/empresas, deverá ser perseguida a construção de dívidas e EBITDAs proforma, para visualizar uma relação mais justa para essa apuração.

Limite de Endividamento Líquido Consolidado: o limite deverá refletir uma alavancagem máxima de 3,5x, sendo desejável permanecer próximo de 3,0x. Será permitido ultrapassar este limite em momentos específicos de aquisição de ativos ou realização de investimentos mais expressivos, que deverão ser precedidos de aprovação do Conselho de Administração, procurando, adotando neste caso, um período de cura de até 36 meses.

Adicionalmente, a Energisa deverá observar limites mínimos de (i) *rating* corporativo equivalente a BB- (Fitch e/ou S&P) e Ba3 (Moody's) em escala global e AA- (Fitch e/ou S&P) e Aa3 (Moody's) em escala nacional, ou (ii) o equivalente a um *notch* abaixo do *rating* soberano Brasil, o que for menor.

Os limites acima apresentados deverão sempre observar o cumprimento dos *covenants* firmados nos contratos de financiamento e emissões de dívidas nos mercados local e externo.

A Vice-Presidência Financeira deverá observar o limite de alavancagem das sociedades distribuidoras de energia elétrica, controladas pela Companhia, de forma a não distanciar da alavancagem regulatória e dos compromissos firmados com o regulador.

Prazo Médio Mínimo Perseguido (*Duration*):

O Grupo Energisa deverá buscar preservar um prazo médio da dívida líquida consolidada superior a quatro anos, o que dependerá, naturalmente, das condições de mercado para as novas emissões. Operações caracterizadas como empréstimo-ponte poderão ser contratadas, visando uma colocação futura em melhores termos, obedecendo os limites de alavancagem.

Limite de Concentração em Credores:

Observada a atratividade das taxas praticadas por esses agentes, o Grupo Energisa deverá buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional visando a prática de custo médio do capital de terceiros e "duration" mais adequados às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica.

Bancos de fomento operam, em condições normais de mercado, com limites máximos de exposição equivalentes a 30% do Ativo Total das empresas e/ou grupos econômicos financiados, para níveis de rating equivalentes ao da Companhia, o que será perseguido pelo Grupo Energisa, observando o limite de alavancagem e as condições oferecidas pelos respectivos bancos de fomento.

O Grupo Energisa deverá privilegiar operações de mercado de capitais, em detrimento a financiamentos diretos contratados com bancos comerciais. O Grupo Energisa deverá perseguir a maior pulverização de suas dívidas (evitando concentração de exposição). Deverão ser privilegiadas operações sem garantias ("<u>clean</u>"), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia. A cessão de recebíveis em garantia poderá ser utilizada como instrumento de barateamento do custo do financiamento ou mesmo sua viabilidade em momentos de crédito escasso e caro. A menos que tenhamos condições realmente diferenciadas ou mesmo uma exigência do credor para estas operações com instituições financeiras de fomento, deve-se buscar a menor exposição possível, mantendo, a todo tempo, pelo menos 30% dos recebíveis desonerados.

Garantias pessoais de executivos ou acionistas não deverão ser praticadas, visando à independência operacional e financeira das empresas.

A Energisa S/A poderá prestar garantias às operações financeiras de suas subsidiárias;

É importante a presença do Grupo Energisa em todos os mercados de capitais, inclusive internacional, porém limitando a exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa. Eventuais desenquadramentos a este limite deverão ser ajustados em até 120 dias, seja pela redução do estoque de dívida em moedas estrangeiras ou pela contratação de instrumentos financeiros derivativos que neutralizem os efeitos de movimentos cambiais adversos. Operações em moeda estrangeira com swap plain vanilla não são consideradas operações com exposição cambial, sendo que deverão buscar "hedge account" ou "fair value hedge" para limitar volatilidade no balanço.

iv.b) Aplicações Financeiras:

O controle das aplicações financeiras do Grupo Energisa busca mitigar o risco associado à possibilidade da entidade não honrar seus compromissos de pagamentos.

Os limites abaixo tratados deverão ser obedecidos tanto pelos investimentos diretos quanto pelos fundos de investimentos exclusivos nos quais o Grupo Energisa aplicar, sendo considerados de forma consolidada.

A Energisa monitora constantemente a composição dos fundos de investimentos exclusivos e não exclusivos que compõem o portfólio de alocação dos recursos. Ao se tornar cotista de um fundo de investimento não exclusivo, a Energisa delega a gestão da carteira de investimento respeitando a discricionariedade do gestor (observadas as restrições e política de investimentos do fundo). Eventualmente, algumas aplicações realizadas pelos gestores de fundos não exclusivos poderão apresentar divergências sobre os limites e regras definidas nesta Política de Investimentos, devendo a Companhia avaliar, dentro do monitoramento, as ações e procedimentos para resgate ou manutenção da aplicação

Ativos e Grupos Elegíveis

- Serão permitidas aplicações em Títulos Públicos Federais, CDBs, RDBs, Letras Financeiras, debêntures e em fundos de investimentos (observando a limitação abaixo apresentada). Não será permitida a aplicação em ações resgatáveis, dívida subordinada (exceto nas cotas subordinadas dos <u>FIDCs</u> do próprio Grupo Energisa e nos CDBs/Letras Financeiras subordinados de bancos de primeira linha que possuam rating equivalente a AAA (S&P/Fitch) ou Aaa (Moody's), ou que possuam mesmo rating soberano (Escala Nacional Brasil), observando duration máximo de dois anos e "quasi-equity" (ações preferenciais com dividendos fixos a exemplo do praticado nos EUA).
- A aquisição de debêntures deverá contar com a aprovação caso-a-caso do Comitê de Gestão de Riscos.
- A aplicação em Títulos Privados de companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Energisa, somente será permitida observado a regulamentação específica da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e a avaliação prévia da Vice Presidência Regulatória do Grupo Energisa. São permitidas aplicações em Títulos Privados emitidos por fornecedores (risco sacado) e/ou consumidores, inclusive na hipótese de refinanciamento, parcelamento, ou qualquer outra modalidade de renegociação de dívida de

fornecedores e/ou consumidores com o Grupo Energisa, através da estruturação de títulos de dívidas ou lastro em posições comerciais existentes;

- Limite mínimo de Rating para bancos: classificação equivalente a A+ (local) ou igual ao rating soberano local, o que for menor, sempre observando a menor classificação existente, quando houver mais de uma cobertura. No caso de bancos estrangeiros que suportem formalmente suas filiais ou controladas brasileiras, poderá ser considerado desde que observando o limite de rating global A- para a matriz;
- Limite mínimo de Rating para Empresas: AA- ou igual ao rating soberano local, o que for menor, sempre observando a menor classificação existente quando houver mais de uma cobertura;
- Como os fundos normalmente não possuem ratings deverão ser observados: (i) aplicação em gestores com patrimônio sob gestão superior a R\$ 5 bilhões, (ii) que os fundos sejam administrados por instituições financeiras com reconhecida experiência no mercado brasileiro e (iii) que tenhamos acesso à composição da carteira do fundo, visando a avaliação do enquadramento a esta política; e
- Deverão ser considerados apenas os ratings expedidos por S&P, Moody's e Fitch.

Limite de Aplicações:

- Concentração máxima por Banco ou Empresa: R\$500 milhões ou até 30% (trinta por cento), o que for menor, do total aplicado pelo Grupo Energisa para o caso de Bancos com o mesmo rating soberano (Escala Nacional Brasil); R\$ 150 milhões ou até 10% (dez por cento), o que for menor, do total aplicado para o caso de Bancos com rating um notch abaixo do rating soberano, observado o menor rating e ainda 15% (quinze por cento) para títulos de dívidas de empresas, observados os limites abaixo.
- Limite de Concentração: limite de 5% do patrimônio líquido da instituição financeira ou empresa, considerando a demonstração financeira trimestral mais recente. Para fundos, o limite de concentração deverá ser de 15% do patrimônio do fundo, observado a todo o tempo, exceto em caso de fundos exclusivos constituídos pela própria Companhia. Alternativamente, caso a operação de CDB ou RDB seja na modalidade de DPGE, poderá ser aplicado até o limite garantido, hoje fixado em R\$20 milhões para o somatório das aplicações nesta modalidade de investimento para cada CNPJ, obedecendo a exposição máxima de 5% em relação ao Patrimônio Líquido do banco. Deverão ser observados todos os procedimentos de formalização que assegurem a efetividade da garantia pelo Tesouro Nacional para a modalidade de DPGE.
- Aplicações financeiras com duration de indisponibilidade de liquidez superior a 2 anos deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração, exceto se em títulos públicos federais;
- Quaisquer outras eventuais concessões a serem estabelecidas precisam ser aprovadas pelo Conselho de Administração.
- As aplicações em fundos deverão observar os seguintes limites adicionais:
 - ✓ Fundos Referenciados DI e Fundos de Renda Fixa observados apenas os limites de concentração, acima apresentados;
 - ✓ Fundo Multimercado R\$ 500 milhões ou até 15% do valor consolidado aplicado pelo Grupo Energisa, o que for menor, exceto para fundos exclusivos;
 - ✓ Fundos de Ações e Fundo Cambial não deverão ser utilizados, exceto como hedge de alguma posição passiva correspondente; e
 - ✓ Fundos de Fundos e Fundos Mistos observadas as limitações acima, no tratamento dos fundos originários.

iv.c) Derivativos:

Devido a riscos de preços de mercado, liquidez e contraparte, estas operações devem ser acompanhadas diariamente por consultores independentes de risco de caixa e dívida. O Grupo Energisa deverá contratar

serviço especializado independente sempre que existirem dívidas em moeda estrangeira ou posições em instrumentos financeiros derivativos e deverá obedecer aos seguintes limites e preceitos:

"Notional" das Operações

- Enquanto existirem financiamentos em moeda estrangeira, o Grupo Energisa deverá buscar preferencialmente formas de proteção ou swap cambial para seu endividamento em operações "plain vanilla". Caso não esteja disponível em custo razoável, o limite mínimo de proteção para operações de "hedge" e/ou swap de taxa de câmbio deverá ser de 85% do "notional" de endividamento em moeda estrangeira, limitada a 100% deste endividamento (não é permitida alavancagem);
- A quantidade máxima contratada em operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) deverá obedecer 100% do limite do "notional" das aplicações financeiras e/ou 100% do "notional" do endividamento em moeda local (reais).
- Qualquer operação de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras), cujo valor de mercado represente uma perda imediata ou potencial superior a R\$ 10 milhões, deverá ser submetida ao Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro ("Comitê"), para avaliação de liquidação antecipada.
- Adicionalmente, o Grupo Energisa poderá transacionar operações envolvendo NDFs Non Deliverable Forwards ("NDFs") cambiais, visando proteção adicional de balanço ou mesmo a arbitragem em períodos de maior volatilidade, neste caso limitado a US\$ 50 milhões no somatório destas exposições arbitradas.
- A exposição por instituição financeira, medida pelo MtM (Marked-to-Market) passivo da mesma, não poderá ultrapassar o limite de 5% do patrimônio líquido da instituição financeira, observadas as demonstrações financeiras publicadas mais recentes e a mesma limitação de rating aplicável para aplicações financeiras. Este limite de exposição deverá ser observado para qualquer operação de derivativo do Grupo Energisa, independente de sua estrutura; e
- Operações de NDFs cambiais, cujo valor de mercado represente uma perda superior a 15% do seu valor de aquisição, deverão ser liquidadas antecipadamente em até 5 dias úteis, ou submetidas a avaliação do Comitê de Gestão de Risco para um novo direcionamento, observado este prazo.
- Instrumentos elegíveis para derivativos financeiros:
 - ✓ Swaps Vanilla (Câmbio, Juros e Inflação);
 - ✓ Opções Européias (Câmbio);
 - ✓ NDFs (Câmbio).

OBS: não se considera como instrumento financeiro para efeitos de limites desta política a emissão de debentures conversíveis ou bônus de subscrição de ações.

iv.d) Garantias

Garantias financeiras exigidas pelo Grupo Energisa buscam mitigar o risco de contraparte, ou seja, o risco associado à possibilidade da entidade não honrar seus compromissos de pagamentos.

Garantias Elegíveis

Serão aceitas três modalidades de garantia, com fator de cobertura de, pelo menos, 100% sobre o ativo/crédito/contrato garantido, considerando na garantia os mesmos critérios de correção do ativo/crédito/contrato garantido:

- Fiança Bancária: observado o limite mínimo de Rating para Bancos com classificação equivalente a AA (Local) ou igual ao rating soberano local, o que for menor, sempre observando a menor classificação existente, quando houver mais de uma cobertura (S&P, Fitch e Moody's).
- Depósito em caução: CDBs de Bancos de Primeira Linha (definidos pelo limite de Rating exigido para Fianças Bancárias), Títulos Públicos Federais ou Cotas de Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou CDI,

administrados por Bancos de Primeira Linha. Os depósitos constituídos deverão possuir liquidez diária, de forma a poderem ser executados a qualquer tempo.

• Seguro Garantia: Os seguros apresentados deverão ser contratados junto a companhias seguradoras que estejam classificadas entre as 10 primeiras seguradoras no "ranking" da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados - FENASEG, e que estejam classificadas como "muito boa" no Rating da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados de Capitalização e de Previdência Privada - FENACOR, sempre observando a publicação mais recente. A utilização do Seguro garantia deverá ser formalmente aprovada pelo Presidente da Unidade de Negócios, por um Vice Presidente ou pelo Diretor de Controladoria e Finanças.

Deverão ser priorizadas as garantias na seguinte ordem: (i) fiança bancária, (ii) depósito em caução, (iii) seguro garantia, (iv) fiança corporativa (a depender da análise de crédito) e (v) outras garantias a serem previamente aprovadas pela Diretoria de Controladoria e Finanças.

As garantias somente poderão ser aceitas depois de revistas e/ou aceitas pela Diretoria Corporativa Jurídica do Grupo Energisa.

iv.e) Liquidez (Disponibilidades):

Para garantir a liquidez dos compromissos do Grupo Energisa, a Vice Presidência Financeira deverá manter recursos mínimos disponíveis e aplicações financeiras, visando garantir os compromissos de endividamento de curto prazo, depósitos de garantia, etc.

- Limite de caixa mínimo equivalente ao maior entre:
 - ✓ 30 dias de faturamento bruto do exercício anterior; ou
 - ✓ 50% do EBITDA Ajustado do ano anterior; ou
 - ✓ Disponibilidades suficientes para que a razão Caixa e Equivalentes / Divida de Curto Prazo seja maior que 1,25 vezes.

iv.f) Política de Dividendos:

O pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros valores das controladas à Energisa S/A, deverá mirar o limite superior (95% do Lucro Líquido, além dos Lucros Acumulados), porém, não poderá deteriorar a alavancagem limite de referência (alavancagem regulatória), o "duration" e o custo financeiro da subsidiária e/ou da dívida consolidada.

Para os exercícios de 2018 e 2019, a política de dividendos da Energisa S/A deverá perseguir intervalo de distribuição de resultados entre 35% e 50% do Lucro Líquido Consolidado do exercício, o que poderá ser flexibilizado à medida em que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal medida visa preservar uma adequada estrutura de capital e otimização tributária da Companhia e, consequentemente, buscar custo médio ponderado de capital (WACC) adequado.

Os limites de distribuição de dividendos deverão ser reavaliados no final do ano de 2019, quando uma nova referência de distribuição de verá ser estabelecida.

v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos:

A estruturação de operações de derivativos pela Companhia pode ser realizada com o objetivo de adotar posições direcionais para as aplicações: ativo/passivo em taxa pré-fixada, CDI, moedas, entre outros.

Adicionalmente, podem ser realizadas operações de derivativos visando à alteração do indexador de determinados contratos de endividamento.

A Companhia atualmente opera instrumentos financeiros no sentido de hedge cambial, para fins de

proteção contra as variações nas dívidas em moeda estrangeira amparados pela Lei 4.131/62. Adicionalmente, opera instrumentos financeiros para fins de alterar a exposição do endividamento (por exemplo, dívida em juros pré-fixado para pós-fixado, atrelado ao CDI).

Tais operações de *hedge* representam determinados riscos para a Companhia e, indiretamente, para seus acionistas, quais sejam: a volatilidade do câmbio nos casos em que a Companhia decida por operar swaps com limitadores e nos casos de aumento da taxa de juros, nas operações de arbitragem com alteração de indexador.

A estruturação de operações com derivativos pode, também, ser realizada buscando-se adotar posições direcionais para os empréstimos, de acordo com a expectativa da Companhia sobre comportamento futuro da inflação (IPCA, IPGM) ou juros (CDI), adotando uma posição ativa/passiva em taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. Por exemplo, quando a Companhia realiza uma operação de swap de IPCA para CDI, busca tirar exposição ao IPCA em um dado financiamento, visto que a remuneração do caixa do grupo Energisa é atrelada ao CDI ou por que existe a expectativa de queda do CDI.

vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado:

O processo de gestão de risco de mercado financeiro é de responsabilidade da Vice Presidência Financeira, a qual deve periodicamente consultar o Comitê, o qual tem o dever de avaliar operações, processos e procedimentos e de propor as melhores alternativas. Esse comitê poderá propor à Vice Presidência Financeira operações a serem avaliadas e, eventualmente, aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias no caso de necessidades específicas. O Comitê será composto, ao menos, pelos seguintes membros:

- 1. Vice-presidente financeiro da Companhia;
- 2. Diretor de Finanças Corporativas da Companhia; e
- 3. Consultor externo especializado na gestão de riscos, em especial os de caixa e endividamento ("Consultor Externo").

O Comitê deverá, periodicamente, obter assessoria independente de consultores de macroeconomia e de mercado financeiro. O Consultor Externo deverá se encarregar de validar o relatório trimestral de acompanhamento da Política ("Relatório Trimestral de Acompanhamento"), o qual deverá atestar o cumprimento da mesma, os "waivers" eventualmente necessários ou vigentes e a recomendação para adequação, caso necessário. Após validado, o Relatório Trimestral de Acompanhamento deverá ser encaminhado aos membros do Comitê.

c) Adequação da estrutura operacional e controle interno para verificação da efetividade da política adotada:

A Vice Presidência Financeira, através dos relatórios diários recebidos, preparados por consultores independentes, e do Relatório Trimestral de Acompanhamento, gerenciará a exposição de risco do Grupo Energisa, subsidiando assim a tomada de decisão sobre a realização de operações e ações necessárias relacionadas. Tais ações e operações deverão sempre respeitar os parâmetros definidos na Política.

A auditoria interna manterá supervisão constante quanto ao enquadramento do grupo na política. O Relatório Trimestral de Acompanhamento será encaminhado para apreciação do Comitê de Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.

As contratações das operações financeiras serão realizadas de acordo com os procedimentos internos do Grupo Energisa, que estabeleçam o número mínimo de instituições financeiras a serem cotadas, as alçadas para contratação e as devidas formalizações.

A Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada.

- 5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O Manual de Gestão de Riscos abrange todas as empresas e processos do Grupo, inclusive a elaboração das demonstrações financeiras. Nossa administração avalia a eficácia de nossos controles internos baseada nos critérios estabelecidos em "Controles Internos - Estrutura Integrada" emitido em 2013 pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Parte dos sistemas de gerenciamento e controle são desenvolvidos internamente pela equipe técnica da Companhia, sendo elaborado de forma customizada, adaptada ao setor de distribuição de energia e as necessidades de nossas empresas e áreas de concessão. Considerando a totalidade das aplicações utilizadas pelo Grupo Energisa, todos os processos críticos da empresa estão automatizados.

Os sistemas da Energisa são divididos em três frentes: administrativos e financeiros (ADMFIN), técnicos e comerciais (TECCOM) e web e mobilidade (WEBMOB).

Os sistemas financeiros estão descritos abaixo:

- SIADP Aprovação de Documentos e Pagamentos
- SIAFI Administração Financeira
- SICPG Contas a Pagar

Os sistemas financeiros realizam integrações entre si e com outras aplicações, sendo essas aplicações desenvolvidas internamente ou não. Essas integrações ocorrem por meio de conexões de bancos de dados (SGBD Oracle) do sistema para a aplicação origem/destino, seja para a consulta, seja para a atualização de informações. Abaixo, seguem as integrações dos sistemas financeiros:

- SIACO Sistemas de acompanhamento orçamentário,
- SICPG Sistemas de aprovação de pagamentos;
- SIAGO Sistemas de acompanhamento de obras para o pagamento das notas fiscais das mesmas;
- SIGVC Integração com sistemas de acompanhamentos de contratos com fornecedores;
- SIJUR Sistemas de gerenciamento de processos jurídicos;
- SISUP Sistemas de suprimentos consomem informações de credores e dados bancários;
- SICON Sistemas contábeis para contabilização do pagamento e provisões;
- SIDAF e MASTERSAF Sistemas fiscais para a entrega de dados fiscais a receita;
- SIENF Sistemas de Emissão e entrada de Notas Fiscais;
- SIDAF e MASTERSAF Sistemas de Geração de Dados Fiscais (obrigações federais, estaduais e municipais);
- ITC Integração com sistemas de acompanhamento das aplicações;
- ITC Pagamento provisionado e realizado para conciliação bancária;
- SIFAR Sistemas de faturamento para a conciliação bancária;
- ITAU HOST-TO-HOST Integração com sistemas de envio de arquivos criptografados aos bancos:
- ITC Sistema Integrado de Tesouraria que incorpora procedimentos funcionais de bancos;
- ITC Integração com sistemas de acompanhamentos de contratos de financiamento;
- SIGRH/Rhevolution Sistemas de recursos humanos para pagamento de planos de saúde, bolsas, etc;
- SIADP Sistemas de folha de pagamento para aprovação e pagamento da folha; e
- SICPG Envio de arquivo para pagamento dos seguintes bancos: Itaú, CEF, Bradesco e Banese.

Para os sistemas da frente TECCOM, os sistemas comerciais também foram desenvolvidos internamente, utilizando as mesmas tecnologias descritas acima. Abaixo a lista dos sistemas comerciais:

- SIFAR Faturamento e arrecadação
- SIAIF Inspeções e apurações de fraudes
- SIATT Atendimento telefônico
- SIATE Atendimento a clientes

- SIAPO Acompanhamento dos processos da ouvidoria
- SICAA Controle de agentes arrecadadores
- SICCD Controle de cheques devolvidos
- SICCI Controle e cálculo de indenizações
- SICCO Consultas comerciais
- SICDD Documentos digitais
- SICDE Controle de dados elétricos
- SICMA Controle de materiais das agências
- SICNT Controle de nível de tensão
- SICOB Carteira de cobrança
- SILCO Leitura de consumo
- SIMEC Medidores de consumo
- SINED Negociação de dívida
- SISEG Controle de seguros
- SIWEB Serviços Web

Já para os sistemas técnicos, que também fazem parte da frente TECCOM, temos as soluções abaixo que foram adquiridas de parceiros e estão totalmente integradas aos sistemas Energisa:

- GIS Cadastro de ativos
- SGD Módulo de operação e cálculo de indicadores
- SGM Manutenção de ativos da distribuição
- TS Módulo de operação e cálculo de indicadores

Os sistemas técnicos e comerciais realizam integrações entre si e com outras aplicações, sendo essas aplicações desenvolvidas internamente ou não. Essas integrações ocorrem por meio de conexões de bancos de dados (SGBD Oracle) do sistema para a aplicação origem/destino, seja para a consulta, seja para a atualização de informações. Abaixo as integrações dos sistemas técnicos e comerciais com outros sistemas/entidades:

- SIJUR Sistemas de controle de processos jurídicos
- SIGCO Sistemas de gestão do capital ótimo
- SICON Sistemas de contabilidade
- SGE Sistema de acompanhamento da gestão estratégica
- SGM Sistemas de manutenção
- SICEC Sistema de controle de estoque
- SIDAF Sistemas de dados fiscais
- WMLCO Sistemas de mobilidade
- SICAI Sistema de controle do ativo imobilizado
- SIADP Sistema de aprovação de documentos e pagamentos
- GIS Cadastro de ativos
- SGD Módulo de operação e cálculo de indicadores
- TS Módulo de operação e cálculo de indicadores

Para todos os sistemas dos três grupos citados acima, utiliza-se um framework de segurança que é responsável pelo controle de acesso dos usuários. A parametrização do framework, bem como a administração das permissões é feita através do Sistema de Gerenciamento da Segurança de Acesso. Este sistema se baseia nas premissas:

- a) Nenhuma aplicação consegue acessar as bases de dados senão através do framework de segurança: somente ele tem domínio sobre usuário e senha dos bancos;
- b) As permissões de acesso às funcionalidades dos sistemas são concedidas, prioritariamente, a grupos de usuários, conforme o perfil/função dos usuários; e
- c) Cada sistema tem um usuário-chave, responsável pela inclusão/modificação dos usuários nestes grupos de acesso.

A Energisa estabeleceu os responsáveis por cada sistema para centralizar as atividades relacionadas à administração de usuários e recursos nos ambientes corporativos sob sua responsabilidade (chamado de "usuários-chave"). Além desta responsabilidade, o usuário-chave é responsável por conceder perfis de acesso, aprovar as alterações e manutenções no sistema pelo qual é responsável.

Adicionalmente, a Energisa define, também, o usuário de apoio, que poderá substituir o usuário-chave na administração dos acessos, conforme necessidade.

Periodicamente, empresas independentes são contratadas para auditar o ambiente de Tecnologia da Informação do Grupo Energisa, incluindo os acessos aos sistemas.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

As unidades de negócio do Grupo Energisa são estruturadas de forma a permitir o pleno atendimento à legislação. A administração do Grupo Energisa é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação de procedimentos de controle interno ou de medidas corretivas.

Os *órgãos* e áreas responsáveis que estão diretamente envolvidos na estrutura de gerenciamento de controles internos estão elencados abaixo:

Comitê de Auditoria e Riscos, cujas responsabilidades incluem:

- Revisar permanentemente o processo de Gestão de Riscos propondo as alterações necessárias para a melhoria do monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta;
- Cada membro do Comitê, dentro de sua área de atuação, deverá assegurar a divulgação das normas e procedimentos, bem como da realização das ações previstas para os riscos dos quais é representante;
- Gerar propostas, recomendações e informações necessárias ao funcionamento do processo de Gestão de Riscos; e
- Atuar com a independência necessária à execução das políticas de gestão de riscos.

Dentro de cada Área de Negócio, existe um Gestor e Usuário-chave, que possuem as seguintes responsabilidades:

- Identificar e assumir riscos associados às decisões tomadas;
- Fornecer os recursos necessários para assegurar a descrição da origem de risco, diretriz de controle, definição de aspectos relevantes, descrição e implementação dos planos de ação e monitoramento das operações;
- Observar os limites de tolerância/ apetite validado pela Alta Administração;
- Efetuar o mapeamento dos processos de negócio para identificar a estrutura de controles internos da área para mitigação dos riscos; e
- Enviar as informações à área de Gestão de Riscos para atendimento aos indicadores de riscos.

Na Área de Gestão de Riscos, o Gestor de Riscos possui as seguintes responsabilidades:

- Aplicar a Gestão de Riscos de forma eficiente e aderente aos requerimentos do Grupo Energisa e de órgãos reguladores;
- Coordenar o processo de avaliação de riscos da área, observando a metodologia e o cronograma definidos;
- Estabelecer as políticas de riscos, estrutura de governança, padrões e mecanismos de reporte de informações para facilitar o efetivo gerenciamento integrado de riscos;
- Definir os papéis e responsabilidades no processo de Gestão de Riscos;
- Prover as informações concisas e análises para o Comitê de Riscos para avaliar, analisar e agir nos riscos;
- Desenvolver as estratégias de gerenciamento integrado de riscos;
- Disseminar os conceitos e a cultura de gerenciamento de riscos para todo o Grupo Energisa;
- Definir, em conjunto com o Usuário Chave, Gestor de Processos e Alta Administração, os limites de tolerância e apetite ao risco;
- Reporta ao Comitê de Riscos o andamento do processo de Gestão de Riscos;

- Informa a Alta Administração sobre o nível de riscos ao qual o Grupo e a unidade estão expostos, considerando o apetite definido; e
- Capacita e orienta os demais colaboradores para que estes executem adequadamente suas atividades no processo de Gestão de Riscos.

Na Área de Gestão de Riscos, o Gestor de Riscos, em conjunto com o Especialista de Riscos, possui as seguintes atribuições:

- Revisar a avaliação de riscos, efetuada pelas áreas de negócio;
- Auxiliar na definição de limites de exposição a riscos;
- Certificar-se do adequado funcionamento da Gestão de Riscos;
- Elaborar o questionário de auto avaliação de capacidade de gerenciamento de riscos do Grupo;
- Auxiliar na definição de ações para mitigação de riscos;
- Atualizar o Portfólio de Riscos, o Modelo de Classificação de Processos e o Modelo de Valor ao Acionista, observando os padrões e objetos definidos na metodologia;
- Realizar o sumário de avaliação de riscos (considerando impacto e vulnerabilidade);
- Elaborar os treinamentos específicos relacionados à Gestão de Riscos;
- Definir os indicadores de risco em conjunto com os gestores;
- Monitorar a adequada conformidade das atividades e processos com as políticas corporativas;
- Monitorar a adoção e manutenção de boas práticas de governança corporativa; e
- Verificar a efetividade dos controles internos através de testes específicos.

A Área de Gestão de Riscos e as Áreas de Negócio (Usuários-chave e Especialista de Riscos) trabalham em conjunto no sentido de assegurar as seguintes atribuições:

- Identificar os riscos que podem ser monitorados considerando o grau de exposição e disponibilidade de informações;
- Quantificar os riscos identificados;
- Definir as estruturas de controles internos necessária para mitigação dos riscos; e
- Atualiza continuamente a documentação da análise de riscos corporativos do Grupo, considerando o vínculo com os processos de negócio, visando reduzir os custos associados a riscos não controlados.

A Área de Tecnologia da Informação possui as seguintes atribuições:

- Auxiliar a área de negócios e a área de gestão de riscos na definição de controles automatizados para otimização dos processos e mitigação de riscos;
- Garantir o desenvolvimento de sistemas que suportem a gestão de riscos;
- Estruturar o banco de dados para a Gestão de Riscos; e
- Implementar as interfaces com os demais sistemas para obtenção dos dados.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As funções e responsabilidades dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos, que inclui a supervisão dos controles internos, são definidas no Manual de Gestão de Riscos aprovado pelo conselho de administração cujo detalhamento é informado no item 5.1 desse Formulário de Referência.

Os principais cargos da alta administração envolvidos na elaboração das demonstrações financeiras são:

- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- Diretor Corporativo Contábil Tributário e de Patrimônio;
- Assessor Corporativo Contábil de Controle; e
- Gerente de Relações com Investidores.

A administração da Companhia entende que o processo de avaliação dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria é apropriado nas circunstâncias, de forma que os auditores possam emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras. A avaliação é efetuada com o propósito de identificar possíveis deficiências nos controles internos. Anualmente, os auditores independentes emitem carta destinada à administração com os apontamentos dessas deficiências nos controles internos.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Na comunicação de deficiências de controles internos do exercício de 2018 da Companhia, foram apontadas pelos auditores independentes deficiências significativas, tais como: (i) controles internos relacionados aos processos de gestão de acessos à aplicações e sistemas; e (ii) identificação e mensuração no passivo atuarial referente aos planos de saúde oferecidos pela Companhia enquanto para o exercício de 2017 foram apontadas pelos auditores independentes deficiências significativas, tais como: (i) controles internos relacionados aos processos de gestão de acessos à aplicações e sistemas; (ii) identificação e mensuração no passivo atuarial referente aos planos de saúde oferecidos pela Companhia; e (iii) marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia entende que as deficiências nos controles internos apontadas nos relatórios de 2018 e 2017 descritos acima não impactaram o parecer dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras do referido exercício social e esclarecem que estão tomando medidas específicas para cada um dos itens mencionados acima com o intuito de mitigar os riscos existentes e adotar as melhorias sugeridas pelos auditores independentes. Destacamos que para o ponto (i) a área de TI procederá com mudanças internas no seu processo de gestão de acessos bem como reavaliará a distribuição de responsabilidades acerca da supervisão deste processo que deverá ser centralizada e supervisionada pelo departamento de TI. No que diz respeito ao item (ii) a administração da Companhia, em conjunto com seu atuário externo, está revisando a metodologia de cálculo e premissas utilizadas na mensuração do passivo atuarial com o intuito de incorporar as melhorias sugeridas no processo. Por fim quanto ao item (iii) mencionando em relação ao exercício de 2017 a administração Companhia, em conjunto com seu assessor externo, alinhou a metodologia dos cálculos de marcação a mercado de seus instrumentos financeiros e as sugestões apresentadas foram incorporadas dentro de suas rotinas de fechamento contábil.

5.4 - Programa de Integridade

- 5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
 - a) Se o emissor possuir regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia adota uma política de prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos que engloba, entre outras coisas, o seguinte: (i) modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade; (ii) Código de ética e conduta, que trata claramente as condutas inaceitáveis e conflito de interesses; (iii) Comitê de Ética; (iv) Comitê de auditoria e riscos; (v) política de operações com partes relacionadas; (vi) política de negociação de valores mobiliários; (vii) gestão de riscos e auditoria (mapeia processos críticos/integridade); (viii) auditoria de fornecedores. (ix) auditoria de partes relacionadas; (x) canal de denúncia de irregularidade.

A política de integridade da Companhia engloba os seguintes princípios gerais:

- I. A ENERGISA prima pela transparência e ética nos seus negócios, através de boas práticas de governança corporativa, razão pela qual deve colocar e manter à disposição dos interessados um CANAL DENÚNCIA para o relato de irregularidades.
- II. A ENERGISA repudia a prática da denúncia vazia, irresponsável, conspiratória ou vingativa, mas valoriza a denúncia quando a pessoa denunciante tiver conhecimento dos fatos, dados ou situações irregularidades envolvendo a empresa.
- III. A ENERGISA valoriza a denúncia feita por pessoa devidamente identificada à qual, se possível, deve dar um retorno quanto à apuração do fato. A denúncia anônima, embora indesejável, pode ser objeto de averiguação, a critério da empresa.
- IV. A ENERGISA deve envidar todos os esforços necessários no sentido de apurar a denúncia apresentada, no limite de sua competência e responsabilidade, no menor prazo possível, sem, todavia, assumir, a priori, qualquer responsabilidade quanto a eventuais perdas diretas ou indiretas que possam ter sido provocadas pelos fatos narrados na denúncia, salvo os casos de culpa objetiva da empresa.
- V. Em linha com os valores, princípios e políticas da ENERGISA, em nenhuma instância se pode aplicar represálias contra qualquer pessoa que, de boa fé e sob os parâmetros da política, formule uma denúncia.
- VI. Toda informação relacionada a uma denúncia de irregularidade deve ser tratada de forma confidencial e restrita, evitando-se, assim, sua divulgação indevida. O acesso à informação relativa a uma denúncia deve ser limitado às pessoas que diretamente estejam envolvidas com o assunto a que essa informação se referir, as quais devem manter a informação em total sigilo. Todos os documentos relativos a uma denúncia de irregularidade deve receber o título de CONFIDENCIAL.
- VII. Qualquer pessoa que receba por engano uma informação confidencial relativa a uma denúncia de irregularidade não deve divulgar ou copiar a referida informação, por nenhum meio ou forma, bem como deve apagar imediatamente a referida informação, bem como informar tempestivamente a o COMITÊ DE ÉTICA.
- VIII. Toda informação sobre uma denúncia de irregularidade deve ser centralizada no COMITÊ DE ÉTICA, que é o principal responsável perante a empresa pela condução das apurações, divulgação e comunicação nas esferas e níveis cabíveis.
 - IX. A denúncia de irregularidade que possa ser considerada ato ou fato relevante deve ser direcionada ao DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, que deve tomar providências para que o significado e importância da denúncia sejam analisados pelo COMITÊ DE DIVULGAÇÃO, de acordo com as regras previstas em seu Regimento Interno.

5.4 - Programa de Integridade

- X. A ENERGISA entende que é dever de todo cidadão/cidadã denunciar qualquer irregularidade ou violação ao princípio universal da legalidade, razão pela qual as denúncias podem ser feitas por empregados próprios, pessoal terceirizado, clientes, fornecedores de materiais ou serviços, administradores, acionistas ou qualquer outro terceiro interessado.
- XI. O CANAL DE DENÚNCIA não deve ser confundido com um serviço do tipo 190 (Polícia) ou de emergência. Em função disso não deve ser usado para relatar eventos que apresentem ameaça imediata à vida ou à propriedade, uma vez que esses eventos podem não receber uma resposta imediata. Se a pessoa interessada precisar de assistência emergencial deve contatar as autoridades constituídas.

O Código de Ética e Conduta, aprovado por seu Conselho de Administração, dita regras e políticas relacionadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos que devem ser observadas por seus colaboradores e/ou por pessoas naturais e/ou jurídicas com quem o Grupo Energisa mantenha relação comercial.

Além disso, todos os contratos firmados pela Companhia e/ou por sociedades controladas contem cláusula com declaração anti-corrupção da contra-parte envolvida.

b) Se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um Canal de Denúncia de Irregularidade para receber demandas internas e externas referentes aos seguintes temas principais:

- I. Infrações ao CÓDIGO DE ÉTICA da empresa;
- II. Qualquer ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração em documentos, registros da empresa, inclusive contábeis, e nas demonstrações financeiras;
- III. Práticas indevidas e contrárias aos normativos legais e estatutários vigentes, registro de transações sem comprovação, omissão dos registros, apropriação indébita de ativos e manipulação de documentos e registros em geral que modifiquem ativos, passivos e resultados da empresa;
- IV. Qualquer ação ou omissão pela qual alguém procure obter vantagem direta ou indireta, omitindo um ativo, uma obrigação, ou causando determinada perda a pessoas físicas ou jurídicas;
- V. Todo e qualquer fato que requeira a atenção da ADMINISTRAÇÃO ou possibilite informação distorcida ao mercado, investidores, proprietários, clientes, credores ou qualquer outra parte interessada, no que tange à realidade da empresa.

As demandas são analisadas pelo Comitê de Ética do Grupo Energisa.

c) Se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas:

Todos os processos nos quais a companhia se envolve são precedidos de auditoria legal e todos os instrumentos contratuais firmados contem cláusula com declaração anti-corrupção da contra-parte envolvida.

d) Caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as rações pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido:

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos"

Não houve alterações significativas nos principais riscos ou na política de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao último o exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor 09/08/1995

Forma de Constituição do Emissor Constituída sob a forma de sociedade por ações.

País de Constituição Brasil

Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM 20/12/1995

6.3 - Breve histórico

Para fins deste Formulário de Referência, "<u>Grupo Energisa</u>" significa a Energisa S.A. e suas controladas diretas e indiretas.

Histórico do Grupo Energisa

A história do Grupo Energisa iniciou em 1905 quando José Monteiro Ribeiro Junqueira, João Duarte Ferreira e Norberto Custódio Ferreira fundaram na cidade de Cataguases, em Minas Gerais, a Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Minas Gerais"), então, denominada "Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina" ("CFLCL"), com o objetivo de exploração industrial da eletricidade em suas diferentes aplicações e o comércio de materiais elétricos. Em maio de 1907, a CFLCL se tornou a terceira sociedade por ações a obter registro de companhia aberta em bolsa de valores no Brasil, de acordo com a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em atividade na época.

A partir da constituição da CFLCL e até meados da década de 1990, o Grupo Energisa (à época denominado Sistema Cataguazes-Leopoldina) desenvolveu atividades relacionadas à geração e distribuição de energia elétrica, principalmente, na região da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais. De 1997 até 2000, o Sistema Cataguazes-Leopoldina passou por um processo agressivo (mas sustentável) de expansão, estendendo suas atividades para outras regiões do Brasil, ao mesmo tempo em que mantinha sua participação no setor elétrico regional e se destacava em razão da utilização de Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs") para a geração de energia elétrica e modernização de seus sistemas de controle e manutenção das linhas de distribuição de energia.

Com o objetivo de atender às determinações da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), no final de 2006 e início de 2007, o Sistema Cataguazes-Leopoldina concluiu o processo de desverticalização, segregando-se as operações de geração e distribuição de energia elétrica até então mantidas em uma única empresa operacional. Consequentemente, a Companhia substituiu a CFLCL como controladora de todas as empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina.

Após um período de consolidação, no fim de 2007, o Sistema Cataguazes-Leopoldina, com o intuito de centralizar suas atividades na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica e de adequar sua estrutura de capital, alienou diversos ativos alocados em suas subsidiárias integrais, vinculados à geração de energia, o que resultou no recebimento de aproximadamente R\$ 512 milhões.

Em 2008, o Sistema Cataguazes-Leopoldina passou por uma reestruturação de suas marcas, de forma que todas as sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia passaram a adotar a denominação Energisa a partir daquele ano.

Histórico da Companhia

A Companhia, por sua vez, foi constituída em 9 de agosto de 1995, originalmente sob a denominação social de Sidepar Participações S.A. ("Sidepar"), com o objetivo, principal, de participar no capital social de outras sociedades, tendo a distribuição de energia elétrica como a principal base de seu negócio.

Em 20 de dezembro de 1995, pouco após a sua constituição, a Companhia obteve seu registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") e admissão de suas ações à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (nova razão social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros). Em 1996, a Companhia atendia aproximadamente 214 mil consumidores e no ano seguinte, com a aquisição da Energisa Nova Friburgo e Energisa Sergipe, passou a atender aproximadamente 641 mil consumidores.

Em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 25 de fevereiro de 1998, a denominação social da Companhia foi alterada para Energisa S.A. Ao final de 1999, com a conclusão da aquisição da Energisa Borborema, a Companhia tinha uma base de aproximadamente de 821 mil consumidores. A aquisição da Energisa Paraíba em novembro de 2000 aumentou a base de clientes para aproximadamente 1.221 mil.

Até o final do exercício de 2006, a Companhia detinha o controle apenas das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa atuantes na região Nordeste do Brasil (Energisa Sergipe, Energisa Paraíba e Energisa Borborema, conforme definidas abaixo). Com o processo de desverticalização do Grupo Energisa,

concluído em 28 de fevereiro de 2007, a Companhia tornou-se a controladora, direta ou indireta, de todas as sociedades do Grupo Energisa. Os anos seguintes foram marcados por investimentos no setor de geração, com a entrada em geração eólica em 2010 e aquisição de ativos de cogeração de bagaço de cana em 2011, além do crescimento nas áreas de concessão de distribuição. A base de consumidores das distribuidoras da Companhia foi de aproximadamente 2.338 mil ao final de 2010 e aumentou para aproximadamente 2.453 mil ao final do ano seguinte. Ao fim de 2013, O Grupo Energisa contava com cinco distribuidoras de energia elétrica no Brasil e atendia a uma população de aproximadamente 6,0 milhões, nos estados da Paraíba, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais, abrangendo 91.180 km² de área coberta.

Processo de Desverticalização

Em atendimento à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, foi anunciado, em maio de 2006, o plano de reorganização de ativos e passivos direta e indiretamente detidos pelas companhias do Grupo Energisa, incluindo participações em outras sociedades. A proposta objetivou simplificar a estrutura societária e facilitar o processo de segregação das atividades de geração e distribuição de energia elétrica.

No final de dezembro de 2006, foi efetivada a primeira etapa do processo, com a desverticalização da Energisa Sergipe e de suas controladas Energisa Borborema e Energisa Paraíba. Nessa etapa, a Energisa Sergipe reduziu o seu capital social, entregando aos seus acionistas ações representativas do capital social das distribuidoras Energisa Paraíba e Energisa Borborema de sua titularidade. Adicionalmente, ocorreram no mesmo mês incorporações de ágios das sociedades de propósito específico controladoras da Energisa Paraíba e Energisa Borborema nas respectivas empresas operacionais. Em janeiro de 2007, concluiu-se a segunda fase do plano de desverticalização, com a criação de uma empresa específica com os ativos de geração que estavam alocados na Energisa Minas Gerais. Em fevereiro de 2007, foram concluídas as demais etapas do plano de desverticalização, especificamente no que tange à reestruturação societária da Energisa Minas Gerais e de suas controladas Energisa Nova Friburgo e Usina Termelétrica Juiz de Fora S.A. (alienada posteriormente em dezembro de 2007), visando à extinção de participações acionárias cruzadas. Com isso, a Companhia também passou a deter diretamente o controle acionário da Energisa Minas Gerais. Por meio de processo de incorporação de ações, os acionistas da Energisa Minas Gerais tornaram-se detentores de ações da Companhia.

Aquisição do Grupo Rede

Em 11 de abril de 2014, o Grupo Energisa assumiu o controle direto e indireto de 21 sociedades integrantes do Grupo Rede, sendo oito distribuidoras que estavam, desde setembro de 2012, sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e uma Usina Hidrelétrica ("UHE"). A transferência do controle ocorreu após a aprovação de um plano de recuperação judicial pelos credores do Grupo Rede, sendo certo que a aprovação do Plano de Recuperação e Correção de Falhas e Transgressões das concessionárias era uma das condições para o encerramento da intervenção pela agência reguladora. Com a aquisição, a Energisa e suas controladas passaram a atender a aproximadamente 6,6 milhões de clientes - ou uma população de aproximadamente 16 milhões de pessoas - em 788 municípios de nove estados, em todas as regiões do país, cobrindo uma área de 1.630 mil km². Informações adicionais sobre o Grupo Rede estão contidas abaixo no item "Expansão da Companhia com a aquisição do Grupo Rede" abaixo.

A partir da aquisição do Grupo Rede, com foco na retomada da sustentabilidade das concessões adquiridas e normalidade dos seus serviços, a Companhia deu início a uma profunda reestruturação econômico-financeira e organizacional destas novas controladas, visando melhorar a eficiência de todos os processos operacionais, a produtividade, a alavancagem e o perfil das dívidas nas sociedades adquiridas. Ao final de 2014, a Companhia obteve a habilitação da Energisa Mato Grosso e Energisa Tocantins na SUDAM.

A consolidação do processo de aquisição do Grupo Rede resultou em uma revisão do posicionamento estratégico para a Companhia, concentrando suas atividades na distribuição de energia elétrica. Dessa forma, em 30 de março de 2015 e em 19 de maio de 2015, a Companhia concluiu a alienação de 13 ativos operacionais de geração (uma UHE, três PCH's, quatro UTE's e cinco parques eólicos) e de suas *holdings* controladoras diretas. Com tal alienação, foi reforçada a estrutura de capital do Grupo Energisa em aproximadamente R\$ 2,7 bilhões.

Expansão do Grupo Energisa com a aquisição do Grupo Rede

A aquisição do controle acionário indireto de todas as sociedades integrantes do Grupo Rede pela Energisa

S/A, incluindo as oito distribuidoras do Rede que estavam, desde setembro de 2012, sob intervenção da Aneel, se deu por meio da transferência do controle acionário indireto das seguintes distribuidoras: Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Tocantins, Caiuá, CFLO, CNEE, EDEVP e EEB. A aquisição ocorreu através da aquisição do controle direto de três *holdings* (JQMJ Participações S.A., BBPM Participações S.A. e Denerge Desenvolvimento Energético S.A.) e controle indireto de duas *holdings* (Empresa de Eletricidade do Vale do Paranapanema S.A. e Rede Energia Participações S.A., nova razão social da Rede Energia S.A.), que era uma das premissas para a aprovação pelos credores do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Rede.

Somam-se a essas as distribuidoras que já pertenciam ao Grupo Energisa, quais sejam, Energisa Minas Gerais, Energisa Nova Friburgo, Energisa Sergipe, Energisa Borborema e Energisa Paraíba. Dessa forma, a Energisa passou a estar presente em todas as regiões do Brasil.

Além das citadas empresas, a Companhia detém as seguintes participações direta e indireta em *holdings* não operacionais, cujos objetivos são a participação no capital de outras empresas: Dinâmica Direitos Creditórios Ltda. (99,99%), Denerge Desenvolvimento Energético S.A. (99,97%) e Rede Energia Participações S.A, nova razão social da Rede Energia S.A. (99,57%).

Para mais informações sobre a operação, veja a seção 8 deste Formulário de Referência.

Re-IPO

Em agosto de 2016, a Companhia realizou oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações (Units) no valor total de R\$ 1.535.962.500,00 e aderiu ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

Aquisições da Ceron e Eletroacre

Em 30 de agosto de 2018, a Energisa (ou "Companhia") adquiriu em leilão de privatização o controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron") e da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre"). Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron e de 31% para a Eletroacre.

Com a aquisição da Ceron e da Eletroacre, o Grupo Energisa passou a deter 11 distribuidoras de energia elétrica, com aproximadamente 7,6 milhões de consumidores e atendendo a uma população de cerca de 20 milhões de pessoas.

Indicadores econômico-financeiros Energisa antes e após aquisições da Ceron e Eletroacre

Descrição (Dados referentes aos 9M18)	Energisa Consolidada antes das aquisições da Ceron e Eletroacre (Set/2018)	Ceron (Jun/2018)	Eletroacre (Jun/2018)	Energisa Consolidada proforma após aquisições
Área de concessão (mil Km²)	1.632	238	164	2.034
Municípios atendidos	788	52	22	862
Número de consumidores cativos (mil)	6.743	639	259	7.641
Consumo cativo + livre de energia (GWh)	22.486	775	266	23.527
Participação no Brasil				
. Em área atendida (%)	19,1	2,9	1,9	23,9
. Em número de consumidores (%)	8,1	0,9	0,4	9,4

A partir do novembro de 2018, a Energisa passou a consolidar os resultados da Ceron e a partir de dezembro de 2018 os resultados da Eletroacre em suas demonstrações financeiras.

Controladas do Grupo Energisa

Em 31 de dezembro de 2018, as sociedades controladas direta e indiretamente que compunham o Grupo Energisa eram:

Holding

1. <u>Energisa S.A. ("Companhia")</u>: fundada em 1995 (inicialmente denominada Sidepar Participações S.A. e depois alterada, em 1998, para Energisa S.A.), é uma sociedade anônima de capital aberto, que tem como principal objetivo a participação no capital de outras empresas.

Distribuição de energia elétrica

- A Companhia realiza as suas operações de distribuição de energia elétrica por meio das seguintes controladas:
- 1. Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Minas Gerais"): nova denominação social da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, fundada em 1905, é a terceira companhia a obter registro de companhia aberta em bolsa de valores no Brasil, em 23 de maio de 1907. Atua na distribuição de energia, atendendo a 66 municípios do estado de Minas Gerais em uma área total de 16.331 Km², com 455,4 mil consumidores cativos, em 31 de dezembro de 2018. A Energisa Minas Gerais possui Contrato de Concessão nº 40/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.
- 2. Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Nova Friburgo"): nova denominação social da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, fundada em 1924, atua na distribuição de energia elétrica. Fornece energia para o município de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, importante polo industrial e de serviços localizado na região serrana do Rio de Janeiro. Essa subsidiária passou a fazer parte do Grupo Energisa em junho de 1997, tendo sido adquirida em leilão por R\$ 56,2 milhões, à época. A Energisa Nova Friburgo atendia a 108,3 mil consumidores em 31 de dezembro de 2018. A Energisa Nova Friburgo possui Contrato de Concessão nº 42/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.
- 3. Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Sergipe"): nova denominação social da Empresa Energética de Sergipe S.A. Energipe, fundada em 1959 e adquirida em leilão de privatização em dezembro de 1997 por R\$ 577,1 milhões, à época. A Energisa Sergipe atua na distribuição de energia elétrica e fornece energia para 63 municípios, que representavam aproximadamente 80% do território do estado de Sergipe, com 784,1 mil consumidores, em 31 de dezembro de 2018. A Energisa Sergipe possui Contrato de Concessão n° 07/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 23 de dezembro de 1997.
- 4. Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A ("Energisa Borborema"): nova denominação social da Companhia Energética da Borborema, fundada em 1966 e adquirida em leilão de privatização em novembro de 1999 por R\$ 87,4 milhões, à época. A Energisa Borborema atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a aproximadamente 212,7 mil consumidores, concentrados principalmente no município de Campina Grande, no estado da Paraíba. A Energisa Borborema possui Contrato de Concessão nº 08/2000-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 4 de fevereiro de 2000.
- 5. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Paraíba"): nova denominação social da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba Saelpa, fundada em 1964 e adquirida em leilão de privatização em novembro de 2000 por R\$ 363,0 milhões, à época. A Energisa Paraíba atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 1.424,1 mil consumidores distribuídos em 216 municípios no estado da Paraíba. A Energisa Paraíba possui Contrato de Concessão nº 019/2001-ANEEL, para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 21 de março de 2001.
- 6. <u>Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso"</u>): nova denominação social das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. Cemat, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Mato Grosso atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de

2018, atendia a consumidores distribuídos em 141 municípios de Mato Grosso, com 1.403,4 mil consumidores. A Energisa Mato Grosso possui Contrato de Concessão nº 03/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 11 de dezembro de 1997.

- 7. Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso do Sul"): nova denominação social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul Enersul, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Mato Grosso do Sul atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 1.018,1 mil consumidores distribuídos em 74 municípios de Mato Grosso do Sul. A Energisa Mato Grosso do Sul possui Contrato de Concessão nº 01/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 04 de dezembro de 1997.
- 8. <u>Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Tocantins")</u>: nova denominação social da Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins Celtins, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Tocantins atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 586,5 mil consumidores distribuídos em 139 municípios de Tocantins. A Energisa Tocantins possui Contrato de Concessão nº 52/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 de janeiro de 2020.
- 9. Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. (nova razão social da Caiuá Distribuição de Energia S.A. ("Caiuá"): adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Caiuá atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 784,6 mil consumidores distribuídos em 24 municípios de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. A ESS (Caiuá) possui Contrato de Concessão nº 013/1999-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.

Em 30 de junho de 2017, a Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. incorporou a Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"), a Empresa de Distribuição de Energia do Vale Paranapanema ("EDEVP"); Empresa de Eletricidade Bragantina S.A. ("EEB") e a Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"). Para mais informações, vide item 15.7.

O Grupamento das distribuidoras Sul-Sudeste

Em 30 de junho de 2017, o Grupo Energisa unificou, em uma única sociedade, os processos e operações das cinco distribuidoras que compõem a Energisa Sul-Sudeste. Com a mudança, Caiuá, EEB, EDEVP, CNEÉ e CFLO passam a se chamar Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("ESS"). Após a unificação, a ESS passou a atender a 784,6 mil clientes em 31 de dezembro de 2018, em uma área de cobertura de pouco mais de 30 mil km², que envolve 82 municípios. O objetivo do agrupamento, aprovado no dia 25 de abril de 2017 pela ANEEL, foi obter sinergia nos processos para melhorar, ainda mais, os serviços prestados aos consumidores por meio da integração dos sistemas utilizados pelo Grupo Energisa. A migração possibilitou que a ESS passasse a utilizar a mesma plataforma do Grupo Energisa, contribuindo para a padronização dos sistemas das empresas, beneficiando, principalmente, as áreas de logística, de suprimentos e financeira.

- 10. <u>Centrais Elétricas de Rondônia S/A (Ceron)</u>: adquirida em 30 de agosto de 2018 no âmbito da privatização das empresas da Eletrobras. A Ceron atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 642,0 mil consumidores distribuídos em 52 municípios de Rondônia A Ceron possui Contrato de Concessão nº 02/2018-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 29 de outubro de 2048.
- 11. <u>Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)</u>: adquirida em 30 de agosto de 2018 no âmbito da privatização das empresas da Eletrobras. A Eletroacre atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 263,7 mil consumidores distribuídos em 22 municípios do Acre. A Eletroacre possui Contrato de Concessão nº 03/2018-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 6 de dezembro de 2048.

Serviços relacionados à energia elétrica

A Companhia realiza as suas operações de serviços relacionados à energia elétrica por meio das seguintes controladas:

- 1. <u>Energisa Soluções S.A.</u>: nova denominação social da Cat-Leo Construções, Indústria e Serviços de Energia S.A., subsidiária integral da Companhia, fundada em 2004, atua na operação e manutenção de empreendimentos de geração de energia elétrica, construção e repotenciação de unidades geradoras, gerenciamento de obras, montagem e fornecimento de equipamentos eletromecânicos e hidromecânicos, obras civis e serviços de engenharia.
- 2. <u>Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A.</u>: subsidiária integral da Energisa Soluções S.A., fundada em 2013, atua na prestação de serviços (i) para a indústria da construção civil em geral; (ii) de construção, gestão de construção e manutenção em sistemas de distribuição e transmissão de energia; (iii) construção e manutenção de sistemas de iluminação pública; (iv) fabricação de equipamentos hidromecânicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos e tubulações em geral; e (v) construção, montagem e manutenção de sistemas de geração distribuída, incluindo eólica, solar e hidrelétrica.
- 3. <u>Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.</u>: nova denominação social da Cataguazes Serviços Aéreos de Prospecção S.A., fundada em 2000. Atua no mercado de serviços de inspeção termográfica aérea e içamento de cargas. A Companhia detém 99,99% das ações desta sociedade.
- 4. <u>Energisa Comercializadora de Energia Ltda.</u>: fundada em 2005, atua na área de comercialização de energia elétrica e na produção de serviços e consultorias em temas ligados a essa atividade. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.
- 5. <u>Multi Energisa Serviços S.A.</u>: nova denominação social da Rede de Eletricidade e Serviços S.A., adquirida em 11 de abril de 2014, tem por objeto a prestação de serviços associados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Do capital social da Multi Energisa Serviços S.A., 99,90% é detido pela Rede Energia, sendo certo que a Companhia possui, direta e indiretamente, 96,28% da Rede Energia.

Outros serviços

A Companhia realiza outros serviços por meio das seguintes controladas:

- 1. <u>Dinâmica Direitos Creditórios Ltda.</u>: fundada em 2013, tem por objeto (i) a aquisição e/ou cessão de direitos creditórios ligados às atividades de infraestrutura de energia elétrica, de telefonia, de petróleo e/ou do setor de agronegócios, bem como a aquisição e/ou cessão de opções de compra e opções de venda de direitos creditórios dos mesmos seguimentos acima listados; (ii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com suas atividades listadas em (i) acima, incluindo a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios; (iii) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de direitos de créditos; (iv) a intermediação de negócios relacionados a (i) acima e prestação de serviços de consultoria; (v) compra e venda de terras; (vi) arrendamento de terras; e (vii) participação em outras sociedades, como acionista ou cotista. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.
- 2. <u>Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.</u>: fundada em 1980, atua na área de corretagem de seguros. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.

Geração de energia hidrelétrica e eólica

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia detém participação nas seguintes controladas:

- 1. <u>Parque Eólico Sobradinho Ltda. ("Parque Eólico Sobradinho")</u>: fundada em 2009, está em fase préoperacional e tem como objeto principal a produção de energia elétrica por fonte eólica. A Companhia possui 99,99% das quotas representativas do capital social da referida sociedade.
- 2. <u>Energisa Geração Usina Maurício S.A.</u>: fundada em 2010, tem como objeto principal a produção de energia elétrica por fonte hidráulica por meio da pequena central hidrelétrica Maurício ("<u>PCH Maurício</u>"). A Companhia possui 99,99% das quotas representativas do capital social da referida sociedade.

Além das citadas empresas, a Energisa detém participações integrais (100%) na Energisa Geração Solar Coremas; Energisa Geração Eólica Boa Esperança; Energisa Geração Eólica Mandacaru; Energisa Geração de Energia; Energisa Geração Eólica Alecrim e na Energisa Geração Eólica Umbuzeiro-Muquim, todas em fase-pré-operacional (projetos).

Transmissão de energia elétrica

A Energisa S/A venceu dois lotes no Leilão de Transmissão nº 5/2016, realizadas em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, adquirido em 28/06/2018 e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, adquirido em 20/12/2018. Esses projetos representam 1.343 km de extensão de linhas de transmissão, capacidade de transformação de 4.294 MVA e Receita Anual Permitida (RAP) da ordem de R\$ 184,3 milhões. Resumem-se, a seguir, informações inerentes aos referidos projetos:

Data do Leilão	Lote	Local (UF)	Extensão (km)	Investimento Aneel (R\$ milhões)	RAP Proposta (R\$ milhões)	Limite para início da operação (Aneel)	Licença Ambiental
Abr/17	03	GO	136 (CD)	295	37	Ago/2021	LI - emitida
Abr/17	26	PA	296 (CD)	330	46	Fev/2022	LI - emitida
Jun/18	19	PA	139	480	33	Mar/2023	Em análise
Dez/18	04	BA/TO	772	699	63	Mar/2024	Em análise

CD: Circuito duplo

A Energisa S/A detém 100% da Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), constituída em 2017 como holding, bem como da Energisa Tocantins Transmissão de Energia S/A. A ETE passou a deter o controle acionário integral das empresas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A que foram constituídas para operaram as linhas de transmissão.

- 1. Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A: Subsidiária integral da Energisa Transmissão de Energia S/A. fundada em 23 de junho de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado de Goiás.
- 2. Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A: Subsidiária integral da Energisa Transmissão de Energia S/A, fundada em 23 de junho de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Pará.
- 3. Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A: Subsidiária integral da Energisa Transmissão de Energia S/A, fundada em 9 de maio de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Pará.

Aquisição do controle acionário da Ceron e Eletroacre

A Energisa S/A ("Energisa" ou "Companhia") foi vencedora do leilão realizado em 30 de agosto de 2018, de acordo com as regras contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a transferência do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron") e da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre").

Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron, e de 31% para a Eletroacre.

Nos termos do Edital, a Energisa irá adquirir aproximadamente 90,00% e 87,61% do capital social total da Ceron e da Eletroacre, respectivamente, mediante pagamento às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"). A Companhia também deverá assegurar aumento de capital nas distribuidoras adquiridas como ato contínuo à liquidação do leilão, conforme segue:

	Ceron	Eletroacre
% do capital social adquirido	90,00%	87,61%
Valor do pagamento à Eletrobrás	R\$ 45.500,74	R\$ 45.500,01
Aumento de capital obrigatório	R\$ 253.844.157,06	R\$ 238.805.729,30

A Energisa, adicionalmente, irá assinar:

- Acordo de acionistas com a Eletrobrás na data de liquidação do leilão; e
- Contrato de concessão de serviço público de energia elétrica com o Poder Concedente, de acordo com a Lei 12.783/2013, após liquidação do leilão e realização dos aumentos de capital.

Além disso, a Companhia deverá adquirir eventual sobra das 288.852.492 ações ordinárias da Ceron, representativas de 10% do seu capital social, e das 13.060.320.977 ações da Eletroacre (9.557.978.760 ordinárias e 3.502.342.217 preferenciais), também representativas de 10% do capital, que serão ofertadas aos empregados e aposentados das distribuidoras com desconto de aproximadamente 10% em relação ao preço pago pela Energisa, que irá compensar esse desconto à Eletrobrás de forma que o valor total pago seja o previsto nos contratos.

Vale ressaltar que, nos termos do Edital, a Eletrobrás terá o direito de realizar aumento de capital em até seis meses após a liquidação do leilão de forma a aumentar sua participação societária no capital social das distribuidoras em até 30%.

Ainda de acordo com o Edital, a liquidação dessas aquisições foi condicionada (i) à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), já aprovada, e da Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), também já aprovada; (ii) à realização, por parte da Eletrobrás, da conversão de dívida em capital social ou assunção de dívida no valor de R\$1.832,9 milhões para a Ceron e de R\$ 113,8 milhões para a Eletroacre; e (iii) aos pagamentos realizados pela Energisa à Eletrobrás referentes à transferência do controle acionário das distribuidoras.

Com essas aquisições, a Energisa passa a deter onze concessões de distribuição de energia elétrica espalhadas pelas cinco regiões do país. A Administração da Companhia acredita que seu histórico bemsucedido de transformação operacional e financeira será essencial para melhorar os indicadores de qualidade, perdas, inadimplência e também o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, trazendo benefícios para seus consumidores.

A Energisa pretende investir, em 2019, nessas duas distribuidoras o montante de R\$ 699,2 milhões, sendo R\$ 471,2 milhões na Ceron e R\$ 228,0 milhões na Eletroacre, focados na melhoria dos serviços prestados de distribuição de energia elétrica.

Conclusão da Aquisição da CERON

Em continuidade às informações divulgadas no fato relevante de 30 de agosto de 2018, foi verificado, em 30 de outubro de 2018, o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital") relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. ("Ceron") para a Energisa.

Abaixo as condições previstas no Edital e suas respectivas datas de conclusão:

- (a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE ("CADE"), finalizada em 25 de setembro de 2018;
- (b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ("ANEEL"), finalizada em 28 de setembro de 2018;
- (c) Realização, por parte da Eletrobras, de conversão de dívida com a Ceron em capital social no valor total de R\$ 1.832,9 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores, concluída após Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 23 e 29 de outubro de 2018;
- (d) Liquidação financeira, pela Energisa, da compra das ações de emissão da Ceron, objeto da operação de venda à Eletrobras, concluída nesta data; e
- (e) Pagamento integral, nesta data, pela Energisa, da remuneração devida à B3, concluída nesta data.

Em função do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Companhia recebeu as 2.599.666.099 ações ordinárias de emissão da Ceron representativas de 90,0% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado em 30/10/2018 entre a Energisa e a Eletrobras. Além do Contrato, a Companhia também firmou, nessa data, o Acordo de Acionistas da Ceron, com a Eletrobrás.

A Companhia também realizou, nessa data, (i) o aumento de capital obrigatório de R\$ 253,8 milhões na Ceron, ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1°, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) a assinatura do contrato de Concessão do Serviços Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia deverá adquirir as ações ordinárias da Ceron que não forem adquiridas pelos empregados e aposentados da Ceron, representativas de 10% do seu capital social.

Em relação a assunção da Eletroacre, a Companhia informa que a Assembleia Geral para assunção desta distribuidora está prevista para ocorrer em dezembro de 2018.

Conclusão da Aquisição da Eletroacre

Em continuidade às informações divulgadas pela Companhia no fato relevante de 30 de agosto de 2018, que, em 06/12/2018, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital") relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), do controle acionário da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre" ou "Adquirida") para a Energisa.

Abaixo as condições previstas no Edital e suas respectivas datas de conclusão:

- (a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE ("CADE"), finalizada em 27 de setembro de 2018;
- (b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ("ANEEL"), finalizada em 28 de setembro de 2018;
- (c) Realização, por parte da Eletrobras, de conversão de dívida com a Eletroacre em capital social no valor total de R\$ 113,8 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores, concluída após Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 25 de outubro e 5 de dezembro de 2018;
- (d) Liquidação financeira, pela Energisa, da compra das ações de emissão da Eletroacre, objeto da operação de venda à Eletrobras; e
- (e) Pagamento integral pela Energisa, da remuneração devida à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Além das condições mencionadas acima, também se observou o encerramento do período para o exercício de direito de preferência (29 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) e de *tag along* (1° de novembro de 2018 a 3 de dezembro de 2018) por parte dos acionistas minoritários da Eletroacre. O *tag along* foi exercido por apenas um acionista, que alienou para a Energisa 1.878.382 ações preferenciais conforme Contrato de Compra e Venda de Ações assinado com o acionista.

Em função do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Companhia recebeu as 117.540.239.262 ações de emissão da Eletroacre (86.020.249.480 Ordinárias e 31.519.989.782 Preferenciais) representativas de 87,61% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado entre a Energisa e a Eletrobras. Além do Contrato, a Companhia também firmou o Acordo de Acionistas da Eletroacre com a Eletrobras e realizou o aumento de capital obrigatório de R\$ 238,8 milhões na Adquirida, ao preço de R\$ 0,00254489 por ação, fixado nos termos do artigo 170, \$ 1°, inciso I, da Lei das S.A..

A tabela abaixo apresenta a composição acionária da Eletroacre em 06/12/2018:

Acionistas em 06/12/2018	Ordinárias	Preferenciais	Total de Ações	Participação (%)
Energisa	86.020.249.480	31.519.989.782	117.540.239.262	87,61
Eletrobras*	9.557.978.760	3.502.342.217	13.060.320.977	9,73
Minoritários	1.795.985.580	1.766.839.271	3.562.824.851	2,66
Total	97.374.213.820	36.789.171.270	134.163.385.090	100,00

^{*} Das ações da Eletrobras, 13.060.320.976 são objeto da Oferta aos Empregados e Aposentados, conforme Anexo 9 do Edital.

Nos termos do Edital, a Companhia deverá adquirir as ações ordinárias da Eletroacre que não forem adquiridas pelos empregados e aposentados, representativas de 9,73% do seu capital social.

A assinatura do contrato de Concessão dos Serviços Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, foi realizada no dia 7 de dezembro de 2018.

Aquisição de empresa de energias renováveis

Aquisição da Alsol Energias Renováveis S/A

Em 3 de maio de 2019, a Energisa S.A. celebrou com a Algar S.A. Empreendimentos e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti ("Vendedores"), um contrato de compra e venda de ações e outras Avenças ("Contrato") por meio do qual deverá adquirir dos Vendedores, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol").

A aquisição dos 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol") - após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato - será efetivada pelo valor de R\$ 11,7 milhões, sujeitos a ajustes de preço normalmente procedidos em operações desta natureza, e outros mecanismos específicos a serem apurados e pagos nos termos do Contrato. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Alsol foi de R\$ 11,2 milhões.

A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

Conclusão da aquisição da Alsol Energias Renováveis S/A

Em 17 de junho de 2019, as condições precedentes para a consumação da operação de aquisição de ações representativas de 87% do capital social total e votante da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Aquisição") foram cumpridas, incluindo, mas não se limitando a obtenção da aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e, nesta data, a Aquisição foi concluída.

Também nesta data, foi celebrado o Acordo de Acionistas da Alsol, entre Energisa, Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("Algar") e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti.

Com a conclusão da Aquisição e em razão da aprovação de aumento de capital no montante de R\$ 40,0 milhões, foram emitidas novas ações de emissão da Alsol, nesta data, todas subscritas e integralizadas pela Energisa e pela Algar. Os recursos serão destinados, principalmente, ao reforço do capital de giro e ao financiamento de investimentos em novos projetos.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a presente data, não foi apresentado qualquer pedido de falência fundado em valor relevante nem qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial com relação à Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

1

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Para os fins deste formulário de referência, a Companhia, em conjunto com suas controladas, serão doravante denominadas "Grupo Energisa".

Há 114 anos no setor elétrico brasileiro, o Grupo Energisa é o sexto maior grupo de distribuição de energia elétrica do Brasil (sendo o quarto maior entre os grupos privados) em termos de venda de energia, de acordo com levantamento feito pela Abradee em março de 2017. Com aproximadamente 7,7 milhões de consumidores, detém 9,2% do *market share* do setor de distribuição de energia elétrica do país em número de consumidores.

O Grupo Energisa atende a uma população de aproximadamente 20,0 milhões de pessoas por intermédio de suas nove distribuidoras no Brasil, situadas nos estados da Paraíba (Energisa Paraíba e Energisa Borborema), Sergipe (Energisa Sergipe), Minas Gerais (Energisa Minas Gerais e Energisa Sul-Sudeste), Rio de Janeiro (Energisa Nova Friburgo), Mato Grosso (Energisa Mato Grosso), Mato Grosso do Sul (Energisa Mato Grosso do Sul), Tocantins (Energisa Tocantins), São Paulo e Paraná (Energisa Sul-Sudeste), Rondônia (Centrais Elétricas de Rondônia S/A - Ceron) e Acre (Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre). São, ao todo, 862 municípios servidos, abrangendo 2.034 mil km² de área coberta (ou 24,0% do território nacional).

Nos termos do estatuto social da Companhia, seu objeto é: (i) participar de outras empresas, especialmente naquelas que tenham como objetivos principais: (a) a atuação no setor de energia de qualquer tipo, e para suas diferentes aplicações, seja gerando, transmitindo, comercializando, intermediando, ou distribuindo ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos do setor energético; (b) a realização de estudos, a elaboração, implantação ou operação de projetos, bem como a atuação em construções e a prestação de serviços, relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos do setor energético; (c) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de peças, produtos e materiais relativos às atividades da letra "a" supra e de setores de grande utilização de energia; (ii) o estudo, o planejamento e a organização de empresas de que pretenda participar; (iii) a administração, locação, arrendamento, subarrendamento de bens, dos quais possui seu legítimo domínio ou propriedade; e (iv) a intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, bem como a prestação de serviços de assistência, consultoria e assessoria administrativa, técnica, financeira, de planejamento, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

A Companhia possui capacidade de extrair valor por meio de "turnaround", que pode ser evidenciada pelo resultado na transformação de todas as distribuidoras adquiridas pela Companhia entre 1997 e 2000. Um exemplo é a Energisa Paraíba, que, integrante do Grupo Energisa desde 2000, registrou evolução significativa dos seus indicadores operacionais de qualidade, demonstrando uma melhoria de 48,5%, 60,3% e 66,3% nos indicadores FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e TMA (Tempo Médio de Atendimento), respectivamente, no período compreendido entre 2009 e 2012, bem como a redução de 27,8% de suas perdas totais de energia, que equivaliam a 17,5% em dezembro de 2009 e que, em dezembro de 2012, encontravamse no patamar de 12,6%. Já no período compreendido entre 2000 e 2015, a Energisa Paraíba registrou melhoria de 46,7% no indicador DEC e 69,3% no indicador FEC. Isso demonstra o modelo eficiente de gestão do Grupo Energisa. As demais distribuidoras adquiridas pelo Grupo Energisa também apresentaram melhoria relevante nos seus indicadores operacionais desde a sua integração ao Grupo Energisa.

Em dezembro de 2018, todas as distribuidoras legadas (desconsiderando Ceron e Eletroacre) apresentaram desempenho melhor que a meta regulatória dos indicadores DEC e FEC.

Importante destacar que a Aneel manteve a decisão sobre o impacto pleno resultante do apagão no sistema de transmissão de grandes proporções em março de 2018, considerando-o no cálculo dos indicadores de DEC e FEC das distribuidoras EPB, EBO, ESE e ETO. Em decorrência, todas as empresas afetadas pelo apagão tiveram que ajustar os valores no referido mês.

Apesar disso, a ESE alcançou DEC de 11,17 horas e FEC de 6,55 vezes, melhores resultados para o ano fechado desde 2002. Essa evolução no desempenho foi obtida, principalmente, pela intensificação de ações de manutenção, limpeza de faixa e poda, bem como pelo aprimoramento do processo de gestão de equipes, com maior assertividade das intervenções.

A ETO, mesmo impactada pela incorporação plena do impacto do apagão mencionado, apresentou

PÁGINA: 101 de 459

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

desempenho melhor em relação a meta regulatória do DEC, com redução de 3,53 horas em relação a 2017. Em relação ao FEC, a queda foi de 2,41 vezes na mesma base de comparação. Esse foi o melhor desempenho histórico da companhia para os dois indicadores.

Destaque também para a EMT, que apresentou redução de 4,51 horas no DEC e de 3,36 vezes no FEC, melhor desempenho histórico do indicador. Esse bom resultado decorre da sólida execução de investimentos no sistema elétrico, com obras de melhoria e manutenção da rede existente, e os investimentos recordes realizados nos últimos quatro anos em linhas de distribuição de alta tensão, subestações e redes de distribuição.

Por sua vez, a EMS apresentou melhoria de 1,00 hora no DEC e de 0,99 vezes no FEC. Além dos investimentos realizados nos últimos quatro anos, as ações de melhoria em 2018 foram focadas na antecipação máxima das ações de poda, do plano de obras e manutenções antes do período chuvoso, permitindo maior resiliência ao sistema de distribuição. Também nessa distribuidora, o indicador do FEC foi o melhor histórico.

Entre as empresas recém-adquiridas, destaque para Eletroacre que apesar de um evento de grandes proporções no sistema isolado em Cruzeiro do Sul, conseguiu expressiva redução dos indicadores DEC e FEC. Com a retomada dos investimentos e dos planos de manutenção, que estavam restritos desde 2016, esperase aprimorar a qualidade do fornecimento nas distribuidoras adquiridas.

Os indicadores de qualidade tiveram os seguintes desempenhos em dezembro de 2018 (12 meses):

Distribuidoras	DEC (horas)				FEC (vezes)		Limite DEC	Limite FEC
Média móvel 12 meses	dez/18	dez/17	Var.(%)	dez/18	dez/17	Var.(%)	dez/18	dez/18
EMG	9,43	8,44	+ 11,7	5,33	5,05	+ 5,6	11,45	8,91
ENF	6,66	5,78	+ 15,2	3,90	3,82	+ 2,2	10,24	9,48
ESE	11,17	12,09	- 7,6	6,55	6,99	- 6,3	12,39	8,88
EBO	6,18	4,03	+ 53,3	3,18	2,46	+ 29,3	13,16	9,84
EPB	14,80	14,60	+ 1,4	5,90	6,30	- 6,3	17,12	10,64
EMT	20,84	25,35	- 17,8	9,13	12,49	- 26,9	23,19	19,05
EMS	10,92	11,92	- 8,4	4,73	5,72	- 17,3	11,89	8,62
ETO	24,45	27,98	- 12,6	10,31	12,72	- 18,9	25,92	18,01
ESS	6,06	6,60	- 8,1	4,60	4,97	- 7,5	8,13	8,27
ERO	35,47	32,32	+ 9,7	16,69	19,21	- 13,1	27,61 🛑	18,94
EAC	43,81	47,88	- 8,5	31,12	35,55	- 12,5	44,06	35,23

O Grupo Energisa recebeu nove premiações no Prêmio Abradee 2018 e quatro das suas distribuidoras estão entre as melhores do País. O Grupo também venceu em cinco categorias no Prêmio IASC 2018, que reflete o Índice de Satisfação do Cliente, medido pela Aneel. No ranking de continuidade, também da Aneel, sete das 11 distribuidoras do Grupo Energisa estão entre as dez melhores posicionadas em duas categorias.

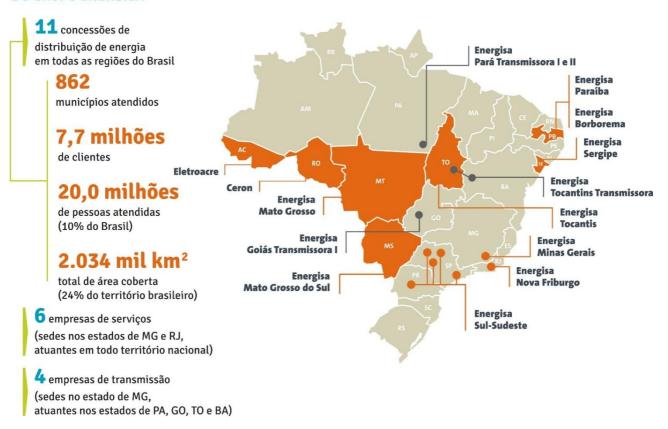
Além de operações de distribuição, a Companhia também possui participação em sociedades prestadoras de serviços de comercialização, operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica. A Companhia presta ainda serviços corporativos de administração, finanças e tecnologia da informação para as demais sociedades do Grupo Energisa.

As atividades do Grupo Energisa também incluem ativos em transmissão de energia e o desenvolvimento de estudos de geração de energia.

PÁGINA: 102 de 459

As áreas de atuação das distribuidoras do Grupo Energisa estão demonstradas abaixo no mapa do Brasil:

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GRUPO ENERGISA



Ao longo da sua história, a Companhia cresceu de forma sustentável, por intermédio de aquisições estratégicas, buscando sempre iniciativas que melhorassem a eficiência operacional do Grupo Energisa. De 1996 a 2000, as aquisições da Energisa Nova Friburgo, da Energisa Sergipe, da Energisa Borborema e da Energisa Paraíba permitiram ao Grupo Energisa aumentar em sete vezes a sua base original de consumidores, conforme informações disponibilizadas em relatórios da Abradee, e criar um modelo próprio de gestão no segmento de distribuição de energia elétrica no Brasil.

Em abril de 2014, com a aquisição do Grupo Rede, o Grupo Energisa passou por uma transformação estratégica. A administração da Companhia acredita existir enorme potencial de geração de valor por meio de melhorias operacionais e financeiras nas oito distribuidoras adquiridas, refletidas em captura de sinergia, produtividade, melhoria de qualidade e boas práticas de governança.

Desde a aquisição do Grupo Rede, boa parte dos esforços e recursos da Companhia está sendo direcionada para a integração dos sistemas de todas as distribuidoras, visando melhorar, cada vez mais, a produtividade das equipes e qualidade dos serviços prestados. Inclusive, a Companhia realizou investimentos que alcançaram R\$ 2,0 bilhões em 2017 (R\$ 1,6 bilhão em 2016), os quais somam R\$ 5,3 bilhões no acumulado em três anos.

Além de operações de distribuição, a Companhia detém também participações societárias em seis sociedades prestadoras de serviços de comercialização, operação, manutenção e serviços correlatos à distribuição de energia elétrica. A administração do Grupo Energisa acredita que tais sociedades complementam, de forma estratégica, o negócio principal de distribuição, agregando-se escala nos serviços de operação e manutenção e na retenção de consumidores que optam por migrar para o mercado livre.

A Energisa Comercializadora, controlada da Companhia, possui como atividade fim a comercialização de energia elétrica e a prestação de serviços e consultorias em temas e áreas ligados à atividade de comercialização de energia.

A Energisa Soluções, outra controlada da Companhia, possui como atividade fim a operação e manutenção de serviços correlatos à geração (usinas hidrelétricas e eólicas) e distribuição de energia elétrica.

Além disso, por meio do despacho nº 1.030, de 27 de abril de 2016, a ANEEL aprovou a implantação de um Centro de Serviços Compartilhados ("CSC") para a prestação de serviços corporativos para as distribuidoras do Grupo Energisa. O CSC será implantado na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais. A receita autorizada na recente anuência da ANEEL alcança R\$ 626,7 milhões no período de 60 meses, o que dará mais robustez e eficiência econômica e financeira à Companhia. A Companhia entende que o CSC gerará uma economia significativa de escala e eficiência operacional ao Grupo Energisa.

Atividades prestadas pelo Grupo Energisa

Distribuição de energia elétrica

A Companhia realiza as suas operações de distribuição de energia elétrica por meio das seguintes controladas:

- 1. Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Minas Gerais"): nova denominação social da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, fundada em 1905, é a terceira companhia a obter registro de companhia aberta em bolsa de valores no Brasil, em 23 de maio de 1907. Atua na distribuição de energia, atendendo a 66 municípios do estado de Minas Gerais em uma área total de 16.331 Km², com 455,4 mil consumidores cativos, em 31 de dezembro de 2018. A Energisa Minas Gerais possui Contrato de Concessão nº 40/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.
- 2. Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Nova Friburgo"): nova denominação social da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, fundada em 1924, atua na distribuição de energia elétrica. Fornece energia para o município de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, importante polo industrial e de serviços localizado na região serrana do Rio de Janeiro. Essa subsidiária passou a fazer parte do Grupo Energisa em junho de 1997, tendo sido adquirida em leilão por R\$ 56,2 milhões, à época. A Energisa Nova Friburgo atendia a 108,3 mil consumidores em 31 de dezembro de 2018. A Energisa Nova Friburgo possui Contrato de Concessão nº 42/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.
- 3. Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Sergipe"): nova denominação social da Empresa Energética de Sergipe S.A. Energipe, fundada em 1959 e adquirida em leilão de privatização em dezembro de 1997 por R\$ 577,1 milhões, à época. A Energisa Sergipe atua na distribuição de energia elétrica e fornece energia para 63 municípios, que representavam aproximadamente 80% do território do estado de Sergipe, com 784,1 mil consumidores, em 31 de dezembro de 2018. A Energisa Sergipe possui Contrato de Concessão n° 07/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 23 de dezembro de 1997.
- 4. <u>Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A ("Energisa Borborema")</u>: nova denominação social da Companhia Energética da Borborema, fundada em 1966 e adquirida em leilão de privatização em novembro de 1999 por R\$ 87,4 milhões, à época. A Energisa Borborema atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a aproximadamente 212,7 mil consumidores, concentrados principalmente no município de Campina Grande, no estado da Paraíba. A Energisa Borborema possui Contrato de Concessão nº 08/2000-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 4 de fevereiro de 2000.
- 5. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Paraíba"): nova denominação social da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba Saelpa, fundada em 1964 e adquirida em leilão de privatização em novembro de 2000 por R\$ 363,0 milhões, à época. A Energisa Paraíba atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 1.424,1 mil consumidores distribuídos em 216 municípios no estado da Paraíba. A Energisa Paraíba possui Contrato de Concessão nº 019/2001-ANEEL, para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 21 de março de 2001.
- 6. Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso"): nova denominação social

PÁGINA: 104 de 459

das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Mato Grosso atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a consumidores distribuídos em 141 municípios de Mato Grosso, com 1.403,4 mil consumidores. A Energisa Mato Grosso possui Contrato de Concessão nº 03/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 11 de dezembro de 1997.

- 7. Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso do Sul"): nova denominação social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul Enersul, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Mato Grosso do Sul atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 1.018,1 mil consumidores distribuídos em 74 municípios de Mato Grosso do Sul. A Energisa Mato Grosso do Sul possui Contrato de Concessão nº 01/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 anos, a contar da assinatura do contrato em 04 de dezembro de 1997.
- 8. <u>Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Tocantins")</u>: nova denominação social da Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins Celtins, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Tocantins atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 586,5 mil consumidores distribuídos em 139 municípios de Tocantins. A Energisa Tocantins possui Contrato de Concessão nº 52/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de 30 de janeiro de 2020.
- 9. Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. (nova razão social da Caiuá Distribuição de Energia S.A. ("Caiuá"): adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Caiuá atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 784,6 mil consumidores distribuídos em 24 municípios de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. A ESS (Caiuá) possui Contrato de Concessão nº 013/1999-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.

Em 30 de junho de 2017, a Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. incorporou a Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"), a Empresa de Distribuição de Energia do Vale Paranapanema ("EDEVP"); Empresa de Eletricidade Bragantina S.A. ("EEB") e a Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"). Para mais informações, vide item 15.7.

O Grupamento das distribuidoras Sul-Sudeste

Em 30 de junho de 2017, o Grupo Energisa unificou, em uma única sociedade, os processos e operações das cinco distribuidoras que compõem a Energisa Sul-Sudeste. Com a mudança, Caiuá, EEB, EDEVP, CNEE e CFLO passam a se chamar Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("ESS"). Após a unificação, a ESS passou a atender a 784,6 mil clientes em 31 de dezembro de 2018, em uma área de cobertura de pouco mais de 30 mil km², que envolve 82 municípios. O objetivo do agrupamento, aprovado no dia 25 de abril de 2017 pela ANEEL, foi obter sinergia nos processos para melhorar, ainda mais, os serviços prestados aos consumidores por meio da integração dos sistemas utilizados pelo Grupo Energisa. A migração possibilitou que a ESS passasse a utilizar a mesma plataforma do Grupo Energisa, contribuindo para a padronização dos sistemas das empresas, beneficiando, principalmente, as áreas de logística, de suprimentos e financeira.

- 10. <u>Centrais Elétricas de Rondônia S/A (Ceron)</u>: adquirida em 30 de agosto de 2018 no âmbito da privatização das empresas da Eletrobras. A Ceron atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 642,0 mil consumidores distribuídos em 52 municípios de Rondônia A Ceron possui Contrato de Concessão nº 02/2018-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 29 de outubro de 2048.
- 11. <u>Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)</u>: adquirida em 30 de agosto de 2018 no âmbito da privatização das empresas da Eletrobras. A Eletroacre atua na distribuição de energia elétrica e, em 31 de dezembro de 2018, atendia a 263,7 mil consumidores distribuídos em 22 municípios do Acre. A Eletroacre possui Contrato de Concessão nº 03/2018-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 6 de dezembro de 2048.

PÁGINA: 105 de 459

Serviços relacionados à energia elétrica

A Companhia realiza as suas operações de serviços relacionados à energia elétrica por meio das seguintes controladas:

- 1. <u>Energisa Soluções S.A.</u>: nova denominação social da Cat-Leo Construções, Indústria e Serviços de Energia S.A., subsidiária integral da Companhia, fundada em 2004, atua na operação e manutenção de empreendimentos de geração de energia elétrica, construção e repotenciação de unidades geradoras, gerenciamento de obras, montagem e fornecimento de equipamentos eletromecânicos e hidromecânicos, obras civis e serviços de engenharia.
- 2. <u>Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A.</u>: subsidiária integral da Energisa Soluções S.A., fundada em 2013, atua na prestação de serviços (i) para a indústria da construção civil em geral; (ii) de construção, gestão de construção e manutenção em sistemas de distribuição e transmissão de energia; (iii) construção e manutenção de sistemas de iluminação pública; (iv) fabricação de equipamentos hidromecânicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos e tubulações em geral; e (v) construção, montagem e manutenção de sistemas de geração distribuída, incluindo eólica, solar e hidrelétrica.
- 3. <u>Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.</u>: nova denominação social da Cataguazes Serviços Aéreos de Prospecção S.A., fundada em 2000. Atua no mercado de serviços de inspeção termográfica aérea e içamento de cargas. A Companhia detém 99,99% das ações desta sociedade.
- 4. <u>Energisa Comercializadora de Energia Ltda.</u>: fundada em 2005, atua na área de comercialização de energia elétrica e na produção de serviços e consultorias em temas ligados a essa atividade. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.
- 5. <u>Multi Energisa Serviços S.A.</u>: nova denominação social da Rede de Eletricidade e Serviços S.A., adquirida em 11 de abril de 2014, tem por objeto a prestação de serviços associados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Do capital social da Multi Energisa Serviços S.A., 99,90% é detido pela Rede Energia, sendo certo que a Companhia possui, direta e indiretamente, 96,28% da Rede Energia.

Outros serviços

A Companhia realiza outros serviços por meio das seguintes controladas:

- 1. <u>Dinâmica Direitos Creditórios Ltda.</u>: fundada em 2013, tem por objeto (i) a aquisição e/ou cessão de direitos creditórios ligados às atividades de infraestrutura de energia elétrica, de telefonia, de petróleo e/ou do setor de agronegócios, bem como a aquisição e/ou cessão de opções de compra e opções de venda de direitos creditórios dos mesmos seguimentos acima listados; (ii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com suas atividades listadas em (i) acima, incluindo a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios; (iii) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de direitos de créditos; (iv) a intermediação de negócios relacionados a (i) acima e prestação de serviços de consultoria; (v) compra e venda de terras; (vi) arrendamento de terras; e (vii) participação em outras sociedades, como acionista ou cotista. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.
- 2. <u>Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.</u>: fundada em 1980, atua na área de corretagem de seguros. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.

Geração de energia hidrelétrica e eólica

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia detém participação nas seguintes controladas:

- 1. <u>Parque Eólico Sobradinho Ltda. ("Parque Eólico Sobradinho")</u>: fundada em 2009, está em fase préoperacional e tem como objeto principal a produção de energia elétrica por fonte eólica. A Companhia possui 99,99% das quotas representativas do capital social da referida sociedade.
- 2. <u>Energisa Geração Usina Maurício S.A.</u>: fundada em 2010, tem como objeto principal a produção de energia elétrica por fonte hidráulica por meio da pequena central hidrelétrica Maurício ("<u>PCH Maurício</u>"). A Companhia possui 99,99% das quotas representativas do capital social da referida sociedade.

PÁGINA: 106 de 459

Além das citadas empresas, a Energisa detém participações integrais (100%) na Energisa Geração Solar Coremas; Energisa Geração Eólica Boa Esperança; Energisa Geração Eólica Mandacaru; Energisa Geração de Energia; Energisa Geração Eólica Alecrim e na Energisa Geração Eólica Umbuzeiro-Muquim, todas em fase-pré-operacional (projetos).

Transmissão de energia elétrica

A Energisa S/A venceu dois lotes no Leilão de Transmissão nº 5/2016, realizadas em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, adquirido em 28/06/2018 e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, adquirido em 20/12/2018.

Esses projetos representam 1.343 km de extensão de linhas de transmissão, capacidade de transformação de 4.294 MVA e Receita Anual Permitida (RAP) da ordem de R\$ 184,3 milhões. Resumem-se, a seguir, informações inerentes aos referidos projetos:

Data do Leilão	Lote	Local (UF)	Extensão (km)	Investimento Aneel (R\$ milhões)	RAP Proposta (R\$ milhões)	Limite para início da operação (Aneel)	Licença Ambiental
Abr/17	03	GO	136 (CD)	295	37	Ago/2021	LI - emitida
Abr/17	26	PA	296 (CD)	330	46	Fev/2022	LI - emitida
Jun/18	19	PA	139	480	33	Mar/2023	Em análise
Dez/18	04	BA/TO	772	699	63	Mar/2024	Em análise

CD: Circuito duplo

A Energisa S/A detém 100% da Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), constituída em 2017 como holding, bem como da Energisa Tocantins Transmissão de Energia S/A. A ETE passou a deter o controle acionário integral das empresas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A que foram constituídas para operaram as linhas de transmissão.

- 1. Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A: Subsidiária integral da Energisa Transmissão de Energia S/A. fundada em 23 de junho de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado de Goiás.
- 2. Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A: Subsidiária integral da Energisa Transmissão de Energia S/A, fundada em 23 de junho de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Pará.
- 3. Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A: Subsidiária integral da Energisa Transmissão de Energia S/A, fundada em 9 de maio de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Pará.

Aquisição do controle acionário da Ceron e Eletroacre

A Energisa S/A ("Energisa" ou "Companhia") foi vencedora do leilão realizado em 30 de agosto de 2018, de acordo com as regras contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a transferência do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron") e da Companhia de Eletricidade do Acre

PÁGINA: 107 de 459

("Eletroacre").

Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron, e de 31% para a Eletroacre.

Nos termos do Edital, a Energisa irá adquirir aproximadamente 90,00% e 87,61% do capital social total da Ceron e da Eletroacre, respectivamente, mediante pagamento às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"). A Companhia também deverá assegurar aumento de capital nas distribuidoras adquiridas como ato contínuo à liquidação do leilão, conforme segue:

	Ceron	Eletroacre
% do capital social adquirido	90,00%	87,61%
Valor do pagamento à Eletrobrás	R\$ 45.500,74	R\$ 45.500,01
Aumento de capital obrigatório	R\$ 253.844.157,06	R\$ 238.805.729,30

Aquisição de empresa de energias renováveis

Aquisição da Alsol Energias Renováveis S/A

Em 3 de maio de 2019, a Energisa S.A. celebrou com a Algar S.A. Empreendimentos e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti ("Vendedores"), um contrato de compra e venda de ações e outras Avenças ("Contrato") por meio do qual deverá adquirir dos Vendedores, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol").

A aquisição dos 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol") - após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato - será efetivada pelo valor de R\$ 11,7 milhões, sujeitos a ajustes de preço normalmente procedidos em operações desta natureza, e outros mecanismos específicos a serem apurados e pagos nos termos do Contrato. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Alsol foi de R\$ 11,2 milhões.

A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

Conclusão da aquisição da Alsol Energias Renováveis S/A

Em 17 de junho de 2019, as condições precedentes para a consumação da operação de aquisição de ações representativas de 87% do capital social total e votante da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Aquisição") foram cumpridas, incluindo, mas não se limitando a obtenção da aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e, nesta data, a Aquisição foi concluída.

Também nesta data, foi celebrado o Acordo de Acionistas da Alsol, entre Energisa, Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("Algar") e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti.

Com a conclusão da Aquisição e em razão da aprovação de aumento de capital no montante de R\$ 40,0 milhões, foram emitidas novas ações de emissão da Alsol, nesta data, todas subscritas e integralizadas.

Para mais informações sobre a operação, veja a seção 8 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 108 de 459

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-a - Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

A Energisa S/A e suas controladas não são sociedades de economia mista.

PÁGINA: 109 de 459

7.2 SEGMENTOS OPERACIONAIS

a) PRODUTOS E SERVIÇOS COMERCIALIZADOS

Distribuição de energia elétrica

Em 2016, o consumo no mercado (cativo + livre) totalizou 28.549,1 GWh, retração de 1,6% em relação a 2015.

Após registrar estabilidade em 2015 e recuo em 2016, o consumo de energia elétrica no mercado cativo e livre do Grupo Energisa aumentou 3,7% em 2017. O desempenho supera em 2,9 pontos percentuais o aumento médio do consumo nacional, que foi de 0,8% em 2017, segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). O volume consumido (29.604,9 GWh) foi recorde histórico, sinalizando a recuperação gradual do mercado de energia. Considerando o fornecimento não faturado, o volume se situa em 29.620,4 GWh (+4,0%). O quarto trimestre foi de extrema importância para esse resultado, principalmente em razão da baixa base de comparação em decorrência do clima mais ameno em algumas áreas de concessão no final do ano anterior.

Por distribuidora, destacou-se consumo da EMT (+6,6%) e da EMS (+5,4%), que juntas representam 45,8% do mercado total consolidado da Energisa, reflexo de temperaturas elevadas e baixa unidade relativa do ar - que impulsionaram o uso de condicionadores e umidificadores de ar entre consumidores residenciais e comerciais - e da maior atividade industrial dos setores de alimentos e minerais não metálicos. A única distribuidora que apresentou recuo no consumo em 2017 foi a ESE (-1,3%), influenciado pelos elevados índices pluviométricos e pela redução de atividades de clientes dos setores de cimento e óleo e gás.

No segmento de comercialização de energia, a Energisa Comercializadora (ECOM) registrou volume total de energia total comercializada de 3.951,6 GWh, comparativamente a 2.458,3 GWh em 2016, ou mais 60,4%. O número de clientes passou de 171 para 299, ou mais 74,9%.

Já no exercício de 2018, o consumo total de energia nas áreas de concessão do Grupo Energisa (incluindo Ceron e Eletroacre) apresentou alta de 2,9%, com avanço em todas as classes de consumo, também em especial a industrial e rural que apresentaram aumento de consumo de 4,5% (315,5 GWh) e 5,0% (160,8 GWh), respectivamente. Em relação a classe rural, a área de concessão da EMT, que representa aproximadamente 37% do volume total dessa classe, foi a principal responsável por esse bom desempenho. Entre as concessões, merece destaque o consumo total nas áreas das seguintes distribuidoras: EMT (+3,2% ou 268,1 GWh), EMS (+3,6% ou 183,8 GWh), ESS (+3,8% ou 156,3 GWh), EPB (+3,2 ou 132,0 GWh), ESE (+3,0% ou 89,6 GWh), Ceron (+2,9 ou 89,3 GWh) e ETO (+3,4% ou 77,3 GWh).

Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o consumo no Brasil em 2018 foi 1,1% superior em relação a 2017. Mais uma vez no ano, a diversidade geográfica das áreas de concessão do Grupo, a participação em mercados mais dinâmicos do país e fatores climáticos, permitiram que o mercado de energia faturada das distribuidoras do Grupo Energisa apresentasse aumento de 1,8 ponto percentual acima do consumo médio nacional. As regiões Centro-Oeste e Sudeste foram os destaques em termos de crescimento em 2018. Nos últimos dez anos, o consumo nas áreas de concessão das distribuidoras do Grupo Energisa apresentou evolução anual de 4,3%, enquanto o consumo médio nacional apresentou avanço de 2,0%.

PÁGINA: 110 de 459

Mercado de Energia Elétrica por Segmento (Em GWh)

Mercado de Energia Elétrica (GWh)	Exercício			
Descrição	2018 (*)	2017 (*)	2016	
(a) Vendas de Energia no Mercado Próprio	29.121,8	28.682,2	24.787,7	
Residencial	12.466,0	12.167,1	10.085,1	
Industrial	2.547,8	2.680,6	2.967,5	
Comercial	6.164,3	6.144,3	5.365,1	
Rural	3.292,0	3.141,2	2.592,1	
Outras Classes	4.651,7	4.549,0	3.777,9	
(b) Fornecimento não Faturado Líquido	69,1	15,5	(56,0)	
(c) Energia Elétrica associada aos Consumidores Livres (TUSD)	5.558,3	5.006,6	3.761,6	
(d) Mercado Cativo + TUSD + Não Faturado	34.749,2	33.704,3	28.493,3	

^(*) Para efeito de cálculo de crescimento de mercado, foram consideradas as vendas de energia das empresas da Ceron (ERO) e Eletroacre (EAC) como se fossem controladas pela Energisa em 2018 e 2017.

Mercado Cativo e TUSD por Distribuidora e Região - Em GWh

Description (and area CAMIL)	Exercício				
Descrição (valores em GWh)	2018 (*)	2017 (*)	2016		
Região Norte	6.496,6	6.329,3	2.187,1		
Energisa Tocantins	2.317,4	2.245,2	2.187,1		
Eletroacre	1.034,8	1.028,9	-		
Ceron	3.144,4	3.055,1	-		
Região Nordeste	8.039,7	7.830,9	7.783,1		
Energisa Paraíba	4.294,8	4.181,4	4.107,9		
Energisa Sergipe	3.093,6	3.015,3	3.054,4		
Energisa Borborema	651,3	634,2	620,8		
Região Centro-Oeste	14.074,0	13.629,9	12.843,6		
Energisa Mato Grosso	8.726,0	8.464,0	7.940,4		
Energisa Mato Grosso do Sul	5.348,0	5.165,9	4.903,2		
Região Sul / Sudeste	6.069,8	5.899,0	5.735,3		
Energisa Minas Gerais	1.501,2	1.482,6	1.459,6		
Energisa Nova Friburgo	323,3	323,7	323,3		
Energisa Sul-Sudeste (ESS)	4.245,3	4.092,6	3.952,4		
Total (distribuição nas cinco regiões do país)	34.680,1	33.688,8	28.549,1		

^(*) Para efeito de cálculo de crescimento de mercado, foram consideradas as vendas de energia das empresas da Ceron (ERO) e Eletroacre (EAC) como se fossem controladas pela Energisa em 2018 e 2017.

A Energisa encerrou o ano de 2018 com 7.675.322 unidades consumidoras, aumento de 15,4% em relação às 6.650.613 unidades em dezembro de 2017. As aquisições da Ceron e Eletroacre adicionaram 905.780 unidades consumidoras para a Energisa e, ao longo de 2018, as distribuidoras legadas, acresceram 118.929

unidades à sua base de consumidores.

Número de consumidores Cativos e Livres por Região

	Número de Consumidores								
Distribuidoras		Cativos			Livres		Total		
Posição em 31/12/2018	2018	2017	Var. %	2018	2017	Var. %	2018	2017	Var. %
Região Norte	1.492.182	1.466.251	+ 1,8	90	69	+ 30,4	1.492.272	1.466.320	+ 1,8
✓ ETO	586.458	573.855	+ 2,2	34	21	+ 61,9	586.492	573.876	+ 2,2
✓ Eletroacre	263.729	259.451	+ 1,6	19	18	+ 5,6	263.748	259.469	+ 1,6
✓ Ceron	641.995	632.945	+ 1,4	37	30	+ 23,3	642.032	632.975	+ 1,4
Região Nordeste	2.413.173	2.376.203	+ 1,6	117	98	+ 19,4	2.413.290	2.376.301	+ 1,6
✓ EPB	1.424.082	1.404.298	+ 1,4	51	44	+ 15,9	1.424.133	1.404.342	+ 1,4
✓ ESE	776.347	761.924	+ 1,9	52	42	+ 23,8	776.399	761.966	+ 1,9
✓ EBO	212.744	209.981	+ 1,3	14	12	+ 16,7	212.758	209.993	+ 1,3
Região Centro-Oeste	2.421.463	2.381.185	+ 1,7	372	339	+ 9,7	2.421.835	2.381.524	+ 1,7
✓ EMT	1.403.355	1.365.659	+ 2,8	210	200	+ 5,0	1.403.565	1.365.859	+ 2,8
✓ EMS	1.018.108	1.015.526	+ 0,3	162	139	+ 16,5	1.018.270	1.015.665	+ 0,3
Região Sul/Sudeste	1.347.710	1.318.723	+ 2,2	215	189	+ 13,8	1.347.925	1.318.912	+ 2,2
✓ EMG	455.359	445.557	+ 2,2	54	51	+ 5,9	455.413	445.608	+ 2,2
✓ ENF	108.287	105.555	+ 2,6	9	8	+ 12,5	108.296	105.563	+ 2,6
✓ ESS	784.064	767.611	+ 2,1	152	130	+ 16,9	784.216	767.741	+ 2,1
Total Energisa	7.674.528	7.542.362	+ 1,8	794	695	+ 14,2	7.675.322	7.543.057	+ 1,8
Total Energisa (sem ERO e EAC)	6.768.804	6.649.966	+ 1,8	738	647	+ 14,1	6.769.542	6.650.613	+ 1,8

PÁGINA: 112 de 459

Contratos de Concessão das Distribuidoras

O Grupo Energisa atua no setor de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão outorgados pelo Governo Federal através da ANEEL.

Os contratos de concessão estão listados abaixo:

Controlada	Número do Contrato de Concessão	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Condições de Renovação (1)
Energisa Minas Gerais	ANEEL 40/1999	18 de junho de 1999	7 de julho de 2045	A concessão originalmente venceu em 7 de julho de 2015 e foi renovada por meio do Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Energisa Nova Friburgo	ANEEL 42/1999	18 de junho de 1999	7 de julho de 2045	A concessão originalmente venceu em 7 de julho de 2015 e foi renovada por meio do Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Energisa Sergipe	ANEEL 07/1997	23 de dezembro de 1997	23 de dezembro de 2027	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Borborema	ANEEL 08/2000	4 de fevereiro de 2000	4 de fevereiro de 2030	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Paraíba	ANEEL 19/2001	21 de março de 2001	21 de março de 2031	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Mato Grosso	ANEEL 03/1997	11 de dezembro de 1997	11 de dezembro de 2027	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Mato Grosso do Sul	ANEEL 01/1997	4 de dezembro de 1997	4 de dezembro de 2027	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Tocantins	ANEEL 52/1999	28 de junho de 1999	30 de janeiro de 2020	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Sul- Sudeste	ANEEL 13/1999	3 de fevereiro de 1999	7 de julho de 2045	A concessão originalmente venceu em 7 de julho de 2015 e foi renovada por meio do Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Ceron	Aneel 02/2018	30 de outubro de 2018	29 de outubro de 2048	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Eletroacre	Aneel 03/2018	7 de dezembro de 2018	6 de dezembro de 2048	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.

⁽¹⁾ A renovação das concessões é uma questão de política pública e está sujeita à discricionariedade da autoridade competente. Portanto, poderá haver condições e requisitos adicionais.

Outros serviços prestados pelo Grupo Energisa

A Companhia, por meio de suas controladas, também atua nos segmentos de comercialização de energia elétrica, serviços afetos à área de energia elétrica, serviços financeiros, seguros e securitização de créditos.

Comercialização de energia elétrica

A Companhia participa do setor de comercialização de energia, por meio da sua controlada Energisa Comercializadora.

A Energisa Comercializadora atua na área de comercialização de energia elétrica e serviços correlatos no ambiente de contratação livre ("ACL"). No ACL participam agentes de geração, autoprodutores, produtores independentes, comercializadores, importadores e exportadores de energia elétrica e consumidores livres e especiais. Nesse ambiente há a liberdade para se estabelecer volumes de compra e venda de energia e seus respectivos preços, sendo as operações pactuadas por meio de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Livre, que devem ser, obrigatoriamente, registrados na Câmara de

PÁGINA: 113 de 459

Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

Os principais clientes da Energisa Comercializadora são consumidores de alta tensão, com demanda acima de 500 KW, que podem, por regulamentação, escolher seu fornecedor de energia. A Energisa Comercializadora atua na intermediação entre esses consumidores e os geradores e produtores independentes de energia. Para isso, realiza a prospecção dos clientes por meio de visitas, participação em workshops sobre o tema e processos competitivos (licitações) de compra organizados por grandes consumidores. Pelo lado da oferta, realiza o contato direto com geradores que desejam negociar sua produção no ACL. Atualmente, para atender a seus clientes, a Energisa Comercializadora possui em carteira contratos bilaterais de compra com geradores de fontes hidráulicas (Pequenas Centrais Hidrelétricas), térmicas a biomassa e usinas eólicas.

Mensalmente, a Energisa Comercializadora realiza a gestão do seu portfólio de contratos, recebendo as medições dos clientes e comparando com o montante de energia contratado para, posteriormente, realizar o faturamento de acordo com os preços negociados previamente. Adicionalmente, para alguns clientes que contratam os serviços de representação, a Energisa Comercializadora realiza o registro dos contratos e acompanha a contabilização na CCEE, atuando como representante desses clientes na referida instituição.

Serviços relacionados à energia elétrica

Por meio da sua controlada Energisa Soluções S.A. ("<u>Energisa Soluções</u>"), a Companhia atua na prestação de serviços para o Grupo Energisa e para terceiros no segmento de energia, oferecendo soluções integradas, inovadoras e de alto valor agregado para o mercado de geradores, distribuidoras e grandes clientes. Dentre os serviços realizados pela Energisa Soluções, destacam-se por segmento:

- usinas hidrelétricas, eólicas, térmicas e pequenas centrais hidrelétricas ("<u>PCHs</u>"): operação, manutenção (O&M), automação, comissionamento e engenharia do proprietário;
- linhas de transmissão e subestações: desenvolvimento de projetos, gestão da construção, automação, manutenção, operação e comissionamento;
- distribuidoras de energia elétrica: manutenção e supervisão da construção de redes de distribuição; e
- industrial: manutenção e recuperação de transformadores de força, projetos de eficiência energética, manutenção de instalações elétricas, cogeração e geração distribuída.

b) RECEITA PROVENIENTE DO SEGMENTO E SUA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA DA COMPANHIA

A participação de cada segmento operacional na receita operacional líquida da Companhia proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos exercícios encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Participação % por segmento na Receita Consolidada da Energisa	Exercício			
Segmento Operacional	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>	
Distribuição de energia	91,0	94,2	95,9	
Geração, transmissão e comercialização de energia	6,9	5,6	3,7	
Serviços especializados	2,1	0,2	0,4	
Total	100,0	100,0	100,0	

Receita Consolidada por segmento da Energisa (R\$ mil)	Exercício			
Segmento Operacional	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>	
Distribuição de energia	14.751.224	12.840.237	11.322.921	
Geração, transmissão e comercialização de energia	1.118.958	762.880	440.697	
Serviços especializados	333.592	34.037	47.077	
Total	16.203.774	13.637.154	11.810.695	

PÁGINA: 114 de 459

c) RESULTADO POR SEGMENTO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO CONSOLIDADO DA COMPANHIA:

A participação de cada segmento operacional no lucro proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos exercícios encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Participação no Resultado (%)		Exercício	
Segmento Operacional	2018	2017	2016
Distribuição de energia	67,4	137,8	177,2
Geração, transmissão e comercialização de energia	1,7	4,2	(0,3)
Serviços especializados	30,9	(42,0)	(76,9)
Total	100,0	100,0	100,0

Participação no Resultado (R\$ mil)	Exercício				
Segmento Operacional	2018	2017	2016		
Distribuição de energia	1.291.145	836.526	609.659		
Geração, transmissão e comercialização de energia	33.060	25.360	(973)		
Serviços especializados	593.180	(254.996)	(264.606)		
Total	1.917.385	606.890	344.080		

PÁGINA: 115 de 459

Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e

contribuição social

Em 2018, as receitas e os resultados por segmento antes do imposto de renda e contribuição social foram:

	2018							
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	Total		
Receitas Externas	14.649.800	255	182.864	935.839	18.823	15.787.581		
Receitas Intersegmentos	101.424	-	-	-	314.769	416.193		
Total	14.751.224	255	182.864	935.839	333.592	16.203.774		
Receitas Financeiras	472.700	7	153	4.005	333.398	810.263		
Despesas Financeiras	(879.410)	(8)	(1.791)	(7.071)	(872.479)	(1.760.759)		
Total	(406.710)	(1)	(1.638)	(3.066)	(539.081)	(950.496)		
Depreciação e amortização	912.107	50	22	35	37.497	949.711		
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	1.291.145	(172)	5.997	27.235	593.180	1.917.385		

Em 2017 e 2016, as receitas e os resultados por segmento antes do imposto de renda e contribuição social foram:

Valores em R\$ mil	2017							
valores em ký mit	Distribuição	Geração	Transn	nissão (Comercialização	Serviços	Total	
Receitas Externas	12.840.237	341	1	5.008	747.531	34.037	13.637.154	
Receitas Intersegmentos		-		-	-	279.605	279.605	
Total	12.840.237	341	1	5.008	747.531	313.642	13.916.759	
Receitas Financeiras	672.149	5		-	2.819	273.835	948.808	
Despesas Financeiras	(1.049.630)	(12)		(322)	(4.359)	(532.488)	(1.586.811)	
Total	(377.481)	(7)		(322)	(1.540)	(258.653)	(638.003)	
Depreciação e amortização	773.623	37		(1)	28	33.988	807.675	
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	836.526	(78)	(*	1.343)	26.781	(254.996)	606.890	
Valores em R\$ mil					2016			
		Distr	ibuição	Geração	Comercialização	Serviços	Total	
Receitas Externas		11.3	22.921	332	440.365	47.077	11.810.695	
Receitas Intersegmentos			-		-	189.597	189.597	
Total		11.3	22.921	332	440.365	236.674	12.000.292	
Receitas Financeiras		6	29.329	49	4.196	242.793	876.367	
Despesas Financeiras		(1.08	39.601)	(6)	(7.405)	(551.854)	(1.648.866)	
Total		(46	50.272)	43	3.209)	(309.061)	(772.499)	
Depreciação e amortização		6	72.761	32	50	30.802	703.645	

	2015						
Valores em R\$ mil	Distribuição	Geração	Comercialização	Serviços	Total		
Receitas Externas	11.727.926	301	393.791	56.521	12.178.539		
Receitas Intersegmentos	6.773	-	-	179.446	186.219		
Total	11.734.699	301	393.791	235.967	12.364.758		
Receitas Financeiras	559.806	22	(10.767)	219.369	768.430		
Despesas Financeiras	(1.335.975)	(283)	(6.175)	(715.352)	(2.057.785)		
Total Depreciação e amortização	(776.169)	(261)	(16.942)	(495.983)	(1.289.355)		
	667.271	31	42	32.585	699.929		
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	375,747	(687)	(12.532)	(543.807)	(181.279)		

609.659

(112)

PÁGINA: 116 de 459

344.080

(861) (264.606)

7.3 PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS

a) CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE PRODUÇÃO

A Companhia é uma sociedade de participação (holding), sendo os produtos e serviços relacionados na seção 7.2 deste Formulário de Referência prestados por suas controladas. A base dos negócios da Companhia é a distribuição de energia elétrica, mas a Companhia também atua nos setores de transmissão, geração e comercialização de energia elétrica além de possuir participação em sociedades prestadoras de serviços no setor de energia.

Distribuição de energia elétrica

As distribuidoras do Grupo Energisa adquirem praticamente toda a energia necessária ao suprimento do seu sistema de distribuição de energia elétrica em leilões de energia elétrica regulados e promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR").

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energia

Descricão				2018			
Valores em GWh	EMG	ENF	ESE	ЕВО	EPB	EMT	EMS
(a) Energia comprada	1.375,9	312,2	3.368,4	635,0	4.635,3	7.741,6	5.309,1
✓ Bilateral	478,9	-	128,9	89,2	439,0	1.784,1	-
✓ Leilões de Energia	239,4	-	2.144,0	298,7	2.644,1	2.714,7	2.749,2
✓ Quota de Itaipu	255,5	-	-	-	-	1.283,5	880,9
✓ Quota do PROINFA	30,1	7,8	68,7	14,0	91,3	168,5	105,4
✓ Quota de ANGRA	47,7	-	110,1	27,7	148,1	239,8	164,6
✓ Quota de Garantia Física (90%)	324,3	-	916,8	205,4	1.312,9	1.545,0	1.299,5
✓ Contrato Suprimento	-	304,4	-	-	-	-	-
✓ Geração distribuída	-	-	-	-	-	6,0	109,5
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada	107,1	0,1	2,8	0,7	6,9	1.351,3	205,6
(c) Liquidação na CCEE	4,5	-	7,7	0,8	22,7	76,6	57,7
(d) Energia Comprada Total (d=a+b+c)	1.487,6	312,4	3.378,9	636,5	4.664,9	9.169,5	5.572,4

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

				2018		
Descrição Valores em GWh	ЕТО	ESS	Ceron (ERO)	Eletroacre (EAC)	Consolidado com ERO e EAC	Consolidado sem ERO e EAC
(a) Energia comprada	2.477,4	3.821,6	3.780,8	1.040,4	34.497,7	29.676,7
✓ Bilateral	254,2	587,3	382,4	-	4.144,0	3.761,5
✓ Leilões de Energia	1.530,0	1.355,9	2.588,5	684,8	16.949,3	13.676,0
✓ Quota de Itaipu	-	777,9	-	-	3.197,8	3.197,7
✓ Quota do PROINFA	51,5	80,0	70,9	21,1	709,3	617,3
✓ Quota de ANGRA	67,7	145,3	113,8	31,1	1.095,9	951,0
✓ Quota de Garantia Física (90%)	574,1	875,2	625,2	303,5	7.981,9	7.053,3
✓ Contrato Suprimento	-	-	-	-	304,4	304,4
✓ Geração distribuída	-	-	-	-	115,5	115,5
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada	150,2	31,7	518,5	204,5	2.579,4	1.856,5
(c) Liquidação na CCEE	11,7	50,9	124,7	5,9	363,2	232,6
(d) Energia Comprada Total (d=a+b+c)	2.639,4	3.904,2	4.424,0	1.250,9	37.440,7	31.765,8

Nota: Para fins de comparabilidade, foram considerados os contratos das empresas da Ceron (ERO) e Eletroacre (EAC) no período de janeiro a dezembro de 2018.

PÁGINA: 117 de 459

Portfólio de Contratos (GWh) - Distribuidoras do Grupo Energisa

Descricão	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017								
Valores em GWh	EMG	ENF	ESE	EBO	ЕРВ				
(a) Energia comprada	1.473,4	323,8	3.338,9	717,4	4.576,3				
✓ Bilateral (1)	578,2	-	128,9	89,2	439,0				
✓ Leilões de Energia	194,6	-	1.944,9	349,6	2.370,9				
✓ Quota de Itaipu (2)	281,7	-	-	-	-				
✓ Quota do PROINFA (3)	30,0	8,1	67,7	13,6	90,1				
✓ Quota de ANGRA (4)	47,7	-	110,1	27,7	148,1				
 ✓ Quota de Garantia Física (95%) (4) 	341,2	-	1.087,4	237,3	1.528,2				
✓ Contrato Suprimento (5)	-	315,6	-	-	-				
 ✓ Geração distribuída (6) 	-	-	-	-	-				
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada (7)	-	-	-	-	-				
(c) Liquidação na CCEE (8)	2,0	-	19,2	-	26,6				
(d) Energia Recebida Total (d=a+b+c)	1.475,4	323,8	3.358,1	717,4	4.602,9				

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

Descricão		Exe	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017							
Valores em GWI	h	EMT	EMS	ETO	ESS	Consolidada				
(a) Energia comprada		7.422,5	5.246,9	2.342,7	4.182,1	29.624,1				
✓	Bilateral (1)	1.973,1	-	195,8	587,3	3.991,3				
✓	Leilões de Energia	2.223,1	2.323,3	1.361,4	1.456,8	12.225,1				
✓	Quota de Itaipu (2)	1.311,4	907,3	-	746,8	3.247,2				
✓	Quota do PROINFA (3)	170,8	105,8	53,3	81,8	621,3				
✓	Quota de ANGRA (4)	239,8	164,6	67,7	133,3	938,9				
✓	Quota de Garantia Física (95%) (4)	1.498,2	1.434,7	613,6	914,4	7.655,1				
✓	Contrato Suprimento (5)	-	-	-	261,7	577,0				
✓	Geração distribuída (6)	6,1	311,2	50,8	-	368,1				
(b) Geração Próp	(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada (7)		4,1	177,0	0,1	1.581,7				
(c) Liquidação n	a CCEE (8)	252,9	175,2	81,1	7,5	564,4				
(d) Energia Rec	9.075,9	5.426,3	2.600,8	4.189,6	31.770,1					

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

Descriçã	án		Exercício findo em 31 de dezembro de 2016							
,	em GWh	EMG	ENF	ESE	EBO	EPB	EMT	EMS		
(a) Ener	gia comprada	1.520,6	336,9	3.670,1	798,6	5.010,4	7.506,9	5.937,3		
✓	Bilateral (1)	575,5	-	129,2	89,4	440,3	2.163,8	40,1		
✓	Leilões de Energia	234,8	-	2.042,4	397,4	2.479,9	2.310,2	2.776,4		
✓	Quota de Itaipu (2)	286,1	-	-	-	-	1.329,3	862,1		
✓	Quota do PROINFA (3)	30,7	8,4	68,5	17,1	93,8	170,2	111,7		
✓	Quota de ANGRA (4)	47,9	-	110,4	27,7	148,5	240,4	165,1		
✓	Quota de Garantia Física (95%) (4)	345,6	-	1.319,6	267,0	1.847,9	1.287,2	1.583,9		
✓	Contrato Suprimento (5)	-	328,5	-	-	-	-	-		
✓	Geração distribuída (6)	-	-	-	-	-	5,8	398,0		
(b) Gera	ção Própria / Embutida / Desverticalizada (7)	-	0,6	-	-	-	1.204,7	2,2		
(c) Liquidação na CCEE (8)		-	-	-	-	-	21,8	29,6		
(d) Ener	gia Recebida Total (d=a+b+c)	1.520,6	337,5	3.670,1	798,6	5.010,4	8.733,4	5.969,1		

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

Descricão	Exercício findo em 31 de dezembro de 2016							
Valores em GWh	ETO	CAIUÁ	EDEVP	EEB	CNEE	CFLO	Consolidada	
(a) Energia comprada	2.826,4	1.326,7	1.064,2	883,1	751,1	276,9	31.909,2	
✓ Bilateral (1)	196,2	196,2	196,2	196,2	-	-	4.223,1	
✓ Leilões de Energia	1.786,8	462,2	393,8	337,3	353,2	-	13.574,4	
✓ Quota de Itaipu (2)	-	263,0	188,3	175,7	133,2	-	3.237,7	
✓ Quota do PROINFA (3)	49,9	27,6	21,1	17,0	14,3	7,4	637,7	
✓ Quota de ANGRA (4)	67,9	45,5	35,5	29,5	23,1	-	941,5	
✓ Quota de Garantia Física (95%) (4)	670,5	332,2	229,2	127,5	227,3	-	8.237,9	
✓ Contrato Suprimento (5)	-	-	-	-	-	269,5	598,0	
 ✓ Geração distribuída (6) 	55,1	-	-	-	-	-	458,9	
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada (7)	201,6	-	-	-	-	-	1.409,1	
(c) Liquidação na CCEE (8)	-	5,8	-	-	5,3	-	62,5	
(d) Energia Recebida Total (d=a+b+c)	3.028,0	1.332,5	1.064,2	883,1	756,4	276,9	33.380,8	

- (1) Desde a entrada em vigor da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, no ano de 2004, a livre celebração de contratos bilaterais com as companhias que atuam no setor de geração de energia elétrica não é mais permitida e, portanto, toda a energia futura deve ser comprada nos leilões públicos organizados pela ANEEL, excluídas as exceções mencionadas na seção 7.3 (c) deste Formulário de Referência. Apesar disso, os contratos bilaterais celebrados pelo Grupo Energisa antes da entrada em vigor da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico permanecerão vigentes até o seu vencimento, conforme o estabelecido em cada um desses contratos.
- (2) Itaipu não está sujeita a leilões públicos para fornecimento de energia para as companhias distribuidoras. A energia elétrica gerada por Itaipu é comercializada pela Eletrobrás e o volume que poderá ser comprado por cada distribuidora é determinado pela ANEEL. As companhias distribuidoras que atuam nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste são obrigadas pela legislação a comprar a parte da energia elétrica gerada por Itaipu que diz respeito ao Brasil, proporcionalmente ao volume de energia elétrica distribuído por cada companhia aos seus consumidores.
- (3) O PROINFA é um programa criado pelo Governo Federal em 2002 para incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, dentre elas a biomassa, as pequenas centrais hidrelétricas e os projetos de energia eólica.
- (4) O sistema de cotas de garantia física foi introduzido pela Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/13. Por esse sistema, a energia gerada pelas concessionárias cuja concessão tenha sido estendida deve ser convertida em cotas alocadas para as companhias distribuidoras no âmbito do SIN.
- (5) Energia comprada de outras companhias distribuidoras.
- (6) O artigo 14 do Decreto 5.163/2004 define como geração distribuída toda a produção de energia elétrica proveniente de usinas de geração e que esteja diretamente ligada ao sistema das companhias distribuidoras, exceto para o caso das (i) usinas hidrelétricas com capacidade superior a 30MW; (ii) usinas termelétricas, incluindo cogeradoras com eficiência energética inferior a 75%.

- A geração própria foi reduzida como resultado do processo de desverticalização.
- (8) A CCEE registra todos os contratos de compra de energia elétrica, tanto no âmbito do ACR como do ACL, e atua na liquidação financeira das operações.

b) CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO

As distribuidoras do Grupo Energisa efetuam a leitura do consumo de energia elétrica diretamente em medidores instalados nos domicílios dos consumidores, faturando em conta correspondente. A distribuição de energia elétrica é feita diretamente no domicílio do consumidor nas tensões de 69 kV ou 138 kV, em alta tensão, ou nas tensões 127 ou 220 volts, em baixa tensão.

Sistemas de Distribuição do Grupo Energisa

Os principais dados operacionais das distribuidoras do Grupo Energisa em 31 de dezembro de 2018 estão apresentados na tabela a seguir:

Descrição	EMG	ENF	ESE	EBO	ЕРВ	EMT
Área de concessão (km2)	15.835	933	17.486	1.975	54.088	903.202
Municípios atendidos	66	1	63	6	216	141
População atendida (mil)	1.045	185	1.969	514	3.460	3.345
Propriedades na Transmissão						
km de linhas de transmissão (em 69 e 138 kv)	1.095	19	1.371	45	2.290	6.760
km de linhas de transmissão (220 kV)	-	-	7	-	-	-
Número de Postes e Torres de Transmissão	3.254	172	9.053	624	11.834	22.049
Propriedades na Distribuição						
Número de subestações	47	5	33	8	63	161
Potência nas subestações (MVA)	1.012	119	738	185	1.268	3.871
Número de transformadores próprios de distribuição	63.922	3.626	46.079	4.591	61.427	194.311
Número de postes próprios nas redes de distribuição urbana e rural	259.323	34.745	362.636	90.933	993.139	1.726.927
Capacidade instalada - Transformadores próprios (MVA)	1.170	169	990	208	1.648	3.321
Km de linhas e redes de distribuição	27.227	1.988	26.697	5.648	75.031	184.847

... continuação

Descrição	EMS	ЕТО	ESS	Eletroacre	Ceron	Energisa consolidada
					237.76	
Årea de concessão (km2)	328.338	277.720	32.416	164.124	5	2.033.882
Municípios atendidos	74	139	82	22	52	862
População atendida (mil)	2.561	1.550	1.790	830	1.286	18.535
Propriedades na Transmissão						
km de linhas de transmissão (em 69 e 138 kv)	3.880	2.735	416	441	907	19.959
km de linhas de transmissão (220 kV)	-	-	-	-	-	7
Número de Postes e Torres de Transmissão	12.234	9.471	2.603	187.969	3.231	262.494
Propriedades na Distribuição						
Número de subestações	101	99	93	14	59	683
Potência nas subestações (MVA)	2.476	1.484	2.361	312	1.438	15.264
Número de transformadores próprios de distribuição	83.599	79.857	47.797	35.380	68.154	688.743
Número de postes próprios nas redes de distribuição					503.54	
urbana e rural	1.074.908	952.019	522.238	185.028	4	6.705.440
Capacidade instalada Transformadores próprios (MVA)	2.433	1.496	1.748	442	1.102	14.727
Km de linhas e redes de distribuição	98.548	95.165	31.556	19.962	55.835	622.504

PÁGINA: 120 de 459

Manutenção

As distribuidoras do Grupo Energisa executam uma política de manutenção preventiva, que é coordenada pelos seus departamentos de engenharia de manutenção. Esses serviços incluem a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos setores de distribuição e transmissão de energia elétrica, sendo realizados por empregados das distribuidoras ou terceirizados.

C) CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE ATUAÇÃO, EM ESPECIAL: (I) PARTICIPAÇÃO EM CADA UM DOS MERCADOS; E (II) CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NOS MERCADOS

(I) PARTICIPAÇÃO EM CADA UM DOS MERCADOS

O setor elétrico brasileiro abrange os negócios de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica. O sistema elétrico brasileiro é composto por um sistema interligado nacional, constituído por quatro subsistemas elétricos e por vários sistemas individuais menores na região Norte. Esses quatro subsistemas elétricos (os quais representam, juntos, mais de 99% da capacidade energética do Brasil, de acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS")) estão interligados por uma rede de linhas de transmissão de alta tensão.

O cenário macroeconômico de 2018 seguiu apontando para o início tímido da retomada do crescimento da economia brasileira. Ainda que marcado pela instabilidade frente às eleições presidenciais, em outubro, e pela greve dos caminhoneiros no primeiro semestre, o PIB apresentou crescimento de 1,1%, avanço de 0,1 p.p. frente ao aumento de 1,0% em 2017.

A inflação (IPCA) registou aumento de 3,75% nos 12 meses do ano, ante 2,95% em 2017, mas se mantendo abaixo do centro da meta de 4,5% estabelecida pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa de juros Selic seguiu caindo, passando de 6,9% em 2017 para 6,5% em dezembro de 2018.

Diante deste cenário macroeconômico, o consumo de energia elétrica cresceu, também em patamares ainda tímidos, acumulando 1,1% de aumento no ano e totalizando 472,2 mil GWh, de acordo com a EPE (Empresa de Pesquisa Energética). A evolução é 0,3 p.p. maior que a observada no último ano e se deu em cinco das seis regiões do País. A região Norte foi a única que apresentou queda (5,8%), enquanto o Centro-Oeste foi responsável pela maior alta (2,3%).

Todas as classes de consumo também registraram aumento, com destaque para a indústria (alta de 1,3%) e para o consumo residencial (alta de 1,2%).

O Setor Elétrico Brasileiro

Por ser um dos maiores países do mundo em termos de área e população, o Brasil possui a necessidade de ter um sistema elétrico robusto que atenda plenamente todas as suas regiões. Para isso, nos últimos anos, houve grandes investimentos que resultaram em uma capacidade instalada de geração de 164,8 GW¹. A distância entre as usinas hidrelétricas e os centros consumidores, aliada à extensão territorial, reforçam a necessidade de grandes linhas de transmissão, que somam aproximadamente 140 mil km em todo Brasil.

Em resposta ao desenvolvimento do setor elétrico nacional, atualmente 99,5%² da população brasileira têm acesso à energia elétrica, o que resultou em um mercado expressivo de 83,5 milhões² de unidades consumidoras em dezembro de 2018, que foram responsáveis pelo consumo de 472,2 TWh³ em 2018. Além disso, o setor apresenta grande potencial de crescimento na medida em que aumenta a população e o consumo per capita dos brasileiros. A tabela abaixo mostra o crescimento do consumo de energia e do número de unidades consumidoras.

PÁGINA: 121 de 459

¹ Fonte: ANEEL - Boletim de informações gerenciais dezembro de 2018.

² Fonte: Banco Mundial.

³ EPE Consumo mensal de Energia Elétrica por Classe 2004-2018.

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Consumo de Energia Elétrica (TWh)	385,5	384,3	415,7	433,0	448,1	463,1	474,8	464,8	460,4	467,2	472,2
Crescimento (%)	2,3%	-0,3%	8,2%	4,2%	3,5%	3,3%	2,5%	-2,1%	-0,9%	0,8	1,1
Unidades Consumidoras (milhões)	63,4	65,5	67,9	70,3	72,4	74,8	77,2	79,0	80,9	82,5	83,5
Crescimento (%)	3,8%	3,3%	3,7%	3,5%	3,0%	3,3%	3,2%	2,3%	2,4%	2,0	1,2

Fonte: EPE e MME

A composição do setor elétrico nacional em três grandes categorias (geração, distribuição e transmissão, a serem explicados posteriormente) permite o atendimento da população por meio do Sistema Interligado Nacional ("<u>SIN</u>"), que conta com a participação das empresas destes segmentos nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte.

Com tamanho e características que permitem considerá-lo único em âmbito mundial, o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema hidrotérmico de grande porte, com forte predominância de usinas hidrelétricas e com múltiplos proprietários.

Apenas 0,5% da energia requerida pelo país se encontra fora do SIN, em pequenos sistemas isolados localizados principalmente na região amazônica.

Perspectivas para o SIN

Dentre as perspectivas para o SIN, incluem:

- Consumo de energia elétrica ainda crescendo a taxas expressivas (à exceção do consumo observado em períodos de recessão econômica, como o vivido a partir de 2015), como resposta ao impacto de novas tecnologias, como "smart grid", painéis solares, carros elétricos e baterias;
- A hidroeletricidade ainda permanecerá como a principal fonte de geração na próxima década, porém perdendo espaço em virtude de barreiras ambientais e do esgotamento do potencial remanescente;
- Novas hidrelétricas operando a fio d'água (reservatórios capazes de armazenar água por apenas algumas horas, ou dias), implicando perda gradativa da capacidade de regularização. No passado, foram implantados reservatórios de grande capacidade de acumulação;
- Forte crescimento da geração eólica (geração intermitente);
- A expansão da termoeletricidade se dará, sobretudo, por meio de usinas de gás natural, gerando incertezas quanto à oferta e preço desse combustível, além de usinas de biomassa;
- A implantação de novas termoelétricas a carvão esbarra em restrições ambientais ligadas à qualidade do ar e, sobretudo, aos efeitos globais de suas emissões (efeito estufa);
- Não há sinalização para implantação de novas centrais nucleares, apesar das reservas nacionais de urânio; e
- Penetração da fonte solar, sobretudo por meio de painéis fotovoltaicos (geração intermitente).

Desta forma, a permanência de aspectos positivos para o desenvolvimento do SIN ainda se faz presente, mesmo que dificuldades de operação, decorrentes da oferta de fontes intermitentes e da forte sazonalidade da geração das novas hidrelétricas na Amazônia, atuem em efeito contrário.

Geração

O segmento caracteriza-se pela produção e injeção de energia no SIN para que, através de transmissoras e distribuidoras, chegue às unidades consumidoras. Embora apresente grande concentração de energia proveniente da matriz hidráulica $(63,9\%^2)$ do total), a matriz de capacidade instalada de geração de energia do país tem se diversificado nos últimos anos, decorrente do aumento da participação de novas fontes limpas, como solar e eólica (que já somam $10,4\%^2$ do total), enquanto as térmicas correspondem por $24,5\%^2$.

A tabela abaixo apresenta o número de empreendimentos e sua potência instalada por tipo de fonte,

PÁGINA: 122 de 459

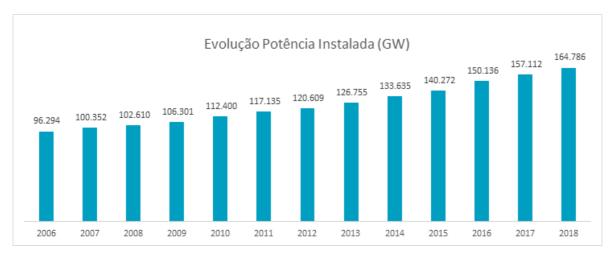
enquanto o gráfico apresenta a evolução da potência instalada no país.

Matriz de capacidade instalada de geração de energia elétrica no Brasil (2018)

		Empreendimentos em O	peração	
Tipo	Quantidade	Potência Outorgada (kW)	Potência Fiscalizada (kW)	%
CGH	703	716.982	716.796	0,43
CGU	1	50	50	0
EOL	614	15.099.289	15.063.893	9,14
PCH	425	5.256.009	5.216.936	3,17
UFV	2.472	2.106.965	2.099.965	1,27
UHE	217	102.529.978	99.309.322	60,27
UTE	3.006	41.968.121	40.389.692	24,51
UTN	2	1.990.000	1.990.000	1,21
Total	7.440	169.667.394	164.786.654	100

Os valores de porcentagem são referentes a Potência Fiscalizada. A Potência Outorgada é igual a considerada no Ato de Outorga. A Potência Fiscalizada é igual a considerada a partir da operação comercial da primeira unidade geradora.

	Legenda
CGH	Central Geradora Hidrelétrica
CGU	Central Geradora Undi-elétrica
EOL	Central Geradora Eólica
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
UFV	Central Geradora Solar Fotovoltaica
UHE	Usina Hidrelétrica
UTE	Usina Termelétrica
UTN	Usina Termonuclear



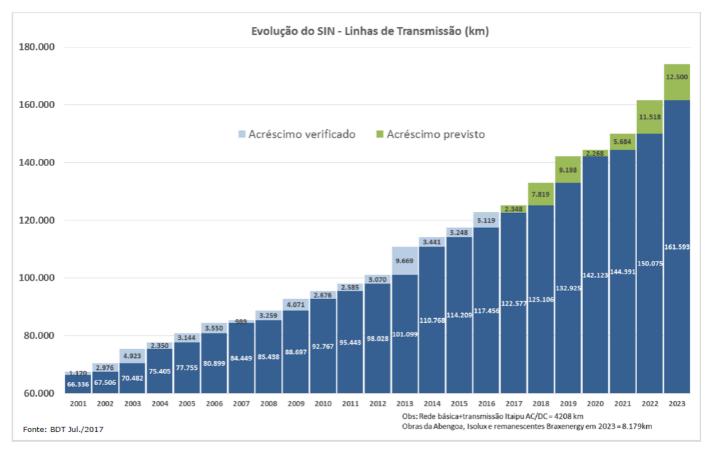
Fonte: ANEEL

Transmissão

Caracteriza-se por integrar as usinas geradoras às empresas distribuidoras. Todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica celebraram contratos de serviço público.

O gráfico abaixo mostra a evolução da expansão da malha de linhas de transmissão que compõem o sistema nacional de transmissão de energia elétrica, segundo a ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico.

PÁGINA: 123 de 459



9 ONS Operador Nacion

c) Características dos mercados de atuação

i) Participação em cada um dos mercados Distribuição

Caracteriza-se por entregar de forma pulverizada ao usuário final a energia produzida pelos geradores e recebida por meio dos ativos detidos pelas transmissoras. Nesse segmento, o conjunto de instalações e equipamentos elétricos operam geralmente em tensões inferiores a 230 kW, incluindo os sistemas de baixa tensão. As concessões de distribuição abrangem toda a população da área geográfica em que atuam, sendo asseguradas iguais condições aos usuários, garantindo a isonomia de preços, de acordo com a legislação aplicável e a regulamentação da ANEEL. As tarifas cobradas pelas concessionárias de distribuição são definidas pela ANEEL visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e, por isso, estão sujeitas a reajustes anuais e revisões periódicas e extraordinárias (como será mostrado adiante). O setor de distribuição de energia é organizado sob a forma de monopólios naturais e a sua exploração se dá por meio de concessões reguladas pela ANEEL.

Organização das operações por meio de concessões, permissões ou autorizações

As sociedades ou consórcios que exploram instalações para geração, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem ter recebido do Ministério de Minas e Energia ("MME") ou da ANEEL uma concessão, permissão ou autorização, conforme o caso. Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia em determinada área por um período determinado. Esse período é normalmente de 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("<u>Lei de Concessões</u>") também estabelece as condições de fornecimento de serviços públicos, inclusive os serviços de distribuição de energia, os direitos dos consumidores, e as obrigações das concessionárias, dentre os quais se destacam: (1) prestação adequada

PÁGINA: 124 de 459

de serviço regular, contínuo, eficiente, atualizado e seguro; (2) utilização de terrenos públicos ou direito de solicitar que o poder concedente desaproprie os terrenos privados necessários em benefício da concessionária (em tal caso, a concessionária deve indenizar os proprietários dos terrenos desapropriados); (3) responsabilidade por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros resultantes da prestação inadequada do serviço (conforme a Constituição Federal, tal responsabilidade é objetiva, ou seja, independente de dolo ou culpa); além de (4) direito de indenização por investimentos em ativos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados na data em que a concessão expira, quando todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia são revertidos ao poder concedente.

Livre acesso ao sistema de distribuição

Nos termos da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica"), todas as empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica devem permitir que determinados grandes consumidores, ou consumidores potencialmente livres, que são aqueles que têm a opção de contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica e/ou comercializadores, acessem seus sistemas e instalações auxiliares para a distribuição e transmissão de eletricidade mediante o pagamento de tarifas para ressarcimento do custo de transporte envolvido.

O Novo Modelo para o Setor Elétrico

A regulamentação do setor energético brasileiro esteve em constante evolução ao longo dos anos. Até a primeira metade na década de 1990, o setor era marcado pela predominância de empresas estatais e organizado de forma verticalizada, ou seja, atuando em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Além disso, as empresas eram remuneradas por um sistema de tarifas fixadas com base no custo do serviço.

Dada a insustentabilidade desse modelo, em decorrência do acúmulo de déficit gerado às companhias, o setor passou por uma reestruturação, marcada pela desverticalização das atividades (*i.e.* separação das atividades de geração, transmissão e distribuição), criando um mercado de geração de energia competitivo, promovendo o surgimento de transmissoras independentes, e o surgimento de empresas prestadoras dos serviços de distribuição enquanto monopólios naturais.

A partir de 2004, a dinâmica do setor elétrico passou a ser guiada por um novo modelo estabelecido pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), regulamentada pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 ("Decreto 5.163/2004"). O Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes na regulamentação do setor elétrico visando, principalmente: (1) incentivar os agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração; e (2) garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas por meio de processos de leilões públicos de energia elétrica.

A tabela abaixo, elaborada pela CCEE, apresenta um resumo das principais diferenças que definiram o arcabouço dos principais modelos que organizaram o setor elétrico brasileiro ao longo dos anos:

PÁGINA: 125 de 459

Modelo Antigo (até 1995)	Modelo de Livre Mercado (1995 a 2003)	Novo Modelo (2004) Financiamento por recursos públicos e privados		
Financiamento por recursos públicos	Financiamento por recursos públicos e privados			
Empresas verticalizadas	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição e comercialização	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação		
Predominância de empresas Estatais	Abertura e ênfase na privatização das empresas	Convivência entre Empresas Estatais e Privadas		
Monopólios - competição inexistente	Competição na geração e comercialização	Competição na geração e comercialização		
Consumidores Cativos	Consumidores Livres e cativos	Consumidores Livres e cativos		
Tarifas reguladas em todos os segmentos	Preços livremente negociados na geração e comercialização	No ambiente livre - preços livremente negociados na geração e comercialização No ambiente regulado - leilão e licitação pela menor tarifa		
Mercado Regulado	Mercado Livre	Convivência entre Mercado Livre e Regulado		

Assim, dentre as principais características do Novo Modelo do Setor Elétrico, destacam-se:

- 1. Criação de dois ambientes paralelos para a comercialização de energia:
 - a. Ambiente de Contratação Regulada: ambiente de comercialização para empresas de distribuição no qual a energia elétrica necessária para o suprimento do mercado cativo é comprada por meio de leilões; e
 - b. Ambiente de Contratação Livre: ambiente de comercialização para consumidores livres e especiais e empresas produtoras independentes de energia e de comercialização de energia em que os preços são livremente negociados entre as partes;
- 2. Desverticalização e restrição a certas atividades de distribuidoras estranhas ao objeto da concessão, de forma que estas se mantenham focadas no seu principal negócio, assegurando serviços mais eficientes;
- 3. Restrição ao *self-dealing*, para fornecer um incentivo para que distribuidoras contratem energia a preços mais baixos disponíveis no mercado, ao invés de comprar energia de partes relacionadas; e
- 4. Proibição de venda de eletricidade pelas distribuidoras aos consumidores livres a preços não regulados.

Contratos firmados antes do Novo Modelo do Setor Elétrico

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, os contratos firmados por empresas de distribuição e registrados, homologados ou aprovados pela ANEEL antes de promulgada referida lei, não serão alterados de modo a refletir qualquer prorrogação de seus prazos ou aumento dos preços ou da quantidade de eletricidade já contratados.

Ambiente de contratação livre

O Ambiente de Contratação Livre ("ACL") inclui a compra e venda de energia elétrica negociada entre as concessionárias, geradoras, autoprodutores, produtores independentes, comercializadores, importadores, exportadores e consumidores livres e especiais. As relações comerciais entre tais agentes no ACL são livremente regidas por contratos bilaterais de compra e venda, nos quais devem estar estabelecidos os prazos e volumes e devem, obrigatoriamente, ser registrados na CCEE.

Para ser elegível à contratação no ACL, o consumidor deve possuir carga igual ou superior a 3.000 kW. Consumidores ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito com carga acima de 500 kW podem contratar energia proveniente de empreendimentos com potência

PÁGINA: 126 de 459

igual ou inferior a 3.000 kW, de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH, de PCHs e de fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada no sistema de distribuição ou transmissão não exceda 50.000 kW. Uma vez no ACL, o consumidor só pode voltar ao ambiente regulado se notificar o distribuidor local com no mínimo cinco anos de antecedência, ou em menor prazo se definido pelo distribuidor.

Ambiente de Contratação Regulada

No Ambiente de Contratação Regulada ("<u>ACR</u>") as empresas de distribuição realizam a compra da energia para atender a necessidade projetada do seu mercado cativo para os próximos anos, devendo garantir o atendimento a 100% de seu mercado através dos contratos registrados na CCEE. As compras são realizadas através de dois tipos de contratos bilaterais: contratos de quantidade de energia e contratos de disponibilidade de energia.

Em contratos de quantidade de energia, caso a geradora não consiga atender a quantidade contratada, a mesma é obrigada a realizar a compra da energia de outra fonte, para poder suprir a demanda contratada. Já em contratos de disponibilidade de energia, a geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ACR, caso em que a receita da concessionária é garantida e eventuais custos adicionais incorridos pelas distribuidoras serão repassados aos consumidores, mitigando seus riscos.

As distribuidoras somente podem adquirir energia no ACR através da participação em leilões do ACR. Desses leilões resultam:

- O contrato de concessão dos geradores vendedores (UHEs), ou o ato autorizativo para as demais fontes: e
- Os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado ("<u>CCEARs</u>"), firmados entre os geradores e as distribuidoras.

Os leilões do ACR são normalmente realizados pela ANEEL, podendo ser:

- Leilões de energia existente: início de suprimento no próprio ano ou nos anos seguintes ao de realização do leilão, definidos, respectivamente, como Leilões "A"; "A-1"; "A-2"; "A-3"; "A-4"; e "A-5". Por sua vez, os leilões de ajuste visam a adequar a contratação de energia pelas distribuidoras, tendo em vista eventuais diferenças entre as previsões feitas distribuidoras em leilões anteriores e o efetivo comportamento de seu mercado; e
- Leilões de energia nova: definidos como "A-1"; "A-2"; "A-3"; "A-4"; "A-5"; "A-6"; e "A-7", a depender do prazo para início da entrega de energia. Nessa categoria, também são realizados leilões exclusivos para fontes alternativas.

O não atendimento da totalidade dos seus mercados pode resultar na aplicação de multas para as distribuidoras. Existem mecanismos para reduzir essa possibilidade, tal como a compra de energia de outras distribuidoras cuja quantidade adquirida de energia excedeu a demanda prevista, ou a compra de energia nos leilões de ajuste que ocorrem ao longo do ano. Da mesma forma, se uma empresa contratar mais do que 105% da energia necessária para o atendimento de seu mercado cativo, estará sujeita a um risco relacionado ao preço (i.e. o impacto financeiro desse excesso não pode ser repassado aos consumidores cativos). Para mitigar este risco de preço, as distribuidoras podem reduzir seus contratos de compra nos leilões de energia.

Redução da Energia Contratada

O Decreto nº 5.163/04, que regula a comercialização de energia elétrica nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, permite que as empresas de distribuição reduzam seus CCEARs: (1) para compensar a saída de consumidores potencialmente livres do mercado regulado, de acordo com declaração específica entregue ao MME, (2) em até 4% ao ano do volume contratado inicial, em razão de desvios nas estimativas de projeções de mercado, a critério das empresas de distribuição, com início dois anos após a declaração inicial da demanda de energia e (3) na hipótese de aumento no volume de energia adquirido nos termos dos contratos firmados até 16 de março de 2004.

Ao longo de 2016 e 2017, o Grupo Energisa envidou seus melhores esforços e utilizou-se dos mecanismos

PÁGINA: 127 de 459

disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Neste sentido, estima-se que as distribuidoras do Grupo Energisa, em conjunto, tenham encerrado o ano de 2017 dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%), enquanto que em 2016 o nível de contratação foi de 110,3%, sendo que apenas a parcela considerada como não involuntária e acima de 105% é considerada como exposição das distribuidoras. Em relação à sobrecontratação de energia de 2016 e 2017, a Companhia manteve o resultado acumulado e positivo de R\$ 4,6 milhões. Já para 2018 e considerando as informações disponíveis até o momento do fechamento anual, o nível de contratação de energia das distribuidoras não afetou o resultado.

Tarifas

A homologação de tarifas pela ANEEL é feita com base no acesso aos sistemas de distribuição e de transmissão. Com isso, surge a formação de tarifas específicas para cada tipo de atividade, conforme apontado abaixo:

Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST")

Tarifa paga por empresas de distribuição, geradoras e consumidores livres e especiais pelo uso da rede básica de energia elétrica. Esta tarifa é revisada anualmente de acordo com (i) a inflação e (ii) a receita anual das empresas de transmissão, uma vez que esta incorpora custos de expansão da própria rede.

Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição ("TUSD")

Tarifa paga por concessionárias e consumidores livres e especiais pelo uso do sistema de uma empresa de distribuição à qual estão conectados. Esta tarifa é atualmente composta por duas parcelas - uma denominada "TUSD encargos", cobrada com base no consumo de energia, e outra, "TUSD fio", cobrada pela demanda contratada, ambas sujeitas à revisão anual, de acordo com a variação de suas parcelas.

Formação de Tarifas de Distribuição

Conforme determinado pela ANEEL, a tarifa de distribuição é composta por duas parcelas: (i) Parcela A, que envolve os custos relacionados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, cujos preços e montantes escapam à vontade ou gestão da distribuidora, em certa medida, além de encargos setoriais; e (ii) Parcela B, que envolve os custos "gerenciáveis" da distribuidora, ou os custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes. Os custos da Parcela A incluem: (i) custos de energia comprada para revenda; (ii) custos de energia comprada de ltaipu; (iii) custos de energia comprada de acordo com contratos bilaterais livremente negociados entre as partes; (iv) custos de energia comprada em leilões públicos; (v) determinadas taxas regulatórias; e (v) custos de uso e conexão para transmissões de terceiros e sistemas de distribuição. Dessa forma, a incorporação de custos de Parcela A no cálculo da tarifa representa uma forma de *pass-through* dos custos que, por não estarem relacionados às condições operacionais da própria distribuidora, são arcados pelo consumidor.

A Parcela B compreende os itens de custo que estão sob o controle das concessionárias, incluindo: (i) retorno sobre investimentos relacionado à área de concessão; (ii) custos de depreciação; e (iii) custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Em razão da diferença conceitual entre custos gerenciáveis e não gerenciáveis, os valores da Parcela A e da Parcela B da concessionária são tratados de maneira distinta no cálculo do reajuste tarifário.

Reajuste Tarifário Anual

As tarifas das concessionárias de distribuição, estabelecidas nos contratos de concessão originais, são preservadas pela condição de reajuste tarifário, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro das concessões. Assim, para manter o poder de compra da receita da concessionária, este reajuste ocorre anualmente, na data de aniversário do contrato de concessão, exceto nos anos em que já ocorre a revisão tarifária periódica.

Para aplicação do reajuste, são calculados todos os custos da Parcela A e B (conforme definido anteriormente). Os custos de Parcela A são reajustados para diminuir o risco da distribuidora em relação a

PÁGINA: 128 de 459

condições não intrínsecas à sua operação (como eventos climáticos), enquanto os custos de Parcela B são corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado ("<u>IGP-M</u>"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e ajustados por um fator X (índice fixado pela ANEEL e que possui a função de compartilhar com o consumidor os ganhos de eficiência e competitividade da concessionária).

O fator X é calculado com base em três componentes: (i) qualidade técnica e comercial do serviço prestado ao consumidor; (ii) trajetória de custos operacionais; e (iii) um fator baseado em ganhos de produtividade da concessionária devido ao crescimento de mercado.

Sistema de Bandeiras Tarifárias

Embora o reajuste tarifário tenha efeito primordial para evitar que distribuidoras assumam os riscos de liquidez referente aos custos de geração de energia (custos vinculados à Parcela A), este ocorre anualmente. Assim, para evitar que a distribuidora assuma o risco de liquidez do ônus de capital de giro relacionado a tais custos até a data de seu próximo reajuste anual, foi criado o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema foi criado para aliviar o dispêndio de capital de giro das distribuidoras, sinalizando aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica.

O Sistema de Bandeiras Tarifárias se baseia em informações do ONS sobre a capacidade de geração de energia elétrica no país, devendo este refletir o custo de geração de energia e automaticamente refletir alterações de custo nas tarifas.

As bandeiras podem ser classificadas como verde, amarela ou vermelha, indicando se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de energia elétrica do país e do acionamento das usinas térmicas.

A definição de dois níveis para a bandeira vermelha permite maior flexibilidade e aderência frente às variações dos custos de geração de energia. Em maio de 2013, foi aprovada, durante Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, audiência pública para discutir a revisão da metodologia das bandeiras tarifárias e dos valores de suas faixas de acionamento. As tarifas adicionais, vigentes a partir de junho de 2019, são: Bandeira Tarifária Verde: sem cobrança adicional (condições favoráveis de geração); Bandeira Tarifária Amarela: R\$ 1,50 a cada 100 (kWh); Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 1: R\$ 4,00 a cada 100 (kWh) e Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 2: R\$ 6,00 a cada 100 (kWh).

Revisões Tarifárias Periódicas

As empresas de distribuição de energia elétrica, conforme o contrato de concessão, também têm direito à revisão periódica das tarifas com intervalos que podem variar de três a cinco anos. Esta é feita pela ANEEL com o propósito de alterar as tarifas (para baixo ou para cima) de forma que estas reflitam as alterações nas estruturas de custo dos mercados das concessionárias.

Além disso, as distribuidoras são remuneradas na data de revisão periódica pelo capital investido com recursos da concessionária e com base em seu ativo regulatório não depreciado (RAB). Estes são remunerados por um custo médio ponderado de capital (WACC regulatório), o qual foi revisado positivamente no quarto ciclo de revisão tarifária, aumentando para 8,09% ao ano, depois de impostos, e 12,26% ao ano antes de impostos (remuneração de ativos do Programa Luz para Todos é de 0,73% ao ano e da Reserva da Reserva Global de Reversão de 2,88% ao ano).

PÁGINA: 129 de 459

No 3° e 4° ciclos de revisão tarifária periódica, as distribuidoras do Grupo Energisa apresentam as seguintes Base de Remuneração Regulatória Líquida:

		neração Líquida RL)	Data revisão tarifária		
Distribuidora	3º Ciclo	4° Ciclo	3° Ciclo	4° Ciclo	5° Ciclo
ESS	320,3	491,5	mai/12	mai/16	jul/21
EMG	218,3	308,0	jun/12	jun/16	jun/21
ENF	69,2	95,0	jun/12	jun/16	jun/21
ETO	257,1	596,2	jul/12	jul/16	jul/20
EBO	67,0	117,7	fev/13	fev/17	fev/21
EPB	827,3	1.318,4	ago/13	ago/17	ago/21
ESE (*)	497,6	797,3	abr/13	abr/18	abr/23
EMT (*)	1.693,5	3.459,8	abr/13	abr/18	abr/23
EMS (*)	1.152,6	1.864,5	abr/13	abr/18	abr/23
Total	5.102,9	9.048,4			
WACC (antes de impostos)	11,36%	12,26%			

Preços da data de RT.

Portfólio de consumidores das distribuidoras

Do total de energia elétrica vendida pelas distribuidoras controladas pela Companhia aos seus consumidores finais do mercado cativo (34.680,1 GWh em 2018), a classe residencial representa o maior consumidor, com 42,3%, seguida da classe comercial, com 21,5%. A evolução do número de consumidores e as respectivas vendas de energia das distribuidoras do Grupo Energisa nos últimos três anos apresentam-se conforme abaixo:

Evolução do número de consumidores cativos

Classe de Consumo	2018	2017	2016
Residencial	6.236.064	5.454.252	5.333.585
Industrial	44.117	44.893	46.776
Comercial	531.387	465.540	465.595
Rural	774.979	607.237	596.133
Outros	87.981	78.044	77.476
Total	7.674.528	6.649.066	6.519.565

Vendas de energia em GWh - Mercado próprio + livre em GWh

Classe de Consumo	2018	2017	2016
Residencial	11.003,5	10.475,4	10.085,1
Industrial cativo	2.251,8	2.321,5	2.967,5
Comercial cativo	5.451,8	5.313,0	5.365,1
Rural cativo	2.967,2	2.765,9	2.592,1
Outros cativos	7.447,5	3.892,7	3.777,9
Consumidores Livres	5.558,3	4.836,4	3.761,4
Total	34.680,1	29.604,9	28.549,1

(ii) Condições de competição nos mercados

Com relação às condições de competição no mercado em que as distribuidoras atuam, é importante mencionar que o setor elétrico brasileiro vem passando por extensa reestruturação regulatória, em consequência da qual os negócios das distribuidoras de energia elétrica controladas pela Companhia estão e continuarão a estar sujeitos ao aumento de concorrência.

PÁGINA: 130 de 459

⁽º) Em abril de 2018, a Aneel aprovou as revisões tarifárias da EMT, EMS e ESE. Para maiores informações, ver Eventos Subsequentes.

d) SAZONALIDADE

Não existem alterações relevantes nas vendas consolidadas de energia elétrica pelas distribuidoras do Grupo Energisa em razão de sazonalidade. Abaixo, o volume das vendas físicas consolidadas de energia elétrica ao longo dos quatro trimestres de 2018, 2017 e 2016:

Vendas Consolidadas de Energia Elétrica - GWh Vendido (Mercado Cativo Faturado)

Período	2018		2017		2016	
	GWh	%	GWh	%	GWh	%
1° trimestre	6.340	24,6	6.245	25,2	6.375	25,7
2° trimestre	6.219	24,2	6.140	24,8	6.235	25,2
3° trimestre	6.068	23,6	6.021	24,3	6.023	24,3
4° trimestre (*)	7.111	27,6	6.363	25,7	6.155	24,8
Total	25.738	100,0	24.769	100,0	24.788	100,0

^(*) No 4T18, inclui vendas da Ceron e Eletroacre

e) Principais produtos, insumos e matérias-primas: (I) descrição das relações mantidas com fornecedores; (II) eventual dependência de poucos fornecedores; e (III) eventual volatilidade dos preços

O principal produto das distribuidoras do Grupo Energisa é a energia elétrica, adquirida dos geradores, principalmente, em leilões de energia realizados pela ANEEL.

i) Descrição das relações mantidas com fornecedores

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado são celebrados entre as distribuidoras e os geradores vencedores dos Leilões de Energia. A assinatura do contrato é feita eletronicamente via plataforma digital da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Com o início da vigência do contrato, os geradores passam a emitir faturas a serem pagas pelas distribuidoras. A CCEE fica responsável pelo acompanhamento e execução dos contratos. Caso ocorra qualquer divergência nos montantes faturados ou dúvida pontual, há facilidade na comunicação com os geradores para se ajustar ou fazer qualquer esclarecimento associado aos pagamentos da distribuidora.

Uma vez por ano é possível sazonalizar os contratos através de conciliação entre as partes, de forma a melhor refletir as necessidades dos agentes. A sazonalização também é feita através da plataforma digital da CCEE e precisa ser formalizada até meados de janeiro do ano em que os contratos são sazonalizados.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de poucos fornecedores (geradores).

iii) Eventual volatilidade dos preços

Pode haver volatilidade nos preços da energia elétrica, que está diretamente relacionada à oferta do produto. Porém os impactos oriundos da volatilidade nos preços na compra de energia dos fornecedores são repassados integralmente para o consumidor através da parcela A das tarifas de energia elétrica, desde que os limites de contratação sejam observados pelas distribuidoras. Conforme a obrigação imposta pelo Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras devem atender à totalidade dos seus mercados. O não atendimento da totalidade dos seus mercados pode resultar na aplicação de multas para as distribuidoras. Da mesma forma, se uma distribuidora exceder o limite para sobrecontratação previsto na legislação aplicável, estará sujeita a um risco relacionado ao preço (i.e. o impacto financeiro desse excesso não pode ser repassado aos consumidores cativos).

Em 2018, foram adquiridos 37.440,7 GWh, conforme citados na tabela "Portfólio de Contratos (GWh) - Distribuidoras do Grupo Energia" da seção 7.3 (a) deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 131 de 459

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 PRINCIPAIS CLIENTES

A Companhia não possui clientes que concentrem, individualmente, mais de 10% da sua receita operacional líquida, de acordo com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

PÁGINA: 132 de 459

7.5 EFEITOS DA REGULAÇÃO ESTATAL

As principais sociedades controladas pela Companhia são concessionárias de distribuição de energia elétrica, que estão sujeitas a uma ampla legislação e a alterações na área regulatória, que podem vir a ser implementadas pelo governo, não havendo como prever os impactos relacionados a essas mudanças sobre negócios e resultados operacionais das sociedades controladas pela Companhia.

As principais atividades das concessionárias de distribuição de energia elétrica são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal do Brasil, por intermédio de autoridades regulatórias. Essas autoridades vêm implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração; (iii) a criação da CCEE e de novos órgãos setoriais; e (iv) a alteração nas competências do MME e da Aneel.

De acordo com a legislação brasileira, a Aneel está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de distribuição de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas por essas concessionárias.

Além do marco regulatório estabelecido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a legislação setorial está em constante evolução, sofrendo impacto direto de políticas do Governo Federal como observado nas mudanças do modelo decorrentes da publicação das Medidas Provisórias nº 579/2012 e nº 735/2016, posteriormente convertidas nas Leis nº 12.783/2013 e nº 13.360/2016.

O efeito das medidas regulatórias implementadas de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e as referidas Medidas Provisórias, e as futuras alterações regulatórias no setor elétrico brasileiro são difíceis de se prever e poderão ter um efeito adverso sobre os negócios e os resultados operacionais das concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Fundamentos Históricos

A Constituição Federal prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor elétrico brasileiro foi explorado principalmente por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico. Em geral, essas medidas visaram a aumentar o investimento privado e a eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, elevando, dessa forma, a concorrência no setor elétrico.

Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

- Em 1995, por meio de uma emenda constitucional, foi autorizado o investimento estrangeiro em geração de energia elétrica. Anteriormente a essa emenda, praticamente todas as concessões de geração eram detidas pelos Governos Federal ou Estaduais.
- Em 1995, o Governo Federal promulgou a Lei de Concessões e a Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica que, em conjunto: (i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) gradualmente permitiram que certos consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, denominados consumidores livres, adquirissem energia elétrica diretamente de fornecedores concessionários, permissionários ou autorizados de geração de energia elétrica; (iii) trataram da criação dos produtores independentes de energia elétrica, que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem gerar e

PÁGINA: 133 de 459

vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a consumidores livres, distribuidoras e comercializadores, entre outros; (iv) concederam aos consumidores livres e fornecedores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão; e (v) eliminaram a necessidade de obter concessão, por meio de licitações, para construção e operação de usinas hidrelétricas com capacidade de 1 MW a 30 MW, as chamadas PCHs.

- A partir de 1995, uma parcela das participações representativas do bloco de controle de geradoras e distribuidoras detidas pela Eletrobrás e por vários estados foi vendida a investidores privados. Ao mesmo tempo, alguns governos estaduais também venderam suas participações em importantes distribuidoras.
- Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme alterada ("Lei do Setor Elétrico"), destinada a reformar a estrutura básica do setor elétrico. A Lei do Setor Elétrico dispôs sobre as seguintes matérias:
- (i) criação de um órgão autorregulado responsável pela operação do mercado atacadista de energia elétrica e pela determinação dos preços de curto prazo, o Mercado Atacadista de Energia Elétrica MAE (atual CCEE), que substituiu o sistema anterior de preços de geração e contratos de fornecimento regulados;
- (ii) exigência de que as distribuidoras e geradoras firmassem os contratos iniciais, via de regra compromissos de *take-or-pay*, com preços e quantidades determinados pela Aneel e previsão de decréscimo das quantidades contratadas em 25% ao ano no período de 2002 a 2005, com o intuito de possibilitar a transição ao mercado de livre negociação;
- (iii) criação do ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do SIN; e
- (iv) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica.
- Em 2001, o País enfrentou uma grave crise energética que perdurou até o final do primeiro bimestre de 2002. Como forma de mitigar essa crise, o Governo Federal implementou medidas que incluíram:
- (i) instituição do Programa de Racionamento nas regiões mais afetadas pela escassez de energia elétrica: as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e
- (ii) criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica GCE ("GCE"), que aprovou uma série de medidas de emergência prevendo metas de redução do consumo de energia elétrica para consumidores residenciais, comerciais e industriais situados nas regiões afetadas pelo racionamento, por meio da introdução de regimes tarifários especiais que incentivavam a redução do consumo de energia elétrica.
- Essa primeira fase da reforma do setor foi marcada pela implementação do Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro ("<u>RESEB</u>"). O objetivo do RESEB consiste na introdução da concorrência nas atividades de geração e comercialização e na construção de uma regulamentação eficiente para as atividades de transmissão e distribuição. Apesar do Governo Federal ter realizado reformas estruturais para criar um ambiente de mercado, ocorreram entraves. Por exemplo, não houve investimentos suficientes na expansão da geração, tarifas de consumo ficaram mais elevadas, levando a um racionamento.

Algumas alterações foram introduzidas pela Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que (i) proibiu as concessionárias de ofertarem bens vinculados à concessão, os direitos dele decorrentes e qualquer outro ativo que possa comprometer a segurança de suas respectivas operações em favor de atividades alheias a concessão; e (ii) autorizou a criação de um subsidio econômico para conceder benefícios fiscais aos consumidores de baixa renda, entre outras medidas.

• Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o Programa de Racionamento, em razão do aumento da oferta (devido à elevação significativa dos níveis dos reservatórios) e da redução da

PÁGINA: 134 de 459

demanda. Em 29 de abril de 2002, o Governo Federal promulgou regras com vistas a viabilizar o chamado Acordo Geral do Setor Elétrico, um acerto firmado entre geradoras e distribuidoras para compensação das perdas financeiras geradas pelo Programa de Racionamento. O acordo, cujas bases haviam sido estabelecidas em dezembro de 2001, previa financiamento de até R\$ 7,5 bilhões do BNDES às empresas e o pagamento de um RTE de 2,9% pelos consumidores rurais e residenciais, com exceção dos consumidores de baixa renda, e de 7,9% pelos consumidores de outras classes, a título de recomposição das perdas.

- Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, em um esforço para reestruturar o setor elétrico, tendo por meta precípua proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi regulamentada por diversos decretos editados pelo Governo Federal em julho e agosto de 2004 e continua sujeita a regulamentação adicional futura.
- Ainda em 2004, os principais aspectos relativos à comercialização de energia elétrica foram regulamentados pelo Decreto nº 5.163/2004. A regulamentação por parte da Aneel e do MME é emitida, específica e periodicamente, de acordo com a ocorrência dos leilões de energia.

Finalmente, em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória n° 579, posteriormente convertida na Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013 ("<u>Lei 12.783/2013</u>"), que teve por objeto diminuir as tarifas sobre geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica, alterar a revisão e a extensão de determinadas concessões, estabelecer novas regras relativas aos processos licitatórios - inclusive promover nova rodada de licitação para concessões de hidrelétricas de geração de energia que não foram objeto de renovação - alterar o regulamento aplicável à mobilidade de participante da indústria entre o ACR e o ACL e alocar a energia oferecida para os dois mercados.

De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei de Concessões, prorrogadas nos termos da Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica, puderam ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente.

A partir da renovação da concessão de usinas hidrelétricas, foram criados os Contratos de Alocação de Cotas de Garantia Física ("CCGF"). A assinatura do CCGF é obrigatória e cada distribuidora recebeu o valor correspondente mediante avaliação da Aneel. As concessionárias de distribuição do SIN têm direito de repasse dos riscos hidrológicos à tarifa do consumidor final.

• Em novembro de 2016, em um movimento inicial de reestruturação do setor elétrico, foi promulgada a Lei n° 13.360/2016, com alterações significativas e polêmicas para os agentes.

A Lei n° 13.360/2016 tratou, entre outros, da transferência da gestão da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) para a CCEE, com vistas a substituir a Eletrobrás na administração dos recursos. Tratou, também, da alteração na forma de rateio das cotas da CDE, isentando do pagamento, por exemplo, os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Além disso, as distribuidoras passaram a poder negociar sua energia excedente com consumidores livres (condição ainda a ser regulamentada); o que, na prática, diminui o risco de sobrecontratação e de prejuízos financeiros para as concessionárias na gestão da compra de energia.

Outra mudança relevante foi a extensão do desconto não inferior a 50% nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 5MW (antes a potência máxima era de 3MW).

a) NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E HISTÓRICO DE RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE TAIS AUTORIZAÇÕES

O Grupo Energisa tem na distribuição de energia elétrica a principal base de seu negócio. Em 31 de dezembro

PÁGINA: 135 de 459

de 2017, o Grupo Energisa contava com 9 distribuidoras no Brasil, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Sergipe, Paraíba, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo e Paraná. Trata-se de concessões para a exploração de serviço público, de titularidade da União, outorgadas por esta às concessionárias de distribuição de energia elétrica integrantes do Grupo Energisa, mediante processo licitatório e formalizadas por meio de contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Tratando-se de serviço público regulado pelo Estado, as atividades de distribuição de energia elétrica do Grupo Energisa sujeitam-se aos regulamentos e normas editadas pelo Poder Executivo da União, pelo MME e pela Aneel. Todas as distribuidoras sujeitam-se ainda ao disposto nos respectivos contratos de concessão, nos atos administrativos editados pela Aneel e nas disposições legais aplicáveis ao setor de energia elétrica.

A área de geração de energia elétrica da Companhia foi alienada em março e maio de 2015, exceto pelos seguintes ativos: a Energisa Geração Usina Maurício, CGH Hans e as centrais eólicas em fase pré-operacional, Parque Eólico Sobradinho Ltda., Energisa Geração Solar Coremas, Energisa Geração Eólica Boa Esperança, Energisa Geração Eólica Mandacaru, Energisa Geração de Energia, Energisa Geração Eólica Alecrim e Energisa Geração Eólica Umbuzeiro Muquim, os quais se sujeitam também à observância da legislação setorial e às normas editadas pelo Poder Executivo da União, pela Aneel e pelo MME, tanto para a obtenção de atos autorizativos para a exploração da atividade de geração, como para o exercício dessa atividade.

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 30 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 3 MW e igual ou inferior e 50 MW, geração térmica devem solicitar ao MME ou à Aneel permissão ou autorização, conforme o caso.

As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica, depende de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas a critério do Poder Concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da Aneel.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que podem ensejar a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da Aneel;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da Aneel para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

PÁGINA: 136 de 459

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética, ou CNPE, foi criado para assessorar o Presidente da República no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia - MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e uso de bens públicos, sendo também responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da Aneel incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes, conforme aplicável; (ii) fiscalizar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis; (iii) promulgar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão e de distribuição.

Operador Nacional do Sistema - ONS

O ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por consumidores livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear três diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no SIN, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel, bem como propor a ampliação das instalações de rede básica e os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Um dos principais papéis da CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente, mediante delegação da Aneel. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR, e dos contratos resultantes do mercado livre, ou CCEAL, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

A CCEE também é responsável pelo cálculo do preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças ("<u>PLD</u>").

Até 2014, o cap do PLD baseou-se nos custos de produção da usina termoelétrica Alegrete. Agora, o cap do PLD baseia-se nos custos de produção da usina termoelétrica Mário Lago. A partir de 2015, o piso PLD passou a

PÁGINA: 137 de 459

ser calculado com base no maior valor entre (i) os custos estimados de geração da usina hidrelétrica de Itaipu e (ii) as receitas anuais de geração (RAG) das usinas incluídas no regime de cotas, excluídos os valores relacionados à remuneração e à reintegração de investimentos, e adicionada a estimativa de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos - CFURH. Assim, em 2016, o piso do PLD foi de R\$ 30,25/MWh. Para 2017, o piso do PLD foi estabelecido em R\$ 33,68/MWh.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por consumidores livres, e seu conselho de administração é composto por quatro membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

O Governo Federal, por meio da autorização instituída pela Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, promulgou o Decreto nº 5.184, em 16 de agosto de 2004, que criou a EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico - CMSE

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico ("<u>CMSE</u>"), que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Mecanismo de Realocação de Energia - MRE

O Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") é um mecanismo financeiro que visa o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os agentes de geração, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do SIN.

Qualquer desequilíbrio entre a energia efetivamente gerada e a energia "assegurada" ou "garantida" é coberto pelo MRE. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram mais do que sua energia assegurada para aqueles que geraram menos. A quantidade de energia efetivamente gerada pela usina, sendo ela maior ou menor do que a energia assegurada, é precificada de acordo com uma "Tarifa de Energia de Otimização", que cobre os custos de operação e manutenção da planta. Essa receita ou despesa adicional é contabilizada em uma base mensal por cada gerador. O racional é que os regimes hidrológicos em diferentes partes do Brasil variem naturalmente. Dessa forma, é do interesse do sistema que os potenciais excedentes ou déficits sejam compartilhados entre as usinas participantes. Em suma, o MRE distribui as perdas e os benefícios resultantes da insuficiência ou excedente de geração.

O MRE é considerado eficiente no que tange à redução dos riscos de usinas individuais que têm condições hidrológicas adversas em uma bacia hidrográfica. Por outro lado, o mesmo não ocorre quando se trata de baixos níveis hídricos, afetando toda a rede ou grande parte dela. Em situações extremas, mesmo com o MRE, a geração agregada do sistema como um todo não vai atingir totalmente a quantidade da energia assegurada, e os geradores hidrelétricos podem ser expostos ao MCP. Nessas situações, a escassez de recursos hídricos será compensada por uma maior utilização da geração térmica e os preços no MCP serão maiores.

Em 2014 e 2015, o Brasil passou por condições hidrológicas bastante adversas, o que resultou em uma diminuição na geração hidrelétrica e, portanto, acarretou a necessidade de utilização/despacho das usinas termelétricas do SIN, conforme mencionado acima. Como as usinas do MRE geraram níveis abaixo das suas

PÁGINA: 138 de 459

garantias físicas, tais geradoras ficaram expostas ao MCP. A exposição é calculada pela proporção entre a eletricidade produzida por todas as usinas da MRE e o total de todas as garantias físicas. Este fator é chamado de *Generation Scaling Factor* ("<u>GSF</u>").

O GSF é a grandeza utilizada para medir se o sistema está gerando menos ou mais eletricidade do que o esperado. Se o GSF é maior do que um, isso significa que as usinas do MRE estão gerando mais eletricidade do que a combinação das suas "energias asseguradas". Neste caso, os benefícios econômicos da eletricidade excedente que as usinas do MRE produzem conjuntamente são compartilhados entre elas. Se o GSF é inferior a um, significa que usinas do MRE estão gerando menos eletricidade do que a combinação das suas "energias asseguradas". Neste caso, todas as usinas do MRE irão suportar o déficit do conjunto de geração e, dependendo de seus compromissos de venda individuais, podem incorrer em perdas.

Em 2014 e 2015, as usinas do MRE ligadas ao SIN geraram, como um todo, menos eletricidade do que a combinação de suas "energias asseguradas" (*i.e.* geraram menos energia do que se esperava para cumprir as obrigações assumidas no âmbito dos acordos de compra de energia).

Como as usinas do MRE geraram menos eletricidade do que o esperado, os geradores de energia hidrelétrica foram obrigados a cobrir os seus déficits comprando energia no mercado spot.

Nesse cenário, as usinas hidrelétricas e associações relacionadas começaram a pressionar o Governo Federal de modo a encontrar uma solução para os problemas financeiros decorrentes de déficits de GSF. Foram ajuizados vários processos contra o Governo Federal, sustentando que: (a) o Governo Federal foi responsável por aumentar a exposição das usinas do MRE aos déficits de geração, como resultado das políticas instituídas durante os últimos anos; e (b) as usinas do MRE não são obrigadas por lei a suportar os déficits de geração que não resultam de riscos hidrológicos e, em alguns casos, que as usinas do MRE não são obrigadas por lei a suportar os déficits de geração superiores a 5%.

Muitas usinas de geração hidrelétrica e associações obtiveram liminares que as isentaram de déficits de geração ou limitaram os efeitos dos déficits de geração a 5%.

Nesse contexto, e tendo em vista as negociações entre o MME, a Aneel e os agentes titulares das usinas do MRE, em 18 de agosto de 2015, foi editada a Medida Provisória nº 688, com o objetivo de repactuar os riscos hidrológicos das usinas hidrelétricas que participam no MRE ("MP nº 688/2015").

No que tange à energia negociada no ACR, a MP nº 688/2015 permitiu que, conforme o caso, as geradoras de usinas hidrelétricas afetadas pelos déficits decorrentes do MRE transferissem os seus custos e receitas relacionadas ao risco hidrológico para os consumidores em troca do pagamento de um prêmio referente ao risco. Foi instruído que esse valor fosse depositado na chamada conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias (os adicionais da bandeira tarifária são depositados nessa conta). Dessa forma, seria viabilizada a indenização das perdas que sofreram em 2015, por meio da extensão das suas outorgas de geração de energia (concessões ou autorizações, conforme aplicável) por até 15 anos, dentre outras medidas.

Em outras palavras, as usinas hidrelétricas puderam recuperar os custos incorridos com os déficits de GSF retroativamente a partir de janeiro de 2015. Esses custos seriam recuperados por meio de um "ativo regulatório" a ser amortizado ao longo do prazo de outorga. Se o período da concessão/autorização for insuficiente (i.e. não houver tempo hábil para amortizar o ativo regulatório), os geradores têm direito a uma extensão da concessão/autorização (limitada a 15 anos).

De acordo com as regras da MP nº 688/2015, para repactuar os riscos hidrológicos, os agentes de geração de energia teriam que renunciar a todas as ações ajuizadas e todas as liminares obtidas, bem como a quaisquer outros direitos que teriam em razão de tais ações.

A MP nº 688/2015 foi aprovada pelo Congresso Nacional e convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que manteve as regras mencionadas acima.

Finalmente, a Aneel abriu a Audiência Pública nº 32/2015, apresentando as condições e procedimentos para a

PÁGINA: 139 de 459

repactuação do risco hidrológico. O respectivo regulamento, aprovado por meio da Resolução Normativa da Aneel nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu opções para as geradoras em relação ao nível de risco e o procedimento para formalizar sua adesão à repactuação.

Encargos Setoriais

Os encargos setoriais, estabelecidos por regulamentação da Aneel, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são recolhidos pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Reserva Global de Reversão ("RGR")

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tem a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. As quotas anuais da RGR, conforme estabelece a Resolução nº 23, de 5 de fevereiro de 1999, são definidas com base em 2,5% do investimento "pro rata tempore", observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035. De acordo com o art. 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos da lei. Sua gestão fica a cargo da ELETROBRÁS- Centrais Elétricas Brasileiras.

Conta de Consumo de Combustíveis ("CCC")

Encargo criado originalmente pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro 1973, e alterado pelas Leis nº 8.631, de 4 de março de 1993, e a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, foi extinto pela Lei nº 12.783/2013. Tinha a finalidade de ratear os custos relacionados à geração de energia elétrica nos sistemas isolados, superiores ao custo médio da energia comercializada no ACR do Sistema Interligado Nacional. A partir do ano de 2013, os dispêndios da CCC passaram a integrar o orçamento anual da CDE. Os valores da CCC eram definidos com base no Plano Anual de Combustíveis (PAC), elaborado pela ELETROBRÁS, a partir do Plano Anual de Operação dos Sistemas Isolados, elaborado pelo Grupo Técnico Operacional da Região Norte - GTON, que considera previsões quanto às condições pluviométricas e a taxa de crescimento do consumo para o ano corrente e os preços dos combustíveis vigentes aplicados sobre a necessidade de geração térmica. Sua gestão ficava a cargo da ELETROBRÁS- Centrais Elétricas Brasileiras, mas, com a edição da Lei n° 13.360/2016, tal competência passou a ser da CCEE.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ("<u>CFURH</u>")

Criada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: CFURH = TAR x GH x 6,75%, onde TAR refere-se à tarifa atualizada de referência estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, suas funções e formação foram alteradas pela Lei nº 12.783/2013. São objetivos originais da CDE: promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; e garantir recursos para atendimento à

PÁGINA: 140 de 459

subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda (Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE). A partir de 2013, a CDE passou a assumir objetivos similares ao da RGR, como o de permitir a amortização de operações financeiras vinculadas à indenização por ocasião da reversão de concessões de energia elétrica e o de atender a finalidade de modicidade tarifária, estando prevista a possibilidade de transferência de recursos entre os dois fundos setoriais. Também foram adicionadas à CDE as funções de prover recursos para compensar os descontos aplicados nas tarifas de energia elétrica (subsídios tarifários) e o efeito da não adesão à prorrogação das concessões de geração, além de cobrir os custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, em substituição ao encargo da CCC, que fora extinto. Quanto à origem de recursos da CDE, além de quotas anuais pagas pelos agentes que comercializam energia elétrica com consumidor final, multas aplicadas pela Aneel e pagamentos anuais a título de Uso de Bem Público (UBP), estão previstas as transferências de recursos da União e da RGR. Sua gestão é de competência da CCEE. Com a edição da Lei nº 13.360/2016, foram estabelecidas novas formas de rateio e pagamento das cotas da CDE, sendo determinado que, a partir de 1° de janeiro de 2030, o rateio deverá ser proporcional ao mercado consumidor de energia elétrica atendido pelas concessionárias de distribuição e transmissão. A partir de 1º de janeiro de 2017, a proporção desse rateio começou a ser ajustada, para que, gradual e uniformemente, seja atingida a meta de 2030. Além disso, a Lei n° 13.360/2016 determinou a isenção do pagamento das quotas anuais da CDE pelo consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28 de novembro de 1997. A Lei 12.783/2013 alterou sua alíquota de 0,5% para 0,4%, incidente sobre o benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. Os valores estabelecidos em Despacho da Aneel são pagos mensalmente em duodécimos e sua gestão fica a cargo da Aneel.

Conta-ACR

O Decreto nº 8.221, de 1º de abril de 2014, regulamentado pela Resolução nº 612, de 16 de abril de 2014, da Aneel criou uma conta a ser gerida pela CCEE, com o objetivo de cobrir os custos, no todo ou em parte, decorrentes da exposição involuntária do MCP e do despacho das usinas termoelétricas ligadas aos contratos de disponibilidade no ACR ("Conta-ACR").

A Conta-ACR obteve três financiamentos junto a um grupo de instituições financeiras, no total de R\$ 21,2 bilhões. O último deles, de R\$ 3,4 bilhões, foi assinado em março de 2015, após aprovação dos associados da CCEE em Assembleia Geral.

A CCEE também geriu o repasse desses recursos às distribuidoras, conforme determinações da Aneel. A partir de fevereiro de 2015, a CCEE passou a arrecadar junto às distribuidoras, mensalmente, recursos destinados a formar um fundo de reserva e, a partir de novembro de 2015, iniciou a quitação dos financiamentos, que serão totalmente pagos até abril de 2020.

Os custos da CCEE com a estruturação e operacionalização dos financiamentos são cobertos por recursos da própria Conta-ACR, sem impacto sobre as contas da instituição. O encargo da CDE Energia da Conta-ACR, determinada para cada distribuidora, foi homologado pela Aneel. As operações da Conta-ACR foram asseguradas por empresa de auditoria independente contratada pela CCEE.

Concessões

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter outorga de autorização, permissão ou concessão, conforme o caso, por intermédio do MME ou da Aneel, na posição de representantes da União, como Poder Concedente.

PÁGINA: 141 de 459

As permissões destinam-se, principalmente, às cooperativas de distribuição. Já as autorizações, de caráter mais precário que as concessões, se aplicam a PCHs, térmicas, eólicas, comercializadoras, importadoras e exportadoras. As concessões, por sua vez, conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica durante um período determinado (normalmente, 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição).

Nos termos da legislação aplicável e dos contratos de concessão, a prorrogação do prazo de concessão estará sempre subordinada ao interesse público e ao cumprimento das obrigações contratuais e regulamentares, emanadas pelo órgão regulador. O contrato de concessão estabelece que, não havendo a prorrogação, o advento do termo final do contrato opera, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até assunção de nova concessionária, o que será feito por meio de licitação. Para mais informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Toda concessão fica submetida às normas legais e regulamentares, que disciplinam o modo e a forma de prestação dos serviços, e às regras de ordem contratual, que fixam as demais condições econômicas, inclusive a de remuneração.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços relacionados à energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir os regulamentos do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

Serviço Adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, acesso ao serviço, atualidade e modicidade das tarifas.

Política Tarifária. A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de reajuste e revisão previstas na referida lei, no edital e no contrato. Os contratos de concessão de concessionárias de distribuição preveem mecanismos de reajuste e revisão das tarifas, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

Licitação. A concessão de serviço público será feita por meio de licitação com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório. A modalidade de licitação para a concessão é a concorrência ou, em certos casos, o leilão.

Encargos do Poder Concedente. O Poder Concedente possui as seguintes prerrogativas: poder de inspeção e fiscalização, poder de intervenção, nos casos de descumprimento de contratos de concessão por parte de concessionários, e poder de aplicar sanções ao concessionário inadimplente, entre outros.

Servidões. A concessionária poderá utilizar bens públicos ou solicitar ao Poder Concedente a desapropriação dos bens privados necessários à prestação dos serviços da concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.

Responsabilidade Objetiva. A concessionária é responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços (conforme determina a Constituição Federal, a responsabilidade é objetiva, ou seja, independe de culpa).

Mudanças no Controle Societário. O Poder Concedente deverá aprovar previamente qualquer mudança direta ou indireta no controle societário da concessionária. Nos termos da regulamentação da Aneel, os casos de mudanças na cadeia de controle intermediário da concessionária, mantendo-se inalterados o controle direto e indireto da concessionária, estão dispensados da obrigação de obter anuência prévia.

Intervenção do Poder Concedente. Especificamente para o setor de energia elétrica, aplicam-se as regras previstas na Lei 12.767/2012 e não as regras gerais previstas na Lei de Concessões. O Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio da Aneel, com o fim de assegurar a adequação na prestação do

PÁGINA: 142 de 459

servico, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após declarada a intervenção, deverá ser iniciado um procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, sempre assegurando à concessionária o direito de defesa. Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária. Durante o prazo do procedimento administrativo, o interventor terá plenos poderes de gestão sobre as operações e os ativos da concessionária. O interventor prestará contas à Aneel e responderá civil, administrativa e criminalmente por seus atos. Os acionistas da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção deverão apresentar à Aneel um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O deferimento do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões cessará a intervenção. Caso o plano seja indeferido ou não seja apresentado no prazo previsto na legislação, o poder concedente poderá declarar a caducidade da concessão, determinar a cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou acões, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente, determinar a alteração do controle societário, aumento de capital social, ou constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

Extinção da Concessão. O contrato de concessão poderá ser extinto: (i) pelo simples término do prazo contratual; (ii) por encampação; (iii) por caducidade; (iv) por rescisão contratual; (v) por anulação; ou (vi) por falência ou extinção da empresa concessionária. A concessionária também poderá rescindir o contrato de concessão por iniciativa própria, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

Encampação. A encampação é a retomada do serviço público pelo poder concedente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, cujas razões são de ordem administrativa e deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica e após o pagamento da indenização.

Caducidade. A caducidade é a rescisão contratual da concessão, por inadimplência do concessionário, por descumprimento de cláusulas contratuais ou de normas legais e regulamentares. A caducidade da concessão poderá ser declarada em caso de falha da concessionária na: (i) prestação adequada dos serviços ou cumprimento da legislação ou regulamentação aplicável; (ii) manutenção da capacidade técnica, financeira ou econômica necessárias para que o serviço seja prestado de forma adequada; ou (iii) no cumprimento das penalidades impostas, entre outras coisas. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se o valor das multas contratuais e dos danos por ela causados.

Vencimento. Quando do vencimento do prazo de concessão, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam relativos à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Poder Concedente. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

Penalidades. A regulamentação da Aneel rege a imposição de sanções aos participantes do setor elétrico e classifica as pertinentes penalidades (advertências, multas, caducidade, etc.) com base na natureza e gravidade da violação. Para cada violação, as multas podem ser de até dois por cento da receita operacional líquida (líquida de imposto sobre o valor agregado e imposto sobre serviços) das concessionárias, sempre correspondente ao período de 12 meses que anteceder a lavratura do auto de infração. Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos. A aplicação de advertência e/ou multa não prejudica a aplicação das demais penalidades, que poderão ser aplicadas ou cumulativamente.

Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão do concessionário em solicitar aprovação da Aneel no caso de: (i) celebração de contratos com partes relacionadas conforme previsto na

PÁGINA: 143 de 459

regulamentação; (ii) venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; e (iii) alterações no controle do detentor da concessão sem prévia anuência da Aneel. No caso de contratos celebrados entre partes relacionadas sujeitos à aprovação da Aneel, a Agência poderá impor restrições aos termos e condições desses contratos e, em circunstâncias extremas, determinar a rescisão do contrato.

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Este procedimento é necessário tanto para a fase de concepção do projeto quanto para sua instalação inicial, operação e ampliações procedidas no empreendimento, sendo necessária a renovação periódica de referidas licenças.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito à apresentação de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Nesse estudo devem ser identificados os potenciais impactos da atividade/empreendimento ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, propostas medidas para prevenção, mitigação e compensação desses impactos.

O processo de licenciamento ambiental contempla três fases distintas, conforme o estágio em que se encontre o empreendimento, podendo ser realizado junto aos órgãos ambientais na esfera federal, estadual ou municipal, conforme definição legal de competência da Lei Complementar 140/2011 e Decreto Federal 8.437/2015, que inclui consideração do alcance geográfico dos impactos ambientais causados e dos recursos ambientais afetados.

Para cada uma das fases do licenciamento ambiental, são emitidas as seguintes licenças, todas com prazo determinado de validade, o qual é estabelecido por tipo de licença e por especificidade da atividade ou empreendimento:

- Licença Prévia ("<u>LP</u>"): atesta a viabilidade ambiental do projeto, aprovando sua concepção e localização e estabelece os requisitos básicos e condicionantes ambientais a serem atendidos nas fases subsequentes de implantação;
- Licença de Instalação ("LI"): autoriza a instalação ou construção do empreendimento e contempla as medidas de controle e demais condicionantes ambientais a serem cumpridas antes da fase de operação; e
- Licença de Operação ("LO"): autoriza o início das atividades operacionais do empreendimento, e estabelece as medidas de controle e condicionantes ambientais que deverão ser atendidas durante a fase de operação.

A legislação federal estabelece que a renovação da LO deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade, o qual fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente. Todavia, este prazo pode ser menor em função de uma legislação estadual ou municipal mais restritiva.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, a ausência das licenças ambientais ou o descumprimento com as condições das licenças ambientais existentes pode sujeitar a Companhia a sanções de natureza administrativa e/ou penal, independentemente da obrigação de reparar eventual dano ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as penalidades variam desde simples advertências a até multas, que podem variar de R\$500,00 a R\$10,0 milhões, incluindo ainda embargo, suspensão das atividades, entre outras sanções. No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica, que é contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática do crime ambiental.

Os órgãos licenciadores das atividades da Companhia são os seguintes: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE); Instituto Estadual do Ambiente (INEA-RJ); Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); Fundação do Meio

PÁGINA: 144 de 459

Ambiente de Santa Catarina (FATMA); Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH); Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM); Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG); Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP); Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Secretaria de Estado de Meio ambiente (SEMA/MT); Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins); e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Rousseau do Rio Grande do Sul (FEPAM).

Adicionalmente ao licenciamento ambiental, a legislação prevê que os empreendimentos de significativo impacto ambiental deverão destinar um montante equivalente a até 0,5% do valor do empreendimento ao apoio e/ou manutenção de unidades de conservação. Referido montante será fixado pelo órgão ambiental, o que pode ser realizado por meio de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Além disso, podem ser requeridas ou necessárias em virtude de lei medidas compensatórias de impactos ambientais, tais como relativas à supressão de vegetação, inclusive de biomas protegidos como a Mata Atlântica; ou de impactos a cavidades naturais subterrâneas e sítios arqueológicos.

Importante mencionar que a legislação brasileira determina, ainda, que as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais devem ser registradas junto ao IBAMA por meio do Cadastro Técnico Federal ("<u>CTF</u>"); bem como pagar a correspondente Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("<u>TCFA</u>"), que pode variar entre R\$128,80 e R\$5.796,73 por trimestre, dependendo do porte da empresa e do grau de utilização dos recursos naturais da atividade desenvolvida.

A falta do certificado de registro válido perante o IBAMA constitui infração administrativa punível com multa, que pode variar entre R\$50,00 e R\$9,0 mil. O não pagamento da TCFA, por sua vez, pode sujeitar as empresas a uma multa de mora de 20% do valor devido, acrescido de juros de mora.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências e condicionantes estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão retardar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Responsabilidade Ambiental

Conforme dispõe o artigo 225, §3° da Constituição Federal, qualquer pessoa física ou jurídica que cause danos ao meio ambiente estará sujeita a sanções administrativas e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados. Tais disposições são reguladas no nível federal por três normas: (i) Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); (ii) Lei Federal 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e (iii) Decreto Federal 6.514/2008 (Sanções Administrativas ao Meio Ambiente).

A Política Nacional do Meio Ambiente estabelece o quadro geral e as orientações para a proteção ambiental. Referida norma traz conceitos importantes, a exemplo da definição de "poluição", e fixa a regra da responsabilidade civil objetiva para a reparação do dano ambiental.

Na esfera civil, a responsabilidade é solidária, objetiva e integral. Isto significa que, independentemente de culpa do agente, a obrigação de reparar a degradação causada se aplica a todos direta ou indiretamente envolvido, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando contratamos terceiros para proceder a qualquer intervenção em nossas operações, como a supressão de vegetação e a disposição final de resíduos, não estamos isentos de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

A Lei de Crimes Ambientais, por outro lado, estabelece tipos criminais relativos a atos considerados prejudiciais ao meio ambiente, os quais possuem sanções penais específicas. Tais disposições são aplicáveis tanto às pessoas jurídicas quanto às pessoas físicas envolvidas na materialização do fato danoso (p.e. gerentes e diretores da companhia). As sanções às pessoas jurídicas incluem multas e restrição de direitos; ao passo que, às pessoas físicas, podem ser aplicadas também penas de detenção e reclusão.

PÁGINA: 145 de 459

Por fim, o Decreto Federal 6514/2008 estabelece infrações ambientais administrativas e as penalidades associadas, fixando, além de multas que variam entre um mínimo de R\$ 500,00 e um máximo de R\$ 50 milhões, suspensão temporária ou definitiva de atividades e a proibição de contratar com o poder público e dele obter subsídios, entre outras sanções.

Assim, de acordo com os diplomas legais mencionados acima, qualquer pessoa física ou jurídica que viole normas de proteção ambiental estará sujeita a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

b) POLÍTICA AMBIENTAL DA COMPANHIA E CUSTOS INCORRIDOS PARA CUMPRIMENTO DA REGULAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos, mais precisamente desde meados de 2007, práticas consistentes de proteção ambiental, mas a Companhia não adere a padrões internacionais de proteção ambiental. A Companhia e as sociedades controladas em suas atividades de geração, distribuição, comercialização e soluções em energia elétrica têm como política a busca na melhoria do desempenho de seus produtos e serviços, considerando aspectos qualitativos, econômicos, ambientais e de saúde e segurança, assegurando desta forma o desenvolvimento sustentável. Para tanto, são observados os seguintes princípios:

- Cumprimento da legislação ambiental e de saúde e segurança do trabalho, assim como de outros requisitos legais aplicáveis.
- Estímulo à educação ambiental, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e à otimização da qualidade de vida dos colaboradores, fornecedores e da comunidade.
- Utilização dos recursos naturais de forma racional e sustentável.
- Incentivo à pesquisa com vista à adoção de práticas que promovam a proteção ao meio ambiente, a segurança e a saúde dos colaboradores e de terceiros.
- Atuar junto aos fornecedores e prestadores de serviços no sentido de orientar e monitorar suas atividades, com o intuito de promover a sua regularidade ambiental, de saúde e segurança.
- Compromisso com a melhoria contínua da qualidade de seus processos, produtos e serviços, de forma sustentável.

A Companhia e suas controladas tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os montantes investidos nesses programas e práticas totalizaram R\$ 71,9 milhões, sendo R\$ 44,4 milhões alocados no ativo imobilizado e R\$ 27,5 milhões em despesas operacionais.

c) DEPENDÊNCIA DE PATENTES, MARCAS, LICENÇAS, CONCESSÕES, FRANQUIAS, CONTRATOS DE ROYALTIES RELEVANTES

A exploração do serviço público de distribuição de energia de que são titulares as Distribuidoras da Companhia se dá com base legal e contratual. Tal exploração deverá ser realizada como função de utilidade pública prioritária.

A concessionária obriga-se a prover o atendimento da atual demanda dos serviços concedidos e também implantar novas instalações, bem como ampliar e modificar as existentes, de modo a garantir o atendimento da futura demanda de seu mercado de energia durante todo prazo concedido. Para isto depende das concessões de forma plena para que em seu decurso possa realizar e amortizar os competentes investimentos.

Em março de 2008, foi lançada a nova marca do Grupo Energisa, com uma grande campanha divulgada pela mídia e para todos os clientes das distribuidoras do Grupo.

A administração da Companhia acredita que a criação da nova marca foi mais um passo importante para inserir o antigo Sistema Cataguazes-Leopoldina no contexto globalizado, mas sem perder a identidade local das empresas do Grupo Energisa, reiterando o perfil da empresa de pensar em âmbito global e agir localmente.

PÁGINA: 146 de 459

Em 11 de abril de 2014, o Grupo Energisa assumiu o controle das oito distribuidoras do Grupo Rede que estavam, desde setembro de 2012, sob intervenção da Aneel. A transferência do controle e aprovação de um plano de recuperação das concessionárias eram condições para encerramento da intervenção pela agência reguladora.

A partir da marca única todos os investimentos em comunicação, publicidade e marketing foram capitalizados de forma centralizada, sendo todas as ações feitas em nome de uma só marca: a Energisa. A Administração também acredita que a construção de uma marca de sucesso, com forte identificação com o público, fortaleceu o Grupo Energisa, não só no seu mercado de concessão na Zona da Mata de Minas Gerais, da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. que abriu caminhos para a nova Energisa, mas a conquista do respeito e reconhecimento ainda maior em todo o meio empresarial brasileiro.

A administração da Companhia acredita ainda que o Grupo Energisa é uma marca sem marca geográfica, cultural ou histórica. Uma característica que a torna uma marca globalizada, que se adequa a todos os estados onde atua e será sempre uma marca muito fácil de ser implantada em qualquer lugar para onde venha a se expandir no futuro. Além disso, a marca denota o ramo de atuação do Grupo Energisa: o setor de energia elétrica

PÁGINA: 147 de 459

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

O Grupo Energisa aufere 100% da sua receita líquida no país sede. Em 2018, a receita líquida auferida foi de R\$ 15.787,6 milhões, desconsiderando a receita de construção.

Receita líquida por segmento em 2018 (R\$ milhões)

Receita líquida por segmento	Exercício
Valores em R\$ milhões	2018
I - Distribuição de energia elétrica	14.947,3
✓ EMG	689,4
✓ ENF	154,5
✓ ESE	1.292,4
✓ EBO	264,0
✓ EPB	1.972,3
✓ EMT	4.373,4
✓ EMS	2.543,1
✓ ETO	1.531,1
✓ ESS	1.624,6
✓ ERO	444,9
✓ EAC	57,6
II - Comercialização e serviços de energia	1.487,8
✓ Energisa Comercializadora (ECOM)	935,8
 Energisa Soluções Consolidada (ESOL Consol.) 	164,1
✓ Energisa S/A (ESA)	167,7
✓ Multi Energisa	32,5
✓ Energisa Transmissora Goiás I (EGO I)	94,6
✓ Energisa Transmissora Pará I (EPA I)	85,3
✓ Energisa Transmissora Pará II (EPA II)	2,9
✓ Outras (*)	4,9
(=) Total (I+II)	16.435,1
Eliminações intercompany	(385,1)
Combinação dos negócios	(262,4)
(=) Energisa Consolidada	15.787,6
(-) Receitas de construção	1.513,0
(=) Energisa Consol, s/ receita de construção	14.274,6

^(*) Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. e Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O Grupo Energisa não obteve, no exercício social corrente e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 20178, receitas provenientes do exterior, uma vez que as atividades das sociedades do Grupo Energisa foram restritas ao território nacional.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O Grupo Energisa não obteve, no exercício social corrente e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, receitas provenientes do exterior, uma vez que as atividades das sociedades do Grupo Energisa foram restritas ao território nacional.

PÁGINA: 148 de 459

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que as atividades das empresas do Grupo Energisa não estão sob regulação de órgãos estrangeiros.

PÁGINA: 149 de 459

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Em relação a políticas socioambientais, indicar:

se o emissor divulga informações sociais e ambientais;

Anualmente, as distribuidoras do Grupo Energisa divulgam o relatório de responsabilidade socioambiental para a Aneel, conforme regramento da agência reguladora.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

A metodologia seguida atende ao disposto no manual de elaboração do relatório socioambiental emitido pela Aneel. O relatório anual de responsabilidade socioambiental ("Relatório") visa atender aos anseios das partes interessadas, para entender, considerar, avaliar, mensurar e melhorar os processos internos e também monitorar e comunicar o desempenho da empresa em relação ao seu desempenho sob o ponto de vista da sustentabilidade, fornecendo análises sobre riscos sociais e ambientais, bem como os impactos econômico-financeiros relacionados.

Neste contexto, o Relatório está estruturado em cinco dimensões, quais sejam:

- dimensão geral;
- dimensão governança corporativa;
- dimensão econômico-financeira;
- dimensão social e setorial; e
- · dimensão ambiental.

Todas as dimensões acima apresentam indicadores quantitativos de acordo com tabelas e protocolos propostos pelo manual da Aneel. Os dados são apresentados sempre para os últimos três períodos. Adicionalmente, as dimensões também trazem uma parte qualitativa onde são apresentadas análises, gráficos e explicações, concomitantemente aos dados quantitativos, possibilitando assim avaliar resultados, benefícios, melhorias e/ou desempenhos das ações socioambientais.

Por fim, ressalte-se que o manual foi organizado com elementos da versão G3.1 da Global Reporting Initiative, o setorial GRI para o setor de energia elétrica, bem como indicadores normalmente utilizados na gestão das empresas do setor, tais como Indicadores Ethos - Abradee.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente; e

As informações não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

As políticas socioambientais da Companhia e os respectivos relatórios estão disponíveis no website da Companhia (Para acessar os relatórios socioambientais, entrar no site da Companhia, www.energisa.com.br, clicar no logo "Energisa"). Nesta página, clicar no campo "Sustentabilidade". Selecionar o campo "Relatórios Socioambientais" e clicar no link "Relatório Socioambiental do Grupo Energisa".

PÁGINA: 150 de 459

7.9 - Outras informações relevantes

A Energisa S/A é uma Companhia de grande porte com abrangência nacional e grande potencial de impacto positivo para a sociedade, principalmente em temas relacionados aos seus negócios. A política de investimentos sociais do Grupo Energisa foca na promoção da cultura e da educação, além de incentivar a geração de renda, o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e social e a conservação do meio ambiente nas comunidades em que atuamos.

Ano após ano o Grupo Energisa investe cada vez mais em projetos sociais. Em 2018, foi investido R\$ 18,1 milhões, o que representa aumento de 56,3% em relação a 2017.

A Fundação Ormeo Junqueira Botelho é uma entidade cultural mantida pelo Grupo Energisa criada em 1987 e sediada em Cataguases (MG). A Fundação atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados e é responsável pela gestão dos espaços culturais mantidos pela Energisa. Além disso, a Fundação atua na produção de eventos culturais, como festivais, exposições didáticas e com a recuperação de sítios históricos, museus e obras de arte. O apoio à Fundação confirma o compromisso da Energisa com o desenvolvimento humano e social.

Foram destaque em 2018, as seguintes ações:

Eficiência Energética

As distribuidoras do Grupo Energisa investiram R\$ 44,7 milhões em 2018 em projetos de eficiência energética, que beneficiaram 318,4 mil unidades consumidoras, possibilitando uma economia de energia de 56,2 mil MWh/ano. Energia suficiente para abastecer 30,6 mil residências, durante 12 meses, com consumo médio de 152 KWh/mês. Além de iniciativas dirigidas a consumidores de baixa renda e em um projeto-piloto em uma comunidade quilombola localizada no Mato Grosso do Sul, que modernizou os usos finais de energia e os processos, aumentando o potencial produtivo da comunidade, gerando renda e inclusão social, além de garantir a economia de energia para as famílias em suas residências e espaços coletivos, as iniciativas priorizaram o atendimento às necessidades de eficiência energética de instituições de saúde. Os principais projetos são:

- Nossa Energia projeto que promove o uso racional e eficiente da energia elétrica junto às comunidades de baixo poder aquisitivo por meio de ações educacionais direcionadas à consciência de combate ao desperdício e à mudança de hábitos, estimulando o consumo consciente e fortalecendo os laços entre a Energisa e seus clientes. Adicionalmente, todos os consumidores dessas comunidades podem fazer a troca de lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas ou LED, a substituição de geladeiras ineficientes por outras mais eficientes, assim como participar das palestras, peças teatrais e dinâmicas realizadas nas 11 Unidades Móveis Eficientes, que têm a infraestrutura necessária para proporcionar aos alunos das escolas públicas e particulares um aprendizado lúdico e digital fora da sala de aula.
- Espaço Energia Com uma unidade no Estado de Mato Grosso do Sul e da Paraíba, o Espaço Energia é um espaço de visitação para alunos do ensino médio e fundamental da rede pública e privada voltados à orientação sobre o uso eficiente e seguro de energia elétrica para população, oferecendo aos visitantes a oportunidade de se familiarizar, de forma irreverente, com os princípios da física e com a história da eletricidade, seu uso racional e eficiente. O projeto criado pela equipe de Eficiência Energética da concessionária, conta com protótipos, maquetes, sala de vídeo, sala de recreação, exposição de obras de artistas locais e um espaço que faz o contraponto de uma resi- dência antiga e outra atual, para efeitos comparativos de consumo e de tecnologia.

Iniciativas Socioculturais

- Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho Atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados e é responsável pela gestão dos espaços culturais mantidos pela Energisa: Centro Cultural Humberto Mauro, Museu Energisa, Anfiteatro Ivan Muller Botelho, Memorial Humberto Mauro (em Cataguases/MG) e Casa de Leitura Lya Maria Muller Botelho (em Leopoldina/MG), além das Usinas Culturais em Nova Friburgo (RJ) e João Pessoa (PB).
- Usinas Culturais Promovem a cultura e a ciência nos espaços localizados em Nova Friburgo (RJ) e em João Pessoa (PB), por meio de atividades de literatura, música, cinema, teatro e artes plásticas. Em 2018, a Usina Cultural de João Pessoa comemorou 15 anos de atuação. Ao longo do ano as duas usinas

PÁGINA: 151 de 459

promoveram 470 eventos e receberam quase 76 mil visitantes. Arte na Empresa - Desde 2002, o hall de entrada da sede da Empresa em Aracaju (SE) é utilizado para aproximar a arte e a cultura dos colaboradores e visitantes, promovendo exposições de artistas locais ou radicados no estado. Nesses 16 anos, o programa propiciou o aumento do acervo próprio da Energisa e deu a oportunidade para novos talentos realizarem suas primeiras exposições individuais ou coletivas, incluindo os próprios colaboradores. Projeto Girarte - Projeto itinerante de arte-educação que dissemina a dança e o teatro por meio de oficinas, palestras culturais e apresentações cênicas aos alunos de instituições de ensino de diferentes municípios de atuação do Grupo Energisa. Em 2018, o projeto se apresentou em 11 localidades diferentes com atividades diversas, tais como oficinas de dança e teatro, apresentações cênicas, workshops de capacitação, palestras culturais e intercâmbio de artistas. Ao final do ano, o projeto realizou 45 atividades.

Patrocínios - Apoio a diversas iniciativas, entre as quais se destacaram: Polo Audiovisual da Zona da Mata, Orquestra Jovem de Sergipe, Festival de Arte Serrinha, Festival Comida de Boteco de Extrema, Fest Aruanda do Audiovisual Brasileiro, Festival de Inverno de Bonito e iluminação de Natal em Tocantins, entre outras.

Educação e Geração de Renda

- Formação de eletricistas Em parceria com a CNI/Senai, o Grupo Energisa criou a Escola de Energia para oferecer cursos técnicos em Eletrotécnica e de Formação de Eletricistas prediais e de distribuição nos Estados de Sergipe, Paraíba, Tocantins e Mato Grosso.. Com recursos do BNDES, investimos no aparelhamento de laboratórios, na capacitação de docentes e na construção de materiais didáticos para incrementar a formação desses profissionais. Esta parceria se estende também com recursos próprios da Energisa para os Estados do Mato Grosso do Sul e Interior de São Paulo, na área de atuação da Energisa. Com estas iniciativas, em 2018 mais de 300 profissionais foram formados para o mundo do trabalho, aumentando a empregabilidade e geração de renda nas localidades assistidas. No total, tivemos 848,6 mil homens-hora treinados em 2018, com a média de 77 horas por colaborador. Bem da Gente O projeto prevê ações locais para proporcionar a inclusão produtiva por meio de capacitação para o empreendedorismo. Em 2018, o projeto foi desenvolvido nos estados da Paraíba e Mato Grosso do Sul.
- Projeto Ilumina Parceria com a prefeitura de Cataguases e Muriaé (MG) que visa acelerar e ampliar o conhecimento de matemá- tica de 8ª e 9ª série através de uma didática mais lúdica e atrativa. A experiência com o projeto implantado em outros locais mostra que o rendimento dos alunos aumenta em até 30%.
- Junior Achievement Colaboradores atuam como voluntários em escolas públicas e privadas na formação de jovens empreendedores. A edição de 2018 contou com a participação de 51 voluntários e 612 alunos de três
- escolas de Cataguases.
- Educação para a segurança com energia elétrica Ações como o Festival Pipa Legal, para orientar crianças sobre como soltar pipa sem riscos, e Zé da Luz na Escola, em Sergipe, Minas Gerais e no Rio de Janeiro, destacam os cuidados para evitar acidentes no contato com redes elétricas. Há também campanhas anuais dirigidas para os clientes das áreas de concessão.

Esporte - Por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, apoio a projetos como o Gol de Placa, que patrocina clubes de futebol profissional da Paraíba por meio de renúncia fiscal, e à Confederação Brasileira de Vela.

Doações - O Grupo Energisa direciona 1% do seu Imposto de Renda a iniciativas que beneficiam pessoas com deficiência, câncer, síndrome de Down, na terceira idade e os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.

Iniciativas Ambientais

Comprometidas com uma convivência harmoniosa com os recursos naturais e a adoção de iniciativas sustentáveis do ponto de vista social, econômico e ambiental, as empresas do Grupo Energisa adotam iniciativas para reduzir o impacto das operações sobre o meio ambiente, destacando-se:

 Consumo de recursos naturais - Campanhas internas e nas comunidades para a redução de consumo de água e energia. O Dia da Água foi comemorado com palestras e atividades de conscientização. Os novos prédios da Energisa Minas Gerais e Central de Serviços Energisa foram projetados para o

PÁGINA: 152 de 459

- aproveitamento da iluminação natural, com instalações de vidros com películas, chapas metálicas perfuradas e brises.
- Resíduos O Grupo atua de forma a minimizar a geração de resíduos e promove e estimula a coleta seletiva dos resíduos gerados nas Unidades de Negócio e o recolhimento de lâmpadas, pilhas, baterias e outros resíduos perigosos para descarte correto. Há reciclagem de cabos, sucatas ferrosas de medidores e outros resíduos, ação que minimiza o impacto ambiental e fortalece a cadeia de reutilização, evitando sobrecarga de aterros.
- **Biodiversidade** As atividades de instalação e manutenção de redes são orientadas pela supressão mínima de vegetação nos projetos de instalação de redes elétricas, com substituição progressiva de redes com cabos nu por redes compactas (média-tensão) e isoladas (baixa-tensão).
- Emissões A frota de veículos é revisada e inspecionada periodicamente, de maneira a garantir uma menor emissão de poluentes na atmosfera.
- Gestão O Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança (SGMASS) é baseado nas normas ISO 14001 e OSHAS 18001.
- Responsabilidade Contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental.

Reconhecimentos e prêmios em 2018

Grupo Energisa

- Reconhecimento pelo ranking 2018 da revista Institutional Investor, sendo o destaque da categoria
 Utilities e ranqueada nas sete categorias avaliadas: melhores CEO, CFO, Profissional de RI
 (Relacionamento com Investidores), Equipe de RI, Programa de RI, Métricas de Sustentabilidade e
 Encontro com Investidores da América Latina;
- Conquista do selo GPTW, que elenca as Melhores Empresas para Trabalhar, em todas as empresas do Grupo;
- Vencedora, na categoria energia, do Prêmio Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas;
- Campeã na categoria Energia Elétrica da 15ª edição do prêmio As Melhores da Dinheiro da Revista IstoÉ Dinheiro, alcançando o primeiro lugar em Recursos Humanos, Inovação e Qualidade e Governança Corporativa, com destaque também para Responsabilidade Social e Sustentabilidade Financeira;
- Listada no ranking Melhores & Maiores da Revista Exame em diversas categorias, tanto como Grupo, quanto com suas subsidiárias;
- 4ª empresa mais inovadora do setor pelo anuário Valor Inovação Brasil 2018, do Jornal Valor Econômico;
- Prêmio 100 Best Fleets colocou o Grupo entre as 11 melhores empresas da América Latina na categoria Gestão de Frotas da CSE (Central de Serviços Energisa);
- 3º lugar no prêmio concedido pela Abraconee (Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica), na categoria Holding, que avalia o nível de transparência nas Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2017 das empresas do setor elétrico do Brasil e que operam na geração, transmissão, distribuição, comercialização e participação de energia elétrica;
- Prêmio Melhores Práticas com o case "Comitê de Processos Entrantes", concedido pela Intelijur (Inteligência Jurídica) e pelo Fórum de Departamentos Jurídicos.

Energisa Sul-Sudeste

 Prêmio Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) de Melhor Empresa do Brasil, na categoria acima de 500 mil clientes, e de Melhor Empresa em Gestão Operacional, que envolve indicadores de qualidade, recebíveis, segurança, perda e atendimento ao cliente;

PÁGINA: 153 de 459

- Eleita pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) como a melhor na avaliação do cliente;
- 1º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Sergipe

- 2º lugar no Prêmio Aneel de Ouvidoria;
- 3º melhor desempenho em Gestão Econômico- Financeira do Prêmio Abradee;
- 14º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Mato Grosso

- Prêmio Abradee de melhor distribuidora da região Norte/Centro-Oeste;
- Reconhecimento do Jornal O Estado de São Paulo como empresa destaque no Centro-Oeste;
- Certificado de Empresa Socio-ambientalmente Responsável em assembleia legislativa no Mato Grosso:
- 3º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Tocantins

- Empresa que mais evoluiu no Ranking de Qualidade da Aneel (sete posições);
- 1º lugar no Índice Aneel de Satisfação do Cliente (IASC) da região Norte e prêmio de maior evolução do Brasil no indicador de satisfação do cliente do IASC;
- 11° lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Minas Gerais

- 2ª empresa que mais evoluiu no ranking de qualidade da Aneel (seis posições);
- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Brasil na categoria de até 500 mil clientes.

Energisa Mato Grosso do Sul

- Troféu Bronze do Prêmio Qualidade de Gestão, idealizado pelo Instituto MS Competitivo, com a melhor pontuação na história do prêmio;
- 7º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Centrais Elétricas de Rondônia - Ceron

- Prêmio Socioambiental Chico Mendes pelo sexto ano consecutivo, mantendo o direito do uso do "Selo Verde - Ação e Case de Natureza Socioambiental";
- Manutenção do selo ABRINQ do Programa Empresa Amiga da Criança.

Energisa Paraíba

- Prêmio Abradee de Melhor Gestão Econômico-Financeira;
- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Nordeste.

Energisa Borborema

- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Brasil na categoria de até 500 mil clientes;
- Prêmio Abradee de Melhor Gestão Operacional;
- 2º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de menor porte.

Energisa Nova Friburgo

- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Brasil na categoria de até 500 mil clientes;
- 3º lugar no Prêmio Aneel de Ouvidoria do Setor Elétrico, entre empresas de 100 mil a 1 milhão de cliente:
- 6° lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de menor porte.

8.1 - Negócios extraordinários

Alienação de ativos de geração pela Companhia

2015

Em 31 de março de 2015, a Energisa concluiu parte da alienação dos seus ativos de geração, com a venda para a São João Energética: (a) da totalidade das ações detidas, indiretamente, pela Companhia no capital social das seguintes sociedades: (i) Energisa Bioeletricidade S.A. e suas subsidiárias de geração termelétrica, (ii) Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S.A., (iii) Energisa Geração Rio Grande S.A., (iv) Energisa Geração Vista Alegre II S.A., e (v) Energisa Geração Santa Cândida II S.A.; e (b) das ações detidas, indiretamente, pela Companhia representativas de pelo menos 92,8% do capital social das seguintes sociedades: (i) SPE Cristina Energia S.A., e (ii) Energisa Geração Centrais Eólicas RN S.A. e suas subsidiárias de geração eólica. A transação alcançou R\$ 1,947 bilhão, sendo R\$ 0,620 bilhão em transferência de dívidas dos ativos alienados e R\$ 1,327 bilhão recebidos naquela data pelas ações, já considerado o ajuste de preço de compra do fechamento previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado pela Companhia no âmbito da referida transação ("Contrato de Compra e Venda de Ações"). Em 09 de junho de 2015, a Companhia recebeu R\$ 8.738.633,23, valor referente ao ajuste de compra pós fechamento para os ativos eólicos, pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs") e biomassa. A Companhia recebeu também recebeu valores em razão do ajuste de preço relativo ao procedimento previsto no artigo 253 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.")

Conforme previsto na Cláusula 2.2.1 do Contrato de Compra e Venda de Ações, o preço de compra para (i) os ativos eólicos, conforme descritos no Contrato de Compra e Venda de Ações ("Ativos Eólicos"), foi fixado a partir da premissa de que 100% das ações de emissão da Energisa Centrais Eólicas foram transferidas, indiretamente (por meio da transferência das quotas do FIP Energisa Geração Eólica Fundo de Investimento em Participações), à compradora no âmbito da transação ("Compradora") pela Energisa; e (ii) os ativos decorrentes das PCHs, conforme descritos no Contrato de Compra e Venda de Ações ("Ativos PCH") foi fixado a partir da premissa que 100% das ações de emissão da SPE Cristina serão transferidas, direta ou indiretamente (por meio da transferência das quotas do FIP Energisa Geração Hidrelétrica), à Compradora pela Companhia ("Preço de Compra"). Tal procedimento fez-se necessário pois três das sociedades objeto da venda eram subsidiárias integrais das sociedades vendedoras no âmbito da transação ("Vendedoras"), o que exigiu a aplicação do procedimento previsto pelo art. 253 da Lei das S.A., com a realização de assembleias gerais das Vendedoras¹ que concedeu prazo para que seus acionistas minoritários exercessem seu direito de preferência para a aquisição de participação societária nas companhias alienadas. Com isso, o Preço de Compra pago foi proporcionalmente reduzido para Compradora com base: (i) na variação do percentual de ações de emissão da Energisa Centrais Eólicas e/ou da SPE Cristina e/ou Tangará efetivamente transferidas, direta ou indiretamente, para a Compradora; e (ii) nos respectivos montantes do Preço de Compra alocados para a aquisição dos Ativos Eólicos e/ou Ativos PCH, conforme o caso, e considerando a alocação de preço para Energisa Centrais Eólicas e/ou SPE Cristina e/ou Tangará.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Compradora se obrigou a comprar, após o decurso do prazo do direito de preferência de aquisição ofertado aos minoritários das Vendedoras, as ações remanescentes da Energisa Centrais Eólicas e/ou da SPE Cristina e/ou da Tangará que não fossem adquiridas pelos respectivos minoritários.

A tabela abaixo demonstra os valores e datas de recebimento dos valores recebidos pelas ações remanescentes da Energisa Centrais Eólicas e/ou SPE Cristina, discriminando o que foi pago pela Compradora e a parcela recebida dos acionistas minoritários que exerceram a preferência para a aquisição de ações de companhias objeto de alienação.

PÁGINA: 155 de 459

¹ Na data do fechamento da operação da alienação os acionistas controladores das Vendedoras e outros acionistas cederam o seu direito de preferência na aquisição para a Compradora de forma a possibilitar que as Vendedoras recebessem parte do preço de compra na data da transferência do controle das sociedades alienadas.

Ações da Energisa Centrais Eólicas e SPE Cristina	R\$71,3 mil	Recebido em 08/06/2015.
adquiridas pelos acionistas minoritários da Companhia		
Bonificação Minoritários Energisa Centrais Eólicas ²	R\$3,7 mil	Recebido em 15/06/2015.
Ações remanescentes da Energisa Centrais Eólicas e SPE		
Cristina cujo o direito de aquisição não foi exercido pelos		Recebido da São João
minoritários da Companhia.	R\$40.965,6 mil	Energética em 19/06/2015.

Este valor permanece sujeito ao recebimento do ajuste de preço de compra estabelecido em contrato de financiamento firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") no âmbito da construção de uma usina termelétrica (Vista Alegre), localizada no município de Maracaju, no estado de Mato Grosso do Sul, a ser pago nos termos do referido contrato.

Também foi consumada, em 19 de maio de 2015, a venda pela Rede Energia de 95,23% do capital social da Tangará para a Turmalina Energética S.A. ("<u>Turmalina</u>"), sociedade indiretamente controlada pela Brookfield Renewable Energy Partners. A transação alcançou R\$ 430,0 milhões, sendo R\$ 250,1 milhões em transferência de dívidas do ativo alienado, R\$ 171,3 milhões recebidos na data (19 de maio de 2015) pelas ações e R\$ 8,6 milhões pelas ações vinculados ao direito de preferência abaixo descrito. Em 11 de agosto de 2015, a Rede Energia devolveu à Turmalina o valor de R\$ 4,1 milhões face ao ajuste negativo apurado no ajuste de compra pós fechamento para a usina hidrelétrica Tangará. Além do ajuste de preço pós fechamento, a Rede Energia recebeu a título de ajuste de preço relativo ao procedimento requerido pelo art. 253 da Lei das S.A. (conforme explicado acima) os valores constantes da tabela abaixo:

Ações da Tangará adquiridas pelos acionistas minoritários da Rede Energia	R\$9,3 mil	Recebido em 05/08/2015.
Ações remanescentes da Tangará cujo o direito de aquisição não foi exercido pelos minoritários da Rede Energia.	R\$8.598,4 mil	Recebido da Turmalina em 19/08/2015.

2017 e 2018

Aquisição de quatro lotes em Leilão de Transmissão

Em 24 de abril de 2017, a Energisa S/A sagrou-se vencedora de dois lotes no Leilão de Transmissão nº 5/2016. Os lotes de números 3 e 26 foram arrematados pela Companhia, com deságio de 37,6% e 29,6%, respectivamente, e, segundo a Aneel, preveem investimentos de R\$ 625,1 milhões, que podem ser otimizados pela Companhia.

No Leilão de Transmissão N° 002/2018 realizado em 28 de junho de 2018, a Energisa arrematou mais um lote (número 19) no Pará, com 139 Km de extensão. Este projeto é continuidade do Lote número 26 do Leilão 005/2016, vencido pela Energisa em abril 2017, o que resultará em importantes sinergias construtivas, operacionais e de manutenção.

No Leilão de Transmissão N° 004/2018 realizado em 20 de dezembro de 2018, a Energisa arrematou mais um lote (número 04) nos estados da Bahia e Tocantins, com 772 Km de extensão e investimento previsto pela Aneel de R\$ 699 milhões.

Após o leilão, a Energisa passou a deter um total de 4 concessões de transmissão, adquiridas em leilões em 2017 e 2018, com 1.343 km de extensão de LT, capacidade de transformação de 4.294 MVA e RAP da ordem de R\$ 184,3 milhões.

(°) Receita Anual Permitida de referência (RAP) - é a receita anual que a transmissora terá direito pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, a partir da entrada em operação comercial das instalações.

² Em razão da realização de aumento de capital mediante a emissão de novas ações na Energisa Centrais Eólicas durante o prazo do exercício do direito de preferência na aquisição de ações, a Companhia concedeu a preferência para os minoritários na aquisição das novas ações emitidas as quais foram tratadas à título de "bonificação".

PÁGINA: 156 de 459

2018

Aquisição do controle acionário da Ceron e Eletroacre

A Energisa S/A ("Energisa" ou "Companhia") foi vencedora do leilão realizado em 30 de agosto de 2018, de acordo com as regras contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a transferência do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron") e da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre").

Com essas aquisições, a Energisa passa a deter onze concessões de distribuição de energia elétrica espalhadas pelas cinco regiões do país. A Administração da Companhia acredita que seu histórico bemsucedido de transformação operacional e financeira será essencial para melhorar os indicadores de qualidade, perdas, inadimplência e também o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, trazendo benefícios para seus consumidores.

Conclusão da Aquisição da CERON

Em 30 de outubro de 2018, o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital") relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. ("Ceron") para a Energisa.

Abaixo as condições previstas no Edital e suas respectivas datas de conclusão:

- (a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE ("CADE"), finalizada em 25 de setembro de 2018;
- (b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ("ANEEL"), finalizada em 28 de setembro de 2018;
- (c) Realização, por parte da Eletrobras, de conversão de dívida com a Ceron em capital social no valor total de R\$ 1.832,9 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores, concluída após Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 23 e 29 de outubro de 2018;
- (d) Liquidação financeira, pela Energisa, da compra das ações de emissão da Ceron, objeto da operação de venda à Eletrobras, concluída nesta data; e
- (e) Pagamento integral, nesta data, pela Energisa, da remuneração devida à B3, concluída nesta data.

Em função do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Companhia recebeu as 2.599.666.099 ações ordinárias de emissão da Ceron representativas de 90,0% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado em 30/10/2018 entre a Energisa e a Eletrobras. Além do Contrato, a Companhia também firmou, nessa data, o Acordo de Acionistas da Ceron, com a Eletrobrás.

A Companhia também realizou, nessa data, (i) o aumento de capital obrigatório de R\$ 253,8 milhões na Ceron, ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1°, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) a assinatura do contrato de Concessão do Serviços Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A Companhia adquiriu, em 1º de março de 2019, as sobras de ações da Ceron e da Eletroacre que não foram adquiridas pelos empregados e aposentados.

Conclusão da Aquisição da Eletroacre

Em 06/12/2018, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital") relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), do controle acionário da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre" ou "Adquirida") para a Energisa.

PÁGINA: 157 de 459

Abaixo as condições previstas no Edital e suas respectivas datas de conclusão:

- (a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE ("CADE"), finalizada em 27 de setembro de 2018;
- (b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ("ANEEL"), finalizada em 28 de setembro de 2018;
- (c) Realização, por parte da Eletrobras, de conversão de dívida com a Eletroacre em capital social no valor total de R\$ 113,8 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores, concluída após Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 25 de outubro e 5 de dezembro de 2018;
- (d) Liquidação financeira, pela Energisa, da compra das ações de emissão da Eletroacre, objeto da operação de venda à Eletrobras; e
- (e) Pagamento integral pela Energisa, da remuneração devida à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Além das condições mencionadas acima, também se observou o encerramento do período para o exercício de direito de preferência (29 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) e de *tag along* (1° de novembro de 2018 a 3 de dezembro de 2018) por parte dos acionistas minoritários da Eletroacre. O *tag along* foi exercido por apenas um acionista, que alienou para a Energisa 1.878.382 ações preferenciais conforme Contrato de Compra e Venda de Ações assinado com o acionista.

Em função do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Companhia recebeu as 117.540.239.262 ações de emissão da Eletroacre (86.020.249.480 Ordinárias e 31.519.989.782 Preferenciais) representativas de 87,61% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado entre a Energisa e a Eletrobras. Além do Contrato, a Companhia também firmou o Acordo de Acionistas da Eletroacre com a Eletrobras e realizou o aumento de capital obrigatório de R\$ 238,8 milhões na Adquirida, ao preço de R\$ 0,00254489 por ação, fixado nos termos do artigo 170, \$ 1°, inciso I, da Lei das S.A..

A Companhia adquiriu, em 1º de março de 2019, as sobras de ações da Ceron e da Eletroacre que não foram adquiridas pelos empregados e aposentados.

<u>2019</u>

Aquisição da Alsol Energias Renováveis S/A

Em 3 de maio de 2019, a Energisa S.A. celebrou com a Algar S.A. Empreendimentos e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti ("Vendedores"), um contrato de compra e venda de ações e outras Avenças ("Contrato") por meio do qual deverá adquirir dos Vendedores, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol").

A aquisição dos 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol") - após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato - será efetivada pelo valor de R\$ 11,7 milhões, sujeitos a ajustes de preço normalmente procedidos em operações desta natureza, e outros mecanismos específicos a serem apurados e pagos nos termos do Contrato. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Alsol foi de R\$ 11,2 milhões.

A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

Conclusão da aquisição da Alsol Energias Renováveis S/A

Em 17 de junho de 2019, as condições precedentes para a consumação da operação de aquisição de ações representativas de 87% do capital social total e votante da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Aquisição") foram cumpridas, incluindo, mas não se limitando a obtenção da aprovação prévia do Conselho

PÁGINA: 158 de 459

Administrativo de Defesa Econômica - CADE e, nesta data, a Aquisição foi concluída.

Também nesta data, foi celebrado o Acordo de Acionistas da Alsol, entre Energisa, Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("Algar") e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti.

Com a conclusão da Aquisição e em razão da aprovação de aumento de capital no montante de R\$ 40,0 milhões, foram emitidas novas ações de emissão da Alsol, nesta data, todas subscritas e integralizadas pela Energisa e pela Algar. Os recursos serão destinados, principalmente, ao reforço do capital de giro e ao financiamento de investimentos em novos projetos.

PÁGINA: 159 de 459

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

PÁGINA: 160 de 459

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem contratos celebrados pela Companhia que não sejam diretamente relacionados com suas atividades principais.

PÁGINA: 161 de 459

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

PÁGINA: 162 de 459

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 Outros bens não circulante relevantes

Vide item 9.2 desta seção.

PÁGINA: 163 de 459

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado		País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
	Sede imóvel comercial, Praça Rui Barbosa, 80	Brasil	MG	Cataguases	Própria
	Hangar - Imóvel rural situado na Estrada Municipal, s/n, Vargem Linda	Brasil	MG	Leopoldina	Própria
	Imóvel rural área 2 da Fazenda Aurora, Rodovia MG 120, Km 9	Brasil	MG	Leopoldina	Própria
	Terreno. Lote Urbano situado na Av. Nicolau Siervi, s/n, Rodovia Cataguases Leop	Brasil	MG	Cataguases	Própria
	Prédio Ortec, imóvel comercial situado na Rua Rabelo Horta, 39, 2º e 3º andares.	Brasil	MG	Cataguases	Própria

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 016974 2	Até 20/08/2033	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 005818 5	Até 23/03/2033	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 30 2018 001517 7	Até 16/04/2038	O Desenho Industrial pode ser perdido caso a empresa perca o prazo de renovação do período de concessão. Com a perda do direito é considerada de de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando o Desenho Industrial entra em dominio público a Energisa não poderá mais usufruir da exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior poderá começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Concessões	Contrato de Concessão da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - Contrato Aneel 02/2018		Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Companhia de Eletricidade do Acre - Contrato Aneel 03/2018		Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621091	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621113	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Nome de domínio na internet	energisacliente.com.br	Até 20/10/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.info	Até 21/02/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacliente.com	Até 09/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacomercializado ra.com	Até 09/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisageracao.com	Até 09/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisasolucoes.com	Até 04/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaterceiros.com	Até 09/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaon.com.br	Até 26/10/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaon.net.br	Até 26/10/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisatransmissao.co m.br	Até 07/11/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	energisatransmissao.n et.br	Até 07/11/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621121	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Nome de domínio na internet	espacoenergiaepb.com .br	Até 15/02/2027	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Marcas	CAT-LEO - Processo n' 824514050	O Até 24/04/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Nome de domínio na internet	energisaon.com	Até 09/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisatransmissao.co m	Até 28/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaprev.net.br	Até 14/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Marcas	CELB - Processo nº 823525600	Até 12/12/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CENF - Processo nº 823088618	Até 28/11/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Nome de domínio na internet	centraldamarcaenergis a.com.br	Até 25/07/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	fojb.org.br	Até 19/07/2023	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	fundacaoojb.org.br	Até 24/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Nova Friburgo - contrato Aneel 042/1999	Válido até 07/07/2045	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Borborema - contrato Aneel 008/2000		Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Paraíba - Contrato Aneel 019/2001	Válido até 21/03/2031	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Minas Gerais - contrato Aneel 040/1999	Válido até 07/07/2045	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Sergipe - contrato Aneel 007/1997	Válido até 23/12/2027	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Marcas	Sistema Cataguazes- Leopoldina - Processo nº 826376339	Até 24/07/2027 (*)	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso. (*) Em fase de renovação.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Usina Cultural - Processo nº 823652823	Até 13/03/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Central de Soluções Cataguazes-Leopoldina - Processo nº 823596362	Até 13/03/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Nome de domínio na internet	fundacaoormeo.org.br	Até 24/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Marcas	Energisa - Processo nº 820028169	Até 17/07/2021	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisapar - Processo nº 824555953	Até 24/04/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CAT-LEO - Processo n ^o 824514017	Até 27/07/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Cataguazes- Leopoldina - Processo nº 825944023	Até 08/05/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Cat-Leo Construções Indústrias e Serviços de Energia - Processo nº 828011028	Até 04/03/2028	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Super Estação Energia Companhia Força e Luz Cataguazes- Leopoldina - Processo nº 823596370	Até 13/03/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CFLCL - Processo nº 825028817	Até 02/05/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Nome de domínio na internet	usinacultural.com.br	Até 14/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes- leopoldina.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazesleopoldina.n et.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	catleo.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	celb.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cflcl.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energipe.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa- borborema.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-mg.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa- nfriburgo.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-pb.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-se.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacomercializado ra.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	energisageracao.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaservicosaereos .net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cenf.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisasolucoes.net.b r	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	medefacil.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	saelpa.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistemacat-leo.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistemacataguazes.net. br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	usinacultural.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cflcl.com.br	Até 12/06/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	no-employee.com.br	Até 28/06/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	celb.com.br	Até 05/08/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes.com.br	Até 23/08/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	saelpa.com.br	Até 14/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	medefacil.com.br	Até 16/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	catleo.com.br	Até 18/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.com.br	Até 27/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.com.br	Até 27/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.com.br	Até 13/04/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.net.br	Até 14/04/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.com.br	Até 26/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cat-leo.net.br	Até 27/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	bragantina.com.br	Até 05/07/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	caiua.com.br	Até 05/07/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	celtins.com.br	Até 05/07/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cflo.com.br	Até 05/07/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cnee.com.br	Até 05/07/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	valeparanapanema.co m.br	Até 06/02/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	enersul.com.br	Até 17/02/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	enersul.net.br	Até 19/02/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergisa.com.br	Até 12/03/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergiza.com.br	Até 12/03/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redecaiua.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeceltins.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redecemat.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	redecflo.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redecnee.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeeeb.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeeevp.com.br	Até 10/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cemat.com.br	Até 25/09/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energipe.com.br	Até 05/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaterceiros.com. br	Até 05/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	usinaculturalenergisa.c om.br	Até 17/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cat-leo.com.br	Até 12/12/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes- leopoldina.com.br	Até 12/12/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazesleopoldina.c om.br	Até 12/12/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistemacat-leo.com.br	Até 13/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistemacataguazes.co m.br	Até 13/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeprev.com.br	Até 18/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa- borborema.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-mg.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa- nfriburgo.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-pb.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-se.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	energisacomercializado ra.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisageracao.com.b r	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaservicosaereos .com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisasolucoes.com. br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energia2via.com.br	Até 07/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa2via.com.br	Até 07/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequente liberação para que outra pessoa possa registra-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	cenf.com.br	Até 14/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	gruporede.com.br	Até 20/10/2024	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redenergia.com	Até 21/01/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.com	Até 30/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado
Nome de domínio na internet	cataguazes.com	Até 20/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes.net	Até 20/05/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.net	Até 28/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.com	Até 29/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.net	Até 29/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.com	Até 30/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.net	Até 30/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.com	Até 30/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.net	Até 30/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergisa.com	Até 20/03/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergisa.net	Até 20/03/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergiza.com	Até 20/03/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergiza.net	Até 20/03/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado
Marcas	Energisa On Processo nº 905386051	Até 29/09/2025	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Soluções Processo nº 829621083	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	SAELPA-Processo nº 823545512	Até 12/12/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energia Positiva Processo nº 826376320	Até 24/07/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Energisa - Processo nº 829620877	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Cataguazes- Leopoldina - Processo nº 829620834	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Geração Rio Grande – Processo nº 829620818	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Cataguazes Serviços Aéreos - Processo nº 824937406	Até 02/05/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	LUZPRÓPRIA - Processo nº 825425808	Até 13/11/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Zé da Luz - Processo nº 827078803	Até 04/09/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGIPE - Processo nº 823120910	Até 28/11/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energisa Comercializadora - Processo nº 829621067	Até 06/10/2025	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Comercializadora - Processo nº 829620869	Até 06/10/2025	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Energisa - Processo nº 829621016	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Energisa Cataguazes Leopoldina - Processo nº 829621130	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energisa Serviços Aéreos - Processo nº 829620907	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Soluções - Processo nº 829620893	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Soluções - Processo nº 829620885	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Serviços Aéreos - Processo nº 829621032	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energisa Soluções - Processo nº 829621059	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Geração Rio Grande - Processo nº 829620796	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA PARAÍBA Processo nº 900832088	- Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA Nova Friburgo - Processo nº 900832100	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA Minas Gerais - Processo nº 900832134	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA Borborema - Processo nº 900832070	a Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA SERGIPE Processo nº 90083211		Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGIZA - Processo nº 828733511	Até 21/07/2019	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518630	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518614	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518606	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518584	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621040	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621148	Até 09/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Mato Grosso – Contrato Aneel 03/1997	Válido até 11/12/2027	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Mato Grosso do Sul – Contrato Aneel 01/1997		Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Tocantins – Contrato Aneel 52/1999	Válido até 30/01/2020	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829620958	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829620940	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Patentes	ENERGISA - Processo MU 8701831-4	Até 19/01/2023	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo MU 9103479-0	Até 13/12/2026	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ENERGISA - Processo MU 8902439-7	Até 16/01/2025	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo MU 8800673-5	Até 30/05/2024	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 007615 9	Até 16/04/2033	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de dominio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em dominio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Nome de domínio na internet	controlesenha.com.br	Até 13/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Sul Sudeste (antiga razão social Caiuá) – Contrato Aneel 13/1999	Válido até 07/07/2045	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vicio legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: Lei nº 8987/95, art. 35 ("Lei das Concessões"). Em 30/06/2017, a Energisa Sul-Sudeste (antiga razão social da Caiuá) incorporou as distribuidoras EEB, EDEVP, CFLO e CNEE. Com essa incorporação, a Energisa Sul-Sudeste passou a ter um único Contrato de Concessão.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621105	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ceron.com.br	Até 03/11/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletroacre.com.br	Até 04/02/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasac.com	Até 30/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras-ac.com	Até 30/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasac.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras-ac.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasacre.com	Até 30/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras-acre.com	Até 30/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasacre.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras-acre.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasdistribuicaoac re.com	Até 30/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras- distribuicaoacre.com	Até 30/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasdistribuicaoad re.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	eletrobrasdistribuicaoro ndonia.com	Até 03/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras- distribuicaorondonia.co m	Até 03/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasro.com	Até 03/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras-ro.com	Até 03/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasro.com.br	Até 18/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobras- rondonia.com	Até 03/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasrondonia.com	Até 03/06/2019	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletrobrasrondonia.com .br	Até 18/04/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	superligadaenergia.co m.br	Até 10/08/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade		País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividend recebidos (Reais)	os		Data	Valor (Reais)		
Centrais Elétricas de Rondônia S/A	05.914.650/0001-66	-	Controlada		Brasil	RO	Porto Velho	Distribuição de energia elétrica	90,000000
					Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2018	744.229.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000		0,00	 				
31/12/2016	0,000000	0,000000		0,00	I I I				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação							
Investimento estratégio	0								
Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre	04.065.033/0001-70	-	Controlada		Brasil	AC	Rio Branco	Distribuição de energia	93,580000
					Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2018	949.463.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000		0,00	1 1 1				
31/12/2016	0,000000	0,000000		0,00	 				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação							
Investimento estratégio	0								
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	45.661.048/0001-89	-	Controlada		Brasil	MG	Cataguases	Empresa de participações societárias	99,970000
					Valor mercado				
31/12/2018	7,600000	0,000000	279.932	.002,24	Valor contábil	31/12/2018	1.164.971.000,00		
31/12/2017	-5,100000	0,000000	5.953	.952,52	 				
24/42/2046									
31/12/2016	121,900000	0,000000	12.317	.087,86	1				
	121,900000 o e manutenção de tal partici		12.317	.087,86					
	o e manutenção de tal partici		12.317	.087,86					
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici		12.317	.087,86	Brasil Valor mercado	RJ	Rio de Janeiro	Securitização de créditos	100,000000

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	% Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	8,40000	0,000000	0,00			,		
31/12/2016	47,20000	0,000000	0,00	1				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partic	ipação						
Investimento estratégico	0.							
Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S/A	08.826.596/0001-95	-	Controlada	Brasil	РВ	Campina Grande	Distribuição de energia elétrica	100,00000
				Valor mercado				
31/12/2018	1,80000	0,000000	25.117.413,12	Valor contábil	31/12/2018	128.731.000,00		
31/12/2017	9,50000	0,000000	26.366.385,45	1				
31/12/2016	-12,50000	0,000000	11.469.339,39	1				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partic	ipação						
Investimento estratégico	0							
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	07.685.694/0001-97	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Comercialização de energia elétrica	100,00000
				Valor mercado				
31/12/2018	3,60000	0,000000	17.882.541,42	Valor contábil	31/12/2018	18.476.000,00		
31/12/2017	297,90000	0,000000	4.236.733,42					
31/12/2016	-22,30000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partic	ipação						
Investimento estratégico	0							
Energisa Geração - Usina Mauricio S/A	13.007.568/0001-86	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia elétrca	100,00000
				Valor mercado				
31/12/2018	7,00000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	1.256.000,00		
31/12/2017	23,80000	0,000000	0,00					
31/12/2016	-36,30000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partic	ipação						
Investimento estratégico	0							

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A	20.429.602/0001-76	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,0	0 Valor contábil	31/12/2018	1.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,0	0				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,0	0				
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico).							
Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A	20.429.618/0001-89	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,0	0 Valor contábil	31/12/2018	1.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,0	0				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,0	0				
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico)							
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S/A	20.429.578/0001-75	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,0	0 Valor contábil	31/12/2018	1.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,0	0				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,0	0				
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico).							
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A	19.840.715/0001-80	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia solar.	100,000000
				Valor mercado				

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	-0,600000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	318.000,00		
31/12/2017	-0,300000	0,000000	0,00	! !				
31/12/2016	-0,900000	0,000000	0,00	1 1 1				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0							
Energisa Geração de Energia S/A	21.655.649/0001-10	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	106,323750	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	2.126.477.000,00		
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,00	1				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	I I				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0.							
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A	20.429.640/0001-29	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	1.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	!				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	! !				
	0,000000 o e manutenção de tal partici		0,00					
	o e manutenção de tal partici		0,00					
Razões para aquisição Investimento estratégico Energisa Goiás Transmissora de	o e manutenção de tal partici		0,00 Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Empresa de transmissão de energia elétrica em fase pré-operacional	0,000000
Razões para aquisição Investimento estratégico Energisa Goiás	o e manutenção de tal partici			'		Cataguases		0,000000
Razões para aquisição Investimento estratégico Energisa Goiás Transmissora de	o e manutenção de tal partici	pação		Brasil Valor mercado		Cataguases 52.771.000,00		0,000000
Razões para aquisição Investimento estratégico Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	o e manutenção de tal partici o 28.092.478/0001-08	pação - 0,000000	Controlada 0,00	Brasil Valor mercado Valor contábil				0,000000
Razões para aquisição Investimento estratégico Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	p e manutenção de tal partici 0 28.092.478/0001-08 746,200000	- 0,000000 0,000000	Controlada	Brasil Valor mercado Valor contábil				0,000000

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Investimento estratégico	0.					1		-
Energisa Mato Grosso	03.467.321/0001-99	1460-5	Coligada	Brasil	MT	Cuiabá	Distribuição de energia elétrica	8,940000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,00000	101.875.837,73	∵ B Valor contábil	31/12/2018	0,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	85.998.500,78	; }				
31/12/2016	0,000000	0,000000	2.285.519,24	i L				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	19.527.639/0001-58	327-1	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Distribuição de energia elétrica. Embora a Companhia tenha registro na CVM, suas ações não são negociadas e Bolsa, razão pela qual o campo valor de mercado não está preenchido.	
				Valor mercado				
31/12/2018	0,900000	0,000000	34.416.803,58	Valor contábil	31/12/2018	275.905.000,00		
31/12/2017	2,100000	0,000000	27.765.608,45	5				
31/12/2016	35,100000	0,000000	4.169.342,79)				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0.							
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	33.249.046/0001-06	-	Controlada	Brasil	RJ	Nova Friburgo	Distribuição de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	-1,000000	0,000000	8.883.059,63	Valor contábil	31/12/2018	86.040.000,00		
31/12/2017	5,200000	0,000000	3.866.553,71					
31/12/2016	15,600000	0,000000	0,00)				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0							
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	28.091.111/0001-70	-	Coligada	Brasil	MG	Cataguases	Empresa de transmissão de energia elétrica em fase pré-operacional	0,000000

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
			,	Valor mercado)	,		
31/12/2018	583,200000	0,000000	0,	00 Valor contábi	31/12/2018	60.201.000,00		
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,	00				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,	00				
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico)							
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	28.201.009/0001-80	-	Coligada	Brasil	MG	Cataguases	Empresa de transmissão de energia elétrica em fase pré-operacional	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,	00 Valor contábi	31/12/2018	948.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,	00				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,	00				
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico)							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	09.095.183/0001-40	2193-8	Controlada	Brasil	РВ	João Pessoa	Distribuição de energia elétrica. Embora a Companhia tenha registro na CVM, suas ações não são negociadas er Bolsa, razão pela qual o campo valor de mercado não está preenchido.	100,000000 n
				Valor mercado				
31/12/2018	-2,300000	0,000000	182.776.493,	Valor contábi	31/12/2018	812.723.000,00		
31/12/2017	11,600000	0,000000	187.695.827,	00				
31/12/2016	7,300000	0,000000	155.670.913,	97				
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico)							
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros	32.328.817/0001-80	-	Controlada	Brasil Valor mercado	MG	Leopoldina	Serviços de corretagem de seguros	58,260000
31/12/2018	-6,700000	0,000000	986.832,	Valor contábi	31/12/2018	3.051.000,00		

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedad	е	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de d recebidos (Re			Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	0,100000	0,000000		1.191.266,03					
31/12/2016	9,200000	0,000000		2.225.551,43					
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação							
Investimento estratégico	0								
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	13.017.462/0001-63	1899-6	Controlada		Brasil	SE	Aracaju	Distribuição de energia elétrica. Embora a Companhia tenha registro na CVM, suas ações não são negociadas em Bolsa, razão pela qual o campo valor de mercado não está preenchido.	100,000000
					Valor mercado				
31/12/2018	-9,300000	0,000000		76.658.243,72	Valor contábil	31/12/2018	346.353.000,00		
31/12/2017	21,900000	0,000000		115.295.428,57					
31/12/2016	-3,700000	0,000000		85.774.111,01					
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação							
Investimento estratégico	0								
Investimento estratégico Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	03.575.868/0001-08	-	Controlada		Brasil	MG	Leopoldina	Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de		-	Controlada		Brasil Valor mercado		Leopoldina	Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de		0,000000		0,00			Leopoldina 2.934.000,00	Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	03.575.868/0001-08	,			Valor mercado			Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018	03.575.868/0001-08	0,000000		0,00	Valor mercado			Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016	03.575.868/0001-08 -34,400000 -24,100000	0,000000		0,00	Valor mercado			Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016	03.575.868/0001-08 -34,400000 -24,100000 -6,700000 b e manutenção de tal partici	0,000000		0,00	Valor mercado			Inspeção termográfica aérea.	100,000000
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 Razões para aquisição	03.575.868/0001-08 -34,400000 -24,100000 -6,700000 o e manutenção de tal partici	0,000000		0,00 0,00 0,00	Valor mercado			Inspeção termográfica aérea. Serviços correlatos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 Razões para aquisição Investimento estratégico	03.575.868/0001-08 -34,400000 -24,100000 -6,700000 o e manutenção de tal partici	0,000000		0,00 0,00 0,00	Valor mercado Valor contábil	31/12/2018 MG	2.934.000,00	Serviços correlatos de geração, transmissão e distribuição de energia	
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 Razões para aquisição Investimento estratégico	03.575.868/0001-08 -34,400000 -24,100000 -6,700000 o e manutenção de tal partici	0,000000 0,000000 pação	Controlada	0,00 0,00 0,00	Valor mercado Valor contábil Brasil	31/12/2018 MG	2.934.000,00	Serviços correlatos de geração, transmissão e distribuição de energia	
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 Razões para aquisição Investimento estratégico Energisa Soluções S/A	03.575.868/0001-08 -34,400000 -24,100000 -6,700000 o e manutenção de tal partici 0 07.115.880/0001-90	0,000000 0,000000 pação - 0,000000	Controlada	0,00 0,00 0,00	Valor mercado Valor contábil Brasil Valor mercado	31/12/2018 MG	2.934.000,00 Cataguases	Serviços correlatos de geração, transmissão e distribuição de energia	100,000000

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação	,			,		
Investimento estratégico	0							
Energisa Transmissão de Energia S/A	28.201.130/0001-01	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Participação no capital de outras sociedades	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	31.154.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	1				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	1				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0							
Parque Eólico Sobradinho Ltda.	10.744.716/0001-57	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia (em fase pré- operacional)	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	22,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	4.238.000,00		
31/12/2017	23,700000	0,000000	0,00	1				
31/12/2016	43,400000	0,000000	0,00	1 1 1				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0							
Rede Energia Participações S/A	61.584.140/0001-49	319-0	Coligada	Brasil	MG	Cataguases	Empresa de participações societárias	0,000000
				Valor mercado	31/12/2018	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	0,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	1 1 1				
31/12/2016	0,000000	0,000000	11.491.218,75	1 1				
Razões para aquisição	o e manutenção de tal partici	pação						
Investimento estratégico	0.							

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Outros informações relevantes - Ativos relevantes

Adicionalmente às informações prestadas no item (c) desta seção 9, a Companhia esclarece que a sua controlada indireta Rede Energia Participações S.A., ("Rede Energia") possui participação nas seguintes distribuidoras de energia elétrica indicadas na tabela abaixo:

	Participação % da Rede Energia Participações
Empresa	no capital social total da sociedade ⁽¹⁾
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	57,67
Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.	99,25
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.	76,67
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	99,93 ⁽²⁾

⁽¹⁾ Percentuais de referência em 30 de abril de 2019 e na data deste Formulário de Referência.

Aumento de participação com aquisição de ações da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("EMT") pela Companhia em leilão de Oferta Pública Voluntária ("OPA")

Entre 16 de janeiro de 2018 e 16 de abril de 2018, foi realizada oferta pública voluntária para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da EMT, conforme edital divulgado em 8 de dezembro de 2017 e aditado em 27 de dezembro de 2017, por meio do qual a Companhia (com conjunto com sua controlada Rede Energia S.A.) aumentou a sua participação societária no capital social total da EMT para 97,48% (vide item 18.9).

PÁGINA: 198 de 459

⁽²⁾ A Rede Energia possui 64,01% de forma direta e sua controlada Rede Power S.A. possui 35,92%.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

10.1.a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Energisa S.A. ("Companhia") controla 11 distribuidoras de energia elétrica: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Minas Gerais" ou "EMG"), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Sergipe" ou "ESE"), Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Nova Friburgo" ou "ENF"), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso" ou "EMT"), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso do Sul" ou "EMS"), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Tocantins" ou "ETO"), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Borborema" ou "EBO"), Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Ess"), Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron") e Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre"), localizadas nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Rondônia e Acre.

O Grupo Energisa, formado pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas ("Grupo Energisa"), possui relevante posição de caixa, oriunda, em parte, da geração operacional da Companhia. A Companhia acessa fontes diferenciadas de financiamento para implementar seus planos de negócios.

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada, principalmente, pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios.

R\$ milhões	2018	2017	2016
Dívida (a)	15.788,0	8.954,5	7.661,7
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	-4.350,7	-2.818,3	2.701,0
Dívida Líquida (c)	11.437,3	6.136,2	4.960,7
Patrimônio Líquido (d)	5.388,1	3.843,5	3.681,9
Índice de Endividamento Líquido	2,12	1,60	1,35

- (a) total de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas
- (b) Consideram as aplicações financeiras no mercado aberto
- c) A dívida líquida considera caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.
- (d) O patrimônio líquido atribuível aos controladores inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

O total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, bem como as disponibilidades financeiras são conciliados abaixo:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
A) Curto Prazo	2.176,1	1.999,6	1.592,5
Encargos de dívida	89,1	64,0	57,8
Empréstimos e financiamentos	1.560,4	1.609,5	1.260,1
Debêntures	526,6	326,1	274,6
B) Longo Prazo	13.611,9	6.954,9	6.069,2
Empréstimos e financiamentos	6.611,2	3.924,4	4.076,2
Debêntures	7.000,7	3.030,5	1.993,0
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	15.788,0	8.954,5	7.661,7

O aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures reflete captações realizadas ao longo de 2018 para capital de giro e para o programa de investimentos do Grupo Energisa, conforme mencionado no item 4.1. e a assunção das dívidas oriundas da aquisição da Ceron e da Eletroacre.

Nos primeiros meses após a aquisição das companhias, a Energisa realizou importantes emissões para alongamento das dívidas das distribuidoras: (i) R\$ 1.550 milhões em debêntures na Ceron, nos termos da Instrução CVM 476, com prazo de cinco anos e remuneração CDI + 1,65% a.a.; e (ii) R\$ 350 milhões na Eletroacre, através da Lei 4.131, com prazo de cinco anos e remuneração CDI + 1,65% a.a..

PÁGINA: 199 de 459

Abaixo, a Companhia apresenta seus indicadores de liquidez, que refletem a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos no curto prazo e médio prazo.

Indicadores de Endividamento e Liquidez	2018	2017	2016
Índice de Endividamento Geral (Passivo Total / Ativo total)	83,4%	78,3%	76,2%
Composição do Endividamento (Passivo Circulante/Passivo Total)	20,7	33,3%	32,9%
Imobilização do Patrimônio Líquido (Ativo Permanente/PL)	250,4'%	312,5%	286,5%
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,46	1,24	1,27
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoque)/Passivo Circulante)	1,45	1,23	1,26

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia

A Diretoria entende que os indicadores apresentados pela Companhia são compatíveis com o setor em que está inserida e que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Disponibilidades Financeiras	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	706,7	921,5	797,2
Aplicações financeiras (circulante)	3.538,7	1.759,0	1.765,2
Aplicações financeiras (não circulante)	105,3	137,8	138,6
= Total de Disponibilidades Financeiras	4.350,7	2.818,3	2.701,0
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	11.437,3	6.136,2	4.960,7

10.1.b. estrutura de capital

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios. A seguir, apresenta-se a oscilação dos indicadores Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido), onde (Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Disponibilidades), apurados da seguinte forma:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Dívida Líquida (a)	11.437,3	6.136,2	4.960,7
Patrimônio Líquido	5.388,1	3.843,5	3.681,9
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	68,0%	61,5%	57,4%
Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	32,0%	38,5%	42,6%

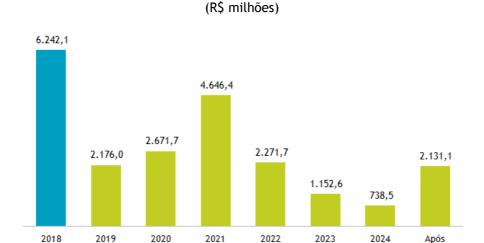
(a) total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, circulante e não circulante, deduzido do caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante

O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e recentemente realizou acesso ao mercado de capitais, o que explica a evolução da estrutura de capital da Companhia, que agora detém maior participação de capital próprio. Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

10.1.c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2018, a posição consolidada de caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais da Companhia era de R\$ 6.242,1 milhões, contra R\$ 3.171,6 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 2.768,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. A dívida líquida consolidada deduzida de créditos setoriais da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 10.845,7 milhões, contra R\$ 7.202,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 6.021,5 milhões.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total está escalonada ao longo dos anos, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida, conforme gráfico abaixo:



Cronograma de amortização da dívida bancária e de emissão

Ao fim de dezembro de 2018, o prazo médio da dívida diminuiu para 5,1 anos (ante 6,7 anos em dezembro de 2017) e o custo médio da dívida líquida caiu 0,90 ponto percentual em 2018, encerrando o ano em 8,42% (131,61% do CDI), ante 9,32% (135,20% do CDI) em dezembro de 2017.

■ Caixa/Aplicações Financeiras/Créditos Setoriais ■ Dívidas

2024

Devido à (i) posição robusta de caixa (ii) prazo médio alongado do endividamento e (iii) extenso acesso ao mercado de capitais e bancos de fomento para financiamento do capital de giro e investimentos, os diretores da Companhia avaliam que a Companhia tem alta capacidade de cumprir com seus compromissos financeiros junto a fornecedores, governo, acionistas e empregados, além de garantir os seus investimentos.

10.1.d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

O Grupo Energisa possui acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), notas promissórias e emissões no mercado externo. Vide também item f desta seção 10.

Em 2018

A contratação de financiamento pelo Grupo Energisa em 2018 totalizou R\$ 7.397,0 milhões, com custo médio de 118,7% do CDI e prazo médio de 4,0 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
EMT, EPB, ESE, ETO, ENF, ESS, EMG, EMS, EBO, ESA, ECOM e EAC	Lei 4.131	2.699,5	121,4 % CDI	3,0
ETO	Notas Promissórias ICVM 476	300,0	110,0 % CDI	1,5
ETE, EMG, ESE, ESS, EPB, EMT, EMS e ETO	Debêntures ICVM 476 - Infraestrutura	1.347,5	103,9 % CDI	6,2
ESA, EPB, EMS, ERO, e EMT	Debêntures ICVM 476	3.050,0	122,6 % CDI	4,0
Total		7.397,0	118,3 % CDI	4,0

Em 2017

A contratação de financiamento pelo Grupo Energisa em 2017 totalizou R\$ 3.076,9 milhões, com custo médio de 112,0% do CDI e prazo médio de 3,9 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
EMG, ENF, EBO, EPB, EMS, EMT e ESS	Lei 4.131	949,0	122,6% CDI	3,6
EBO, EPB, ESE, EMT, ETO e ESS	Notas Promissórias	603,0	111,9% CDI	1,2
ESA	Debêntures de Infraestrutura	1.224,9	105,6% CDI	5,4
EMS	Debêntures ICVM 476	300,0	107,5% CDI	5,0
Total		3.076,9	112,0% CDI	3,9

Entre as quitações relevantes em 2017, vale mencionar o pré-pagamento dos empréstimos com a Eletrobras, referentes aos recursos da Reserva Global de Reversão ("RGR"), cujo saldo devedor era de R\$ 247,8 milhões, nas seguintes distribuidoras: EMT (R\$ 219,7 milhões), EMS (R\$ 24,7 milhões), ESE (R\$ 1,9 milhão) e ESS (R\$ 1,5 milhão). Além disso, em 2017, foi realizado o resgate antecipado facultativo da 1ª emissão de notas promissórias da Energisa Tocantins, no valor de R\$ 111,9 milhões e da 7ª emissão de debêntures da EMS, no valor de R\$ 295 milhões.

Em 2016

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, como destaque do exercício foi a adequação do perfil do endividamento por meio de contratações de financiamentos realizadas pelo Grupo Energisa em 2016, que totalizaram R\$ 1.795,1 milhões, sendo: (i) R\$ 699,9 milhões referentes a emissão da 2ª série de quotas seniores do FIDC IV, para financiamento dos investimentos da EMT e EMS; (ii) R\$ 50,0 milhões em emissão de Notas Promissórias pela ESE e R\$ 100,0 milhões em emissão de Notas Promissórias pela ETO, ambos destinados ao refinanciamento de dívida vincenda; e (iii) R\$ 945,2 milhões de empréstimos destinados ao refinanciamento de dívidas vincendas e financiamento de capital de giro das empresas do Grupo.

Além das captações acima, a Energisa concluiu, com sucesso, em 3 de agosto de 2016, a oferta pública de ações no valor de R\$ 1.536,0 milhões. O preço foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo cada Unit composta por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia negociada no pregão da BM&FBOVESPA sob o código ENGI11. Foram emitidas 83.025.000 Units, sendo 83.025.000 ações ordinárias e 332.100.000 ações preferenciais, elevando-se o capital social da Companhia para R\$ 2.796,0 milhões.

Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando relevante acréscimo na liquidez das Units negociadas em bolsa de valores que atualmente atinge aproximadamente 40,5% do capital total da Companhia. A emissão foi realizada no Brasil e no exterior.

Ainda, a diretoria da Companhia entende que, mesmo com vultosos investimentos em 2016 que alcançaram R\$ 1,6 bilhão, a Companhia encerrou o exercício de 2016 com um robusto saldo de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais no montante de R\$ 2,8 bilhões.

10.1.e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Grupo Energisa esclarece que o Grupo busca financiamentos que aperfeiçoem o seu perfil de endividamento, como financiamentos por meio da Lei 4.131, debêntures, notas comerciais, cédulas de créditos bancários e bonds no mercado externo. Alternativamente, também pode optar por se financiar mediante o aumento de seu capital social, mediante subscrição pública ou particular de ações de sua emissão.

Adicionalmente, a Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

A contratação de qualquer endividamento deverá observar:

- Aderência ao orçamento aprovado;
- Regimento interno da diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações;
- Aprovações específicas do conselho de administração;
- Alavancagem do Grupo Energisa (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado);
- Rating corporativo em escala global e em escala nacional;
- Prazo médio mínimo perseguido ("duration");
- Limite de concentração em credores;
- Buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional, como Banco do Nordeste, Eletrobrás e BNDES, visando um melhor custo médio do capital de terceiros e um "duration" adequado às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica;
- Financiamentos diretos contratados com bancos comerciais e de investimentos deverão perseguir a maior pulverização (evitando concentração de exposição) e um limite consolidado máximo de 75% o EBITDA Ajustado Consolidado projetado para o exercício em curso ou o realizado do exercício anterior, dos dois o maior;
- Privilegiar operações sem garantias ("clean"), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia;
- Garantias pessoais de executivos ou acionistas não deverão ser praticadas, visando a independência operacional e financeira das empresas;
- Garantias às operações de suas subsidiárias;
- Instrumentos de acesso ao mercado financeiro nacional (debêntures, commercial papers, FIDCs) deverão ser perseguidos, visando manter a presença da Companhia no mercado financeiro local. Deverão ser preservadas as estruturas de sucesso já desenvolvidas, como o FIDC Energisa, com prazos e custos cada vez mais atraentes;
- Adequação da estrutura de capital das unidades de negócio, de forma a aproximá-las da alavancagem regulatória; e
- Limitação de exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa.

10.1.f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Posição em 31 de dezembro de 2018 (Valores em R\$ mil)

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 6.242,1 milhões no final de dezembro de 2018, frente aos R\$ 3.171,6 milhões registrados em dezembro de 2017. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo no montante de R\$ 1.891,4 milhões em dezembro de 2018 e R\$ 353,3 milhões em dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 10.845,7 milhões, contra R\$ 7.202,0 milhões em dezembro de 2017 e R\$ 8.656,8 milhões em setembro de 2018. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidados passou de 3,0 vezes em dezembro de 2017 para 2,7 vezes em dezembro de 2018.

4.960,80

6.136,20

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total de empréstimos, financiam, e debêntures líquido das

disponibilidades financeiras

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

		R\$ milhões				
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016			
A) Curto Prazo	2.176,02	1.999,60	1.592,50			
Encargos de dívida	89	64	57,8			
Empréstimos e financiamentos	1.560,4	1.609,50	1.260,10			
Debêntures	526,6	326,1	274,6			
B) Longo Prazo	13.611,88	6.954,90	6.069,20			
Empréstimos e financiamentos	6.611,20	3.924,40	4.076,20			
Debêntures	7.000,68	3.030,50	1.993,00			
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	15.787,90	8.954,50	7.661,70			
Disponibilidades Financeiras	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016			
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	706,74	921,5	797,2			
Aplicações financeiras (circulante)	3538,73	1.759,00	1.765,20			
Aplicações financeiras (não circulante)	105,24	137,8	138,5			
= Total de Disponibilidades Financeiras	4.350,71	2.818,30	2.700,90			

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e duration da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

11.437,19

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de

	Controladora		Conso	lidado
Empréstimos, Financiamentos e encargos de dívidas	2018	2017	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos - Moeda nacional	-	-	4.701.681	3.805.459
Empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira	464.977	82.700	3.454.162	1.728.549
Encargos de dívidas - Moeda nacional	-	-	72.801	53.473
Encargos de dívidas - Moeda estrangeira	2.331	563	16.256	10.535
(-) custos a amortizar - Moeda nacional	-	-	(984)	(7.865)
(-) custos a amortizar - Moeda estrangeira	-	-	(2.606)	(3.663)
Marcação a mercado de dívidas	2.054	214	19.314	11.456
Total	469.362	83.477	8.260.624	5.597.944
Circulante	158.008	83.477	1.649.423	1.673.496
Não Circulante	311.354	-	6.611.201	3.924.448

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

	To	tal	Encargos		5	(T. ();)	c
Empresa / Operação	2018	2017	Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
Energisa S/A							II
Resolução 4131 - Citibank (1)	-	83.263	Libor + 1,64% a.a.	abr/18	Anual	18,77%	Α
Resolução 4131 - Itau (1)	467.308	-	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	21,17%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida			· _	_	_	· _	_
(2)	2.054	214	-				
Total em Moeda Estrangeira	469.362	83.477	<u>-</u>				
Total Energisa S/A	469.362	83.477	=				
Energisa Sergipe							
FIDC Grupo Energisa III	10.802	15.089	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7.12%	R
Repasse BNDES I - ABC	2.759	8.299	TJLP + 2,20% a 4,10% a.a.	mai/19	Mensal	8,92% a 10,82%	Α
Repasse BNDES II - ABC	271	916	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a.(Pré)	mai/19	Mensal	9,82% a 10,82%	Α
Repasse BNDES - Citibank (3)			TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
nepasse single entire (e)	-	17.217	a.a. TJLP + 3,96% a 4,26%		mensar	10,00% 4 10,70%	
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	4.604	a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	3.508	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	14.240	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	3.808	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	2.901	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES FINEM - Itaú (1,5)	-	7.505	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	mar/20	Mensal	9,62% a 10,62%	Α
FINAME - Itaú BBA	10.926	13.650	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a 8,70%	Α
Parcelamento INERGUS	12.864	13.184	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal	8,49%	F
Parcelamento INERGUS - Migração	127.118	-	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	9,53%	F
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1° SÉRIE (1)	-	9.676	CDI + 1,65%	abr/18	Final	8,07%	Α
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2° SÉRIE (1)	94.196	87.084	CDI + 1,65%	abr/19	Final	8,07%	Α
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(122)	(715)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	258.814	200.966	_				
Resolução 4131 - Itaú BBA	-	105.389	3,49% a 4,53 a.a. (Pré)	abr/18	Anual	20,62% a 21,66%	Α
Resolução 4131 - Citibank (1)	326.955	254.053	Libor + 0,72% a 2,16% a.a.	abr/21	Final	20,19% a 21,63%	Α
Resolução 4131 - Bank of America	124 004	44 206	Libor + 1,20% a 1,75%	jan/21	Final	20,67% a 21,22%	Α
ML (1) Resolução 4131 - Citibank (1)	134.004 43.146	41.396	a.a. Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	20,29%	Α
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	14.031	-	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	20,77%	A
(-) Custo de captação incorrido na		(350)	2.55. 1,55% (14)	500, 21		20,7.7.8	
contratação (-) Marcação à Mercado de Dívida	-	(250)					
(2)	467	1.671	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	518.603	402.259	-				
Total Energisa Sergipe	777.417	603.225	•				
Energisa Paraíba							
FIDC Grupo Energisa III	43.927	61.362	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Repasse BNDES FINEM - Itaú (1,5)	-	14.923	TJLP + 2,90% a 4,00% a.a.	dez/23	Mensal	9,62% a 10,72%	Α
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	34.884	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	9.441	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	_	7.205	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	25.941	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	7.021	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	5.358	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
FINAME - Itaú	20.163	25.283	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a 10,00%	Α

	To	otal	Encargos		Periodicidade	(Taxa efetiva de	Garantias
Empresa / Operação	2018	2017	Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização	juros) (4)	(*)
Parcelamento FUNASA	3.843	4.192	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	9,69%	-
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1° SÉRIE (1)	-	6.988	CDI + 1,65%	abr/18	Final	8,07%	Α
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2° SÉRIE (1)	68.030	62.894	CDI + 1,65%	abr/19	Final	8,07%	Α
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(240)	(1.119)	- -	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	98.814	264.373 184.890	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	20,93%	Α
Resolução 4131 -Citibank (1)	126.393	73.779	Libor + 0,73% a 2,16% a.a.	jan/21	Final	20,20% a 21,63%	Α
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	121.966	104.043	Libor + 2,25% a.a.	set/19	Final	21,72%	Α
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	968	3.519	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	348.141	366.231	-				
Total Energisa Paraíba	483.864	630.604	=				
Energisa Minas Gerais							
FIDC Grupo Energisa III	10.798	15.089	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	1.446	2.892	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal	6,00%	R
Subtransmissão - Eletrobrás	- 978	70	7,00% a.a. (Pré)	fev/18	Mensal	7,00%	R
Repasse BNDES I - Itaú BBA Repasse BNDES II - Itaú BBA	978 551	1.439 715	TJLP + 4,75% a.a. UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21 jan/21	Mensal Mensal	11,47% 3,82%	A A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	408	600	TJLP + 5,95% a.a. ()	jan/21	Mensal	12,67%	A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	622	922	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%	A
Repasse BNDES V - Itaú (3)		20.997	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES VI - Itaú (3)	-	12.219	a.a. SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
FINAME - Itaú BBA	8.583	10.864	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50% a 10,00%	A
FINAME - CEF (6)	-	2.116	8,70% a.a. (Pré)	nov/21	Mensal	8,70%	Α
BNDES FINEM - Itaú BBA (1,5)	-	14.581	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	dez/23	Mensal	9,62% a 10,62%	Α
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	110.067	110.082	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,74%	Α
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.426	-	CDI + 0,70%	set/19	Final	7,12%	Α
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(48)	(313)		-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	153.831	192.273	<u>-</u>				
Resolução 4131 - Itaú BBA	34.876	60.703	3,7995% a 4,8535% a.a. (Pré) Libor + 0,72% a 2,16%	jun/20	Final	20,93% a 21,98%	Α
Resolução 4131 II - Citibank (1)	120.775	89.051	a.a.	mai/21	Final	20,19% a 21,63%	Α
(-) Marcação à Mercado de Dívida(2)	337	1.372	<u>-</u>	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	155.988	151.126	_				
Total Energisa Minas Gerais	309.819	343.399	=				
Energisa Nova Friburgo							
FIDC Grupo Energisa III	2.880	4.024	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	52	155	7,00% a.a. (Pré)	jun/19	Mensal	7,00%	-
Repasse BNDES I - Itaú	380	566	TJLP + 4,75% a.a.	dez/20	Mensal	11,47%	A
Repasse BNDES II - Itaú	211	286	UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal	3,82%	A
Repasse BNDES III - Itaú Repasse BNDES IV - Itaú	158 251	236 377	TJLP + 5,95% a.a. 5,50% a.a. (Pré)	dez/20 dez/20	Mensal Mensal	12,67% 5,50%	A A
Repasse BNDES V - Itaú (1,5)	-	2.040	TJLP + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,82%	A
Repasse BNDES VI - Itaú	-	1.036	SELIC + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,53%	A
Repasse BNDES VII - Itaú (3)	_	4.466	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES VIII - Itaú (3)	-	2.685	a.a. SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
FINAME - Itaú	901	1.115	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a 6,00%	A
BNDES Automático I - Itaú	-	725	TJLP + 4,65% a.a.	jun/18	Mensal	11,37%	A
BNDES Automático II - Itaú	-	315	UMBND + 3,65% a.a.	jun/18	Mensal	3,72%	Α
Nota Flutuante de Juros -			CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	7,74%	Α
Santander (1)	35.021	35.026	55. 1,52 10/0 u.u.	GCZ/ 20	Jamesau	,,, 1/0	
(-) Custo de captação incorrido na	(13)	(73)	-	-	-	-	-

	Total		Encargos					
Empresa / Operação	2018	2017	Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)	
annium ta añ a								
contratação Total em Moeda Nacional	39.841	52.979	•					
Resolução 4131 - Itaú BBA III (1)		25.804	4,29% a.a. (Pré)	fev/18	Final	21,42%	Α	
,	_	23.004	LIBOR + 0,65% a 1,62%			•		
Resolução 4131 - Citibank (1)	49.575	27.300	a.a. (Pré)	set/22	Final	20,12% a 21,09%	Α	
(-) Marcação à Mercado de Dívida	0/5	ດາາ	-	-	-	-	-	
(2)	865 50.440	53.926						
Total em Moeda Estrangeira Total Energisa Nova Friburgo	90.281	106.905	•					
Total Ellergisa Nova Triburgo	70.201	100.703	:					
Energisa Borborema								
FIDC Grupo Energisa III	3.601	5.030	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R	
Repasse BNDES I - BNB	-	2.565	UMBND + 3,90% a.a.	mar/23	Mensal	3,97%	Α	
Repasse BNDES II - BNB	-	7.233	TJLP + 3,90% a.a.	mar/23	Mensal	10,62%	Α	
Repasse BNDES - Bradesco (3)		2.042	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α	
	-	3.013	a.a. TJLP + 3,96% a 4,26%					
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	2.630	a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α	
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	2.187	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α	
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	1.909	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	8,06%	Α	
FINAME - Itaú BBA	1.880	2.351	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a 8,70%	Α	
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1° SÉRIE (1)	_	1.077	CDI + 1,65%	abr/18	Mensal	8,07%	Α	
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2°		1.077	CD1 4.45%	/40		0.070/		
SÉRIE (1)	10.488	9.696	CDI + 1,65%	mar/19	Mensal	8,07%	Α	
BNDES FINEM - Itaú BBA (1,5)	-	4.085	TJLP + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,82%	A	
BNDES FINEM - Itaú BBA (1,5)	-	2.194	SELIC + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,53%	Α	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	40.024	40.030	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,74%	Α	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.426	-	CDI + 0,70%	set/19	Final	7,12%	Α	
(-) Custo de captação incorrido na			_	_	_	_	_	
contratação	(21)	(133)	•			-		
Total em Moeda Nacional	76.398	83.867	•					
Resolução 4131 - Itaú BBA	-	20.624	4,8535% a.a. (Pré)	jul/18	Final	21,98%	A	
Resolução 4131 - Citibank (1) (+) Marcação à Mercado de Dívida	23.906	20.370	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final	20,44%	Α	
(2)	163	327						
Total em Moeda Estrangeira	24.069	41.321	•					
Total Energisa Borborema	100.467	125.188	•					
Energisa Mato Grosso								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.307	353.307	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal	7,00%	R	
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	483.240	483.452	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal	7,12%	R	
CCB - Santander (1)	5.363	16.093	CDI + 2,28% a.a. TJLP + 3,96% a 4,26%	jun/19	Mensal	8,70%	R + A	
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	93.102	a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α	
Repasse BNDES - Itaú (3)		05.050	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α	
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	85.858 63.277	a.a. SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α	
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	58.354	SELIC + 4,34% SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A	
Nota Promissória 1ª Emissão (1)	-	252.778	105,5% CDI	out/18	Final	6,77%	A	
Nota Flutuante de Juros -	-	LJL.//0	CDI + 1,25% a 1,3248%			·	A	
Santander (1)	517.965	200.149	a.a.	dez/20	Semestral	7,67% a 7,74%	Α	
(-) Custo de captação incorrido na		/O ====						
contratação		(2.755)						
Total em Moeda Nacional	1.359.875	1.603.615						
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	205.940	93.576	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	20,67% a 21,07%	Α	
				jun /22	Anual a partir	24 470/	A	
Citibank Loan - 4131 (1)	55.688	47.525	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	de 2021	21,17%	Α	
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	55.678	47.518	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	21,27%	Α	
Citibank Loan - 4131 (1)	123.546		Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	20,29%	Α	
BBM Loan - 4131 (1)	73.707	-	3,39% a.a. Pré	out/19	Final	20,52%	A	
J P MORGAN Loan (1)	103.664	-	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	20,52%	Α	
(-) Custo de captação incorrido na	(766)	(1.006)						

	Total		Encargos				
Empresa / Operação	2018	2017	Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
contratação				I			
(-) Marcação à Mercado de Dívida							
(2)	4.650	1.886					
Total em Moeda Estrangeira	622.107	189.499					
Total Energisa Mato Grosso	1.981.982	1.793.114					
Energisa Mato Grosso do Sul							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.414	291.414	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal	7,00%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	220.504	220.602	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal	7,12%	R
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	41.942	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	37.013	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10.68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	29.287	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	25.838	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
(-) Custo de captação incorrido na			-	-	<u>-</u>	<u>-</u>	_
contratação		(1.091)					
Total em Moeda Nacional	511.918	645.005			A		
Loan Citi - 4131 (1)	56.189	47.898	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	21,17%	Α
Loan Citi EDC - 4131 (1)	56.152	47.877	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	21,27%	Α
Loan Citi - 4131 (1)	66.525	-	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	20,30%	Α
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(757)	(988)	-	-	-	-	-
(-) Marcação à Mercado de Dívida	(131)	(700)	_		_	_	
(2)	1.573	(57)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	179.682	94.730					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	691.600	739.735					
Energisa Tocantins							
Luz para Todos I - Eletrobrás	13.027	18.324	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R
Luz para Todos II - Eletrobrás	18.706	41.153	SELIC	out/19	Mensal	6,43%	R
CCB - Santander (1)	13.909	41.742	CDI + 2,28% a.a. TJLP + 3,96% a 4,26%	jun/19	Mensal	8,70%	R
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	65.697	a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	28.856	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	47.462	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	20.848	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	Α
Nota Promissória Itaú 2ª Emissão	245 544	454 445	105,50% a 110,0% CDI	set/19	Final	6,77% a 7,06%	Α
(1)(-) Custo de captação incorrido na	315.566	151.667	_		_	- ,	
contratação	(540)	(1.661)	-	-	-	-	_
Total em Moeda Nacional	360.668	414.088					
Resolução 4131 - Itaú (1)	201.514	163.159	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	21,48%	R
Loan Citi - 4131 (1)	43.660	37.207	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	21,17%	Α
Loan Citi EDC - 4131 (1)	43.624	37.187	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	21,27%	Α
Merrill lynch Loan	121.160	-	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	20,67%	Α
(-) Custo de captação incorrido na			21501 · 1,20% d.d.	Jui 17 2 1	Tillac	20,0770	^
contratação (-) Marcação à Mercado de Dívida	(717)	(939)					
(2)	3.355	1.469	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	412.596	238.083					
Total Energisa Tocantins	773.264	652.171					
Energisa Sul Sudeste							
CCB - Santander (1)	1.425	4.275	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,70%	R + A
Repasse BNDES I - Itaú (3)		42.010	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	Α
•	-	43.812	a.a.				
Repasse BNDES II - Itaú (3)	- 10 41E	29.111	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77% 8.07%	Α
Nota Promissória - SAFRA (1)	10.615	10.903 88.101	CDI + 1,65%	fev/19	Final	8,07%	Α
Total em Moeda Nacional	12.040	25.804	1 20% a a (Pró)	fev/18	Trimestral	21 42%	٨
Resolução 4131 - Itaú BBA Loan Citi - 4131 (1)	26.607	25.804	4,29%a.a. (Pré) Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir	21,42% 21,1 7 %	A A
Louis Citi - 4131 (1)	20.007	22.700	LIDOI · 1,70% a.a.	Juil/ ZZ	Alluat a partif	41,17/0	A

	To	tal	Encargos				
Empresa / Operação	2018	2017	Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
					de 2021		
Loan Citi EDC - 4131 (1)			Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir	21,27%	Α
Banco BBM 55722 Operação 4131	26.605	22.703 21.398	2,76% a.a. (Pré)	abr/18	de 2021 Final	19,89%	A
Merrill lynch Loan (1)	116.332	-	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	20,57%	A
Loan Citi Loan - 4131 (1)	62.383	_	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	20,74%	Α
Merrill lynch Loan (1)	76.653	-	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	20,67%	Α
(-) Custo de captação incorrido na	(244)	(100)		•			
contratação (-) Marcação à Mercado de Dívida	(366)	(480)					
(2)	4.436	(8)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	312.650	92.123					
Total Energisa Sul Sudeste	324.690	180.224					
Energisa Rondônia							
CCEE - Eletrobrás	620.757	-	111,0% SELIC	out/22	Mensal	7,14%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	16.245	-	8,50% a.a pré	jun/21	Mensal	8,50%	R
Luz para Todos - Eletrobrás Luz para Todos - Eletrobrás	12.744 21.149	-	7,00% a.a pré 6,00% a.a pré	dez/26 nov/25	Mensal Mensal	7,00% 6,00%	R R
Eletrobrás Recursos Ordinários	297.821	-	119,50% CDI + 0,5%	dez/24	Mensal	8,18%	R
Eletrobrás Recursos Ordinários	2.853	_	Selic + 0,50%	out/18	Mensal	6,93%	R
Total em Moeda Nacional	971.569	-	•			,	
Total Energisa Rondônia	971.569	-	•				
Energies Agra							
Energisa Acre CCEE - Eletrobrás	205.019	-	111,0% SELIC	jun/22	Mensal	7,14%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	218	-	6,00% a.a pré	set/24	Mensal	6,00%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	82.423	-	6,90% a.a pré	fev/20	Mensal	6,90%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	16.679	-	6,40% a.a pré	dez/17	Mensal	6,40%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	634	-	7,00% a.a pré	fev/19	Mensal	7,00%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	86.074	-	8,19% a.a pré	jul/22	Mensal	8,19%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	103.855	-	7,85% a.a pré	jul/22	Mensal	7,85%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	88.961	-	IPCA + 8,43% a.a	jun/21	Mensal	12,18%	R
Total em Moeda Nacional	583.863	-	•		Mensal a partir		
Merrill lynch Loan (1)	351.794	-	1,40% a.a.	dez/23	de 2020	13,23%	R + A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	703	-					
Total em Moeda Estrangeira	352.497	-	•				
Total Energisa Acre	936.360	-	•				
J			•				
Energisa Soluções		4 027	0.00% (D./)	. /40		0.00%	
FINEP - FINAME - Itaú BBA	- 2.191	1.026 2.608	8,00% a.a. (Pré) 2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	out/18 set/24	Mensal Mensal	8,00% 2,50% a 6,00%	A A
(-) Custo de captação incorrido na	2.171	2.000	2,30 a 0,00% a.a. (11c)	3C C/ Z-1	mensat	2,30% a 0,00%	^
contratação	-	(5)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	2.191	3.629					
Total Energisa Soluções	2.191	3.629					
Energisa Soluções Construções							
FINAME - Itaú BBA	2.915	3.919	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%	Α
FINAME - Itaú BBA	1.234	1.494	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	11,57% a 11,63%	Α
FINAME - Itaú BBA	3.329	3.794	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a	abr/22	Mensal	11,52% a 11,59%	Α
Total em Moeda Nacional	7.478	9.207					
Total Energisa Soluções							
Construções	7.478	9.207					
Energisa Comercializadora							
ITAU BBA - 4131 ECOM N°			4 85% a a (D=6)	jul /10	Final	24 00%	
AGE923670	-	33.861	4,85% a.a. (Pré)	jul/18	Final	21,98%	-
SANTANDER - 4131	40.545	-	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final	21,72%	-
(+) Marcação à Mercado de Dívida(2)	446	241					
Total em Moeda Estrangeira	40.991	34.102					
Total Cili Mocua Estraligella	70.771	J7. IUL					

Empresa / Operação	Total		Encargos		Periodicidade	(Taxa efetiva de	Garantias
	2018	2017	Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização	juros) (4)	(*)
Total Energisa Comercializadora	40.991	34.102					
Rede Energia S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco Credores "RJ" - BNB	5.326 11.741	4.925 10.859	1,0% a.a. (Pré) 1,0% a.a. (Pré)	nov/35 nov/35	Final Final	1,00% 1,00%	R R
Total em Moeda Nacional Total Rede Energia S.A.	17.067 17.067	15.784 15.784					
Denerge							
FI-FGTS (Reestruturado) Total em Moeda Nacional Total Denerge	278.125 278.125 278.125	273.391 273.391 273.391	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,00%	-
Cia Téc.de Comercialização de	Energia						
Credores "RJ" - BMG	4.097	3.789	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	0,75%	-
Total em Moeda Nacional	4.097	3.789					
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	4.097	3.789					
Em Moeda Nacional	4.773.498	3.851.067					
Em Moeda Estrangeira	3.487.126	1.746.877	_				
Energisa Consolidada	8.260.624	5.597.944					

- (*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis
- (1) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (2) Estas operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option".
- (3) A Companhia firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, e Banco Citibank S/A, visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM já enquadrado para as subsidiárias de distribuição de energia elétrica controladas pela Companhia, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e as controladas e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão das controladas, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contados da data de emissão das debentures de 7ª emissão.

Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão das controladas, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Até 31 de dezembro de 2018 o montante liberado para o financiamento foi de R\$922.221 referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos conforme demonstrado abaixo:

Empresas	Valores (R\$)
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	323.408
Energisa Mato Grosso Sul Distribuidora Energisa S/A	143.798
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	175.096
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	96.970
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	49.754
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	36.264
Energisa Sul-Sudeste - Distribuição de Energia S/A	78.666
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	10.541
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A	7.724
Total	922.221

Em 08 de fevereiro e 28 de março de 2018 foram liquidados antecipadamente os contratos conforme quadro abaixo:

Empresas	Valores (R\$)
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	283.344
Energisa Mato Grosso Sul Distribuidora Energisa S/A	126.388
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	153.839
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	84.723
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	43.652
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	31.293
Energisa Sul-Sudeste - Distribuição de Energia S/A	71.753
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	9.583
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A	6.737
Total	811.312

Em 15 de maio de 2018 as controladas diretas efetuaram liquidação antecipada junto ao Banco Itaú no valor total de R\$42.551, conforme quadro abaixo.

Empresas	Valores (R\$)
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	13.516
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	6.426
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	13.568
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	6.025
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A	3.016
Total	42.551

Em 15 de Maio de 2018 a EMG efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$13.568

Em 09 de Abril de 2018 a controlada indireta ESS captou junto ao Bank Of América N.A., R\$100.000 em moeda estrangeira com vencimento em 09/04/2020, indexado pela taxa Libor com spread de 1,10% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,35% a.a., retirando-se o risco cambial da operação, o montante captado, destinou-se a liquidação antecipada de dívida e gestão de caixa da companhia. Em 30 de maio de 2018 a controlada indireta ETO captou junto ao Banco Itaú, R\$192.614 em moeda estrangeira com vencimento em 30/05/2021, indexado pela taxa Libor com spread de 1,10% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,35% a.a., retirando-se o risco cambial da operação, destinado ao pagamento de dividendos e dívida.

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$99.734 (R\$147.271 em 2017), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2018	2017
US\$ x R\$	17,13%	1,50%
TJLP	6,72%	7,12%
SELIC	6,43%	9,85%
CDI	6,42%	9,94%
IPCA	3,75%	2,95%
IGP-M	7,55%	-0,53%
LIBOR	2,34%	1,30%
UMBNB	0,07%	0,06%
TR	0,00%	0,60%
IPC-FIPE	2,99%	2,26%
Euro	11,83%	0,00%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2020	155.677	1.663.751
2021	155.677	2.362.578
2022	-	735.210
2023	-	291.272
Após 2023	-	1.558.390
Total	311.354	6.611.201

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	Contro	oladora	Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017
Saldos em 2017 e 2016	83.477	162.893	5.597.944	5.394.110
Saldo de Aquisição	-	-	1.566.390	-
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	436.800	-	3.126.932	1.790.920
Custos Apropriados	-	-	(2.225)	(5.336)
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	47.393	3.591	791.919	443.507
Marcação Mercado da Dívida	1.840	844	8.560	(14.117)
Pagamento de principal	(87.443)	(79.618)	(2.469.370)	(1.638.458)
Pagamento de juros	(12.705)	(4.233)	(359.526)	(372.682)
Saldos em 2018 e 2017	469.362	83.477	8.260.624	5.597.944
Circulante	158.008	83.477	1.649.423	1.673.496
Não circulante	311.354	-	6.611.201	3.924.448

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Empresas	Contratos	2019	2020	2021 em diante	Total
	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo				
	Energisa III	25	24	-	49
ESE	Banco ABC Repasse BNDES	3	-	-	3
	Banco SAFRA	70	<u>-</u>	-	70
		98	24	-	122
EPB	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	97	97	-	194
	Nota Promissória SAFRA 2º Série	46	-	-	46
		143	97	-	240
EMG	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	24	24	-	48
2,110	Life, giod in	24	24	-	48
	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo				
ENF	Energisa III	7	6	-	13
		7	6	-	13
	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	8	7	_	15
EBO	Nota Promissória SAFRA 2º Série	6	-	_	6
LDO	Nota Fromissoria SAFIA 2 Serie	14	7	<u> </u>	21
	Banco Santander	13	<u>.</u>	-	13
	Banco Citibank	189	189	268	646
ETO	Banco Citibank - EDC	21	21	29	71
	Nota promissória 3ª Emissão	527	-	-	527
		750	210	297	1.257
	Banco Citibank	94	94	141	329
ESS	Banco Citibank - EDC	10	10	17	37
		104	104	158	366
	LOAN Citibank	197	197	296	690
EMT	LOAN EDC	22	22	32	76
		219	219	328	766
	Loan Citibank	199	199	283	681
EMS	Banco Citibank - EDC	22	22	32	76
		221	221	315	757
	TOTAL	1.580	912	1.098	3.591

Debêntures

O saldo das debêntures e demais componentes a elas relacionados, são como:

	Contro	oladora	Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017
Debêntures - moeda nacional	3.383.121	2.771.141	7.480.904	3.382.727
(-) custos de captação incorridos na captação	(4.849)	(3.604)	(53.439)	(26.110)
Marcação à Mercado de Dívida	-	-	99.809	-
Total	3.378.272	2.767.537	7.527.274	3.356.617
Circulante	492.103	241.939	526.593	326.147
Não Circulante	2.886.169	2.525.598	7.000.681	3.030.470

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

	То	tal		N° de Títulos				Taxa
Operações	2018	2017	Emissão	Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização/ parcelas	efetiva de juros
ESA								
5ª Emissão/2ª Série	196.685	352.643	15/07/12	27.143 / 27.143	IPCA+10,7011 % a.a	jul / 19	Anual, após jul.2018	14,45%
7ª Emissão/1ª Série	201.666	194.273	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	12,50%
7ª Emissão/2ª Série	201.666	194.274	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	12,50%
7ª Emissão/3ª Série	201.666	194.274	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	12,50%
7ª Emissão/4ª Série	202.687	195.259	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,00%
7ª Emissão/5ª Série	202.687	195.259	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,00%
7ª Emissão/6ª Série	202.687	195.259	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,00%
8ª Emissão/1ª Série	214.211	205.291	19/07/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	9,35%
8ª Emissão/2ª Série Debêntures 9ª Emissão	192.317	184.299	19/07/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	9,41%
1ª Série Debêntures 9ª Emissão	65.142	62.623	31/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	8,24%
2ª Série Debêntures 9ª Emissão	12.147	11.676	31/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	8,46%
3ª Série Debêntures 9ª Emissão	22.622	21.742	31/10/17	2.472 /2.472 87.074 /	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final Anual após	8,86%
4ª Série	765.721	764.268	31/10/17	87.074 / 87.074 70.000 /	107,75% CDI	out / 22	out/20 Anual após	6,92%
10ª Emissão	701.217	-	20/06/18	70.000	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Jun/19	7,52%
(-) custos de captação	(4.849)	(3.604)	<u>-</u>	-	-	-	-	-
Total ESA	3.378.272	2.767.536						
ESE								
3ª Emissão	-	24.316	30/10/13	60 / 60 65.000 /	115,5% do CDI IPCA+5,0797%	out / 19	Anual Anual após	7,42%
6ª Emissão	65.654	-	19/10/18	65.000	a.a	set / 25	set/23	8,83%
(-) custos de captação	(1.124)	24.247						
Total ESE EPB	64.530	24.316						
EPD				18.000 /				
Debentures 4ª Emissão	184.844	-	07/03/18	18.000 / 18.000 /	CDI+1,00% a.a IPCA+5,0797%	fev / 21	Final Anual após	7,42%
Debentures 5ª Emissão	136.359	-	19/10/18	135.000	a.a	set / 25	set/23	8,83%
(-) custos de captação	(3.302)	-						
EPB	317.901	-						
REDE ENERGIA								
4ª Emissão	51.089	47.253	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	jul /36	Final	1,00%
Total REDE ENERGIA EMS	51.089	47.253						
Debentures 8ª Emissão	305.689	306.200	19/07/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Semestral	6,90%
Debentures 10 ^a Emissão	154.008	-	15/02/18	15.000 / 15.000	CDI +0,95%	fev / 21	Final	7,37%
Debentures 11ª Emissão	156.560	-	19/10/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
(-) custos de captação	(3.497)	(923)	-	-	-	-	-	-,/-
Total EMS	612.760	305.277	•					
EMT								
				34.140 /			Mensal, após	
Debentures 5ª Emissão Debentures 8ª Emissão	- 482.824	233.818	15/05/14 07/03/18	34.140 47.000 /	CDI+2,28% a.a CDI+1,10% a.a	mai / 21 fev / 21	jun.2016 Final	8,70% 7,52%

	To	otal		N° de Títulos				Taxa
Operações	2018	2017	Emissão	Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização/ parcelas	efetiva de juros
Debentures 9ª Emissão (-) custos de captação Total EMT	388.874 (10.912) 860.786	- (1.071) 232.747	19/10/18	47.000 385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
EMG								
Debentures 10ª Emissão (-) custos de captação Total EMG	50.503 (1.185) 49.318	- - -	19/10/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
ETO				240.000 /	IDC A . E 0707%		Anual anás	
Debentures 4ª Emissão (-) custos de captação Total ETO	242.415 (5.443) 236.972	- -	19/10/18	240.000 7	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
ESS								
Debentures 4ª Emissão (-) custos de captação Total ESS	70.704 (1.672) 69.032	- - -	19/10/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
ETE								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série Debentures 1ª Emissão 2ª Série	75.512 51.471	-	27/12/18 27/12/18	75.500 / 75.500 51.462 / 51.462	a.a	dez / 25 dez / 28	Final Anual após dez/26	8,67% 8,89%
Debentures 1ª Emissão	422.050		27/42/40	123.038 /	5, , ,	d / 25	Final	
3ª Série(-) custos de captação	123.058 (47)	-	27/12/18	123.038	a.a	dez / 25	Final	8,73%
Total ETE	249.994	-	-					
ERD								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série (-) custos de captação	1.558.219 (5.100)	-	15/12/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	8,07%
Total ERD	1.553.119	-	=					
Total	7.480.904	3.382.727						
(-) custos de captação (*)	(16.308)	(20.512)	-	-	-	-	-	-
(-) custos de captaçãoTotal dos custos de captação	(37.131)	(5.598)	- -	-	-	-	-	-
(-) Marcação à Mercado de Dívida	99.809	·	=					
Total em moeda nacional	7.527.274	3.356.617						

(*) Debêntures simples conjugadas com bônus de subscrição.

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IAS39/CPC38 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira do exercício no montante de R\$272.906 (R\$150.000 em 2017), totalizando R\$422.906, na rubrica de instrumentos financeiros derivativos.

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$18,25 (31/12/2017), enquanto estava negociada a R\$27,30/unit na mesma data. Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da

dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo.

Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2018, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	874.602	1.007.922
2021	875.298	2.283.784
2022	915.159	1.536.454
2023	-	861.356
Após 2023	221.110	1.311.165
Total	2.886.169	7.000.681

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	Contro	oladora	Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017
Saldos em 2017 e 2016	2.767.537	1.533.467	3.356.617	2.267.613
Novas debêntures emitidas	700.000	1.224.946	4.395.217	1.524.946
Custos Apropriados	(3.069)	-	(37.464)	(22.794)
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	316.205	209.323	427.827	293.566
Marcação Mercado da Dívida	-	-	99.809	-
Pagamento de principal	(158.424)	(51.594)	(415.589)	(192.074)
Recompra de debêntures	-	-	-	(293.707)
Pagamento de juros	(243.977)	(148.605)	(299.143)	(220.933)
Saldos em 2018 e 2017	3.378.272	2.767.537	7.527.274	3.356.617
Circulante	492.103	241.939	526.593	326.147
Não circulante	2.886.169	2.525.598	7.000.681	3.030.470

Posição em 31 de dezembro de 2017 (Valores em R\$ mil):

A Companhia e suas controladas celebraram diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, a ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo, líquidas de disponibilidades financeiras (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais):

Descricão	Consc	olidado
Valores em R\$ milhões	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	2.207,8	1.867,7
Empréstimos e financiamentos	1.609,5	1.260,1
Debêntures	326,1	274,6
Encargos de dívidas	64,0	57,8
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	56,7	62,4
Taxas regulamentares	58,6	58,6
Parcelamento de débitos energia comprada Itaipu	117,0	131,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(24,1)	23,0
Não Circulante	8.165,8	6.922,0
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	3.924,4	4.076,2
Debêntures	3.030,5	1.993,0
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	476,2	334,2
Taxas regulamentares	38,3	95,7
Parcelamento de débitos energia comprada Itaipu	78,0	195,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	618,4	227,8
Total das dívidas	10.373,6	8.789,7
(-) Disponibilidades financeiras	2.818,3	2.701,0
Total das dívidas líquidas	7.555,3	6.088,7
(-) Créditos CDE	237,9	155,0
(-) Créditos CCC	30,4	24,6
(-) Créditos CVA	85,0	(112,4)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	7.202,0	6.021,5
Dívida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses (1)	3,0	2,9

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios (últimos 12 meses).

O aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures reflete captações realizadas ao longo de 2017 para capital de giro e para o programa de investimentos do Grupo Energisa, principalmente nas empresas que entrarão no 4° ciclo de revisão tarifária em abril de 2018 (EMT, EMS e ESE).

A elevação da rubrica de benefícios a empregados foi influenciada, especialmente, pelo reconhecimento atuarial de R\$ 69,1 milhões do custeio do plano de saúde e da sinistralidade das apólices referentes a esses planos.

Adicionalmente, em dezembro de 2017, os instrumentos financeiros derivativos líquidos foram impactados pelo efeito da marcação a mercado da opção de conversão das debêntures da 7ª emissão da Energisa S/A, em R\$ 150 milhões, e pela atualização financeira da put da EEVP contra o BNDESPar, em R\$ 182 milhões.

Debêntures

O saldo das debêntures e demais componentes a elas relacionados são:

	Contro	ladora	olidado	
Descrição (Valores em R\$ mil)	2017 2016		2017	2016
Debentures - moeda nacional	2.771.141	1.538.294	3.382.727	2.275.826
(-) custos de captação incorridos na captação	(3.604)	(4.827)	(26.110)	(8.213)
Total	2.767.537	1.533.467	3.356.617	2.267.613
Circulante	241.939	110.780	326.147	274.588
Não Circulante	2.525.598	1.422.687	3.030.470	1.993.025

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2019	166.191	242.127
2020	627.602	802.367
2021	627.965	752.251
2022	890.835	976.980
Após 2022	213.005	256.745
Total	2.525.598	3.030.470

Posição em 31 de dezembro de 2016 (Valores em R\$ mil)

O saldo dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, bem como os encargos e demais componentes a eles relacionados, são como se segue:

	Control	Controladora Cons		
Empréstimos, Financiamentos e encargos de dívidas	2016	2015	2016	2015
Empréstimos e Financiamentos - moeda nacional			3.299.096	2.828.298
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	162.955	418.801	2.021.416	2.607.638
Encargos de dívidas - moeda nacional	-	-	37.637	25.051
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	568	4.113	20.194	17.970
(-) custos a amortizar	-	-	(9.806)	(4.276)
(-) Marcação a mercado de dívidas	(630)	497	25.573	(14.241)
Total	162.893	423.411	5.394.110	5.460.440
Circulante	81.730	325.791	1.317.902	1.238.390
Não Circulante	81.163	97.620	4.076.208	4.222.050

Em 2016, os vencimentos dos financiamentos de longo prazo são os seguintes:

	Controladora	Consolidado
2018	81.163	1.281.056
2019		713.551
2020		267.854
2021		214.380
Após 2021		1.599.367
Total	81.163	4.076.208

Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

	Control	adora	Conso	lidado
Descrição	2016	2015	2016	2015
Saldos em 2015 e 2014	423.411	579.408	5.460.440	4.117.034
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	270.000	460.000	1.773.025	2.582.181
Custos Apropriados	-		(5.780)	
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	(41.695)	256.714	45.119	1.253.479
Marcação Mercado da Dívida	(1.127)	497	39.816	(14.241)
Pagamento de principal	(470.883)	(838.585)	(1.517.169)	(2.330.668)
Pagamento de juros	(16.813)	(34.623)	(401.341)	(147.345)
Saldos em 2016 e 2015	162.893	423.411	5.394.110	5.460.440
Circulante	81.730	325.791	1.317.902	1.238.390
Não circulante	81.163	97.620	4.076.208	4.222.050

Debêntures

O saldo das debêntures e demais componentes a elas relacionadas, são como se segue:

	Contro	oladora	Consolidado		
Descrição	2016 2015		2016	2015	
Debentures - moeda nacional	1.538.294	1.522.526	2.275.826	2.527.853	
(-) custos de captação incorridos na captação	(4.827)	(5.938)	(8.213)	(11.276)	
Total	1.533.467	1.516.588	2.267.613	2.516.577	
Circulante	110.780	178.783	274.588	315.749	
Não Circulante	1.422.687	1.337.805	1.993.025	2.200.828	

Em 2016, as debêntures classificadas no não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2018	162.668	324.081
2019	162.706	324.119
2020	365.428	514.841
2021	365.791	428.047
Após 2021	366.094	401.937
Total	1.422.687	1.993.025

Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

	Controla	Controladora		dado
Descrição	2016	2015	2016	2015
Saldos em 2015 e 2014	1.516.588	2.124.116	2.516.577	3.173.478
Novas debêntures obtidas		1.042.579		1.042.579
Compra Deb. Tesouraria 5ª Emissão 2ª Série	(30.851)	-	(39.106)	
Venda Deb. Tesouraria 5ª Emissão 2ª Série	4.814	-	4.814	
Custos Apropriados	(217)	-	(217)	
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	244.672	231.620	376.318	390.169
Pagamento de principal	(51.898)	(1.501.071)	(150.964)	(1.653.887)
Recompra de debêntures		(38.811)	(150.000)	(73.457)
Pagamento de juros	(149.641)	(341.845)	(289.809)	(362.305)
Saldos em 2016 e 2015	1.533.467	1.516.588	2.267.613	2.516.577
Circulante	110.780	178.783	274.588	315.749
Não circulante	1.422.687	1.337.805	1.993.025	2.200.828

- Em 29 de dezembro de 2015, a Companhia efetuou o resgate de 2.036 debêntures da 5ª emissão (1ª série) e 1.737 debêntures da 5ª emissão (2ª série) com o pagamento de liquidações aos debenturistas de R\$38.811.
- Em 19 de abril de 2016 controladora efetuou uma compra de 362 debêntures para tesouraria de sua 5ª emissão 2ª série no valor de R\$ 5.076.
- Em 31 de maio de 2016 controladora efetuou uma compra de 1.413 debêntures para tesouraria de sua 5ª emissão 2ª série no valor de R\$ 20.447.
- Em 30 de junho de 2016 controladora efetuou uma compra de 362 debêntures para tesouraria de sua 5ª emissão 2ª série no valor de R\$ 5.328.
- Recompra de debêntures Controladas:
- Em 04 de janeiro de 2016 e em 23 de março de 2016 controlada indireta Energisa Mato Grosso efetuou o resgate e cancelamento de 10.000 debêntures de sua 5ª emissão 2ª série com o pagamento de liquidações aos debenturistas de R\$100.000 de principal e de R\$3.800 de juros, totalizando R\$103.800.
- Em 08 de setembro de 2016 controlada indireta Energisa Mato Grosso efetuou uma recompra de 860 debêntures para tesouraria de sua 5ª emissão 2ª série no valor de R\$ 8.255.
- Em 07 de maio de 2015, controlada indireta Energisa Mato Grosso resgatou e cancelou a totalidade das debentures de sua 2ª emissão no montante de R\$34.646.
- Em 04 de janeiro de 2016 a controlada indireta Energisa Tocantins efetuou o resgate de 5.000 debêntures de sua 1ª emissão com o pagamento de liquidações aos debenturistas de R\$50.000.

10.1.g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em dezembro de 2018, não existiam valores contratados ainda não liberados.

10.1.h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios de 2018 e 2017, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	15.787.581	100,0	13.637.154	100,0	15,8
Custo do serviço de energia elétrica	(9.241.819)	(58,5)	(7.955.394)	(58,3)	16,2
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(4.040.884)	(25,6)	(3.793.834)	(27,8)	6,5
Lucro bruto	2.504.878	15,9	1.887.926	13,8	32,7
Despesas gerais e administrativas	(734.548)	(4,7)	(593.193)	(4,3)	23,8
Outras receitas	1.288.500	8,2	96.759	0,7	1.231,7
Outras despesas	(190.949)	(1,2)	(146.599)	(1,1)	30,3
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	2.867.881	18,2	1.244.893	9,1	130,4
Receitas financeiras	534.999	3,4	783.713	5,7	(31,7)
Despesas financeira	(1.485.495)	(9,4)	(1.421.716)	(10,4)	4,5
Despesas financeiras líquidas	(950.496)	(6,0)	(638.003)	(4,7)	49,0
Lucro antes dos impostos	1.917.385	12,1	606.890	4,5	215,9
Imposto de renda e contribuição social corrente	1.795.900	11,4	(150.891)	(1,1)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.533.613)	(16,0)	116.583	0,9	-
Resultado de operações continuadas	1.179.672	7,5	572.582	4,2	106,0
Resultado de operações descontinuadas	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	1.179.672	7,5	572.582	4,2	106,0

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 15.787,6 milhões em 2018, contra R\$ 13.637,2 milhões em 2017, representando aumento de 15,8%. Este resultado decorre principalmente do aumento das vendas de energia e da aquisição da Ceron e Eletroacre.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 13.282,7 milhões em 2018, contra R\$ 11.749,2 milhões em 2017, representando aumento de 13,1%. Esse desempenho decorre principalmente do aumento da energia comprada.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2018 apresentou aumento de 32,7%, para R\$ 2.504,9 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação aos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros e das aquisições da Ceron e Eletroacre.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2018, o resultado financeiro aumentou 49,0%, principalmente em função do aumento dos financiamentos captados.

Lucro Líquido

Em 2018, a Companhia apresentou lucro líquido consolidado de R\$ 1.179,7 milhões, contra R\$ 572,6 milhões em 2017. Vale mencionar que o lucro consolidado contábil de 2018 foi afetado por dois efeitos exógenos significativos, relacionados a aquisição da Ceron e Eletroacre:

- i) R\$ 891,2 milhões referentes à contabilização da combinação de negócios relacionada às distribuidoras adquiridas; e
- ii) R\$ 195,2 milhões relacionados à reversão de ativo fiscal constituído no 4T17, devido a mudança temporária da perspectiva de geração de resultado fiscal da controladora Energisa S/A, em razão do incremento da alavancagem da controladora perante as aquisições de Ceron e Eletroacre.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Ativo)

	Consolidado				
Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	706.738	1,9	921.481	4,2	(23,3)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	3.538.730	9,7	1.758.953	8,0	101,2
Clientes, consumidores e concessionárias	3.041.247	8,4	2.246.232	10,2	35,4
Títulos de créditos a receber	20.031	0,1	19.940	0,1	0,5
Estoques	70.749	0,2	57.039	0,3	24,0
Tributos a recuperar	925.676	2,5	575.826	2,6	60,8
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	49.171	0,1	87.782	0,4	(44,0)
Ativos financeiros setoriais	1.763.567	4,8	729.368	3,3	141,8
Outros créditos	921.242	2,5	702.103	3,2	31,2
Total do circulante	11.037.151	30,3	7.098.724	32,2	55,5
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	105.242	0,3	137.837	0,6	(23,6)
Clientes, consumidores e concessionárias	948.933	2,6	472.789	2,1	100,7
Títulos de créditos a receber	15.106	´-	23.906	0,1	(36,8)
Ativos financeiros setoriais	1.064.247	2,9	384.656	1,7	176,7
Créditos com partes relacionadas	-	· -	-	-	-
Tributos a recuperar	267.447	0,7	223.424	1,0	19,7
Créditos tributários	1.374.384	3,8	1.400.036	6,3	(1,8)
Depósitos e cauções vinculados	495.947	1,4	249.138	1,1	99,1
Instrumentos financeiros derivativos	518.518	1,4	90.635	0,4	472,1
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.515.275	15,1	4.420.666	20,0	24,8
Outros créditos	244.343	0,7	175.551	0,8	39,2
	10.549.442	29,0	7.578.638	34,4	39,2
Investimentos	52.184	0,1	49.177	0,2	6,1
Imobilizado	209.612	0,6	178.136	0,8	17,7
Intangível	13.232.308	36,3	7.143.681	32,4	85,2
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.337.311	3,7	-	, -	-
Total do não circulante	25.380.857	69,7	14.949.632	67,8	69,8
		 -			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Total do ativo	36.418.008	100,0	22.048.356	100,0	65,2

ATIVO Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 3.538,7 milhões, contra R\$ 1.759,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, aumento de 101,2%, em face dos recursos captados.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.759,0 milhões, contra R\$ 1.765,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, em patamar muito próximo.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.765,2 milhões, contra R\$ 719,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 145,5%. Este aumento decorre basicamente da oferta pública de ações (Units) realizada em agosto de 2016, no montante de R\$ 1.536,0 milhões.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica atingiu R\$ 3.041,2 milhões, o que representa aumento de 35,4% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais e das aquisições da Ceron e Eletroacre, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica atingiu R\$ 2.246,2 milhões, o que representa aumento de 12,8% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica atingiu R\$ 1.990,8 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente dos esforços de melhoria na taxa de arrecadação.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 49,2 milhões, o que representa redução de 44,0% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 87,8 milhões, o que representa redução de 24,9% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2018 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 105,2 milhões, o que representa uma redução de 23,6% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 137,8 milhões, praticamente no mesmo patamar de 31 de dezembro de 2016.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 138,5 milhões, o que representa um aumento de 42,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 518,5 milhões, o que representa aumento de 472,1%. Esta variação decorre basicamente do

ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 90,6 milhões, o que representa redução de 35,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 141,0 milhões, o que representa redução de 61,9%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2018 esses ativos atingiram R\$ 5.515,3 milhões, contra R\$ 4.420,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que representa aumento de 24,8%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2017 esses ativos atingiram R\$ 4.420,7 milhões, contra R\$ 3.484,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representa aumento de 26,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2016 esses ativos atingiram R\$ 3.484,8 milhões, contra R\$ 2.858,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 21,9%.

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 209,6 milhões, o que representa um aumento de 17,7% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 178,1 milhões, o que representa um aumento de 25,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 142,4 milhões, o que representa um aumento de 24,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

		Co	nsolidado		
Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Descrive					
Passivo Circulante					
Fornecedores	1.653.312	4,5	1.418.407	6,4	16,6
Encargos de dívidas	89.057	0,2	64.008	0,3	39,1
Empréstimos e financiamentos	1.560.366	4,3	1.609.488	7,3	(3,1)
Debêntures	526.593	1,4	326.147	1,5	61,5
Impostos e contribuições sociais	546.841	1,5	496.763	2,3	10,1
Parcelamento de impostos	31.881	0,1	10.157	2,3	213,9
Dividendos a pagar	294.605	0,1	100.832	0,5	192,2
Obrigações estimadas	95.755	0,3	84.202	0,3	13,7
Taxa de iluminação pública	106.475	0,3	63.327	0,3	68,1
Benefícios pós-emprego	63.190	0,3	46.583	0,3	35,7
Encargos setoriais	292.898	0,2	289.867	1,3	1,0
Passivos financeiros setoriais	871.502		714.923	3,2	
	39.494	2,4 0,1	58.635	0,3	21,9 (32,6)
Taxas regulamentares Instrumentos financeiros derivativos	691.352	1,9	63.568		987,6
	93.708	0,3	111.053	0,3 0,5	
Incorporação de redes					(15,6)
Outras passivos	580.805	1,6	287.481	1,3	102,0
Total do circulante	7.537.834	20,7	5.745.441	26,1	31,2
Não circulante					
Fornecedores	75.302	0,2	95.767	0,4	(21,4)
Empréstimos e financiamentos	6.611.201	18,2	3.924.448	17,8	68,5
Debêntures	7.000.681	19,2	3.030.470	13,7	131,0
Instrumentos financeiros derivativos	428.333	1,2	709.016	3,2	(39,6)
Impostos e contribuições sociais	400.123	1,1	215.466	1,0	85,7
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.358.684	12,0	1.876.706	8,5	132,3
Parcelamento de impostos	44.956	0,1	61.706	0,3	(27,1)
Débitos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	2.393.125	6,6	486.111	2,2	392,3
Benefícios pós-emprego	490.258	1,3	414.483	1,9	18,3
Passivos financeiros setoriais	366.928	1,0	314.140	1,4	16,8
Taxas regulamentares	-	-	38.282	0,2	-
Encargos setoriais	272.675	0,7	181.948	0,8	49,9
Incorporação de redes	166.437	0,5	98.917	0,4	68,3
Outras passivos	223.943	0,6	70.933	0,3	215,7
Total do não circulante	22.832.646	62,7	11.518.393	52,2	98,2
Patrimônio líquido					
Capital social	3.363.685	9,2	2.795.963	12,7	20,3
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,2)	(65.723)	(0,3)	-
Reserva de capital	260.452	0,7	(78.835)	(0,4)	-
Reserva de lucros	2.047.953	5,6	1.286.719	5,8	59,2
Dividendos adicionais propostos	5.346	-	84.114	0,4	(93,6)
Outros resultados abrangentes	(223.572)	(0,6)	(178.785)	(0,8)	25,1
	5.388.141	14,8	3.843.453	17,4	40,2
Participação de acionistas não controladores	659.387	1,8	941.069	4,3	(29,9)
Total do patrimônio líquido	6.047.528	16,6	4.784.522	21,7	26,4
Total do passivo e patrimônio líquido	36.418.008	100,0	22.048.356	100,0	65,2
	50, 110,000			,	

PASSIVO Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2018, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.560,4 milhões, o que representa redução de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2017. A redução no saldo decorre, basicamente, de amortizações de financiamentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.609,5 milhões, o que representa aumento de 27,7% em relação a 31 de dezembro de 2016.

O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados e vencimentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.260,1 milhões, o que representa um aumento de 5,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2018, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 526,6 milhões, o que representa aumento de 61,5% em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 326,1 milhões, o que representa aumento de 18,8% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 274,6 milhões, o que representa uma redução de 13,0% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente das amortizações de debêntures.

PASSIVO

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2018, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 6.611,2 milhões, o que representa aumento de 68,5% em relação a 31 de dezembro de 2017. Esse aumento decorre de captações de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 3.924,4 milhões, o que representa redução de 3,7% em relação a 31 de dezembro de 2016. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 4.076,2 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2018, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 7.000,7 milhões, o que representa aumento de 131,0% em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 3.030,5 milhões, o que representa redução de 52,1% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 1.993,0 milhões, o que representa redução de 9,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente de amortização de debêntures. Em 31 de dezembro de 2014, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 2.386,6 milhões.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2018, a conta Capital Social era de R\$ 3.363,7 milhões, o que representa um aumento de 20,3%, devido ao aumento de capital por subscrição particular.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017, a conta Capital Social era de R\$ 2.796,0 milhões, não tendo alteração em relação a 31 de dezembro de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Capital Social atingiu R\$ 2.796,0 milhões, contra R\$ 1.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorre da oferta pública de ações realizada em agosto de 2016.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2018, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 5,3 milhões, o que representa redução de 93,6% em relação ao exercício de 2017.

Entretanto, o total de dividendos de 2018 (R\$ 387,2 milhões) é 43,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2017, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 84,1 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação ao exercício de 2016. Entretanto, o total de dividendos de 2017 (R\$ 269,8 milhões) é 94,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2016, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 87,2 milhões, o que representa um aumento de 15,9% em relação ao exercício de 2015.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

	Consolidado					
Valores em R\$ mil	2017	AV %	2016	AV %	AH %	
Operações continuadas						
Receita operacional líquida	13.637.154	100,0	11.810.695	100,0	15,5	
Custo do serviço de energia elétrica	(7.955.394)	(58,3)	(6.659.335)	(56,4)	19,5	
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(3.793.834)	(27,8)	(3.324.753)	(28,2)	14,1	
Lucro bruto	1.887.926	13,8	1.826.607	15,5	3,4	
Despesas gerais e administrativas	(593.193)	(4,3)	(657.681)	(5,6)	(9,8)	
Outras receitas	96.759	0,7	98.730	0,8	(2,0)	
Outras despesas	(146.599)	(1,1)	(151.077)	(1,3)	(3,0)	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	1.244.893	9,1	1.116.579	9,5	11,5	
Receitas financeiras	783.713	5,7	733.843	6,2	6,8	
Despesas financeira	(1.421.716)	(10,4)	(1.506.342)	(12,8)	(5,6)	
Despesas financeiras líquidas	(638.003)	(4,7)	(772.499)	(6,5)	(17,4)	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	606.890	4,5	344.080	2,9	76,4	
Imposto de renda e contribuição social corrente	(150.891)	(1,1)	(275.334)	(2,3)	(45,2)	
Imposto de renda e contribuição social diferido	116.583	0,9	178.520	1,5	(34,7)	
Resultado de operações continuadas	572.582	4,2	247.266	2,1	131,6	
Resultado de operações descontinuadas	-		(51.480)	(0,4)	=	
Lucro líquido do exercício	572.582	4,2	195.786	1,7	192,5	

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 13.637,2 milhões em 2017, contra R\$ 11.810,7 milhões em 2016, representando aumento de 15,5% (R\$ 1.826,5 milhões). Este resultado decorre principalmente do aumento de 3,7% do consumo de energia, que refletiu nas receitas operacionais.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 11.749,2 milhões em 2017, contra R\$ 9.984,1 milhões em 2016, representando aumento de 17,7%. Esse desempenho decorre principalmente do aumento da energia comprada.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2017 apresentou aumento de 3,4%, para R\$ 1.887,9 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação à redução dos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2017, o resultado financeiro melhorou 17,4% (em R\$ 134,5 milhões), principalmente em função do aumento na receita com acréscimos moratórios e da queda do CDI, reduzindo o custo da dívida.

Lucro Líquido

Em 2017, a Companhia apresentou lucro líquido consolidado de R\$ 572,6 milhões, ante os R\$ 195,8 milhões apurados em 2016. Excluindo os efeitos extraordinários relativos aos fatores não recorrentes em ambos os exercícios, o lucro líquido no ano seria de R\$ 438,3 milhões, 51,1% superior ao registrado em 2016, conforme mencionado anteriormente no item 10.1 a.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Ativo)

	Consolidado - Valores em R\$ mil				
Valores em R\$ mil	2017	AV %	2016	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	921.481	4,2	797.200	4,0	15,6
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.758.953	8,0	1.765.232	8,8	(0,4)
Clientes, consumidores e concessionárias	2.246.232	10,2	1.990.788	9,9	12,8
Títulos de créditos a receber	19.940	0,1	9.661	-	106,4
Estoques	57.039	0,3	40.732	0,2	40,0
Tributos a recuperar	575.826	2,6	485.838	2,4	18,5
Instrumentos financeiros derivativos	87.782	0,4	116.961	0,6	(24,9)
Ativos financeiros setoriais	729.368	3,3	538.771	2,7	35,4
Outros créditos	702.103	3,2	601.885	3,0	16,7
Total do circulante	7.098.724	32,2	6.347.068	31,7	11,8
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	137.837	0,6	138.524	0,7	(0,5)
Clientes, consumidores e concessionárias	472.789	2,1	233.526	1,2	102,5
Títulos de créditos a receber	23.906	0,1	18.304	0,1	30,6
Ativos financeiros setoriais	384.656	1,7	152.130	0,8	152,8
Tributos a recuperar	223.424	1,0	233.421	1,2	(4,3)
Créditos tributários	1.400.036	6,3	1.273.990	6,4	9,9
Depósitos e cauções vinculados	249.138	1,1	208.223	1,0	19,6
Instrumentos financeiros derivativos	90.635	0,4	140.998	0,7	(35,7)
Contas a receber da concessão	4.420.666	20,0	3.484.798	17,4	26,9
Outros créditos	175.551	0,8	159.432	0,8	10,1
	7.578.638	34,4	6.043.346	30,2	25,4
Investimentos	49.177	0,2	23.648	0,1	108,0
Imobilizado	178.136	0,8	142.413	0,7	25,1
Intangível	7.143.681	32,4	7.466.345	37,3	(4,3)
Total do não circulante	14.949.632	67,8	13.675.752	68,3	9,3
Total do ativo	22.048.356	100,0	20.022.820	100,0	10,1

ATIVO Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.759,0 milhões, contra R\$ 1.765,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, em patamar muito próximo.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.765,2 milhões, contra R\$ 719,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 145,5%. Este aumento decorre basicamente da oferta pública de ações (Units) realizada em

agosto de 2016, no montante de R\$ 1.536,0 milhões.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2015 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 719,1 milhões, contra R\$ 960,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, o que representa uma redução de 25,1%. Essa redução decorre basicamente de pagamento de financiamentos e outras obrigações.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica atingiu R\$ 2.246,2 milhões, o que representa aumento de 12,8% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica atingiu R\$ 1.990,8 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente dos esforços de melhoria na taxa de arrecadação.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica atingiu R\$ 2.054,0 milhões, o que representa um aumento de 40,4% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 1.462,5 milhões, fruto da aquisição do Grupo Rede.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 87,8 milhões, o que representa redução de 24,9% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2015 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa um aumento de 97,3% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 59,7 milhões. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 137,8 milhões, praticamente no mesmo patamar de 31 de dezembro de 2015

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 138,5 milhões, o que representa um aumento de 42,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2015 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 97,1 milhões, o que representa um aumento de 9,7% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 90,6 milhões, o que representa redução de 35,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 141,0 milhões, o que representa redução de 61,9%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2015 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 369,8 milhões, o que representa um aumento de 135,4% em comparação com 31 de

dezembro de 2014, de R\$ 157,4 milhões. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2017 esses ativos atingiram R\$ 4.420,7 milhões, contra R\$ 3.484,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representa aumento de 26,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2016 esses ativos atingiram R\$ 3.484,8 milhões, contra R\$ 2.858,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 21,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2015 esses ativos atingiram R\$ 2.858,7 milhões, o que representa um aumento de 32,2% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 2.162,8 milhões.

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 178,1 milhões, o que representa um aumento de 25,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 142,4 milhões, o que representa um aumento de 24,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 114,8 milhões, o que representa um aumento de 34,7% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre de investimentos realizados.

	Consolidado					
Valores em R\$ mil	2017	AV %	2016	AV %	AH %	
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	1.418.407	6,4	1.170.254	5,8	21,2	
Encargos de dívidas	64.008	0,3	57.831	0,3	10,7	
Empréstimos e financiamentos	1.609.488	7,3	1.260.071	6,3	27,7	
Debêntures	326.147	1,5	274.588	1,4	18,8	
Impostos e contribuições sociais	496.763	2,3	426.431	2,1	16,5	
Parcelamento de impostos	10.157	-	13.839	0,1	(26,6)	
Dividendos a pagar	100.832	0,5	27.106	0,1	272,0	
Obrigações estimadas	84.202	0,4	81.753	0,4	3,0	
Taxa de iluminação pública	63.327	0,3	54.677	0,3	15,8	
Benefícios pós-emprego	46.583	0,2	48.549	0,2	(4,0)	
Encargos setoriais	289.867	1,3	314.144	1,6	(7,7)	
Passivos financeiros setoriais	714.923	3,2	631.701	3,2	13,2	
Taxas regulamentares	58.635	0,3	58.635	0,3	-	
Instrumentos financeiros derivativos	63.568	0,3	139.935	0,7	(54,6)	
Bandeiras tarifárias CCRBT	-	-	12.740	0,1	-	
Incorporação de redes	111.053	0,5	234.398	1,2	(52,6)	
Outras passivos	287.481	1,3	204.650	1,0	40,5	
Total do circulante	5.745.441	26,1	5.011.302	25,0	14,6	
Não circulante					.== =.	
Fornecedores	95.767	0,4	207.096	1,0	(53,8)	
Empréstimos e financiamentos	3.924.448	17,8	4.076.208	20,4	(3,7)	
Debêntures	3.030.470	13,7	1.993.025	10,0	52,1	
Instrumentos financeiros derivativos	709.016	3,2	368.826	1,8	92,2	
Impostos e contribuições sociais	215.466	1,0	255.503	1,3	(15,7)	
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.876.706	8,5	1.897.932	9,5	(1,1)	
Parcelamento de impostos	61.706	0,3	70.907	0,4	(13,0)	
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	486.111	2,2	504.345	2,5	(3,6)	
Benefícios pós-emprego	414.483	1,9	263.250	1,3	57,4	
Passivos financeiros setoriais	314.140	1,4	171.638	0,9	83,0	
Taxas regulamentares	38.282	0,2	95.705	0,5	(60,0)	
Encargos setoriais	181.948	0,8	175.799	0,9	3,5	
Incorporação de redes	98.917	0,4	78.615	0,4	25,8	
Outras passivos	70.933	0,3	79.628	0,4	(10,9)	
Total do não circulante	11.518.393	52,2	10.238.477	51,1	12,5	
Patrimônio líquido						
Capital social	2.795.963	12,7	2.795.963	14,0	-	
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,3)	(65.723)	(0,3)	-	
Reserva de capital	(78.835)	(0,4)	6.121	-	-	
Reserva de lucros	1.286.719	5,8	997.959	5,0	28,9	
Dividendos adicionais propostos	84.114	0,4	87.163	0,4	(3,5)	
Outros resultados abrangentes	(178.785)	(0,8)	(139.616)	(0,7)	28,1	
	3.843.453	17,4	3.681.867	18,4	4,4	
Participação de acionistas não controladores	941.069	4,3	1.091.174	5,4	(13,8)	
Total do patrimônio líquido	4.784.522	21,7	4.773.041	23,8	0,2	
Total de parsivo e patrimânia límida	22.049.254		20 022 020		40.1	
Total do passivo e patrimônio líquido	22.048.356	100,0	20.022.820	100,0	10,1	

PASSIVO Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.609,5 milhões, o que representa aumento de 27,7% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados e vencimentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.260,1 milhões, o que representa um aumento de 5,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.195,4 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2014. A redução no saldo decorre, basicamente, da liquidação de empréstimos. Em 31 de dezembro de 2014, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 1.233,5 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 326,1 milhões, o que representa aumento de 18,8% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 274,6 milhões, o que representa uma redução de 13,0% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente das amortizações de debêntures.

PASSIVO Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 3.924,4 milhões, o que representa redução de 3,7% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 4.076,2 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta "Empréstimos e Financiamentos" era de R\$ 4.222,1 milhões, o que representa um aumento de 48,6% em relação a 31 de dezembro de 2014. O aumento no saldo decorre de captação de recursos para fazer frente aos investimentos programados.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 3.030,5 milhões, o que representa redução de 52,1% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 1.993,0 milhões, o que representa redução de 9,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente de amortização de debêntures. Em 31 de dezembro de 2014, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 2.386,6 milhões.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017, a conta Capital Social era de R\$ 2.796,0 milhões, não tendo alteração em relação a 31 de dezembro de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Capital Social atingiu R\$ 2.796,0 milhões, contra R\$ 1.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorre da oferta pública de ações realizada em agosto de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Capital Social atingiu R\$ 1.260,0 milhões, o que representa um aumento de 24,8% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre do aumento de capital por subscrição particular no montante de R\$ 250,0 milhões.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2017, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 84,1 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação ao exercício de 2016. Entretanto, o total de dividendos de 2017 (R\$ 269,8 milhões) é 94,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2016, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 87,2 milhões, o que representa um aumento de 15,9% em relação ao exercício de 2015.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2015, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 75,2 milhões, o que representa uma redução de 42,6% em relação ao exercício de 2014. Esta variação decorre da redução do lucro líquido do exercício de 2014.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios de 2015 e 2014, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

	Consolidado					
	2016	AV %	2015 (Reapresentado)	AV %	AH %	
Operações continuadas						
Receita operacional líquida	11.810.695	100,0	12.178.539	100,0	(3,0)	
Custo do serviço de energia elétrica	(6.659.335)	(56,4)	(6.932.503)	(56,9)	(3,9)	
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(3.324.753)	(28,2)	(3.354.725)	(27,5)	(0,9)	
Lucro bruto	1.826.607	15,5	1.891.311	15,5	(3,4)	
Despesas gerais e administrativas	(657.681)	(5,6)	(705.548)	(5,8)	(6,8)	
Outras receitas	98.730	0,8	13.406	0,1	636,5	
Outras despesas	(151.077)	(1,3)	(91.093)	(0,7)	65,8	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	1.116.579	9,5	1.108.076	9,1	0,8	
Receitas financeiras	733.843	6,2	550.894	4,5	33,2	
Despesas financeira	(1.506.342)	(12,8)	(1.840.249)	(15,1)	(18,1)	
Despesas financeiras líquidas	(772.499)	(6,5)	(1.289.355)	(10,6)	(40,1)	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	344.080	2,9	(181.279)	(1,5)	(289,8)	
Imposto de renda e contribuição social corrente	(275.334)	(2,3)	(134.310)	(1,1)	105,0	
Imposto de renda e contribuição social diferido	178.520	1,5	191.249	1,6	(6,7)	
Resultado de operações continuadas	247.266	2,1	(124.340)	(1,0)	(298,9)	
Resultado de operações descontinuadas	(51.480)	(0,4)	475.741	3,9	(110,8)	
Lucro líquido do exercício	195.786	1,7	351.401	2,9	(44,3)	

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 11.810,7 milhões em 2016, contra R\$ 12.178,5 milhões em 2014, representando redução de 3,0% (R\$ 367,8 milhões). Este resultado decorre principalmente da queda de 1,6% do consumo de energia, que refletiu nas receitas operacionais.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 9.984,1 milhões em 2016, contra R\$ 10.287,2 milhões em 2015, representando uma redução de 2,9%. Esse desempenho decorre principalmente da redução da energia comprada e dos custos com transporte de energia elétrica.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2015 apresentou redução de 3,4%, para R\$ 1.826,6 milhões, em consequência da maior redução relativo das receitas em relação à redução dos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2016, o resultado financeiro consolidado (receitas financeiras menos despesas financeiras consolidadas) refletiu os efeitos da valorização do Real frente ao dólar, que culminou em uma variação de 16,5%, bem como da redução do CDI. Como parte desses efeitos, o resultado financeiro consolidado em 2016 representou despesas financeiras líquidas consolidadas de R\$ 772,5 milhões, contra R\$ 1.289,4 milhões de despesa financeira líquida em 2015, ou seja, redução de 40,1%.

Lucro Líquido

O lucro líquido consolidado atingiu R\$ 195,8 milhões em 2016, contra R\$ 351,4 milhões em 2015. Esse resultado representa redução de 44,3% pelos seguintes fatores:

i) o resultado de 2015 está afetado positivamente por receitas de venda de ativos, líquidas de impostos, no montante de R\$ 475,7 milhões.

Enquanto o resultado de 2016 está afetado negativamente por:

- (i) R\$ 26,4 milhões oriundos dos efeitos líquidos da sobrecontratação de energia;
- (ii) R\$ 51,5 milhões referentes ao provisionamento de créditos relativos à alienação de ativos ocorrida em 2015; e
- (iii) R\$ 13,4 milhões referentes ao efeito líquido de reversões (EMT e EMS) e constituição de provisões.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Ativo)

	Consolidado				
	2016	AV %	2015 (Reapresentado)	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	797.200	4,0	1.083.627	5,9	(26,4)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.765.232	8,8	719.058	3,9	145,5
Clientes, consumidores e concessionárias	1.990.788	9,9	2.054.044	11,1	(3,1)
Títulos de créditos a receber	9.661	0,0	4.676	0,0	106,6
Estoques	40.732	0,2	36.162	0,2	12,6
Tributos a recuperar	485.838	2,4	390.192	2,1	24,5
Instrumentos financeiros derivativos	116.961	0,6	117.780	0,6	(0,7)
Ativos financeiros setoriais	538.771	2,7	801.051	4,3	(32,7)
Outros créditos	601.885	3,0	672.705	3,6	(10,5)
Total do circulante	6.347.068	31,7	5.879.295	31,8	8,0
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	138.524	0,7	97.072	0,5	42,7
Clientes, consumidores e concessionárias	233.526	1,2	140.466	0,8	66,3
Títulos de créditos a receber	18.304	0,1	1.624	0,0	1.027,1
Ativos financeiros setoriais	152.130	0,8	261.854	1,4	(41,9)
Tributos a recuperar	233.421	1,2	177.558	1,0	31,5
Créditos tributários	1.273.990	6,4	774.658	4,2	64,5
Depósitos e cauções vinculados	208.223	1,0	194.710	1,1	6,9
Instrumentos financeiros derivativos	140.998	0,7	369.848	2,0	(61,9)
Contas a receber da concessão	3.484.798	17,4	2.858.710	15,5	21,9
Outros créditos	159.432	0,8	181.992	1,0	(12,4)
	6.043.346	30,2	5.058.492	27,3	19,5
Investimentos	23.648	0,1	28.635	0,2	(17,4)
Imobilizado	142.413	0,7	114.778	0,6	24,1
Intangível	7.466.345	37,3	7.420.982	40,1	0,6
Total do não circulante	13.675.752	68,3	12,622,887	68,2	8,3
Total do ativo	20.022.820	100,0	18.502.182	100,0	8,2

ATIVO Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.765,2 milhões, contra R\$ 719,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 145,5%. Este aumento decorre basicamente da oferta pública de ações (Units) realizada em agosto de 2016, no montante de R\$ 1.536,0 milhões.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2015 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 719,1 milhões, contra R\$ 960,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, o que representa uma redução de 25,1%. Essa redução decorre basicamente de pagamento de financiamentos e outras obrigações.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2014 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 960,1 milhões, contra R\$ 423,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, o que representa um aumento de 126,7%. Esse aumento decorre basicamente da emissão de debêntures e da aquisição do Grupo Rede.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica atingiu R\$ 1.990,8 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente dos esforços de melhoria na taxa de arrecadação.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica atingiu R\$ 2.054,0 milhões, o que representa um aumento de 40,4% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 1.462,5 milhões, fruto da aquisição do Grupo Rede.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica atingiu R\$ 1.462,5 milhões, o que representa um aumento de 273,9% em comparação com 31 de dezembro de 2013. Esta variação decorre basicamente da aquisição do Grupo Rede.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2015 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa um aumento de 97,3% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 59,7 milhões. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 138,5 milhões, o que representa um aumento de 42,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2015 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 97,1 milhões, o que representa um aumento de 9,7% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2014 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 97,1 milhões, o que representa uma redução de 51,5% em comparação com 31 de dezembro de 2013 quando atingiu R\$ 103,1 milhões. Esta variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 369,8 milhões, o que representa um aumento de 135,0%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2015 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 369,8 milhões, o que representa um aumento de 135,4% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 157,4 milhões. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2016 esses ativos atingiram R\$ 3.484,8 milhões, contra R\$ 2.858,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 21,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2015 esses ativos atingiram R\$ 2.858,7 milhões, o que representa um aumento de 32,2% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 2.162,8 milhões.

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 142,4 milhões, o que representa um aumento de 24,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre dos

investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "imobilizado" atingiu R\$ 114,8 milhões, o que representa um aumento de 34,7% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre de investimentos realizados.

	Consolidado				
	2016	AV %	2015 (Reapresentado)	AV %	AH %
Passivo					
Circulante	4 470 254	г о	4 204 077		(2.0)
Fornecedores	1.170.254	5,8	1.204.877	6,5	(2,9)
Encargos de dívidas	57.831	0,3	43.021	0,2	34,4
Empréstimos e financiamentos	1.260.071	6,3	1.195.369	6,5	5,4
Debêntures	274.588	1,4	315.749	1,7	(13,0)
Tributos e contribuições sociais	426.431	2,1	480.206	2,6	(11,2)
Parcelamento de impostos	13.839	0,1	17.116	0,1	(19,1)
Dividendos a pagar	27.106	0,1	8.140	0,0	233,0
Obrigações estimadas	81.753	0,4	79.027	0,4	3,4
Taxa de iluminação pública	54.677	0,3	65.809	0,4	(16,9)
Benefícios a empregados - plano de pensão	48.549	0,2	28.692	0,2	69,2
Encargos setoriais	314.144	1,6	372.295	2,0	(15,6)
Passivos financeiros setoriais	631.701	3,2	494.740	2,7	27,7
Taxas regulamentares	58.635	0,3	20.373	0,1	187,8
Instrumentos financeiros derivativos	139.935	0,7	126.251	0,7	10,8
Bandeiras tarifárias CCRBT	12.740	0,1	4.880	0,0	161,1
Incorporação de redes	234.398	1,2	109.463	0,6	114,1
Outras contas a pagar	204.650	1,0	150.049	0,8	36,4
Total do circulante	5.011.302	25,0	4.716.057	25,5	6,3
Não circulante					
Fornecedores	207.096	1,0	326.010	1,8	(36,5)
Empréstimos e financiamentos	4.076.208	20,4	4.222.050	22,8	(3,5)
Debêntures	1.993.025	10,0	2.200.828	11,9	(9,4)
Instrumentos financeiros derivativos	368.826	1,8	388.376	2,1	(5,0)
Tributos e contribuições sociais	255.503	1,3	138.440	0,7	84,6
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.897.932	9,5	1.575.114	8,5	20,5
Parcelamento de impostos	70.907	0,4	78.031	0,4	(9,1)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	504.345	2,5	572.629	3,1	(11,9)
Benefícios a empregados - plano de pensão	263.250	1,3	185.018	1,0	42,3
Passivos financeiros setoriais	171.638	0,9	143.103	0,8	19,9
Taxas regulamentares	95.705	0,5	153.127	0,8	(37,5)
Encargos setoriais	175.799	0,9	152.788	0,8	15,1
Incorporação de redes	78.615	0,4	185.162	1,0	(57,5)
Outras contas a pagar	79.628	0,4	147.279	0,8	(45,9)
Total do não circulante	10.238.477	51,1	10.467.955	56,6	(2,2)
Patrimônio líquido					
Capital social	2.795.963	14,0	1.260.000	6,8	121,9
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,3)	-	-	-
Ações em tesouraria	-	-	(42.675)	(0,2)	(100,0)
Reserva de capital	6.121	0,0	(25.125)	(0,1)	(124,4)
Reserva de lucros	997.959	5,0	1.024.291	5,5	(2,6)
Dividendos adicionais propostos	87.163	0,4	75.201	0,4	15,9
Outros resultados abrangentes	(139.616)	(0,7)	(80.039)	(0,4)	74,4
	3.681.867	18,4	2.211.653	12,0	66,5
Participação de acionistas não controladores	1.091.174	5,4	1.106.517	6,0	(1,4)
Total do patrimônio líquido	4.773.041	23,8	3.318.170	17,9	43,8
Total do passivo e patrimônio líquido	20.022.820	100,0	18.502.182	100,0	8,2

PASSIVO Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.260,1 milhões, o que representa um aumento de 5,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, os "Empréstimos e Financiamentos" atingiram R\$ 1.195,4 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2014. A redução no saldo decorre, basicamente, da liquidação de empréstimos. Em 31 de dezembro de 2014, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 1.233,5 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 274,6 milhões, o que representa uma redução de 13,0% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente das amortizações de debêntures. 31 de dezembro de 2014, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 315,7 milhões.

PASSIVO Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 4.076,2 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 4.222,1 milhões, o que representa um aumento de 48,6% em relação a 31 de dezembro de 2014. O aumento no saldo decorre de captação de recursos para fazer frente aos investimentos programados. Em 31 de dezembro de 2014, a conta "Empréstimos e Financiamentos" atingiu R\$ 2.841,1 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 2.200,8 milhões, o que representa redução de 7,8% em relação a 31 de dezembro de 2014. A variação no saldo decorre basicamente de amortização de debêntures. Em 31 de dezembro de 2014, a conta "Debêntures" atingiu R\$ 2.386,6 milhões.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Capital Social atingiu R\$ 2.796,0 milhões, contra R\$ 1.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorre da oferta pública de ações realizada em agosto de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Capital Social atingiu R\$ 1.260,0 milhões, o que representa um aumento de 24,8% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre do aumento de capital por subscrição particular no montante de R\$ 250,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, a conta Capital Social atingiu R\$ 1.010,0 milhões,

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2016, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 87,2 milhões, o que representa um aumento de 15,9% em relação ao exercício de 2015.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2015, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 75,2 milhões, o que representa uma redução de 42,6% em relação ao exercício de 2014. Esta variação decorre da redução do lucro líquido do exercício de 2014.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2.a. Resultados das operações do emissor, em especial:

10.2.a.i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O ano foi dominado pelas incertezas devido às eleições e à modesta recuperação da economia, ainda sofrendo os efeitos da mais longa e intensa recessão vivida pelo País. Ainda assim, o Produto Interno Bruto teve leve avanço de 1,1%. No setor, vivenciamos uma condição hidrológica desfavorável, com maior despacho térmico, afetando negativamente a conta de energia dos consumidores.

Mesmo com o ambiente desfavorável, nossos resultados continuaram em expansão, com avanço de 2,9% nas vendas faturadas de energia elétrica, índice superior à média de 1,1% registrada no país. Alcançamos receita bruta de R\$ 23,7 bilhões, crescimento de 16,4% em relação a 2017, EBITDA Ajustado de R\$ 4,1 bilhões, 72,5% superior, e lucro líquido recorde de R\$ 1,2 bilhão, 106,0% maior que o ano anterior.

Em 2018, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 14.274,6 milhões, o que representa aumento de 16,6% em relação ao registrado em 2017.

Entre 2016 e 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel") homologou o 4º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas ("4CRTP") das subsidiárias da Energisa S/A, exceto das distribuidoras Ceron e Eletroacre, adquiridas em agosto de 2018.

Os custos e despesas operacionais consolidadas (contábil), excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 11.422,1 milhões em 2018, incremento de 3,8% (R\$ 420,6 milhões) em relação a 2017. A composição dos custos e despesas operacionais consolidadas pode ser assim demonstrada:

Composição dos custos e despesas operacionais		Exercício			
Valores em R\$ milhões	2018	2017	Var. %		
1 Custos e Despesas não controláveis	9.241,9	7.955,4	+ 16,2		
Energia comprada	8.158,6	7.385,7	+ 10,5		
Transporte de potência elétrica	1.083,3	569,7	+ 90,2		
2 Custos e Despesas controláveis	2.328,2	2.188,6	+ 6,4		
2.1 PMSO	2.153,8	2.107,0	+ 2,2		
2.2 Provisões/Reversões	174,4	81,6	+ 113,7		
2.2.1 Contingências	19,7	(28,6)	-		
2.2.2 Devedores duvidosos	154,7	110,2	+ 40,4		
3 Custos e Despesas controláveis	(147,9)	857,5	-		
3.1 Depreciação e amortização	949,7	807,7	+ 17,6		
3.2 Outras receitas/despesas	(1.097,6)	49,8	-		
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	11.422,2	11.001,5	+ 3,8		
Custo de construção	1.497,4	1.390,7	+ 7,7		
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	12.919,6	12.392,2	+ 4,3		

Em 2018, o lucro líquido consolidado atingiu R\$ 1.179,7 milhões, 106,0% (R\$ 607,1 milhões) acima do valor alcançado em 2017.

Em 2017, a receita operacional líquida, sem construção, foi de R\$ 12.246,4 milhões, acréscimo de 17,9%, quando comparada ao valor apurado em 2016.

As distribuidoras do Grupo Energisa encerraram o ano de 2016 com os montantes de energia superiores ao nível regulatório de repasse (>105%). Neste ano a sobrecontratação de energia deveu-se, principalmente, à obrigatoriedade imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no último leilão do ano de 2015, mesmo sendo essa aquisição desnecessária, em razão do cenário de queda de demanda decorrente da retração da economia e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Neste sentido, foi aberto processo para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Entre 2016 e 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel") homologou o 4º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas ("4CRTP") de seis das nove subsidiárias da Energisa S/A. As demais distribuidoras concluirão os seus processos de revisão tarifária em abril de 2018 (EMT, EMS e ESE).

Os efeitos para os consumidores decorrentes do último processo de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa ocorridos em 2017 e 2018 foram os seguintes:

	Efeito	para o Consumid	or (%)		
Distribuidoras	Baixa Tensão	Alta e Média Tensão	Médio	Início da Vigência	Processo Revisional
Caiuá	+ 0,64	+ 6,35	+ 2,13	12/07/2017	Reajuste Anual
EEB	- 11,0	- 9,19	-10,32	12/07/2017	Reajuste Anual
EDEVP	- 2,37	- 0,70	-1,46	12/07/2017	Reajuste Anual
CNEE	+ 4,77	+ 7,85	+ 5,52	12/07/2017	Reajuste Anual
CFLO	- 7,54	+ 13,01	-0,60	12/07/2017	Reajuste Anual
EPB	+ 13,94	+ 16,38	+ 14,55	28/08/2017	4CRTP
EBO	+ 16,83	+ 21,54	+ 18,21	04/02/2018	Reajuste Anual
EMT	- 1,99	- 2,35	- 2,10	08/04/2017	Reajuste Anual
EMS	- 1,58	- 2,68	- 1,92	08/04/2017	Reajuste Anual
ESE	+ 8,14	+ 11,33	+ 9,29	22/04/2017	Reajuste Anual
EMG	+ 1,46	- 1,80	+ 0,76	22/06/2017	Reajuste Anual
ENF	- 4,38	- 4,10	- 4,32	22/06/2017	Reajuste Anual
ETO	+ 5,50	+ 7,72	+ 6,02	04/07/2017	Reajuste Anual

10.2.a.ii fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2018, o lucro líquido foi de R\$ 1.179,7 milhões, 106,0% (R\$ 607,1 milhões) acima do valor alcançado em 2017. Vale mencionar que o lucro foi afetado por dois efeitos exógenos significativos, relacionados a aquisição da Ceron e Eletroacre:

- (i) R\$ 891,2 milhões referentes à contabilização da combinação de negócios relacionada às distribuidoras adquiridas; e
- (ii) R\$ 195,2 milhões relacionados à reversão de ativo fiscal constituído no 4T17, devido a mudança temporária da perspectiva de geração de resultado fiscal da controladora Energisa S/A, em razão do incremento da alavancagem da controladora perante as aquisições de Ceron e Eletroacre.

Por sua vez, o EBITDA foi de R\$ 3.817,6 milhões, 86,0% maior em relação ao de 2017. Em 2017, o EBITDA atingiu R\$ 2.052,6 milhões, 12,8% superior em 2016, influenciado por efeitos não recorrentes, conforme tabela a seguir:

Descrição (R\$ mil)	2017	2016	Var. %
(=) EBITDA	2.052,6	1.820,2	+ 12,8
(+) Custos indenizatórios	29,9	38,6	- 22,5
(+) Plano de saúde (benefício pós-emprego)	46,2	-	-
(+) Adesão ao PERT	5,5		-
(+) Sobrecontratação de energia (2016 e 2017)	(41,2)	45,0	-
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	211,4	125,1	+ 69,0
(-) Reversões de PDD extraordinárias (EMT e ESE)	13,4	99,1	- 86,5
(-) Reversão de contingências (EMT e EMS)	-	67,9	-
(-) Alienação aeronave (EMT)	21,9		-
(=) EBITDA (sem não recorrentes)	1.846,3	1.611,7	+ 14,6

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 2017, o EBITDA (sem não recorrentes) seria 14,6% maior em relação ao registrado em 2016, totalizando R\$ 1.846,3 milhões.

O lucro líquido consolidado foi de R\$ 572,6 milhões, contra R\$ 195,8 milhões em 2016, aumento de 192,4%. Além dos efeitos descritos no EBITDA, o lucro consolidado foi influenciado pelos seguintes efeitos não recorrentes, líquidos de impostos:

Descrição (R\$ mil)	2017	2016	Var. %
		107.0	100 1
(=) Lucro Líquido Consolidado	572,6	195,8	+ 192,4
(+) Custos indenizatórios	22,3	28,8	- 22,5
(+) Plano de saúde (benefício pós-emprego)	42,0	-	-
(+) Sobrecontratação de energia (2016 e 2017)	(29,1)	30,8	-
(+) Refis estadual e provisão perdas com crédito de ICMS (EMT)	98,9	-	-
(+) Marcação a mercado debêntures 7ª emissão	99,0	-	-
(+) Provisão desvalorização de direitos creditórios	-	78,9	-
(+) Provisão de créditos da alienação de ativos de geração	-	51,5	-
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	120,9		-
(-) Reversões de PDD extraordinárias (EMT e ESE) - após AVP	68,3	46,6	+ 46,8
(-) Reversão de contingências (EMT e EMS)	-	49,1	-
(-) Alienação aeronave (EMT)	18,3	-	-
(-) Adesão ao PERT	20,9	-	-
(-) Constituição de ativo fiscal (ESA controladora)	138,9	-	-
(=) Lucro Líquido (sem não recorrentes)	438,3	290,1	+ 51,1

Excluindo esses efeitos extraordinários acima mencionados, o lucro líquido em 2017 seria de R\$ 438,3 milhões, 51,1% maior em relação ao de 2016.

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda de energia para os consumidores cativos não são reajustadas por um índice específico e sim, de acordo com a metodologia da Aneel. Já a receita da energia vendida para os consumidores livres são impactadas pela variação no IGPM.

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Variações no IPC-A afetam os contratos de compra de energia e alteram o resultado operacional. Além disso, variações nas taxas de juros afetam o resultado financeiro.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3.a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução de novo segmento operacional em 2018.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em leilão realizado no dia 30 de agosto de 2018 e de acordo com as regras contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), a Energisa adquiriu 90% do capital social das Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron") e 87,61% da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre"), das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"). Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron e de 31% para a Eletroacre.

Em face do cumprimento de todas as condicionantes e dos termos do Edital, a Companhia efetivou em 30 de outubro de 2018, a aquisição de 2.599.666.099 ações ordinárias de emissão da Ceron, representativas dos 90,0% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado entre a Energisa e a Eletrobrás.

Na mesma data, a Companhia firmou Acordo de Acionistas da Ceron, com a Eletrobrás e realizou Assembleia Geral Extraordinária deliberando aumento de capital no montante de R\$282.049 (valor superior ao aumento de capital obrigatório e previsto na aquisição de R\$253.844), ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1°, inciso I, da Lei das S.A.. Nesse ato, a Energisa subscreveu e integralizou o valor do aumento de capital obrigatório e previsto. A Companhia também subscreveu e integralizou as sobras das ações ofertadas aos empregados e aposentados da Ceron, em 1° de março de 2019, no montante de R\$ 27.834, passando a deter 95,43% da Ceron.

E em 6 de dezembro de 2018, após cumprir todas as condicionantes, a Companhia concluiu também a aquisição da Eletroacre com o recebimento de 117.538.360.880 ações de emissão dessa distribuidora (86.020.249.480 ordinárias e 31.518.111.400 preferenciais), representativas de 87,61% do capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado naquela data entre a Energisa e a Eletrobras. Na mesma data a Companhia também firmou Acordo de Acionistas da Eletroacre, com a Eletrobrás e e aprovou aumento de capital no montante de R\$274.374 (valor superior ao aumento de capital obrigatório e prevista na aquisição de R\$238.806), ao preço de R\$ 0,00254489 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1°, inciso I, da Lei das S.A.. Nesse ato, a Companhia subscreveu e integralizou o valor do aumento de capital obrigatório. A Companhia também subscreveu e integralizou as sobras das ações ofertadas aos empregados e aposentados da Eletroacre, em 1° de março de 2019, no montante de R\$35.264, passando a deter 93,58% da Eletroacre.

Vale ressaltar que, nos termos do Edital, a Eletrobrás terá o direito de realizar aumento de capital em até seis meses após a liquidação do leilão de forma a aumentar sua participação societária no capital social das duas distribuidoras em até 30%.

Adicionalmente, nas datas de 30 de outubro e 6 de dezembro de 2018, a Ceron e a Eletroacre, respectivamente, assinaram os contratos de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Com essas aquisições, a Energisa passou a deter controle de onze concessões de distribuição de energia elétrica espalhadas pelas cinco regiões do país. A Administração da Companhia acredita que seu histórico bem-sucedido de transformação operacional e financeira será essencial para melhorar os indicadores de qualidade, perdas, inadimplência e também o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, trazendo benefícios para seus consumidores. A Companhia mantém o compromisso de alocação prudente de capital, buscando geração de valor para seus acionistas e a sustentabilidade do negócio.

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o tópico 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa a fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos. O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição. Durante este período, a Companhia não possui expectativa de alterações que possam modificar a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

Até 31 de dezembro de 2018, a Companhia incorreu em R\$9.620 de gastos com aquisição das empresas.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são como segue:

	CERON	Eletroacre	Total
Valor justo dos ativos adquiridos % de participação	710.640 90.00%	791.782 87.61%	1.502.422
Valor da participação	639.576	693.681	1.133.257
Valor da aquisição	137.548	26.147	163.695
Resultado auferido na combinação de negócio	502.028	667.534	1.169.562

Resultado auferido na combinação de negócios:

Nas aquisições de combinação de negócios de Ceron e Eletroacre realizadas pela Companhia de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", foram auferidos resultados no montante de R\$1.169.562, reconhecidos na rubrica "investimentos" na controladora e no "intangível" no consolidado, em contrapartida de outras receitas operacionais - resultado auferido na combinação de negócios na demonstração do resultado do exercício. O resultado auferido na aquisição decorre, principalmente, das perspectivas de apuração de resultados com o incremento de receitas provenientes do crescimento da região, que ainda tem restrições de atendimento de energia elétrica, na redução de custos operacionais e nos investimentos estratégicos a serem realizados.

Além da sinergia geográfica com a controlada Energisa Mato Grosso, as duas distribuidoras tem muitas similaridades com outras duas concessionárias do Grupo, como a concentração de cliente por quilômetro de rede e passou a deter o "corredor noroeste" que liga os estados que fazem divisa e que vão do Acre, passa por Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o estado de Tocantins.

c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor

10.04 Os diretores devem comentar:

- a) Mudanças significativas nas práticas contábeis
- b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Administração vem citar abaixo as mudanças que trouxeram efeitos em suas demonstrações financeiras finalizadas em 31/12/2018, como também possíveis impactos nos próximos exercícios.

Normas e interpretações revisadas já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia à partir de 01 de janeiro de 2018:

(i) <u>CPC 47 - Receita de contratos com cliente / IFRS 15</u>

O CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo o CPC 30 Receitas, o CPC17 (R1) Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotaram o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1° de janeiro de 2018. Não aplicando os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

A nova norma prevê que a Companhia reconheça as receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável.

As novas exigências de divulgação trazem melhores informações aos usuários das demonstrações financeiras a entender a natureza, o montante, o momento e a incerteza em relação à receita e aos fluxos de caixa decorrentes de contratos com clientes.

A Companhia e suas controladas realizaram análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação de cinco etapas para o reconhecimento e mensuração da receita, quais sejam: (i) identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) alocar os preços as obrigações contidas em cada contrato; e (v) reconhecer a receita quando (ou a medida que) a Companhia satisfaz cada obrigação de contrato.

As atividades de distribuição atualmente possuem as seguintes receitas:

- Receita pelo fornecimento e suprimento de energia;
- Receita pela disponibilidade da rede elétrica Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de energia elétrica de curto prazo;
- Receita de construção; e
- Receita de CVA e outros itens financeiros.

As controladas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI, sendo que, uma vez descumprido as concessionárias são obrigadas a ressarcir os clientes, por meio de desconto na fatura mensal de consumo de energia.

A Companhia e suas controladas concluiram que não há impactos significativos sobre as receitas e ou a contabilização já atende aos requisitos da nova regra, exceto quanto o reconhecimento dos custos com os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, anteriormente registrados em despesas operacionais, para deduções a receita operacional.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor

O CPC 47 determina ainda que as controladas só podem reconhecer os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas.

A norma requer ainda que o direito ao recebimento de contraprestação em troca de bens e serviços transferidos para um cliente deve ser classificado como ativo contratual quando esse direito estiver condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Essa classificação é aplicável para as transmissoras de energia, que mesmo tendo concluído a obrigação de desempenho relativa à construção de suas infraestruturas de transmissão, tem seu direito de receber contraprestação atrelado ao cumprimento de duas outras obrigações de desempenho: manter e operar a infraestrutura de transmissão construída.

Ademais, para as controladas diretos e indiretas do segmento de serviços especializados, referente a prestação dos serviços de planejamento e execução de obras de infraestrutura elétrica, assim como serviços de soluções de operação de PCH - Pequenas Centrais Hidrelétrica, e comercialização e liquidação de energia, receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é liquidado no âmbito da CCEE. Com base na avaliação da Companhia não foram identificados impactos significativos em suas demonstrações financeiras e é compreendido que a receita é reconhecimento conforme o atendimento e entrega da sua obrigação de desempenho.

A seguir são apresentados os impactos de adoção do CPC47 no balanço patrimonial e nas demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2018 consolidado.

Balanço patrimonial	2018 (apresentado)	REF	Reclassificações	2018 (Sem impacto do CPC47/IFRS15)
Ativo Intangível Ativo contratual - infraestrutura em construção Ativos não impactados Total de Ativo circulante e não circulante	13.232.308 1.337.311 21.848.389 36.418.008	(a) (a)	1.337.311 (1.337.311)	14.569.619 - 21.848.389 36.418.008

(a) Adoção do CPC47 sobre as obras de construção e melhoria da infraestrutura do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Demonstração do Resultado	2018 (apresentado)	REF	Reclassificações	2018 (Sem impacto do CPC47/IFRS15)
Receita líquida	15.787.581	(a)	33.037	15.820.618
Despesas operacionais e administrativas Lucro líquido do exercício	(734.548) 1.148.434	(a)	(33.037)	(767.585) 1.148.434
Atribuível à				
Acionistas controladores Acionistas não controladores	1.148.434 31.238		- -	1.148.434 31.238

⁽a) Com a adoção do CPC 47 reclassificação das multas regulatórias (DIC, FIC, DMIC e DRIC), passou a ser reconhecidas como dedução às receitas.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor

(ii) CPC 48- Instrumentos Financeiros / IFRS 9

Classificação e Mensuração - ativos e passivos financeiros

De acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros: Custo amortizado (CA), Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Valor justo por meio do resultado (VJR). Sendo eliminadas as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda.

Tal classificação é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (Solely payments of principal and interest - SPPI).

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

Modelo	Contexto
1 - Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2 - Manter tanto pelo recebimento de	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de
fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3 - Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda dos mesmos ou por ambos.

Características contratuais do fluxo de caixa - os fluxos de caixa contratuais cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9		
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.	
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.	
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.	
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.	

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros:

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Clientes, consumidores e concessionárias	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Títulos de créditos a receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	Mantidos Até o Vencimento	Custo Amortizado
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Instrumentos Financeiros Derivativos	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Investimentos	Disponíveis para venda	VJORA
Ativo financeiro indenizável da concessão	Disponíveis para venda	VJR

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9				
PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)						
Fornecedores	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado				
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado				
Debêntures	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado				
Passivos financeiros setoriais	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado				
Parcelamento de tributos	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado				
Taxas regulamentares	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado				
Instrumentos Financeiros Derivativos	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR				
Instrumentos Financeiros -MtM	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR				

Redução no valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros

O CPC48 substituiu a abordagem de perda incorrida do CPC38/IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada.

O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro.

Estabelecendo uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público).

É considerado pela Companhia um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras de recebíveis da Companhia.

Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação.

Instrumentos financeiros e operações de hedge

O CPC 48 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio do resultado ("VJR"); e (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Quanto ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve alterações significativas em relação aos critérios atuais, com exceção ao reconhecimento de mudanças de risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros:

<u>Reconhecimento inicial e mensuração</u> - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

<u>Mensuração subsequente</u> - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas

especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e suas controladas avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os

termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - (PPECLD)

Constituída em bases consideradas suficientes para fazer face as prováveis perdas na realização dos créditos, cuja recuperação seja considerada improvável;

O cálculo da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa, baseia-se nas taxas de perdas históricas observadas pela Companhia.

As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativas observando os valores e prazos definidos pela legislação fiscal em vigor.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2018, compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

<u>Reconhecimento inicial e mensuração</u> - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

<u>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u> - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

<u>Empréstimos e recebíveis</u> - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

<u>Desreconhecimento</u> - um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

PÁGINA: 250 de 459

<u>Compensação de instrumentos financeiros</u> - ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u> - as operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e suas controladas, resumem-se em "Swap", que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de "hedge" de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidos em "outros resultados abrangente" no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia e suas controladas documentam a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia e suas controladas documentam se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge".

"Hedge" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge accounting" é descontinuada prospectivamente quando a Companhia e suas controladas cancelam a relação de "hedge", o instrumento de "hedge" vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir desta data.

Antes de 1º de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, a posição ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade avalia a efetividade do instrumento de hedge na compensação da exposição a alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa do item protegido atribuíveis ao risco coberto. Espera-se que o hedge seja altamente eficaz para compensar alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto e que seja avaliado em base contínua e efetivamente determinado como tendo sido altamente eficaz durante todos os períodos das demonstrações financeiras para o qual o hedge foi designado.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.

• O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

Contrato de concessão do serviço público

Corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder concedente e as controladas, diretas e indiretas. No qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a à parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

• Distribuição de energia elétrica:

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que indica que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Transmissoras, esta atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de

remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseado na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão.

Transmissão de energia elétrica:

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Os contratos de transmissão de energia elétrica até 31 de dezembro de 2017 a infraestrutura da atividade de transmissão era mensurada desde o início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a taxa é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção do projeto.

A partir de 01 de janeiro de 2018 com a adoção do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços foram condicionados ao cumprimento de obrigações de desempenho da Companhia que passou a se enquadrar as prerrogativas da nova norma o que obrigou a reconhecer as contraprestações como um "Ativo de Contrato", passando as receitas relativas à infraestrutura de transmissão ser reconhecidas com base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. A margem de construção é recebida durante a obra e variações do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, quando incorridas. Para estimativas referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção e o reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

PÁGINA: 253 de 459

Ativo contratual - Infraestrutura em construção

O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada as seguintes alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após	
CPC 06 (R2)/IFRS 16 IFRS 17 Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Operação de arrendamento mercantil / Leases Contratos de seguros Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	1° de janeiro de 2019 1° de janeiro de 2021 Adiado indefinidamente	

Os principais impactos da adoção das novas normas e interpretações vigentes a partir de 1° de janeiro de 2019 são os seguintes:

(i) CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil//IFRS 16-Leases:

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (como por exemplo ou uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatária em contrato referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Transição: Como arrendatária, a Companhia e suas controladas poderão aplicar a norma utilizando uma: - Abordagem retrospectiva; ou - Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais. A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2) inicialmente em 1° de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1° de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A Companhia e suas controladas esperam que a adoção do CPC 06 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos.

Durante o exercício de 2018 a Companhia e suas controladas efetuaram avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2), tendo apurado os valores como segue:

	Contro	ladora	Consolidado	
Impacto sobre o balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Direito de uso Arrendamentos operacionais	777 -	- 777	40.535	- 40.535

- (ii) Outras alterações: As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, que segue:
 - Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 Alterações à IFRS 1 e à IAS 28;
 - Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações;
 - Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40);
 - ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento;
 - ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido, ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando esta Interpretação. Companhia está avaliando os impactos da adoção dessa nova norma.
 - Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto;

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2018

Ressalvas: Não há Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 não contém ressalvas, entretanto, há assuntos de auditoria significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião dos auditores. Dentre eles citamos: o reconhecimento de fornecimento de energia elétrica, provisões para riscos fiscais e combinação de negócios. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2017

Ressalvas: Não há Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria significativos para

julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião dos auditores. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2016

Ressalvas: Não há

Ênfase:

Para a nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia reclassificou certas transações que resultaram na reapresentação do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado correspondentes. O auditor não fez ressalva relacionada a esse assunto. Os diretores da Companhia consideram que estas ênfases se referem a assuntos que foram solucionados nas demonstrações financeiras subsequentes.

PÁGINA: 256 de 459

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas incluem clientes, consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada), provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa, Créditos tributários, ativo financeiro indenizável da concessão, combinação de negócios, imobilizado, intangível, Ativo contratual - Infraestrutura em construção, Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias, Custo de energia elétrica comprada para revenda, Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos e Benefícios pós-emprego.

Clientes, consumidores e concessionárias - englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros também reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A Companhia também apresenta na mesma rubrica os valores renegociados e a estimativa para Provisões para perdas esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa - PPECLD e os títulos de créditos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes, consumidores e concessionárias constituída com base nos valores a receber dos clientes da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias e de títulos de créditos a receber, constituída em 100% do valor da dívida a partir de vencidas 3 (três) parcelas do contrato.

Créditos tributários - os créditos tributários são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e bases negativas e em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Se o reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância de acordo com a legislação fiscal.

Contrato de concessão do serviço público - corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmada entre o Poder concedente e as controladas, diretas e indiretas. No qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a à parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para a atividade de distribuição de energia elétrica:

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que indica que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Transmissoras, esta atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseado na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 16.

• Para a atividade de Transmissão de energia elétrica:

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Os contratos de transmissão de energia elétrica até 31 de dezembro de 2017 a infraestrutura da atividade de transmissão era mensurada desde o início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a taxa é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção do projeto.

A partir de 01 de janeiro de 2018 com a adoção do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços foi condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho da Companhia que passou a se enquadrar as prerrogativas da nova norma o que obrigou a reconhecer as contraprestações como um "Ativo de Contrato", passando as receitas relativas à infraestrutura de transmissão ser reconhecidas com base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. A margem de construção é recebida durante a obra e variações do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, quando incorridas. Para estimativas referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção e o reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de

remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

Combinação de negócios - As participações acionárias adquiridas são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificadas como: (i) intangível (goodwill) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O goodwill referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração.

Imobilizado - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperáveis (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: i) O custo de materiais e mão de obra direta ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e IV) custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício. Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização

Intangível - (i) contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pelas controladas na prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão; (ii) direito de uso de concessão: pagos nas aquisições do controle acionário das controladas distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas, ou seja, Energisa SE em 30 anos, a partir de dezembro de 1997; Energisa PB, em 30 anos, a partir de dezembro de 2000, Energisa BO em 30 anos, a partir de janeiro de 2000; Empresas adquiridas em 11 de abril de 2014: EMT em 30 anos vencendo em 10 de dezembro de 2027, EMS em 30 anos vencendo em 04 de dezembro de 2027, ETO em 20 anos vencendo em 30 de janeiro de 2020; ERO em 30 anos vencendo em 29 de outubro de 2048 e EAC em 30 anos vencendo em 06 de dezembro de 2048; e (iii) mais valia dos bens tangíveis (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014, 30 de outubro e 06 de dezembro de 2018) a amortização é realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo de concessão.

Ativo contratual / Infraestrutura em construção - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias - as controladas registraram provisões, as quais envolvem julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações legais, cíveis e processos trabalhistas, que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Custo de energia elétrica comprada para revenda - os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - os julgamentos e estimativas relacionados aos instrumentos financeiros derivativos estão descritos nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

Benefícios pós-emprego - Plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pósemprego- A Companhia e suas controladas patrocinam fundos de pensão pós-emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica. A obrigação líquida da Companhia e suas controladas quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e de suas controladas e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de servicos passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. A Companhia e suas controladas patrocinam plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30° e 31° da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.06. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados Nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

10.6.a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

10.6.a.i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1), conforme citado no item 10.2.

10.6.a.ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

10.6.a.iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

10.6.a.iv. contratos de construção não terminada

10.6.a.v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos no Formulário de Referência ou nas suas demonstrações financeiras e notas explicativas.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.07. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7.a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7.b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7.c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

PÁGINA: 262 de 459

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

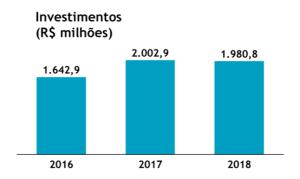
Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

10.8.a.i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos da Companhia nos últimos anos têm sido destinados à expansão e manutenção e ao aprimoramento da rede de distribuição, aos projetos de renovação da frota e sistemas de TI, ao combate as perdas não técnicas de suas controladas concessionárias de energia e ao atendimento aos programas de universalização. A partir de 2017, iniciaram-se os investimentos nas linhas de transmissão, adquiridas em leilões realizados pela Aneel em 2017 e 2018.

Os investimentos em 2018 foram de R\$ 1.980,8 milhões, contra R\$ 2.002,9 milhões no ano anterior, e somam R\$ 5.626,6 milhões no acumulado em três anos. Do volume total consolidado no ano, 69,4% foram aplicados pelas distribuidoras em ativos elétricos para melhoria da qualidade dos serviços, extensão de redes e ampliação e automação de subestações.

Vale mencionar que 8,7% do total de investimentos foi realizado pelas transmissoras do Grupo, sendo elas: Energisa Pará Transmissora I (EPA I), Energisa Pará Transmissora II (EPA II) e Energisa Goiás Transmissora (EGO).



Entre as distribuidoras, o maior volume de recursos foi direcionado à Energisa Mato Grosso (R\$ 700,3 milhões), seguida pela Energisa Tocantins (R\$ 291,2 milhões) e Energisa Mato Grosso do Sul (R\$ 252,6 milhões), em projetos que integram os Planos de Desenvolvimento de Distribuição.

10.8 - Plano de Negócios

Investimentos previstos do Grupo Energisa para 2019

A Energisa informou, em seu Formulário de Referência do ano de 2019, que o Grupo Energisa deverá investir de janeiro a dezembro de 2019 o montante de R\$ 2.751,7 milhões. Os investimentos por empresa estão mencionados no quadro a seguir:

Investimentos previstos para 2019 R\$ milhões	Ativos Elétricos	Ativos Não- Elétricos	Ativos Próprios Total	Obrigações Especiais (CDE e Participação Financeira do Consumidor)	Total
Energisa Minas Gerais (EMG)	56,2	8,7	64,9	13,3	78,1
Energisa Nova Friburgo (ENF)	8,0	2,2	10,1	1,3	11,4
Energisa Sergipe (ESE)	57,5	11,1	68,6	15,1	83,7
Energisa Borborema (EBO)	12,2	2,8	15,1	3,5	18,6
Energisa Paraíba (EPB)	134,5	25,3	159,8	23,6	183,3
Energisa Mato Grosso (EMT)	399,1	47,5	446,6	158,3	604,9
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	181,5	28,1	209,6	48,5	258,1
Energisa Tocantins (ETO)	226,8	27,5	254,2	19,0	273,3
Empresas Sul-Sudeste (ESS)	124,8	18,2	142,9	34,9	177,9
Energisa Rondônia (ERO)	195,0	51,4	246,4	224,8	471,2
Energisa Acre (EAC)	149,5	38,9	188,4	39,6	228,0
Total Distribuidoras	1.545,0	261,6	1.806,5	582,0	2.388,5
Energisa Pará Transmissora de Energia I (EPA I)	146,4	0,5	146,9	0,0	146,9
Energisa Pará Transmissora de Energia II (EPA II)	31,7	0,3	31,9	0,0	31,9
Energisa Goiás Transmissora de Energia (EGO)	140,2	0,6	140,8	0,0	140,8
Outras subsidiárias	0,0	29,2	29,2	0,0	29,2
Energisa Soluções e Construções	0,0	14,4	14,4	0,0	14,4
Total	1.863,2	306,5	2.169,7	582,0	2.751,7

Investimentos previstos do Grupo Energisa para 2020

A Energisa informou, por meio de Comunicado ao Mercado, publicado em 20 de abril de 2020, que o Grupo Energisa deverá investir de janeiro a dezembro de 2020 o montante de **R\$ 2.428,0 milhões.** Os investimentos por empresa do Grupo Energisa estão mencionados no quadro a seguir:

Investimentos previstos para 2020 R\$ milhões	Ativos Elétricos	Ativos Não- Elétricos	Ativos Próprios Total	Obrigações Especiais (CDE, CCC, Participação Financeira do Consumidor e P&D/PEE)	Total
EMG	79,9	5,3	85,2	14,3	99,5
ENF	16,1	0,9	17,0	1,0	18,0
ESE	68,0	7,5	75,5	13,4	88,9
EBO	16,4	1,0	17,4	1,9	19,4
EPB	168,2	10,1	178,3	15,5	193,8
EMT	322,2	26,7	348,9	61,9	410,8
EMS	170,2	13,7	183,9	24,8	208,7
ETO	144,9	12,5	157,4	11,2	168,6
ESS	141,4	11,6	153,0	21,3	174,3
ERO	219,1	32,5	251,7	266,1	517,8
EAC	84,5	19,0	103,4	50,6	154,0
Total Distribuidoras	1.430,9	140,9	1.571,8	482,1	2.053,9
Energisa Soluções e Construções	0,0	9,4	9,4	-	9,4
Transmissão	306,6	0,3	306,9	-	306,9
Goiás	20,7	-	20,7	-	20,7
Pará I	77,7	-	77,7	-	77,7
Pará II	178,9	0,3	179,2	-	179,2
Tocantins	29,3	-	29,3	-	29,3
ALSOL	37,6	0,3	37,9	-	37,9
Outras	0,7	19,3	19,9	-	19,9
Total	1.775,8	170,1	1.946,0	482,1	2.428,0

10.8 - Plano de Negócios

Os valores acima foram estimados pela administração Companhia e englobam os ativos elétricos e não elétricos próprios, assim como obrigações especiais, especialmente dos segmentos de distribuição e transmissão, tendo como foco: (i) o programa de universalização de energia elétrica; (ii) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (iii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iv) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (v) o combate ao furto de energia; (vi) o aperfeiçoamento de processos internos e de informática, e (vii) os investimentos nos lotes do segmento de transmissão adquiridos nos leilões realizados em 2017 e 2018.

10.8.a.ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia seus projetos de investimento com sua geração própria de caixa e através de linhas de financiamento de bancos comerciais, BNDES e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais.

10.8.a.iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não estão previstos desinvestimentos.

10.8.b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a sua capacidade produtiva nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

10.8.c. Novos produtos e serviços

Não houve nenhum novo produto ou serviço em 2018.

PÁGINA: 265 de 459

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Assim, em linha com o que tem sido a prática da Companhia, esta optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

Não se aplica, visto que a Companhia não divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

PÁGINA: 268 de 459

- 12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
- a) Atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:
 - i) O Conselho de Administração não possui regimento interno;
 - ii) A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário;
 - iii) Forma de avaliação do trabalho da auditoria independente: O Comitê de Auditoria e Riscos aconselha o Conselho de Administração na contratação, remuneração, retenção, destituição da sociedade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente mediante a análise dos trabalhos prestados pela auditoria externa. As orientações do Comitê de Auditoria e Riscos não vinculam as decisões do Conselho de Administração em razão do seu caráter consultivo, cabendo, portanto, ao Conselho de Administração a nomeação e destituição da auditoria independente.

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria em caráter permanente e um Conselho Fiscal em caráter não permanente.

Adicionalmente, a Companhia possui os seguintes comitês instalados, sem qualquer relação hierárquica entre si: Comitê de Remuneração e Sucessão, Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, Comitê de Auditoria e Riscos e Comitê de Divulgação.

Conselho de Administração - Composição

O Conselho de Administração será composto de sete membros titulares e até sete suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo admitida a reeleição. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. Admitir-se-á a designação de um suplente para um ou para vários titulares, conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição. Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído, exclusivamente, pelo respectivo suplente. No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante. Caso o conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente (conforme abaixo definido), o conselheiro suplente que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente. No caso de vacância do cargo de conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. Admitir-se-á a existência de até três cargos vagos de suplentes.

No mínimo 20% dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a cinco décimos; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a cinco décimos.

Para os fins do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"), o termo "Conselheiro Independente" significa o conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 47 do Estatuto), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (conforme definido no artigo 47 do Estatuto), ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa; (iii) não foi, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador (conforme definido no artigo 47 do Estatuto) ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta

restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4° e 5° e artigo 239 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>"). Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente (ou principal executivo) da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Atribuições

O Conselho de Administração tem como função primordial a orientação geral dos negócios da Companhia e possui as seguintes atribuições, além daquelas que lhe são conferidas por lei e por meio do Estatuto: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - eleger e destituir os diretores da Companhia; III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas do Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; VII - aprovar o orçamento anual da Companhia; VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com sociedades que não sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, no país ou no exterior; XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; XX - escolher e destituir os auditores independentes; XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; XXIII - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósito de ações ("Units"); XXIV - observado o limite do capital autorizado estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, hipótese em que deverá ser especificado o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em

valor do capital social ou em número de ações, bem como as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas em decorrência da conversão; XXV - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); XXVI - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; XXVII - avocar e decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, bem como resolver sobre os casos omissos do Estatuto; e XXVIII - constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento não previstos no elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento.

Diretoria Composição

A Diretoria será composta de até cinco membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. Admitir-se-á a existência de até três cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor. No caso de vacância na Diretoria além das permitidas acima, o Conselho de Administração, no período de 30 dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente. O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras, autorreguladoras e fiscalizadoras. Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

Uma vez estabelecida a composição da Diretoria pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições de cada um dos seus membros, os cargos e respectivas atribuições serão identificados, de forma detalhada no regimento interno da Diretoria, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A diretoria da Companhia conta atualmente com regimento interno próprio, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2017 ("Regimento Interno da Diretoria").

Nos termos do Regimento Interno da Diretoria, compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários e convenientes para as atividades da Companhia. A Diretoria é composta pelos seguintes diretores: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor de Gestão de Pessoas; (iii) Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) Diretor Financeiro; e (v) Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia.

Conforme o artigo 8º do Regimento Interno da Diretoria e na forma da legislação em vigor, o Conselho de Administração atribui a um dos Diretores a função de relações com investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente com outras atribuições executivas. O Diretor com a função de relações com investidores deve prestar informações aos investidores e à CVM, bem como manter atualizado o registro da Companhia naquela entidade. Conforme o art. 6º, inciso IV do Regimento Interno da Diretoria, o Diretor Financeiro deverá acumular, preferencialmente, a função de relações com

investidores.

As atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria estão previstas no Regimento Interno da Diretoria, conforme abaixo:

Compete ao Diretor-Presidente:

- I convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II representar a Diretoria junto ao Conselho de Administração;
- III relatar o orçamento anual ao Conselho de Administração; e
- IV exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores.

Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas:

- I dirigir a área de recursos humanos da Companhia; e
- II elaborar o orçamento dessa área. Compete ao Diretor de Suprimentos e Logística:

Compete ao Diretor de Suprimentos e Logística:

- I dirigir a área de suprimentos, viagens e transportes da Companhia; e
- II coordenar a elaboração do orçamento desses setores.

Compete ao Diretor Financeiro:

- I dirigir a área econômico-financeira da empresa;
- Il supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da empresa;
- III coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da empresa;
- IV observado o disposto no art. 8°, deverá preferencialmente acumular a função de relações com investidores; e
- V elaborar o orçamento dessa área.

Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia:

- I coordenar toda atividade da Companhia pertinente à regulação e estratégia de atuação da empresa no setor elétrico; e
- II elaborar o orçamento dessa área.

Conselho Fiscal

O Estatuto prevê um Conselho Fiscal composto por três a cinco membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que os acionistas reunidos em Assembleia Geral elegerem os respectivos membros titulares, fixando-lhes a remuneração. As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da Administração da Companhia, rever as demonstrações financeiras da Companhia e reportar suas conclusões aos acionistas.

Comitês

Não há previsão no Estatuto acerca dos Comitês existentes. Os mesmos foram instalados pelo Conselho de Administração e suas atribuições estão previstas em seus Regimentos Internos, conforme abaixo:

Comitê de Remuneração e Sucessão, composição e atribuições:

O Comitê de Remuneração e Sucessão foi constituído inicialmente na Reunião do Conselho de Administração datada de 04 de fevereiro de 2010. O Comitê de Remuneração e Sucessão é um órgão de assessoramento permanente ao Conselho de Administração, visando manter uma política consistente para a remuneração dos administradores. O Comitê é constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros por ele indicados, sendo ao menos um especialista nas matérias de competência do Comitê e um Conselheiro Independente. O prazo de gestão dos membros do Comitê será de um ano com

possibilidade de reeleição. A reeleição dos membros do Comitê de Remuneração e Sucessão ocorreu em 10 de maio de 2018, pelo prazo de um ano.

O Comitê de Remuneração e Sucessão conta com regimento próprio aprovado pelo Conselho de Administração em reunião datada 8 de maio de 2015 ("Regimento do Comitê de Remuneração e Sucessão"). O Regimento do Comitê de Remuneração e Sucessão estabelece a finalidade, composição e forma de funcionamento e as competências do Comitê de Remuneração e sucessão.

Atribuições:

- I apresentar a proposta da política de remuneração global e individual dos administradores, a qual deverá prever os parâmetros de definição do salário base, benefícios e remuneração variável, bem como das participações em lucros, resultados e gratificações eventuais;
- Il apresentar a proposta de distribuição do montante global da remuneração anual dos administradores aprovado pela Assembleia Geral;
- III realizar análises comparativas entre a política de remuneração dos administradores e os parâmetros de mercado;
- IV recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento da política de remuneração dos administradores para adequá-la aos objetivos da Companhia e aos padrões de mercado;
- V aconselhar o Conselho de Administração no processo de sucessão de membros da administração; e
- VI cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria e Riscos, composição e atribuições:

Foi constituído inicialmente, em 15 de fevereiro de 2010, o Comitê de Auditoria e Riscos, que atua no acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração nos assuntos relativos aos relatórios contábeis e financeiros, administração de riscos, atividades dos auditores internos e do canal de denúncia de irregularidades. O Comitê será constituído por no mínimo três membros indicados pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo o prazo da gestão dos Membros do Comitê de um ano com possibilidade de reeleição. A reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Riscos ocorreu em 10 de maio de 2018, pelo prazo de um ano.

O Comitê de Auditoria e Riscos conta com regimento próprio aprovado pelo Conselho de Administração em reunião datada de 8 de maio de 2015 ("Regimento do Comitê de Auditoria e Riscos"). O Regimento do Comitê de Auditoria e Riscos estabelece a finalidade, composição e forma de funcionamento e as competências do Comitê de Auditoria e Riscos.

Atribuições:

- I aconselhar o Conselho de Administração, na contratação, remuneração retenção, destituição de entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente;
- II avaliar, previamente à análise do Conselho de Administração, as demonstrações contábeis anuais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- III analisar, naquilo que couber, os trabalhos das auditorias independentes e internas;
- IV propor ao Conselho de Administração os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Energisa, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação (Canal de Denúncia);
- V recomendar, à administração, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- VI cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração; e VII elaborar a cada trimestre relatório sobre as atividades exercidas.

Comitê de Divulgação, composição e atribuições:

Em 09 de agosto de 2012 foi aprovada a Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes que estabeleceu o funcionamento do Comitê de Divulgação da Companhia, que atua na gestão da referida política, sendo responsável pelo registro de acesso às informações privilegiadas, classificando- as de acordo com critérios que possam facilitar o seu monitoramento, discutindo e recomendando a

divulgação ou não de atos e fatos potencialmente relevantes. O Comitê de Divulgação será constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros que serão nomeados pelo Presidente do Comitê, que obrigatoriamente será o Diretor de Relação com investidores da Companhia, e serão profissionais com comprovados conhecimentos na área jurídica, financeira, de mercado de capitais e de relação com investidores. O prazo de gestão dos membros do Comitê será de um ano com possibilidade de reeleição. A reeleição dos membros do Comitê de Divulgação ocorreu em 08 de agosto de 2017, pelo prazo de um ano.

Atribuições:

- I gerir a política de divulgação da Companhia, sendo responsável pelo registro de acesso às informações privilegiadas, classificando-as de acordo com critérios que possam facilitar o seu monitoramento;
- II centralizar as informações relevantes da Companhia, auxiliando o Diretor de Relações com Investidores nas suas obrigações perante a CVM;
- III discutir e recomendar a divulgação ou não divulgação de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado, fundamentando sua recomendação;
- IV revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores (Presidente do Comitê), as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas;
- V observar as orientações emanadas pelo Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e pelo Pronunciamento de Orientação 05 do CODIM;
- VI arquivar os Acordos de Confidencialidade e Não Divulgação; e
- VII rever os termos do Acordo de Confidencialidade e Não Divulgação, caso necessário.
- O Comitê de Divulgação conta com regimento próprio aprovado pelo Conselho de Administração em reunião datada de 9 de agosto de 2012 ("Regimento do Comitê de Divulgação"). O Comitê de Divulgação estabelece a finalidade, composição, forma de funcionamento e as competências do Comitê de Divulgação.

Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, composição e atribuições:

- O Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro ("Comitê de Gestão de Riscos"), constituído em 27 de abril de 2010, tem o dever de avaliar operações, processos e procedimentos e de propor as melhores alternativas ao processo de gestão de risco de mercado financeiro da Companhia. Tal processo é de responsabilidade da vice-presidência financeira da Companhia (cargo exercido pelo Diretor Financeiro da Companhia), a qual deve periodicamente consultar o Comitê de Gestão de Riscos. O Comitê de Gestão de Riscos poderá propor à vice-presidência financeira da Companhia operações a serem avaliadas e, eventualmente, aprovadas pelo conselho de administração.
- O Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a partir de necessidades específicas. O comitê será composto ao menos pelos seguintes membros:
- 1. Vice-Presidente Financeiro da Energisa (cargo exercido pelo Diretor Financeiro da Companhia);
- 2. Diretor de Finanças Corporativas da Energisa;
- 3. Consultor Externo especializado na gestão de riscos, em especial os de caixa e endividamento. O Comitê de Gestão de Riscos deverá, periodicamente, obter assessoria independente de consultores de macroeconomia e de mercado financeiro. O Consultor Externo deverá se encarregar de validar o relatório trimestral de acompanhamento da "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro", o qual deverá atestar o cumprimento da mesma, os "waivers" eventualmente necessários ou vigentes e a recomendação para adequação, caso necessário. Após validado, este relatório deverá ser encaminhado aos membros do Comitê de Gestão de Riscos.
- O Comitê de Gestão de Riscos não possui regimento interno, mas deve observar o disposto na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" cuja versão vigente é a aprovada pelo Conselho de Administração em reunião datada de 10 de maio de 2018.
- b) Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês:

O Conselho Fiscal foi instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2019, com mandato até a Assembleia Geral que apreciar as Demonstrações Financeiras do exercício 2019

O Comitê de Remuneração e Sucessão foi criado em 4 de fevereiro de 2010. O Comitê de Auditoria e Riscos foi criado em 15 de fevereiro de 2010. O Comitê de Divulgação foi constituído em 09 de agosto de 2012. O Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro foi constituído em 27 de abril de 2010.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado:

A fiscalização e avaliação da Diretoria e dos comitês é feita pelo Conselho de Administração, enquanto que as atividades do Conselho de Administração da Companhia são fiscalizadas e avaliadas pela Assembleia Geral. A Companhia não adota mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê diretamente. A avaliação do desempenho dos órgãos e comitês da Companhia é feita através da avaliação dos seus membros que são avaliados por um sistema de gerenciamento independente da organização da Companhia e de acordo com metas estabelecidas por meio do método de medição e gestão de desempenho *Balance Score Card* ("BCS") que envolve performances operacionais, financeiras e de qualidade de gestão, dentre outras aplicáveis especificamente às atividades desenvolvidas pela Administração. Trata-se de uma avaliação 360 graus, conforme Manual de Política e Procedimento do Processo de Avaliação de Competências.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

No exercício das suas funções:

- Compete ao Diretor Presidente: I convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II representar a Diretoria junto ao Conselho de Administração; III - relatar o orçamento anual ao Conselho de Administração; e IV - exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais diretores.
- 2) Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas: I dirigir a área de recursos humanos da Companhia; e II elaborar o orçamento dessa área.
- 3) Compete ao Diretor de Suprimentos e Logística: I dirigir a área de suprimentos, viagens e transportes da Companhia; e II coordenar a elaboração do orçamento desses setores.
- 4) Compete ao Diretor Financeiro: I dirigir a área econômico-financeira da empresa; II supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da empresa; III coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da empresa; IV acumular, preferencialmente, a função de relações com investidores, observado o disposto no art. 8° do Estatuto; e V elaborar o orçamento dessa área.
- 5) Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia: I coordenar toda atividade da Companhia pertinente à regulação e estratégia de atuação da empresa no Setor Elétrico e II elaborar o orçamento dessa área.

Na forma da legislação em vigor, o Conselho de Administração atribui a um dos diretores a função de relações com investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente com outras atribuições executivas. O diretor com a função de relações com investidores deve prestar informações aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários, bem como manter atualizado o registro da Companhia naquela entidade.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS

a) Prazos de convocação:

Em conformidade com a Lei das S.A. e orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), todas as assembleias gerais são convocadas mediante publicações em três datas diferentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação (Valor Econômico), sendo a primeira com, no mínimo, 15 dias de antecedência da respectiva assembleia, e a segunda com, no mínimo, oito dias de antecedência da sua realização, com exceção da assembleia geral ordinária que, conforme orientação da CVM, terá seu edital de convocação divulgado juntamente com a proposta da administração 30 dias antes da data da assembleia.

Não obstante os prazos acima mencionados, a CVM poderá, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência da realização da respectiva assembleia geral, em face da complexidade da matéria a ser aprovada, ou, ainda, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da assembleia geral extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia geral.

b) Competências:

A Companhia adota as competências previstas na Lei das S.A. e demais normas aplicáveis, competindo exclusivamente aos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar o Estatuto Social da Companhia, inclusive para alterar o objeto social;
- (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalados;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) autorizar a emissão de debêntures, exceto as simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, cuja emissão pode ser autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (v) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social:
- (vii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia ou outra transação similar,
- (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; e
- (ix) autorizar a emissão de partes beneficiárias.

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços Eletrônicos: ri.energisa.com.br; http://www.cvm.gov.br; e http://www.bmfbovespa.com.br Endereço Físico: Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP 36770-901.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses:

Em 9 de agosto de 2012, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Operações com Partes Relacionadas que trata de situações que envolvem conflitos de interesse e regras para decisões que envolvam potenciais conflitos de interesse em operações com partes relacionadas. Para mais informações a esse respeito, vide seção 16 deste Formulário de Referência. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável, os pedidos públicos de procuração deverão ser dirigidos a todos os acionistas com direito de voto na Assembleia Geral da Companhia, contendo todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, bem como uma minuta de procuração, nos termos exigidos pela regulamentação. A Companhia não adota práticas e/ou políticas diferenciadas além das estabelecidas na legislação.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

 e) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Nos termos da Lei das S.A., o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Para tomar parte na Assembleia Geral, os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral a que se refere, devidamente regularizados na forma do art. 126 da Lei das S.A. e acompanhados de comprovação da qualidade de acionista do representado ou outorgante, conforme o caso.

O procurador ou o representante legal, conforme o caso, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notarização, consularização e/ou tradução juramentada das procurações.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

f) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização:

O sistema de voto à distância passou a ser adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, em atendimento à Instrução CVM nº 481/09.

Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância e enviar o Boletim de Voto a distância diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos à <u>Praça Rui Barbosa</u>, <u>80 (parte), Centro, Cataguases, Minas Gerais, CEP 36770-901 - Brasil</u>, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) via física do Boletim de Voto a distância com todos os seus campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e, a assinatura do acionista ou de seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da regulamentação vigente; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso:

Acionista Pessoa Física:

 Documento de identificação com foto. Exemplos: RG, CNH ou carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas.

Acionista Pessoa Jurídica:

- Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e
- Cópia do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e, ainda, a documentação societária que lhe(s) outorgue poderes e representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).

Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento:

- Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);
- Cópia do último regulamento consolidado do fundo; e
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária que lhe (s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).
- O Boletim de Voto a distância deverá ser recebido em até, no máximo, sete dias antes da data de

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

realização da respectiva Assembleia.

A Companhia esclarece que o Boletim de Voto a distância deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àqueles outorgados no exterior, ser notarizado e apostilado por notário público ou Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, bem como consularizado em consulado brasileiro ou apostilado, conforme aplicável, e, se aplicável, traduzido para o português por tradutor juramentado.

Uma vez recebido o Boletim de Voto a distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e desde que observadas as regras por eles determinadas. Além disso, caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico <u>ri@energisa.com.br</u>.

g) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

Até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação à distância.

h) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, deverão observar os requisitos legais aplicáveis e deverão ser enviadas aos seguintes endereços físicos e eletrônicos: Relações com Investidores, Praça Rui Barbosa, 80 (parte), Centro, Cataguases, Minas Gerais, CEP 36770-901 - Brasil, ou pelo e-mail: ri@energisa.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

i) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

 j) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:

Além do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, os acionistas também poderão exercer o voto a distância através das instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o agente escriturador das ações de emissão da Companhia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via Boletim de Voto a Distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto de sete membros titulares e até sete suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, os conselheiros permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de três dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia, ficando dispensada a convocação por escrito sempre que comparecerem à reunião todos os membros do Conselho de Administração.

No exercício social de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram 24 vezes, das quais 8 foram reuniões ordinárias e 16 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Não há acordo de acionistas vigente na data deste Formulário de Referência.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

Foi aprovada, em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 09 de agosto de 2012, a Política de operações com partes relacionadas da Companhia, que institui os procedimentos a serem observados em operações com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesse.

Nos termos da política, os conflitos de interesse se configuram quando uma parte não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia.

Havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de acionista ou membro da administração, deve este manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da respectiva reunião.

d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a companhia por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da B3 (Brasil Bolsa, Balcão S/A), bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da referida cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas r	no emissor	Descrição de outro cargo / função			
Alexandre Nogueira Ferreira	01/01/1975	Pertence apenas à Diretoria	19/03/2019	1 ano	3
028.042.606-23	Economista	19 - Outros Diretores	19/03/2019	Sim	0.00%
Não se aplica.		Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia			
Daniele Araújo Castelo Salomão	16/11/1978	Pertence apenas à Diretoria	19/03/2019	1 ano	3
524.064.403-97	Administradora	19 - Outros Diretores	19/03/2019	Sim	0.00%
Não se aplica		Diretora de Gestão de Pessoas			
José Marcos Chaves de Melo	07/03/1963	Pertence apenas à Diretoria	19/03/2019	1 ano	2
730.497.867-87	Engenheiro	19 - Outros Diretores	19/03/2019	Sim	0.00%
Não se aplica.		Diretor de Suprimentos e Logística			
Marcelo Silveira da Rocha	17/12/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	1
008.285.306-10	Engenheiro Agrônomo	23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/04/2018	Não	100.00%
Não se aplica.					
José Luiz Alquéres	31/03/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	2
027.190.707-00	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2018	Sim	100.00%
Não se aplica.					
Luiz Henrique Fraga	08/12/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	2
665.698.507-68	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2018	Não	100.00%
Não se aplica.					
Luciana de Oliveira Cezar Coelho	15/09/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2018	Até AGO 2020	1
914.155.607-06	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	08/10/2018	Sim	0.00%
Não se aplica.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas r	no emissor	Descrição de outro cargo / função			
Leonardo Prado Damião	27/01/1992	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	1
128.302.007-64	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	25/04/2018	Não	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Risc	os.				
Andre La Saigne de Botton	16/03/1936	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	5
002.843.357-20	Administrador	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	25/04/2018	Sim	100.00%
Membro Especialista do Comitê de Remuneração e Sucessão.					
Pedro Boardman Carneiro	10/05/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	3
115.816.367-33	Engenheiro de Produção	23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/04/2018	Sim	0.00%
Não se aplica.					
Ivan Müller Botelho	16/03/1934	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	8
002.991.386-15	Engenheiro Eletricista	20 - Presidente do Conselho de Administração	25/04/2018	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão.	3				
Antônio José de Almeida Carneiro	18/12/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	5
028.600.667-72	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/04/2018	Não	100.00%
Não se aplica.					
Marcilio Marques Moreira	25/11/1931	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	5
006.953.867-00	Bacharel em Direito	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2018	Sim	100.00%
Presidente e Membro Especialista do					

Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria e Riscos.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no	emissor	Descrição de outro cargo / função			
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	18/07/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	2 anos	5
832.328.697-34	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2018	Sim	100.00%
Membro Independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e do Comitê de Auditoria e Riscos.	9				
Maurício Perez Botelho	30/12/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/03/2019	1 ano	3
738.738.107-00	Engenheiro Mecânico	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	19/03/2019	Sim	100.00%
Conselheiro Executivo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (data de eleição e posse: 14/03/2018), Presidente do Comitê de Divulgação e Membro do Comitê de Gestão de Risco do Mercado Financeiro.					
Ricardo Perez Botelho	28/06/1959	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/03/2019	1 ano	8
738.738.027-91	Engenheiro Eletrônico	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	19/03/2019	Sim	100.00%
Diretor Presidente (data de eleição e posse: 14/03/2018).					
Paulo Henrique Laranjeiras da Silva	12/10/1950	Conselho Fiscal	30/04/2019	Até a próxima AGO	0
219.991.717-72	Bacharel em Ciências Contábeis	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	100.00%
Não se aplica					
Jorge Nagib Amary Junior	26/09/1968	Conselho Fiscal	30/04/2019	Até a próxima AGO	0
147.832.848-73	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	0.00%
Não se aplica					
Flavio Stamm	05/12/1962	Conselho Fiscal	30/04/2019	Até a próxima AGO	0
048.241.708-00	Administrador de empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	100.00%
Não se aplica					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercida	s no emissor	Descrição de outro cargo / função			
Gilberto Lerio	26/08/1950	Conselho Fiscal	30/04/2019	Até a próxima AGO	0
269.714.378-53	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	0.00%
Não se aplica					
Vania Andrade de Souza	02/12/1961	Conselho Fiscal	30/04/2019	Até a próxima AGO	0
671.396.717-53	Contadora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	100.00%
Não se aplica					
Vicente Moliterno Neto	12/08/1955	Conselho Fiscal	30/04/2019	Até a próxima AGO	0
950.668.028-00	Administrador de empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	0.00%
Não se aplica					
Experiência profissional / Critério	s de Independência				

Alexandre Noqueira Ferreira - 028.042.606-23

Economista formado pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Atua no Grupo Energisa há cerca de 16 anos. Atualmente é Vice-Presidente de Regulação desde set/2016; Diretor de Regulação de 2012 a 08/2016; Gerente de Regulação de 2008 a 2012; Coordenador de Regulação de 2006 a 2008, tendo exercido várias outras funções nas áreas financeira e de regulação no Grupo Energisa desde novembro de 2000. Conselheiro efetivo da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee desde 21/09/2016.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial gualquer. Adicionalmente, o administrator acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Daniele Araúio Castelo Salomão - 524.064.403-97

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará, em 2001, Possui Especialização em Finanças Corporativas e MBA em Gestão pela Pontifícia Católica do Rio de Janeiro, Iniciou sua carreira no segmento de telecomunicações, onde atuou em diversas funções até ocupar a posição de Gerente de Gestão Empresarial da Oi e Telemar, entre 1999 e 2007. Daniele está no Grupo Energisa desde 2007, sendo que, até 2013, atuou como gerente corporativa de gestão estratégica. Desde 2013 exerce o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Energisa S.A. e das suas distribuidoras de energia elétrica, Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. e Energisa Sergipe- Distribuidora de Energia S.A. Além disso, desde 2014 exerce o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas das empresas Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Companhia Forca e Luz do Oeste e Empresa de Distribuição de Energia do Vale Paranapanema S.A.

Declarações: A candidata ora indicada, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrator acima declara que não é. nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

José Marcos Chaves de Melo - 730,497,867-87

É graduado em Engenharia Mecânica pela University of Kansas, nos EUA. Iniciou sua carreira na Accenture, onde atuou por 21 anos, 10 deles como diretor. Atendeu em especial os setores de petróleo e de energia elétrica. Na CPFL Energia, atuou estatutariamente como vice-presidente da holding e de suas controladas por 7 anos, responsável pelas áreas de suprimentos, tecnnologia da informação, processos, qualidade e servicos compartilhados. Está na Energisa há mais de dois anos, como diretor de integração dos projetos pós-aquisição do Grupo Rede (PMI) e na montagem da Central de Servicos Energisa (CSE).

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10

Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Atua no Grupo Energisa há aproximadamente 50 anos; atualmente é membro do Conselho de Administração da Energisa S/A, Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A, Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A, Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A. Ex-Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul — Distribuidora de Energia S.A., de 2014 a 2016. Ex-Diretor Presidente da Energisa Paraíba e da Energisa Borborema- de 2008 a 2014; ex-Diretor Presidente da Energisa Sergipe, de 1997 a 2008; ex-Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (atual Energisa Minas Gerais) - de 1977 a 1988; ex-membro do Conselho de Administração do ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico- de 1998 a 2004; ex-Vice Presidente da Associação Comercial de Sergipe, de 2001 a 2003.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

José Luiz Alguéres - 027.190.707-00

Engenheiro civil pela EPUC-RJ turma de 1966, pós graduado em Planejamento Urbano pela OEA (1971) e Planejamento Energético pela Universidade de Chicago (1979). É o Diretor Executivo da JL Alquéres Consultores Associados desde janeiro de 1999 e Conselheiro da Queiroz Galvão – Exploração e Produção. Trabalhou na área da engenharia, das finanças e da cultura. Após anos de formação e carreira desempenhou importantes funções como presidente da CERJ, diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás, Secretário Nacional de Energia, presidente da Eletrobras, Diretor do BNDESPAR, Diretor da Cia. Bozano Simonsen, Presidente da Alstom, Presidente da Light SA, é agora Editor Chefe da Edições de Janeiro. Foi Conselheiro de empresas públicas e privadas como CERJ, ELETROBRAS (três vezes) Itaipu Binacioonal, CEMIG (duas vezes), Energias do Brasil (duas vezes), CPFL, CELESC, LIGHT, CHESF, ALCOA, FURNAS, NUCLEBRAS e outras. Preside o Conselho da Sociedade de Amigos do Museu Imperial, é vice-presidente da Casa Stefan Zweig e do CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais. Foi Conselheiro da Fundação Nacional Promemória, presidiu a Associação de Amigos do Museu Histórico Nacional.

Declarações:

O Conselheiro ora eleito, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Luiz Henrique Fraga - 665.698.507-68

Sócio-fundador da Gávea Investimentos, empresa atuante no setor financeiro, Luiz é membro dos Comitês de Investimento de Private Equity, e Imobiliário, Comitê de Valuation de Private Equity, do Comitê Executivo e do Comitê de Remuneração do Grupo Gávea e é responsável pela área de Private Equity desde o ano de 2005. Entre 1994 e 2002, Luiz foi presidente da Latinvest Asset Management, empresa atuante no setor financeiro, e sócio da Globalnvest Management Co., uma das maiores empresas independentes de gestão de recursos dos Estados Unidos (value investing em renda variável na América Latina). Desde 1994, as operações da Globalnvest foram concentradas no mercado brasileiro, através da Latinvest. Luiz também supervisionava as iniciativas da empresa na área de venture capital através da LatinTechCapital. Previamente, ele trabalhou na Bear Stearns ("BS") como diretor para Mercados Emergentes e chefiou as atividades de fusões e aquisições e finanças corporativas do BS no Brasil (1989-1994). Luiz também ocupou posições de chefia nas áreas de trading de renda fixa e renda variável, sendo responsável pela carteira proprietária da BS na América Latina. No período de 1986-1989, foi Diretor da filial do Unibanco em Nova Iorque e trabalhou na divisão de finanças corporativas do Citibank no Brasil. Luiz possui um MBA em Finanças pela American Graduate School of International Management (Thunderbird, 1985) e é graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro (1982). É membro do Conselho de Administração da Companhia desde novembro de 2014.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

O administrador é um conselheiro independente nos termos da definicão do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Luciana de Oliveira Cezar Coelho - 914.155.607-06

Luciana Cezar Coelho é sócia fundadora e diretora geral da STS GAEA CAPITAL. Possui mais de 20 anos de experiência em fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissão de dívidas, emissão de ações, renegociação de dívidas corporativas e investimentos de private equity.

Foi sócia fundadora da STK Capital (gestora de recursos de renda variável) e da consultoria VirtusBR Partners. Previamente, foi diretora responsável pela área comercial do segmento industrial no Banco Santander e diretora do Industrials and Conglomerates Advisory Group do Banco ABN AMRO. Antes disso foi Vice President de Investment Banking e M&A na Merrill Lynch no Brasil e em Nova York e Associate na Lehman Brothers em Nova York. Foi membro do Conselho de Administração da Norte Energia entre 2013 e 2015.

Luciana é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Mestre e Ph.D. em Economia e Finanças pela Harvard University.

Declarações: O Conselheiro ora eleito, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Leonardo Prado Damião - 128.302.007-64

Bacharel em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2014. Assistente de Private Equity na Gera Ventures entre janeiro de 2013 e maio de 2014, membro da Fundação Estudar desde 2012 e Analista de Private Equity na Gávea Investimentos desde novembro de 2014.

Declarações: O Conselheiro ora eleito, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrator acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente

Andre La Saigne de Botton - 002.843.357-20

Formação acadêmica: Graduação em Economia na Universidade Georgetown, Washington D.C, USA. Experiência profissional: Foi Presidente da ACV Comércio e Participações, Presidente da SPA do Brasil S.A., Presidente da Mesbla; membro dos Conselhos de Administração da NRF – National Retail Federation (New York), GAM (Global Asset Management) Emerging Markets Multi-Fund I e II (Londres), Makro Brasil – Atacadista, empresa atuante no setor de distribuição de alimentos, Supergasbras S.A. – Distribuidora de Gás, empresa atuante no setor de gás, Ceras Jonhnson do Brasil, empresa atuante no setor de terceirização de recursos humanos, Pronatura (Fundação para proteção da natureza e da vida selvagem), The Nature Conservancy (Brasil), Conservation Internacional Brasil, Fundação Santa Ignez, International Advisory Council of the Américas Society (New York) e Novo Horizonte. No Grupo Energisa já exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro independente titular do Conselho de Administração da Energisa Borborema. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro independente titular do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Pedro Boardman Carneiro - 115.816.367-33

Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO, em 2010. Experiência Profissional: Foi Sócio e Operador de Mercado Financeiro da Dinâmica Investimentos e Empreendimentos, empresa atuante no setor financeiro, estagiário do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A., empresa atuante no setor financeiro, e estagiário da Corretora Liquidez, empresa atuante no setor financeiro, e Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Dinâmica Direitos Creditórios S.A. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro não executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas

Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica na University of Miami - Diploma de BSC Engenharia; Curso de Administração de Empresas para Altos Executivos, elaborado pela ELETROBRÁS, na Fundação Getúlio Vargas, em 1970; Curso de Administração para Altos Executivos no RPI -Rensselaer Polythecnic Institute em Troy - N.Y. -USA – 1970. Experiência profissional: Foi Vice-Presidente da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, Vice-Presidente da ABCE - Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, membro do Conselho Consultivo da FIEMG - Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais e membro do Conselho Empresarial de Política Industrial da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais e da Energisa Sergipe e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e da Rede Energia Participações S.A.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrator não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro não executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72

Experiência profissional: Foi Diretor das empresas Multiplic Empreendimentos e Comércio Ltda., empresa atuante no setor de comércio, Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações, Agropecuária Ponte Nova Ltda., empresa atuante no setor de participações, e 196 Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais e da Energisa Sergipe e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e da Rede Energia Paricipações S.A.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro não executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00

Formação Acadêmica: Diplomata, Instituto Rio Branco, MRE, Rio de Janeiro – Dezembro 1954; Bacharel em Direito, Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal, 1957; Master of Arts em Ciência Política pela Graduate School of Arts and Sciences da Universidade Georgetown, Washington D.C, USA – Março de 1963. Experiência profissional: Foi membro do Conselho de Administração do BNDES, Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração do Grupo Unibanco, Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Assessor Especial da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, Consultor Internacional Senior da Merril Lynch & Co. e membro dos Conselhos Consultivos da American Bank Note-Brasil, da Marsh & McLennan Companies e da Embratel. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, o administrador é Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrator não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Formação acadêmica: formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, é membro independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e de Auditoria e Riscos da Companhia.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho e em Finanças pela Tutane University School of Business (New Orleans - USA), foi analista de Projetos da Dow Corning Corporation (Midland - USA), assistente financeiro do vice-presidente da American Express Bank (New York) e membro do Conselho de Administração da Companhia Industrial Cataguases. Iniciou sua carreira no Grupo Energisa em 1989. Durante os últimos cinco anos vem exercendo o cargo de conselheiro suplente da Energisa S.A., da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A., todas atuantes no setor de energia elétrica. O administrador é o vice-presidente financeiro do Grupo Energisa, exercendo o cargo de Diretor Financeiro das nove distribuidoras de energia elétrica controladas direta ou indiretamente pela Companhia (sendo, ainda, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das companhias abertas do Grupo Energisa), bem como exercendo o cargo de Diretor ou Administrador de todas as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Energisa.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O referido conselheiro foi eleito como diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia em 29 de abril de 2016, mesma data em que tomou posse, e o prazo de seu mandato é de um ano. O administrador é um conselheiro executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Ricardo Perez Botelho - 738.738.027-91

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Eletrônica pela Pontifica Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro; Especialização em microeletrônica na Arizona State University, Tempe, AZ; e em 2014 concluiu o programa "Business School President's Program on Leadership" na Harvard University em Cambridge, MA. Experiência profissional: Foi Engenheiro Eletrônico da GTE Laboratories, empresa atuante no setor de telecomunicações, Engenheiro Eletrônico da GTE Communications Produts - Tempe, empresa atuante no setor de telecomunicações, em Arizona (EUA), Chefe de Equipe de Desenvolvimento da Micron Technology - Signal Processing Group, empresa atuante no setor de tecnologia, em Arizona (EUA), diretor técnico-industrial da Multitel Microeletrônica, empresa fabricante de componentes de microeletrônica, membro do Conselho de Administração da Cat-Leo Cise (atual Energisa Soluções) e presidente do conselho da Usina Termelétrica de Juiz de Fora, empresa atuante no setor de energia elétrica. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e Rede Energia Participações S.A., todas atuante no setor de energia elétrica.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O referido conselheiro foi eleito como diretor presidente em 29 de abril de 2016, mesma data em que tomou posse, e o prazo de seu mandato é de um ano. O administrador é um conselheiro executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva - 219.991.717-72

De 2012 até a presente data, membro titular do Conselheiro Fiscal na Cia. Industrial Cataguases, empresa de capital aberto que atua no ramo têxtil (fiação, tecelagem e confeccionados). De 2015 até a presente data, membro titular do Conselho Fiscal na Richard Saigh Ind. Com. S/A, empresa de capital fechado que atua no ramo de moagem e fabricação de farinha de trigo. De 2016 ate a presente data, membro titular no Conselho Deliberativo da EnergisaPrev Fundação Energisa de Previdência. No período de 01/2009 a 03/2013, membro da CANC – Comitê de Auditoria e Normas contábeis, órgão da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas. Em 2014 a 2016, membro titular do Conselho Fiscal na Energisa Mato Grosso S/A Distribuidora de Energia. Em 2015, membro suplente do Conselho Fiscal da ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrator não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Jorge Nagib Amary Junior - 147.832.848-73

Atuou por 10 anos em diferentes instituições financeiras, em Controladoria, Tesouraria, Operações Internacionais e Asset Management. Durante este período teve experiência internacional, trabalhando na Prudential Securities em Nova York. Nos 10 anos seguintes, ocupou diversas posições na Indústria, no Brasil e América latina, como CFO na Indústria Gráfica, logo depois como Global Head de Crédito e Co Head de Tesouraria na Bélgica. Na Europa gerenciou diversos projetos de M&A e Spin-offs. Em seguida, se tornou Vice Diretor Geral da divisão de Health Care, sendo responsável pelos mercados de Portugal, Espanha, Grécia e Itália. Retornou ao Brasil em 2009 e atuou como CEO de uma empresa de Governança Corporativa, em seguida foi CFO no start-up da Plural Capital, uma empresa brasileira de Investimentos e Advisory, responsável pela constituição administrativa da empresa, gestora e holding, foi ainda conselheiro na resseguradora Terra Brasis do mesmo grupo. Atualmente, ocupa a posições de CEO e sócio na consultoria Aliança Partners, especializada em Fusões e aquisições, estruturação de capital e consultoria financeira.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrator não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Flavio Stamm - 048.241.708-00

Desde 1992, atua em Conselhos de Administração, Fiscais e na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e auditoria. É sócio da Stamm & Stamm Consultorial empresarial e membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Anteriormente, no período de 1981 a 1992 foi executivo na área financeira do Grupo Brasmotor.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Gilberto Lerio - 269,714,378-53

Sócio Gerente da Revisora Paulista S/C Ltda. (outubro de 1992 até presente data). Sócio Gerente da Lério & Zancaner Auditores Independentes. Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Vania Andrade de Souza - 671.396.717-53

Participou do Programa de Desenvolvimento de Sócios da KPMG, desenvolvido em conjunto com a Fundação Dom Cabral, a quinta melhor escola de negócios do Mundo de acordo com a revista Financial Times de 2011. Sócia aposentada de auditoria no escritório do Rio de Janeiro. Foi líder do setor de energia elétrica da KPMG Brasil por mais de 10 anos. Tem mais de 34 anos de experiência, atuando com diversos setores entre eles: infraestrutura, principalmente energia elétrica, empresas industriais e comerciais, assets managements e empresas sem fins lucrativos. Participou como membro do Centro de Excelência de Energia Elétrica da KPMG Internacional e membro do GT6 – Grupo Técnico de Energia Elétrica do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil por mais de 10 anos. É membro do Conselho Fiscal do Lar Santa Catarina, uma organização não governamental sem fins lucrativos que tem como objetivo principal a promoção da Assistência Social, localizada em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro. Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Vicente Moliterno Neto - 950.668.028-00

Membro do Conselho de Administração da Karsten S/A e do Grupo Ciclos.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Nogueira Ferreira - 028.042.606-23	
N/A	N/A
Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97	
N/A	N/A
José Marcos Chaves de Melo - 730.497.867-87	
N/A	N/A
Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10	
N/A	N/A
José Luiz Alquéres - 027.190.707-00	
N/A	N/A
Luiz Henrique Fraga - 665.698.507-68	
N/A	N/A
Luciana de Oliveira Cezar Coelho - 914.155.607-06	
N/A	N/A
Leonardo Prado Damião - 128.302.007-64	
N/A	N/A
Andre La Saigne de Botton - 002.843.357-20	
N/A	N/A
Pedro Boardman Carneiro - 115.816.367-33	
N/A	N/A
Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15	
N/A	N/A
Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72	
N/A	N/A
Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00	
N/A	N/A
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34	
N/A	N/A
Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00	

N/A	N/A
Ricardo Perez Botelho - 738.738.027-91	
N/A	N/A
Paulo Henrique Laranjeiras da Silva - 219.991.717-72	
N/A	N/A
Jorge Nagib Amary Junior - 147.832.848-73	
N/A	N/A
Flavio Stamm - 048.241.708-00	
N/A	N/A
Gilberto Lerio - 269.714.378-53	
N/A	N/A
Vania Andrade de Souza - 671.396.717-53	
N/A	N/A
Vicente Moliterno Neto - 950.668.028-00	
N/A	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no	emissor					
André Luís Cabral Theobald	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/03/1969	19/12/2019	3 anos
008.534.037-59	Comitê de Ética	Engenheiro eletricista		19/12/2019	0	0.00%
Não se aplica						
Antônio José de Almeida Carneiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/12/1942	09/05/2019	1 ano
028.600.667-72	Comitê de Remuneração e Sucessão	Empresário		09/05/2019	9	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Cláudio Brandão Silveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1965	27/04/2010	Indeterminado
437.196.606-30	Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro	Economista		27/04/2010	6	100.00%
Diretor Corporativo de Finanças. Membro do Comitê de Divulgação.						
Cláudio Brandão Silveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1965	30/08/2019	1 ano
437.196.606-30	Comitê de Divulgação	Economista		30/08/2019	5	100.00%
Diretor Corporativo de Finanças. Memb	ro do Comitê de Gestão de Riscos decor	rentes do Mercado Financeiro				
Daniele Araújo Castelo Salomão	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/11/1978	19/12/2019	3 anos
524.064.403-97	Comitê de Ética	Administradora		19/12/2019	0	0.00%
Diretora de Gestão de Pessoas						
Deborah Coutinho Gil Nunes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/06/1980	30/08/2019	1 ano
089.521.877-17	Comitê de Divulgação	Economista		30/08/2019	0	0.00%
Gerente Corporativa de Relações com I	nvestidores					
Gabriel Alves Pereira Júnior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/06/1960	19/12/2019	3 anos
595.161.007-91	Comitê de Ética	Engenheiro Eletricista		19/12/2019	0	0.00%
Não se aplica						
Gioreli de Sousa Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/02/1964	19/12/2019	3 anos
478.673.706-25	Comitê de Ética	Engenheiro		19/12/2019	0	0.00%
Não se aplica						
Ivan Müller Botelho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/03/1934	09/05/2019	1 ano

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no e	emissor					
002.991.386-15	Comitê de Remuneração e Sucessão	Engenheiro Eletricista		09/05/2019	9	100.00%
Presidente do Conselho de Administração	ăo					
João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1975	30/08/2019	1 ano
069.101.507-40	Comitê de Divulgação	Advogado		30/08/2019	5	100.00%
Assessor Jurídico						
Leonardo Prado Damião	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/01/1992	09/05/2019	1 ano
128.302.007-64	Comitê de Auditoria e Riscos (Membro Independente)	Economista		09/05/2019	2	100.00%
Membro Independente do Conselho de A	Administração (Suplente).					
Luiz Augusto Mendonça	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1959	19/12/2019	3 anos
332.367.556-87	Comitê de Ética	Engenheiro elétrico		19/12/2019	0	0.00%
Não se aplica						
Marcelo Silveira da Rocha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/12/1940	19/12/2019	3 anos
008.285.306-10	Comitê de Ética	Engenheiro Agrônomo		19/12/2019	0	0.00%
Membro suplente do Conselho de Admir	nistração.					
Marcilio Marques Moreira	Outros Comitês		Presidente do Comitê	25/11/1931	09/05/2019	1 ano
006.953.867-00	Comitê de Auditoria e Riscos	Advogado		09/05/2019	9	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Maurício Perez Botelho	Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/12/1960	30/08/2019	1 ano
738.738.107-00	Comitê de Divulgação	Engenheiro Mecânico		30/08/2019	5	100.00%
Diretor Financeiro e de Relações com In de Ética.	vestidores. Membro suplente do Con-	selho de Administração, memb	oro efetivo do comitê de Gestão de R	Riscos decorrentes	do Mercado Financeir	o e membro efetivo do Com
Maurício Perez Botelho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1960	27/04/2010	Indeterminado
738.738.107-00	Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financei	Engenheiro Mecânico ro		27/04/2010	6	100.00%

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Membro suplente do Conselho de Administração, membro efetivo do Comitê de Divulgação e membro efetivo do Comitê de Ética.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no e	missor					
Maurício Perez Botelho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1960	19/12/2019	3 anos
738.738.107-00	Comitê de Ética	Engenheiro Mecânico		19/12/2019	0	0.00%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Membro suplente do Conselho de Administração, membro efetivo do comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, membro efetivo do Comitê de Divulgação e membro efetivo do Comitê de Ética.						, membro efetivo do Comitê
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/07/1946	09/05/2019	1 ano
832.328.697-34	Comitê de Auditoria e Riscos (Membro Independente)	Economista		09/05/2019	8	100.00%
Membro Independente do Conselho de A	dministração e do Comitê de Remune	ração e Sucessão				
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/07/1946	09/05/2019	1 ano
832.328.697-34	Comitê de Remuneração e Sucessão	Economista		09/05/2019	9	100.00%
Membro Independente do Conselho de A	administração e Comitê de Auditoria e	Riscos				
Pablo Silva Teixeira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1985	30/08/2019	1 ano
073.360.356-47	Comitê de Divulgação	Economista		30/08/2019	0	0.00%
Especialista de Relações com Investidore	es					
Roberto Carlos Pereira Currais	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/07/1968	19/12/2019	3 anos
992.453.027-68	Comitê de Ética	Analista de Sistemas		19/12/2019	0	0.00%
Não se aplica						
Experiência profissional / Critérios de	Independência					

André Luís Cabral Theobald - 008.534.037-59

Brasileiro, engenheiro eletricista, foi Diretor Comercial do Grupo Energisa e Diretor Presidente da Energisa Borborema. Atualmente é Diretor Presidente da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energía S/A. Anteriormente, trabalhou na Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (CERJ) que, posteriormente, foi adquirida pelo grupo espanhol Endesa, passando a se chamar Ampla. Nesta empresa, foi responsável pela distribuição de energia no interior do Estado do Rio de Janeiro, atuando nas áreas técnica e comercial, por seis e oito anos, respectivamente.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72

Vide item 12.5/12.6.

Cláudio Brandão Silveira - 437.196.606-30

Cláudio Brandão Silveira - 437,196,606-30

Formado em Economia, pela Universidade Federal de Juiz de Fora – MG, em 1986. Possui Especialização em Engenharia Econômica (FGV), Administração (Cândido Mendes) e Energia (IBMEC). Iniciou sua carreira na Energisa em 1987. Durante os últimos cinco anos, foi responsável pelas atividades de tesouraria, planejamento financeiro, projetos econômico-financeiros, captações de linhas de fomento para financiamento de investimentos, mercado de dívida local e externo, além de fusões e aquisições, atuando como Diretor de Finanças Corporativas e membro do Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97

Vide item 12.5/12.6.

Deborah Coutinho Gil Nunes - 089.521.877-17

Formada em Economia pela Universidade Federal Fluminense (2004) e Mestre em Administração pela PUC Rio (2014). De 2006 a 2012, trabalhou na Light S.A., como analista sênior de relações com investidores. De 2012 a 2015 trabalhou como Gerente de Relações com Investidores na BHG – Brazil Hospitality Group. De 2017 a 2019 trabalhou como especialista na Eneva S.A e Taesa S.A. Em agosto de 2019, ingressou na Energisa S.A. como Gerente Corporativa de Relações com Investidores.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Gabriel Alves Pereira Júnior - 595.161.007-91

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui MBA em Gestão de Negócios e formação complementar INSEAD/FDC em 2019 em Gestão Avançada de Empresas (PGA). Ocupou posições nas áreas técnica e comercial das empresas: Empresa Industrial Mirahy S/A, Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S/A e Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A. Foi também Diretor Presidente das empresas: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A, Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A e Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A. Atualmente ocupa a posição de Diretor Presidente da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S/A.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Gioreli de Sousa Filho - 478.673.706-25

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pós-Graduação em Gestão pela Faculdade Machado Sobrinho. Atua no Grupo Energisa desde 1988, onde exerce atividades nas Diretorias das distribuidoras do grupo desde 2000 (Diretoria Adjunto de Distribuição – 2000 a 2003 / Diretoria Técnica da Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo 2003 a 2010 / Diretoria da Energisa Soluções 2008 a 2010). Nos últimos anos, atuou como Diretor Técnico e Comercial da Energisa Sergipe (2010 a 2011), Diretor Presidente da Energisa Sergipe (2011 a 2014), Vice Presidente de Distribuição do Grupo Energisa (2014 a 2016) e, mais recentemente, como Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul. Em julho de 2017, voltou a assumir a Vice Presidência de Distribuição do Grupo Energisa. Atualmente é Diretor das controladas de distribuição de energia da Companhia.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15

Vide item 12.5/12.6.

João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros - 069.101.507-40

Advogado com experiência em escritórios de advocacia de médio e grande porte e empresas de grande porte. Especializado em Direito Societário, Contratos e Mercado de Capitais. Assessor Jurídico da Energisa S/A desde outubro de 2010. O participante, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o participante acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Leonardo Prado Damião - 128.302.007-64

Vide item 12.5/12.6.

Luiz Augusto Mendonça - 332.367.556-87

Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, possui pós graduação latu sensu em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho. É ex-estagiário/coordenador do CEAG/MG, ex-professor do Colégio Politécnico Pio XII, ex-engenheiro, assessor de treinamento e gerente de recursos humanos da Energisa Minas Gerais, ex-diretor presidente da Teleserv S/A, ex-diretor administrativo da Energisa Sergipe, Energisa Borborema, Energisa Paraíba e Energisa Mato Grosso do Sul, ex-diretor corporativo de recursos humanos do Grupo Energisa e ex-presidente do Conselho Deliberativo da Energisaprev. Atualmente ocupa cargo de administrador-estatutário da Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. e o cargo de gerente de riscos e controles internos do Grupo Energisa.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10

Vide item 12.5/12.6.

Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00

Vide item 12.5/12.6.

Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00

Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00

Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00

Vide item 12.5/12.6.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Vide item 12.5/12.6.

Pablo Silva Teixeira - 073.360.356-47

Formado em Economia pela Universidade Federal Fluminense (2008), MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC (2013) e Mestre em Economia pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne (2017). De 2010 a 2012, trabalhou no Grupo Libra, como Trainee e Analista Sênior de Planejamento Estratégico e Novos Negócios. De 2012 a 2015 foi Analista Sênior de Planejamento Financeiro e Orçamento na Vale, e atuou em algumas consultorias internacionais de análise econômico-financeira através do instituto Euromonitor International (2016-19). Em abril de 2019, ingressou na Energisa S.A. como Especialista de Relações com Investidores.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Roberto Carlos Pereira Currais - 992.453.027-68

Formado em Tecnologia de Processamento de Dados PUC RJ, com pós-graduação em: Finanças (MBA - IBMEC – RJ), Gestão Executiva (MBA - COPPEAD UFRJ) e Energy Business (MBA- FGV – RJ). O início da sua carreira se deu no Banco Pactual em 1988. Exerceu cargos executivos no Banco Inter-Atlântico (1994-1997), no Banco Boavista (1997-2000), tendo no último ano assumido a diretoria de Sistemas do Banco, e na área de Tecnologia da Informação na EMBRATEL (2000-2006). Desde 2007, atua como executivo do Grupo Energisa. Foi responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Vice-Presidência de Negócios. Atualmente, é responsável pela Diretoria de Projetos de Transformação.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
André Luís Cabral Theobald - 008.534.037-59	
N/A	N/A
Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72	
N/A	N/A
Cláudio Brandão Silveira - 437.196.606-30	
Cláudio Brandão Silveira - 437.196.606-30	
N/A	N/A
Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97	
N/A	N/A
Deborah Coutinho Gil Nunes - 089.521.877-17	
N/A	N/A
Gabriel Alves Pereira Júnior - 595.161.007-91	
N/A	N/A
Gioreli de Sousa Filho - 478.673.706-25	
N/A	N/A
Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15	
N/A	N/A
João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros - 069.101.507-40	
N/A	N/A
Leonardo Prado Damião - 128.302.007-64	
N/A	N/A
Luiz Augusto Mendonça - 332.367.556-87	
N/A	N/A
Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10	
N/A	N/A
Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00	
N/A	N/A

Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00	
Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00	
Maurício Perez Botelho - 738.738.107-00	
N/A	N/A
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34	
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34	
N/A	N/A
Pablo Silva Teixeira - 073.360.356-47	
N/A	N/A
Roberto Carlos Pereira Currais - 992.453.027-68	
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

		Nome empresarial do emissor, controlada ou		Tipo de parentesco com o administrador do
Nome	CPF	controlador	CNPJ	emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Ivan Müller Botelho	002.991.386-15	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Ricardo Perez Botelho	738.738.027-91	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Admir	nistração.			
<u>Observação</u>				
O Sr. Ivan Müller Botelho, Presidente do Conselho de Admi Conselho de Administração e Diretor Presidente, e do Sr. M Investidores da Companhia e Membro Suplente do Conselh	laurício Perez Bot	elho, Diretor Financeiro e de Relações com		
Administrador do emissor ou controlada				
Ivan Müller Botelho	002.991.386-15	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Maurício Perez Botelho	738.738.107-00	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Memb	ro Suplente do Co	onselho de Administração.		
<u>Observação</u>				
O Sr. Ivan Müller Botelho, Presidente do Conselho de Admi Botelho, Vice-Presidente do Conselho de Administração e D			de Relações com Inv	estidores da Companhia, e do Sr. Ricardo Perez
Administrador do emissor ou controlada				
Antônio José de Almeida Carneiro	028.600.667-72	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração.				
Pessoa relacionada				

00.864.214/0001-06

<u>Observação</u>

Pedro Boardman Carneiro

Suplente do Consellho de Administração

O Sr. Antônio José de Almeida Carneiro é pai do Sr. Pedro Boardman Carneiro, Suplente do Conselho de Administração.

115.816.367-33 Energisa S/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Ricardo Perez Botelho	738.738.027-91	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente e Vice-Presidente do	Conselho de Administração.			
Pessoa relacionada				
Ricardo Perez Botelho	738.738.027-91	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	3
Diretor Financeiro e de Relações com Inv	vestidores e Membro Suplente do Co	onselho de Administração.		
<u>Observação</u>				
O Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice-Presio	lente do Conselho de Administração	e Diretor Presidente da Companhia, é irmão do S	r Maurício Perez Bot	telho

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos últimos três exercícios sociais, entre administradores da Companhia e qualquer sociedade controlada, direta e indiretamente, pela Companhia, qualquer sociedade controladora, direta e indiretamente, da Companhia e/ou qualquer fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

PÁGINA: 301 de 459

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 ACORDOS, INCLUSIVE APÓLICES DE SEGURO, QUE PREVEJAM O PAGAMENTO OU O REEMBOLSO DE DESPESAS SUPORTADAS PELOS ADMINISTRADORES, DECORRENTES DA REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A TERCEIROS OU À COMPANHIA, DE PENALIDADES IMPOSTAS POR AGENTES ESTATAIS, OU DE ACORDOS COM O OBJETIVO DE ENCERRAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES:

A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil para todos os administradores da Companhia, com as seguintes características:

Objeto: Pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros pelo segurado, em decorrência de ato ou fato pelo qual seja responsabilizado, reclamado e/ou notificado durante o período de vigência da apólice, ou, quando expressa e contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade de cobertura, desde que o segurado tenha comunicado a seguradora durante o período de vigência do seguro e que o terceiro tenha a ele apresentado sua reclamação, durante o período de vigência da apólice ou durante o período complementar, quando cabível; ou durante o prazo suplementar quando cabível.

Tomador do seguro: Energisa S.A.

Segurados: Energisa S.A. e suas controladas.

Período de vigência da apólice: das 24:00 horas do dia 26 de novembro de 2018 até as 24:00 horas do dia 26 de novembro de 2019.

Limite de responsabilidade (LMI): R\$75.000.000,00 para todas as coberturas combinadas (incluindo cobertura para custos de defesa e multas ou penalidades cíveis/administrativas com LMI de R\$2.000.000,00).

Franquia: Responsabilidade gerencial, pessoas físicas e reembolso à sociedade - não tem franquia. Responsabilidade da sociedade por reclamação de mercado aberto de capitais - R\$ 30.000,00.

Prêmio Total: R\$ 292.449,43

Data da retroatividade de garantia: Antigas empresas do Grupo Rede: limitada a 08 de abril de 2014. Demais empresas: ilimitada para fatos desconhecidos pelo segurado.

Cobertura automática para novas subsidiárias com o total de ativos de até 30% do total de ativos consolidados da Companhia.

Âmbito de cobertura: Mundial

PÁGINA: 302 de 459

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Outras informações relevantes - assembleia e adm.

Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Extraordinárias (AGE) realizadas nos últimos três anos.

AGO:

27/04/2016 - Quórum: 78,4% do capital social e 90,7% do capital social votante 27/04/2017 - Quórum: 67,9% do capital social e 84,3% do capital social votante 25/04/2018 - Quórum 67,18% do capital social e 83,97% do capital social votante 30/04/2019 - Quórum: 63,62% do capital social e 82,26% do capital social votante

AGE:

29/06/2016 - Quórum: 77,9% do capital social e 90,6% do capital social votante 01/09/2016 - Quórum: 71,7% do capital social e 86,2% do capital social votante 29/06/2017 - Quórum: 69,2% do capital social e 84,9% do capital social votante 30/04/2019 - Quórum: 63,62% do capital social e 82,26% do capital social votante

Não houve qualquer assembleia geral instalada em segunda convocação.

PÁGINA: 303 de 459

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos¹

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia está baseada nas seguintes premissas:

Conselho de Administração

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da empresa no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis, para o Presidente e Vice Presidente do Conselho.

No exercício de 2016 membros do Conselho de Administração receberam remuneração superior a de diretores estatutários em razão do rateio de honorários da diretoria existente na época entre outras empresas do grupo, o que não ocorreu com esses Conselheiros.

Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da empresa no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis.

Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elege e conforme prescrito no § 3° do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 não pode ser inferior a 10% da média da remuneração atribuída a cada Diretor, excluindo benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas a remuneração fixa. Adicionalmente, possui direito aos reembolsos legais de despesas de locomoção e estadias necessários ao desempenho da função. Sobre a remuneração fixa há o recolhimento de encargos sociais.

O Conselho Fiscal não é elegível à remuneração variável e não recebem qualquer tipo de benefício (assistência médica, seguro de vida, benefícios pós empregos etc.)

Comitê de Auditoria e Riscos

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da empresa no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.

Comitê de Remuneração e Sucessão

Os membros do comitê de remuneração e sucessão não são remunerados por sua participação no referido comitê, mas apenas pelos outros cargos exercidos na Companhia.

PÁGINA: 304 de 459

¹ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

Comitê de Divulgação

Os membros do comitê de Divulgação não são remunerados por sua participação no referido comitê, mas apenas pelos outros cargos exercidos na Companhia.

Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro

O vice-presidente financeiro da Companhia e o diretor de finanças corporativas são os únicos membros do Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro que não são remunerados por sua participação no referido comitê, mas apenas pelos outros cargos exercidos na Companhia. O consultor externo especializado na gestão de riscos de caixa e dívida é remunerado pelo exercício do cargo de membro do referido comitê e sua remuneração segue os seguintes objetivos:

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da Companhia no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.

A política de Remuneração variável foi aprovada pelo Comitê de Remuneração em junho de 2012 e é um documento interno da companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, Comitê de Remuneração e Sucessão, Comitê de Divulgação e Comitê de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro é composta pelos elementos abaixo descritos, os quais possuem os seguintes objetivos:

1 - Conselho de administração

(a) Remuneração Fixa Anual:

<u>Salário/Honorários</u>: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do "mercado Hay". O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores. O mercado Hay é utilizado para o Presidente e Vice Presidente do Conselho. Demais Conselheiros são reajustados pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

<u>Benefícios Diretos e Indiretos</u>: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos. O pacote de benefícios atualmente é oferecido para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa.

(b) Remuneração Variável:

A partir do exercício social de 2019 não mais haverá mais Remuneração Variável para nenhum dos membros do Conselho. Nos exercícios anteriores somente o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho tinha direito a Remuneração Variável

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada oferecida para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

2 - Diretoria Estatutária

(a) Remuneração Fixa Anual:

<u>Salário/Honorários</u>: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do "mercado Hay". O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores.

PÁGINA: 305 de 459

<u>Benefícios Diretos e Indiretos</u>: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa e depósito FGTS.

(b) Remuneração Variável:

<u>Programa de Remuneração de Curto Prazo</u>: Valor pago em função do cumprimento das metas de contratadas para curto prazo estabelecido por meio de indicadores de desempenho, tendo como objetivo remunerar o executivo com base no seu desempenho e no da empresa tendo como referência a mediana do mercado Hay.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

3 - Diretoria Não Estatutária:

(a) Remuneração Fixa Anual:

<u>Salário/Honorários</u>: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do "mercado Hay". O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores.

<u>Benefícios Diretos e Indiretos</u>: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde, ticket alimentação e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa e depósito FGTS.

(b) Remuneração Variável:

<u>Programa de Remuneração de Curto Prazo</u>: Valor pago em função do cumprimento das metas de contratadas para curto prazo estabelecido por meio de indicadores de desempenho, tendo como objetivo remunerar o executivo com base no seu desempenho e no da empresa tendo como referência a mediana do mercado Hay.

<u>(c)</u> <u>Benefícios pós-emprego</u>: Previdência Privada com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

4 - Conselho Fiscal:

(a) Remuneração Fixa Anual: A remuneração do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elege e conforme prescrito no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 não pode ser inferior a 10% da média da remuneração atribuída a cada Diretor, excluindo benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

5 - Comitês

Comitê de Auditoria e Risco:

Salário/Honorários: Valor fixo pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana de mercado.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa

Comitê de Remuneração e Sucessão:

Os membros do Comitê de Remuneração e Sucessão não são remunerados.

PÁGINA: 306 de 459

Comitê de Divulgação:

Os membros do Comitê de Divulgação não são remunerados por sua participação no referido comitê, mas apenas pelos outros cargos exercidos na Companhia.

Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro

A remuneração da empresa contratada como consultor externo especializado na gestão de riscos de caixa e dívida é de R\$ 19.126,36 por mês. A remuneração do consultor externo do Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro é rateada entre a Companhia e suas Controladas, tendo em vista que a atuação do referido comitê é em benefício de todo o Grupo Energisa.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Orgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Outros	Participação nos Resultados	Beneficios Pos emprego	Total
Conselho de Administração	66%	0%	11%	17%	6%	0%	100%
Diretoria Estatutária	28%	0%	0%	6%	63%	3%	100%
Diretoria Não Estatutária	40%	7%	-	16%	34%	2%	99%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%	-	17%	0%	-	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Orgão	Honorários	Diretos e	Participação em Comitês	OHITCOS	Participação nos Resultados	Beneficios Pos emprego	Total
Conselho de Administração	62%	0%	10%	24%	4%	0%	100%
Diretoria Estatutária	34%	0%	-	7%	55%	4%	100%
Diretoria Não Estatutária	46%	6%	-	14%	32%	2%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%	-	17%	0%	-	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Orgão	Honorários	Beneficios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Outros	Participação nos Resultados	Beneficios Pos emprego	Total
Conselho de Administração	67%	0%	13%	9%	11%	1%	100%
Diretoria Estatutária	32%	2%		4%	57%	6%	100%
Diretoria Não Estatutária	33%	31%		11%	21%	4%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%		17%	0%	-	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária é definido em assembleia geral de acionistas da Companhia e tem como base pesquisa salarial realizada pela empresa de consultoria pela Korn Ferry HayGroup. A política da Companhia é pagar dentro da Mediana do Mercado Hay. Os integrantes do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento. O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração devida à Diretoria Não Estatutária segue os mesmos moldes da Diretoria Estatutária, só não ocorrendo aprovação da assembleia geral de acionista da Companhia.

PÁGINA: 307 de 459

O Mercado Hay 2018 contempla: 3.667 executivos pesquisados em 318 empresas de vários portes e vários setores, 6 macro setores (Industria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio.

A Hay disponibiliza várias equações para cálculo da remuneração dos executivos. Na companhia utilizamos as seguintes equações:

Equação do Salário Base: Salário nominal (base maio) anualizado de acordo com o número de salários pagos no ano. Equação utilizada para calcular a parcela fixa da remuneração dos administradores.

Equação do Total em Dinheiro: Salário Base acrescido dos incentivos de curto prazos alvos (bônus, participação nos resultados, prêmios, entre outros) pagos no último exercício fiscal. Equação utilizada para calcular a parcela variável da remuneração dos administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os executivos da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades do cargo e nível de competitividade da Companhia.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia são remunerados Pela Companhia.

Os membros dos Comitês de Remuneração e Sucessão, Divulgação e Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro são diretores, membros do conselho de administração e/ou funcionários da Companhia e não recebem qualquer remuneração pela participação nos referidos comitês, além da remuneração recebida pelo exercício dos demais cargos na Companhia, uma vez que tais atividades podem constar no rol de atividades definidas dos respectivos cargos.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Parcela Fixa da Remuneração: Não são utilizados indicadores de desempenho.

Parcela da Remuneração Variável de Curto Prazo: Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da parcela de Remuneração Variável de Curto Prazo estão alinhados com os objetivos da Companhia e contemplam todas as importantes dimensões de seus resultados, quais sejam, financeira, de clientes, processos internos, colaboradores e de melhoria contínua.

Os principais indicadores utilizados para Remuneração Variável de Curto Prazo são:

Despesas Controláveis
Lucro Líquido Ajustado
EBITDA Ajustado
PDD + incobráveis
Perdas Totais
Inadimplência
Pendente
ISQP
Estoque médio
HE/HHT
Projeção da base de remuneração

-,-,--

Em caso de superação das metas, a remuneração variável base poderá ser acrescida de até 25%.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Os valores da participação nos resultados são definidos de acordo com o desempenho de cada executivo. Este desempenho é medido por meio da metodologia de medição e gestão de desempenho *Balanced*

PÁGINA: 308 de 459

Scorecard ("BSC"), sendo que para BSC = 100% paga-se a mediana do "mercado Hay". Da mesma forma, para desempenhos inferiores, paga-se valor abaixo da mediana do "mercado Hay" e para desempenhos superiores, paga-se acima dessa mediana.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, conservar profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária possuem sua remuneração rateada entre as empresas do grupo. Para definição do rateio levou-se em consideração os serviços prestados por cada administrador respectivamente para cada empresa do grupo da Companhia e a regulamentação aplicável para o setor. São rateados Salário, Benefícios Diretos e Indiretos e a Remuneração Variável. Para obtenção dos valores do rateio consultar o quadro 13.15.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em decorrência da compra ou alienação de controle societário, normalmente é pago, para os profissionais que atuaram diretamente na operação, um bônus definido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

No exercício de 2016 foi pago bônus referente a realização da oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações ("Units") da Companhia.

- h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:
 - i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam:

Participa do processo decisório o Comitê de Remuneração do Grupo Energisa que é composto por membros do Conselho de Administração, entre eles membros independentes. A diretoria de Gestão de Pessoas apresenta para o Comitê a sugestão de remuneração individual em função da pesquisa elaborada pela Hay. O Comitê delibera sua aprovação ou propõe ajustes que julgar necessários. Após a aprovação do Comitê de Remuneração o mesmo é apresentado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia para ser referendado.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A remuneração individual é definida como base na pesquisa salarial realizada pela Korn Ferry HayGroup. A política da Companhia é pagar dentro da Mediana do Mercado Hay para os membros da Diretoria. Os integrantes do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Anualmente com base no parecer do Comitê de Remuneração que é composto por membros do conselho, inclusivo membro independente.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	13,00	5,00	4,00	22,00	
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	2,00	14,00	
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	871.883,52	1.402.412,27	52.921,20	2.327.216,99	
Benefícios direto e indireto	0,00	15.886,40	0,00	15.886,40	
Participações em comitês	153.512,05	0,00	0,00	153.512,05	
Outros	205.079,11	396.909,12	10.584,24	612.572,47	
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS + FGTS	INSS + FGTS		
Remuneração variável					
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	
Participação de resultados	0,00	6.048.947,37	0,00	6.048.947,37	
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis					
Pós-emprego	3.498,00	218.300,02	0,00	221.798,02	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.	O número de membros de cada orgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular: CVMSEP 0319		
Total da remuneração	1.233.972,68	8.082.455,18	63.505,44	9.379.933,30	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	13,00	5,00		18,00		
Nº de membros remunerados	7,75	5,00		12,75		
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	796.491,67	1.553.831,81		2.350.323,48		
Benefícios direto e indireto	2.646,39	9.388,76		12.035,15		
Participações em comitês	133.242,96	0,00		133.242,96		
Outros	200.370,78	346.620,03		546.990,81		

Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS + FGTS	
Remuneração variável			
Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	69.450,07	3.539.433,08	3.608.883,15
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	0,00	179.568,40	179.568,40
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificadano Ofício Circular CVM/SEP 03/19	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019	
Total da remuneração	1.202.201,87	5.628.842,08	6.831.043,95

Remuneração total do Exercíc	io Social em 31/12/2017 - Valores Anu	ıais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,75	5,00		16,75
Nº de membros remunerados	8,25	4,67		12,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	798.837,86	1.041.956,96		1.840.794,82
Benefícios direto e indireto	3.494,53	8.630,90		12.125,43
Participações em comitês	123.387,67	0,00		123.387,67
Outros	315.477,44	222.505,37		537.982,81
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS +FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	55.340,00	1.709.250,00		1.764.590,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	2.097,10	122.427,54	124.524,64
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00
Observação	especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/18; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item	O número de membros de cada órgão (letra"b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/18; Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.	
Total da remuneração	1.298.634,60	3.104.770,77	4.403.405,37

Remuneração total do Exercíci	o Social em 31/12/2016 - Valores Anu	ıais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00		16,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00		11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	647.190,16	101.375,03		748.565,19
Benefícios direto e indireto	4.555,80	5.450,16		10.005,96
Participações em comitês	121.518,00	0,00		121.518,00
Outros	83.688,00	12.539,53		96.227,53
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS + FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	107.824,15	178.542,47		286.366,62
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	5.836,85	17.747,28		23.584,13
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

	órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP 01/17. O valor realizado em 2016 (R4 1.286.267,44)	A diretoria estatutária é formada por 5 membros sendo que um deles não recebe honoráfrios, pois já é remunerado como membro do Conselho de Administração.	
Total da remuneração	970.612,96	315.654,47	1.286.267,43

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Ano: 2016

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11	5		16
c. Número de Membros remunerados	2	4	-	6
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	38.305,62	81.731,35	-	120.036,97
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	191.528,11	408.656,74	-	600.184,85
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	153.222,48	326.925,39	-	480.147,88
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	107.824,15	178.542,47	-	286.366,63

Nota

- (1) No Conselho de Administração somente o Presidente e Vice Presidente do Conselho possuem remuneração variável
- (2) Na Diretoria Estatutária um dos membros não recebe remuneração variavel, pois já é remunerado como Vice Presidente do Conselho

Ano: 2017

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,75	5,00		16,75
c. Número de Membros remunerados	1,00	5,00	-	6,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-		0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-		0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	11.109,70	148.374,95	-	159.484,65
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	55.548,50	741.874,75	-	797.423,25
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	44.438,80	593.499,80	-	637.938,60
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	55.340,00	1.709.250,00	-	1.764.590,00

Nota

- (1) No Conselho de Administração somente o Presidente possue remuneração variável
- (2) O valor efetivamente reconhecido no resultado foi superior ao valor máximo previsto devido a provisão de encargos e em função de que uma parte do bônus estava prevista na linha de salário, mas considerando a remuneração global da Companhia não ocorreu estouro.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Ano: 2018

a	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	13,00	5,00		18,00
c. Número de Membros remunerados	1,00	5,00	-	6,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	12.850,73	970.976,02	-	983.826,75
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	55.548,50	741.874,75	-	797.423,25
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	51.402,90	3.883.904,09	-	3.935.306,99
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	69.450,07	3.539.433,08	-	3.608.883,15

Nota

Ano: 2019 (para aprovação da Assembléia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membros	13,00	5,00		18,00
c. Número de Membros Remunerados	0,00	5,00	-	5,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.209.789,47	-	1.209.789,47
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.048.947,37	-	6.048.947,37
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	4.839.157,90	-	4.839.157,90

Nota

Conforme já mencionado, a fim de alinhar a política de remuneração do Grupo Energisa com as melhores práticas do mercado, a partir do exercício de 2019 nenhum membro do Conselho de Administração fará jus à remuneração variável, como ocorria nos anos anteriores.

⁽¹⁾ No Conselho de Administração somente o Presidente recebeu remuneração variável

⁽²⁾ O valor efetivamente pago da Participação nos Resultados do Conselho de Adminstração foi superior em R\$ 13.901,57, em função do rateio de remuneração entre as empresas do Grupo ter sido diferente do rateio previsto no limite, mas considerando a remuneração global prevista para o Conselho o realizado foi menor que o previsto

⁽¹⁾ Não haverá mais pagamento de Remuneração Variável para membros do Conselho de Administração

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos Programa de Remuneração Variável através do 1º programa de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. O plano de concessões de ações, têm por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 244.980 units, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual, a ser consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. Ao programa são associadas condições de performance (Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O período de aquisição do direito (vesting) são de 3 anos, a partir da data da outorga em 02 de maio de 2018 (1º Programa).

PÁGINA: 316 de 459

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

A Companhia informa que não houve qualquer remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018 e que não há previsão de remuneração baseada em ações para o exercício social corrente.

PÁGINA: 317 de 459

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Plano de Concessão de Ações	Período fiscal com fim em 31/12/2018	
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número Total de Membros	5	
C) Número de Membros Remunerados	5	
d) Em relação às Ações ainda não exercíveis		
i. Quantidade	30.108	
ii. Data em que se tornarão exercíveis	30.108 em 02/05/2021	
iii. Prazo máximo para exercício	Não se aplica	
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
v. Preço médio ponderado das ações	R\$ 37,24	
vi. Valor justo das Ações no último dia do exercício social	R\$832.486,20	
e) Em relação às Ações exercíveis		
i. Quantidade		
ii. Prazo máximo para exercício das Ações	Não há ações exercíveis em 31/12/2018	
iii. Prazo de restrição à transferência das ações		
iv. Preço médio ponderado de exercício		
v. Valor justo das Ações no último dia do exercício social		
vi. Valor justo do total das Ações no último dia do exercício social	R\$832.486,20	

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Ainda não houveram ações entregues uma vez que estão todas em carência.

PÁGINA: 319 de 459

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	244.980
Prazo de carência	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%
Volatilidade (b)	25,61%
Valor justo na data da outorga	R\$ 27,65

(a) Taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021).

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

Para mais informações, ver item 13.16.

PÁGINA: 320 de 459

⁽b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Posição acionária na Energisa dos membros do Conselho de Administração

Nomes	Ações	Ações	Total	% s/
Nomes	Ordinárias	Preferenciais	TOLAI	Capital Total
Ivan Müller Botelho (E)	153.023	489.452	642.475	0,04%
Ricardo Perez Botelho (E)	8.235	32.940	41.175	0,00%
Antônio José de Almeida Carneiro (E)	-	-	-	0,00%
Marcílio Marques Moreira (E)	-	-	-	0,00%
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (E)	-	-	-	0,00%
José Luiz Alquéres (E)				
Luiz Henrique Fraga (E)	-	-	-	0,00%
André La Saigne de Botton (S)	-	-	=	0,00%
Pedro Boardman Carneiro (S)	-	-	-	0,00%
Marcelo Silveira da Rocha (S)	995	1.550	2.545	0,00%
Leonardo Prado Damião (S)				
Luciana de Oliveira Cezar Coelho (S)				
Maurício Perez Botelho (S) (*)	200.913	792.089	993.002	0,05%
Total	363.166	1.316.031	1.679.197	0,09%

^(*) O Conselheiro Maurício Perez Botelho é também diretor da Energisa. Os demais diretores não são acionistas da Energisa.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária				
b. número total de membros	13,00	5,00				
c. número de membros remunerados	-	4,00				
d. Nome do Plano	Plano Energisa de Complementação	de Aposentadoria				
e. quantidade de administradores que reunem as condições para se aposentar	-	-				
f. condiçoes para se aposentar antecipadamente	. Término do vínculo empregatício com a patrocinadora . Estar elegível a um benefício de aposentadoria pela previdêno					
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 2.461.208,88				
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 179.568,40				
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, com as seguintes condições: . Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora . Término do vínculo empregatício . O valor a ser resgatado referente a parte da patrocinadora é proporcional ao seu tempo de serviço					

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	D	iretoria Estatutári	а	Conselho de Administração						
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016				
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	13,00	11,75	11,00				
Nº de membros remunerados	5,00 4,67		5,00 4,67 4,00	7,75	8,25	7,00				
Valor da maior remuneração(Reais)	5.090.674,35	2.784.833,76	99.216,60	276.130,97	294.888,54	229.860,80				
Valor da menor remuneração(Reais)	40.711,54	39.878,57	34.932,36	66.798,91	74.604,66	45.516,40				
Valor médio da remuneração(Reais)	1.125.768,42	665.308,02	78.913,60	155.122,82	157.410,25	138.658,99				

Observação

	Diretoria Estatutária						
31/12/2018	31/12/2018 O valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.						
31/12/2017	31/12/2017 No exercício de 2017, o valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O administrador que recebeu a membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.						
31/12/2016	Valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O administrador que recebeu a maior remuneração atuou durante 12 meses.						

	Conselho de Administração							
31/12/2018	Para cálculo do menor valor foram excluídos em todos os anos os membros que não receberam honorários durante os 12 meses corridos.							
	Para cálculo do menor valor foram excluídos em todos os anos os membros que não receberam honorários durante os 12 meses corridos. O administrador que recebeu a maior remuneração atuou durante 12 meses.							
31/12/2016	Para o cálculo do valor médio foram utilizadas 7 pessoas, pois quatro dos membros não receberam remuneração. O administrador que recebeu a maior remuneração atuou durante 12 meses.							

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização.

PÁGINA: 324 de 459

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2016	2017	2018
Conselho de Administração	17%	0%	0%
Diretoria Estatutária	31%	82%	93%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza.

PÁGINA: 326 de 459

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social 2019 - remuneração <u>proposta</u> em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

A fim de dar mais transparência para as práticas de remuneração da companhia, os Administradores incluíram a proposta de remuneração em função dos serviços prestados nas subsidiárias. Importante mencionar, que esse rateio ocorre seguindo a regulação vigente para o setor elétrico.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do emissor	5.571.980,65	15.636.965,01	-	21.208.945,66
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do emissor	6.885.330,10	12.730.228,21	1	19.615.558,31
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2017 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do emissor	6.890.740,97	8.161.248,38	1	15.051.989,35
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2016 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

	Conselho de Administração		Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do emissor	8.809.646,50	10.237.844,39	-	19.047.490,89
Sociedades sob controle comum				

PÁGINA: 327 de 459

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGOE de 25 de abril de 2018:

Conforme previsto no Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações ("Plano") aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018 ("AGOE"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada em 10 de maio de 2018, para executivos da Companhia e de suas sociedades controladas direta e indiretamente, a ser pago com ações de emissão da Companhia.

A Companhia informa que as principais condições aprovadas no 1º Programa de Concessão de Ações no âmbito do Plano foram as seguintes:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e encerrando-se em 03 de maio de 2021.
- Participantes: foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 38 executivos.
- Volume Individual: o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2017, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do vesting (02 de maio de 2018).
- Units e Metas: o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de vesting de 3 (três) anos. O executivo participante receberá tais units após o período de vesting. A meta corporativa será definida de acordo com o "Fator de Desempenho" da Companhia, o qual será estabelecido pela interrelação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (Total Shareholder Return), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.
- Valor de Referência: a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.
- Alternativa à Transferência de Ações: conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.
- Restrições à Transferência das Ações: o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo ("Período de Lock Up").

O 2º Programa de Concessão de Ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações ("Plano") está previsto para ser apreciado pelo Conselho de Administração em maio de 2019.

Com base no Plano, poderão ser entregues aos executivos, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia, sendo este o volume global do Plano.

A íntegra do Plano está disponível para consulta na sede e no site da Companhia (ri.energisa.com.br), bem como na página eletrônica da CVM.

PÁGINA: 328 de 459

13.16 - Outras Informações Relevantes

Abaixo memória de cálculo do número de Membros do Conselho e da Diretoria previsto no item 13.2

2016

Conselho	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11,00
Numero de Membros Remunerados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Numero de Membros Remunerados	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00

2017

Conselho	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	11	10	10	10	11	11	13	13	13	13	13	13	11,75
Numero de Membros Remunerados	8	7	7	7	8	7	9	9	9	10	9	9	8,25

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Numero de Membros Remunerados	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	4,67

2018

Conselho	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13,00
Numero de Membros Remunerados	10	9	9	9	7	7	7	7	7	7	7	7	7,75

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Numero de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

PÁGINA: 329 de 459

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 14.1 - Recursos Humanos da Companhia

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização Geográfica):

			PROPRIOS	
CATEGORIA	DISTR. GEOGRÁFICA	ez/16		lez/18
	ac	,	GC2/17	ICZ/ IO
	MINAS GERAIS	1	1	1
DIRETORIA (Empregados)	SÃO PAULO		·	1
(1 3 3 3 7 7	RIO DE JANEIRO	3	5	5
	MINAS GERAIS	5	48	60
	RIO DE JANEIRO	12	19	16
	PARAIBA		3	3
	SERGIPE		4	4
GERENCIAL	MATO GROSSO DO SUL		3	2
	MATO GROSSO		4	3
	SAO PAULO		3	3
	TOCANTINS		3	3
	MINAS GERAIS	84	193	256
	RIO DE JANEIRO	18	28	35
	PARAIBA	. •	11	12
	SERGIPE		1	1
PROFISSIONAL	MATO GROSSO DO SUL		10	12
	MATO GROSSO		10	9
	SAO PAULO		8	7
	TOCANTINS		3	3
	CEARA		1	1
	MINAS GERAIS	137	220	318
	RIO DE JANEIRO	4	8	11
	PARAIBA		23	32
	SERGIPE		13	13
ADMINISTRATIVO	MATO GROSSO DO SUL		10	19
	MATO GROSSO		28	27
	SAO PAULO		17	16
	TOCANTINS		11	15
	CEARA		1	1
	MINAS GERAIS	4	20	8
	RIO DE JANEIRO	1	1	1
	PARAIBA		14	10
	MATO GROSSO DO SUL		15	9
TECNICO	MATO GROSSO		11	13
	SAO PAULO		8	12
	SERGIPE			7
	CEARA		1	1
	TOCANTINS		8	8
	MINAS GERAIS	6	1	6
	RIO DE JANEIRO	-	-	
	PARAIBA		9	3
OPERACIONAL	SERGIPE		10	2
	MATO GROSSO DO SUL		4	
	SAO PAULO		3	1
	TOCANTINS		2	
TOTAL		275	796	970

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização Geográfica):

CATEGORIA	DISTR. GEOGRÁFICA	TER	RCEIRIZAD	OS
CATEGORIA	DISTR. GEOGRAFICA	dez/16	dez/17	dez/18
DIRETORIA (Empregados)	MINAS GERAIS	-		
BINE FORM (Empregados)	RIO DE JANEIRO	-		
GERENCIAL	MINAS GERAIS	-		
GERENCIAL	RIO DE JANEIRO	-		
PROFISSIONAL	MINAS GERAIS	-	1	1
PROFISSIONAL	RIO DE JANEIRO	-		
ADMINISTRATIVO	MINAS GERAIS	2	2	2
ADMINISTRATIVO	RIO DE JANEIRO	-		
TECNICO	MINAS GERAIS	-	30	23
TECNICO	RIO DE JANEIRO	-		
OPERACIONAL	MINAS GERAIS	37		
OFERACIONAL	RIO DE JANEIRO	-		
TOTAL		39	33	26

c) Índice de Rotatividade:

O índice de rotatividade dos empregados da Companhia foi de 17,99% em 2018, 4,0% em 2017 e 1,23% em 2016.

d) Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas:

Ver item "4.3" do Formulário de Referência.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alteração relevante nos recursos humanos

O acréscimo da Força de Trabalho no ano de 2018 (174 colaboradores) refere-se a centralização do Faturamento e a internalização das atividades de desenvolvimento de softwares no Centro de Serviço Compartilhado do Grupo Energisa, localizado em Cataguases.

O Turnover de 2018 também foi impactado como essas contratações.

PÁGINA: 332 de 459

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia informando:

a) Política de salários e remuneração variável

A política salarial é baseada na legislação trabalhista e a data-base do acordo coletivo inerente à categoria dos empregados.

Adicionalmente, a Companhia concede reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados na avaliação anual de desempenho do empregado.

Com relação à remuneração variável a Companhia possui para todos os empregados programa de Participação nos Lucros e Resultados com metas objetivas definidas e acordadas com o sindicato dos empregados.

Adicionalmente, para os níveis gerenciais a Companhia possui um programa de remuneração por resultados com indicadores definidos para cada gerente e compostos de indicador de desempenho individual, indicadores gerenciais da área de atuação e indicadores globais da Companhia.

b) Política de benefícios

A Companhia oferece um pacote de benefícios para os funcionários, o qual incluiu auxílio alimentação, auxílio material didático, auxílio creche, auxílio portador de deficiência, ajuda transferência, seguro de vida, assistência médica e odontológica, previdência privada, complementação de auxílio doença e acidente trabalho, prêmio aposentadoria e bolsa de estudo, que fazem parte do acordo coletivo de trabalho.

Para o Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria Estatutária a Companhia oferece os seguintes benefícios: Seguro Saúde, Seguro de Vida, Previdência Privada e Automóvel, conforme disposto no quadro 13.1(b).

Para os membros da Diretoria não estatutária a Companhia oferece os seguintes benefícios. Seguro Saúde, Seguro de Vida, Previdência Privada, Automóvel e Ticket Alimentação, conforme disposto no quadro 13.1(b).

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados nãoadministradores identificando: i) grupos de beneficiários; ii) condições para exercício; iii) preços de exercício; iv) prazos de exercício; e v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018 ("AGOE"), foi aprovado o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações do Grupo Energisa, conforme informações descritas no item 13.16.

- grupos de beneficiários;
 São elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 38 executivos.
- ii) condições para exercício;

O recebimento das Units e a quantidade de Units a serem recebidas pelo Executivo dependerá do atingimento de metas corporativas apuradas durante o período de vesting, cujo prazo poderá variar de um Programa para outro conforme discricionariedade do Conselho de Administração ("Metas").

As Metas serão definidas de acordo com o "Fator de Desempenho" da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre Operacional e TSR (Total Shareholder Return), de acordo com os critérios definidos em tabela que será anexada ao Contrato a ser assinado por cada Executivo a cada Programa. Para a apuração do Fluxo de Caixa, será considerada a geração de caixa operacional consolidada de todas as empresas do grupo Energisa apurada antes dos investimentos, de forma acumulada ao

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

final do período de vesting. O TSR Relativo da Energisa será apurado de acordo com a fórmula: TSR = [(Preço na Data do Vesting - Preço na data da Outorga + Dividendos)/Preço na Data da Outorga], bem como a partir da comparação realizada entre a posição da Energisa relativa ao IEE- Índice de Energia Elétrica e seus Pares da B3, acumulada durante o período de Vesting.

iii) preços de exercício;

O Plano tem por objetivo conceder Units de emissão da Companhia, que estejam mantidas em tesouraria ou adquiridas mediante programa de recompra de ações, a determinados executivos elegíveis em virtude do cumprimento das Metas definidas de forma individualizada para cada executivo elegível.

Não se trata, portanto, de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3° da Lei n° 6.404/76, mas de um plano de remuneração baseado na entrega de ações, mantidas em tesouraria ou oriundas de Programa de Recompra de Ações.

A transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.

Isto considerado, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

iv) prazos de exercício;

O 1º Programa foi implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e encerrando-se em 03 de maio de 2021.

O 2º Programa, a ser aprovado em Reunião de Conselho, será implementado durante o ano calendário de 2019, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2019 e encerrando-se em 03 de maio de 2022.

v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Poderão ser entregues aos Executivos, em decorrência do Plano, 1.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia

PÁGINA: 334 de 459

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrever as relações entre a Companhia e sindicatos:

Os sindicatos abaixo relacionados são aqueles que mantêm relações com a Companhia e aos quais a Emissora é filiada. A relação com os mesmos é cordial:

Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Energia Elétrica e Prestação de Serviços

CNPJ: 08.828.706/0001-01

Rua Ofélia Resende, 101 - Bairro Bandeirantes

CEP: 36773-082 - Cataguases - MG

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Cataguases

CNPJ: 19.534.775/0001-75

Av. Cel. Antônio Augusto de Souza 211 - Centro

CEP: 36770-001 - Cataguases - MG

Sindicato Empregados em Empresas Serviços Contábeis do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 32.084.162/0001-41

Rua Alcindo Guanabara 17 - Salas 808 a 809

CEP: 20031-130 - Rio de Janeiro - RJ

PÁGINA: 335 de 459

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Adicionalmente ao disposto na seção 14.1 deste Formulário de Referência, seguem abaixo tabelas demonstrando a quantidade de funcionários próprios e terceirizados do grupo Energisa, por estado, em 31 de dezembro de 2018:

CATECORIA	DISTR CEOCRÁFICA		PROPRIOS	
CATEGORIA	DISTR. GEOGRÁFICA	dez/16	dez/17	dez/18
	MINAS GERAIS	1	1	1
DIRETORIA (Empregados)	SÃO PAULO			1
	RIO DE JANEIRO	3	5	5
	MINAS GERAIS	5	48	60
	RIO DE JANEIRO	12	19	16
	PARAIBA		3	3
GERENCIAL	SERGIPE		4	4
0_1,_1,0,,,1	MATO GROSSO DO SUI	L	3	2
	MATO GROSSO		4	3
	SAO PAULO		3	3
	TOCANTINS		3	3
	MINAS GERAIS	84	193	256
	RIO DE JANEIRO	18	28	35
	PARAIBA		11	12
	SERGIPE		1	1
PROFISSIONAL	MATO GROSSO DO SUI	L	10	12
	MATO GROSSO		10	9
	SAO PAULO		8	7
	TOCANTINS		3	3
	CEARA		1	1
	MINAS GERAIS	137	220	318
	RIO DE JANEIRO	4	8	11
	PARAIBA		23	32
4 D4 40 HOTD 4 TV 40	SERGIPE		13	13
ADMINISTRATIVO	MATO GROSSO DO SUI	L	10	19
	MATO GROSSO		28	27
	SAO PAULO		17	16
	TOCANTINS		11	15
	CEARA		1	1
	MINAS GERAIS	4	20	8
	RIO DE JANEIRO	1	1	1
	PARAIBA		14	10
TEONIOO	MATO GROSSO DO SUI	L	15	9
TECNICO	MATO GROSSO		11	13
	SAO PAULO		8	12
	SERGIPE			7
	CEARA		1	1
	TOCANTINS		8	8
	MINAS GERAIS	6	1	6
	RIO DE JANEIRO	-	-	0
OBERACIONAL	PARAIBA		9	3
OPERACIONAL	SERGIPE		10	2
	MATO GROSSO DO SUI	_	4	4
	SAO PAULO		3	1
	TOCANTINS		2	
TOTAL		275	706	070
TOTAL		275	796	970

PÁGINA: 336 de 459

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

CATEGORIA	DISTR. GEOGRÁFICA	TE	RCEIRIZAD	DOS	
CATEGORIA	DISTR. GEOGRAFICA	dez/16	dez/17	dez/18	
DIRETORIA (Empregados)	MINAS GERAIS	-			
DIKE TOKIA (Empregados)	RIO DE JANEIRO	-			
GERENCIAL	MINAS GERAIS	-			
GERENCIAL	RIO DE JANEIRO	-			
PROFISSIONAL	MINAS GERAIS	-	1	1	
PROFISSIONAL	RIO DE JANEIRO	-			
A DIMINUSTRATIVO	MINAS GERAIS	2	2	2	
ADMINISTRATIVO	RIO DE JANEIRO	-			
TECNICO	MINAS GERAIS	-	30	23	
TECNICO	RIO DE JANEIRO	-			
ODERACIONAL	MINAS GERAIS	37			
OPERACIONAL	RIO DE JANEIRO	-			
TOTAL		39	33	26	

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterio	Nome do Representante Legal ou Mai	ndatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Ur	nidades) Ações ordinárias o	Qtde. ações preferenciais (Unidades	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de a	ções (Unidades)				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Samambaia Master Fundo de I	nvestimento em Ações no Exterior - BDR Nível	ı			
10.643.191/0001-63	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2019	
Não					
66	.003.122 8,730	% 264.012.488	3 24,940%	330.015.610	18,190%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades	Ações %	6		
TOTAL		0,000%	0		
Itau Unibanco					
60.701.190/4816-09		Não	Não	27/01/2020	
Não					
18	.521.702 2,450	% 74.086.808	7,000%	92.608.510	5,100%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades	Ações %	ó		
TOTAL		0,000%	ó		
Gipar S/A					
02.260.956/0001-58	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
501	.664.882 66,360 ^c	% 51.635.684	4,880%	553.300.566	30,490%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades	Ações %	o o		
TOTAL		0,000%	, b		

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de a	cordo de acionistas	Acionista controlador	Ú	lltima alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou	Mandatório		Tipo pessoa	C	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unid	ades) Ações ordinár	as % Qtde. ações	preferenciais (Unidades)	Ações pr	eferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de açõ	es (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Ronaldo Cezar Coelho							
109.999.657-00	Brasileira-RJ	Não		Não	3	0/04/2019	
Não							
3.98	31.750 0,	530%	15.927.000		1,500%	19.908.750	1,100%
Classe ação	Qtde. de ações (Unid	ades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000%				
OUTROS							
165.82	22.482 21,	930%	652.905.992		61,680%	818.728.474	45,120%
Classe ação	Qtde. de ações (Unid	ades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data	da última alteração:						
	0 0,	000%	0		0,000%	0	0,000%
TOTAL							
755.99	93.938 100,	000%	1.058.567.972		100,000%	1.814.561.910	100,000%

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou	Mandatório T	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	•			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Gipar S/A				02.260.956/0001-58	
tau Unibanco					
60.701.190/4816-09	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2019	
Não					
0	0,000	76.405.422	100,000	76.405.422	18,600
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Nova Gipar Holding S/A					
16.674.735/0001-30	Brasileira-MG	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
334.475.674	100,000	0	0,000	334.475.674	81,400
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
	400.000	70.405.400	400.000	440.004.000	400,000
334.475.674	100,000	76.405.422	100,000	410.881.096	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou M	Mandatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Samambaia Master Fundo de Investin	nento em Ações no Exterior - BDR Nív	rel I		10.643.191/0001-63	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ronaldo Cezar Coelho					
109.999.657-00	Brasileira-RJ	Não	Não	30/04/2018	
Não					
76.711.110	100,000	0	0,000	76.711.110	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL				<u>-</u>	
76.711.110	100,000	0	0,000	76.711.110	100,000

ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou	Mandatório T	po pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades))				
Qtde. ações ordinárias (Unidades	es) Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	•			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nova Gipar Holding S/A				16.674.735/0001-30	
tacatu S/A					
23.160.658/0001-66	Brasileira-MG	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
222.080.242	67,270	0	0,000	222.080.242	67,270
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
ГОТАL	0	0.000			
		Να	Não	20/04/040	
Multisetor Com. Ind. e Participaçõe 20.286.787/0001-07 Não	es S/A Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2019	
20.286.787/0001-07		Não 0	Não 0,000	30/04/2019 108.037.054	32,730
20.286.787/0001-07 Não 108.037.054	Brasileira-MG				32,730
20.286.787/0001-07 Não 108.037.054 Classe ação	Brasileira-MG 32,730	0			32,730
20.286.787/0001-07 Não 108.037.054 Classe ação TOTAL	Brasileira-MG 32,730 Qtde. de ações (Unidades)	0 Ações %			32,730
Não 108.037.054 Classe ação TOTAL OUTROS	Brasileira-MG 32,730 Qtde. de ações (Unidades) 0	0 Ações % 0.000	0,000	108.037.054	
20.286.787/0001-07 Não 108.037.054 Classe ação	Brasileira-MG 32,730 Qtde. de ações (Unidades)	0 Ações %			32,730
20.286.787/0001-07 Não 108.037.054 Classe ação TOTAL	Brasileira-MG 32,730 Qtde. de ações (Unidades) 0	0 Ações % 0.000	0,000	108.037.054	

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou M	landatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	·	·		CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itacatu S/A				23.160.658/0001-66	
Multisetor Com. Ind. e Participações	S/A				
20.286.787/0001-07	Brasileira-MG	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
15.656.841	72,150	0	0,000	15.656.841	72,150
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
6.042.141	27,850	0	0,000	6.042.141	27,850
TOTAL					
21.698.982	100,000	0	0,000	21.698.982	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou M	<i>l</i> landatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Multisetor Com. Ind. e Participações	S/A			20.286.787/0001-07	
Ivan Müller Botelho					
002.991.386-15	Brasileira-MG	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
1.197.626	78,830	0	0,000	1.197.626	78,830
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
321.620	21,170	0	0,000	321.620	21,170
TOTAL					
1.519.246	100,000	0	0,000	1.519.246	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou M	<i>l</i> landatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Multisetor Com. Ind. e Participações S	S/A			20.286.787/0001-07	
Ivan Müller Botelho					
002.991.386-15	Brasileira-MG	Não	Sim	30/04/2018	
Não					
1.197.626	78,830	0	0,000	1.197.626	78,830
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
321.620	21,170	0	0,000	321.620	21,170
TOTAL					
1.519.246	100,000	0	0,000	1.519.246	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6.023
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	635
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	575

Ações em Circulação

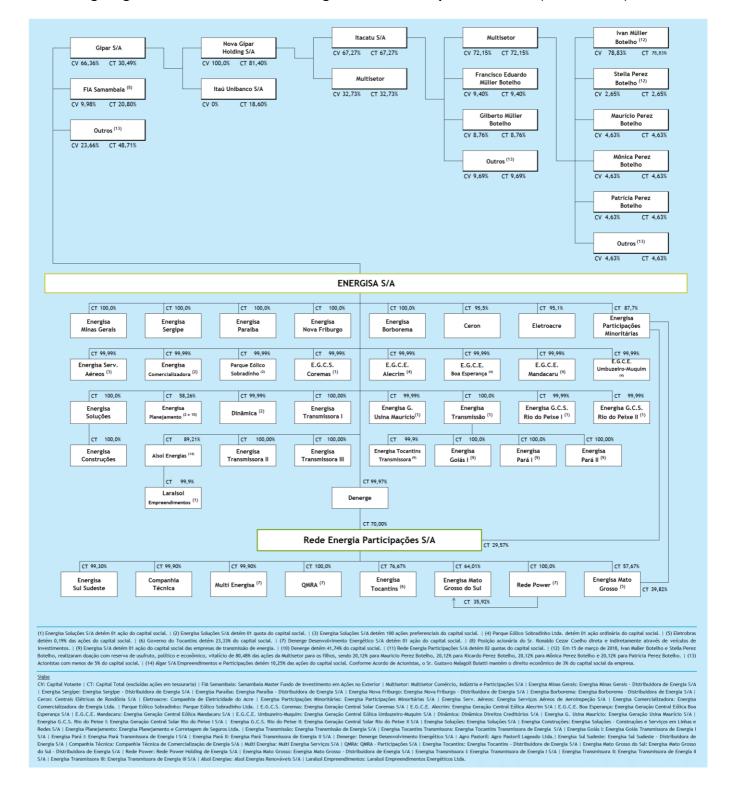
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	250.709.436	33,160%	
Quantidade preferenciais (Unidades)	1.000.185.854	94,480%	
Preferencial Classe A	0	0,000000%	
Total	1.250.895.290	68,940%	

PÁGINA: 346 de 459

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos Acionistas da Energisa S/A e do Grupo Econômico (22/11/2019)



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 ACORDO DE ACIONISTAS

O Acordo de Acionistas ("Acordo") entre GIPAR S.A. ("Gipar") e GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("FIP Gávea"), com a interveniência da Companhia, firmado em 20 de junho de 2013 e aditado em 11 de setembro de 2014, se encontra rescindido desde 18 de dezembro de 2018 nos termos na Cláusula 3.2 do referido Acordo, uma vez que, em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado em 17 de dezembro de 2018, o acionista FIP Gavea teve a sua participação acionária no capital social total da Companhia diluída para percentual inferior a 5%.

PÁGINA: 348 de 459

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 ALTERAÇÕES RELEVANTES NAS PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO DE CONTROLE E ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

Oferta pública de Units em 2016

Em 3 de agosto de 2016, a Companhia concluiu oferta pública de ações no valor de R\$ 1.536,0 milhões. O preço de emissão foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo cada Unit composta por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia negociada no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código ENGI11. Foram emitidas 83.025.000 Units, sendo 83.025.000 ações ordinárias e 332.100.000 ações preferenciais, elevando-se o capital social da Companhia para R\$ 2.796,0 milhões, a ser representado por 1.751.724.980 ações, das quais 724.578.423 ações ordinárias e 1.027.146.557 ações preferenciais, antes do cancelamento das acões em tesouraria.

Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando um relevante aumento na liquidez das Units negociadas na B3. A emissão foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior. Em 28 de julho, a Companhia também confirmou a adesão ao Nível 2 de Governança da B3 e o início das negociações das suas ações neste segmento diferenciado. Com esta adesão, a Energisa se posiciona entre as empresas listadas na bolsa que atuam sob as melhores práticas de governança e transparência de mercado.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de agosto de 2016 foi aprovado por unanimidade o cancelamento, sem redução ou alteração da cifra do capital social da Companhia, de 21.897.675 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia que eram mantidas em tesouraria, sendo 4.368.045 ações ordinárias e 17.529.630 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal que representavam a totalidade das ações que eram mantidas em tesouraria.

A referida aprovação ocorreu nos termos da IN CVM nº 567 de 17de setembro de 2015 e do Plano de Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2008, que teve seu prazo de vigência prorrogado por deliberação do Conselho de Administração em reunião havida em 12 de setembro de 2009.

Não houve alteração no grupo de controle e de administradores, embora o acionista controlador (Gipar S/A) tenha reduzido sua participação acionária na Companhia, de 40,70% para 30,49% do capital total.

PÁGINA: 349 de 459

15.7 - Principais operações societárias

I) INCORPORAÇÃO DA EEVP PELA DENERGE

a) Evento: incorporação da Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A. ("<u>EEVP</u>") pela Denerge Desenvolvimento Energético S.A. ("Denerge")

b) Principais condições do negócio

A incorporação da EEVP pela Denerge, aprovada pelas assembleias gerais das companhias realizadas em 22 de novembro de 2019, se insere em processo de reorganização do grupo que visa a simplificar a sua estrutura societária e administrativa, conferindo maior eficiência gerencial e organização à Denerge. A EEVP era controlada da Denerge.

Por meio da incorporação, a Denerge terá um aumento de capital no valor total de R\$ 85.612,41, subscrito e integralizado mediante a versão do acervo líquido da EEVP, já descontada a participação da Denerge na EEVP, mediante a emissão de 64 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

c) Sociedades envolvidas

EEVP e Denerge

d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário

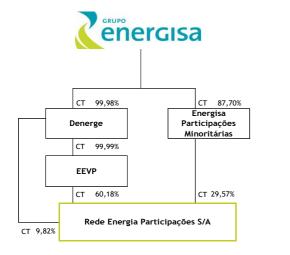
Antes da efetivação da operação, a Companhia detinha participação acionária indireta na Rede Energia S.A. por meio das seguintes sociedades: (i) Energisa Participações, com 29,57% das ações da Rede Energia; (ii) Denerge, que detinha 9,82% das ações da Rede Energia; e (iii) EEVP (controlada da Denerge), que detinha 60,18% das ações da Rede Energia.

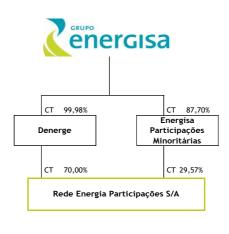
Com a incorporação da EEVP pela Denerge, a Companhia passa a deter participação indireta na Rede Energia por meio da: (i) Energisa Participações, com 29,57% das ações da Rede Energia; (ii) Denerge, com 70,00% das ações da Rede Energia.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes da incorporação da EEVP pela DENERGE

Depois da incorporação da EEVP pela DENERGE





Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Nos termos do art. 137 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A."), foi concedido o direito de retirada aos

PÁGINA: 350 de 459

acionistas da EEVP dissidentes da deliberação que aprovou a operação.

Com relação à Companhia, nota-se que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas ou causou quaisquer conflitos entre eles.

II) AQUISIÇÃO DE EMPRESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

a) Evento: aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol")

Em 3 de maio de 2019, a Companhia celebrou com a Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("<u>Algar</u>") e Gustavo Malagoli Buiatti, contrato de compra e venda de ações e outras avenças tendo por objeto ações ordinárias representativas de 87% do capital social total da Alsol. A aquisição foi concluída em 17 de junho de 2019.

b) Principais condições do negócio

Nos termos do contrato, a aquisição das ações representativas dos 87% do capital social total da Alsol seria efetivada pelo valor de R\$ 11,7 milhões, observados ajustes de preço normalmente procedidos em operações desta natureza, e outros mecanismos específicos a serem apurados e pagos nos termos do contrato. Para referência, em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Alsol era de R\$ 11,2 milhões.

A participação da Companhia na qualidade de acionista da Alsol, assim como o exercício dos seus respectivos direitos de voto e as limitações à transferência de ações de emissão da Alsol, está sujeita aos termos e condições de acordo de acionistas celebrado entre a Companhia e os vendedores, em 17 de junho de 2019, data de fechamento da operação. O fechamento ocorreu após a verificação do cumprimento de determinadas condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, tais como a aprovação pelo Conselho de Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Algar e Alsol.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário

Com a conclusão da operação de aquisição e a realização de aumento de capital no âmbito da Alsol, a Companhia passou a deter 89,7% do capital social total da Alsol.

e) Quadro societário antes e depois

O quadro abaixo indica a participação detida pela Companhia na Alsol antes e após a conclusão da operação:

Descrição	Antes	Depois
% do capital social detido pela Companhia na Alsol após o fechamento da operação e o aumento de capital deliberado pela AGE de 17/06/2019		89,7%

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não se enquadra dentre as aquisições disciplinadas pelo artigo 256 da Lei das S.A., tampouco interferiu na relação da Companhia com seus acionistas ou causou quaisquer conflitos entre eles.

PÁGINA: 351 de 459

III) ACORDOS DE INVESTIMENTOS

1º Acordo de Investimento - 27 de dezembro de 2018

a) Evento: Acordo de Investimento com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú")

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 21 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças ("<u>Acordo de Investimento</u>") com o Itaú, regulando os termos e condições gerais para o ingresso do Itaú no quadro acionário de sociedade controlada pela Companhia, denominada Energisa Participações Minoritárias S.A. ("<u>Energisa Participações</u>"). Esse Acordo foi assinado em 27 de dezembro de 2018.

A Energisa Participações é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, quer como acionista ou sócia ou, ainda, em consórcios de empresas.

b) Principais condições do negócio

A operação foi estruturada tendo em vista, por um lado, o interesse da Companhia em capitalizar a Energisa Participações e aprimorar a estrutura societária do grupo, e, por outro, o interesse do Itaú em participar indiretamente de investimentos em projetos do setor de energia elétrica, nos termos do Acordo de Investimento, as partes realizaram operação de aumento de capital da Energisa Participações mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, nos seguintes principais termos:

- (i) a Companhia subscreveu novas ações ordinárias de emissão da Energisa Participações, e as integralizou, à vista, mediante a conferência de: (i.1) ações ordinárias de emissão da Rede Energia Participações S.A. ("Rede Energia"), representativas de 29,57% do capital social total da Rede Energia ("Ações Rede Energia"); e (i.2) ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. ("EMT"), representativas de 39,82% do capital social total da EMT ("Ações EMT"). Nos termos do Acordo de Investimento, para fins da integralização, tanto as Ações Rede Energia quanto as Ações EMT, de titularidade da Companhia, foram avaliadas pelo seu valor de mercado, na forma da legislação aplicável; e
- (ii) o Itaú subscreveu novas ações preferenciais de emissão da Energisa Participações, e as integralizou, à vista, por meio de aporte de R\$ 600 milhões.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Itaú, Rede Energia, Energisa Participações e EMT.

d) Efeitos resultantes da operação

Com a efetivação da operação, o Itaú passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da Energisa Participações, correspondentes a aproximadamente 12,3% do seu capital social total. A Companhia, por sua vez, passou a ser titular de 100,0% das ações ordinárias de emissão da Energisa Participações, e a deter aproximadamente 87,7% de participação no seu capital total.

Como resultado da operação, a Companhia passou a deter, direta e indiretamente, 92,7% (ante 96,3%) do capital social total da Rede Energia e 88,4% (ante 95,3%) do capital social total da EMT.

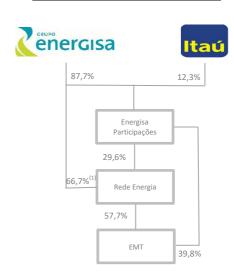
PÁGINA: 352 de 459

e) Quadro societário antes e depois da operação

O quadro abaixo apresenta o organograma da Energisa Participações antes e após a efetivação da operação aqui tratada:

ANTES DO AUMENTO DE CAPITAL

APÓS O AUMENTO DE CAPITAL



⁽¹⁾ A participação na Rede Energia é detida diretamente pela Denerge e EEVP, subsidárias que a Energisa detém participação de 99,9% do capital total.

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

2º Acordo de Investimento - 27 de novembro de 2019

a) Evento: 2º Acordo de Investimento com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú")

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 27 de novembro de 2019, a celebração de um novo acordo de investimento e outras avenças ("2º Acordo de Investimento") firmado, nesta data, entre Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e a Energisa, regulando os termos e condições gerais para o novo aporte de capital realizado pelo Itaú, por meio da subscrição e integralização das novas ações preferenciais de emissão na sociedade controlada pela Companhia, denominada Energisa Participações Minoritárias S.A. ("Energisa Participações"). Esse Acordo foi assinado 27 de novembro de 2019.

A Energisa Participações é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, quer como acionista ou sócia ou, ainda, em consórcios de empresas.

b) Principais condições do negócio

A Companhia tem interesse em capitalizar a Energisa Participações e aprimorar a estrutura societária do grupo, as partes realizaram, nesta data, uma operação de aumento de capital mediante a emissão de novas ações preferenciais, nos seguintes principais termos:

(i) o Itaú subscreveu novas ações preferenciais de emissão da Energisa Participações, correspondentes a aproximadamente 2,39% do capital social da Energisa Participações, e as integralizou, à vista, por meio de aporte primário de R\$ 260 milhões.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Itaú, Rede Energia, Energisa Participações e EMT.

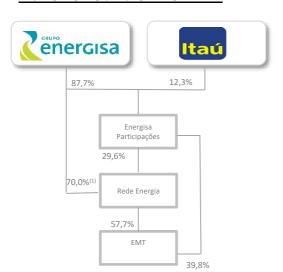
d) Efeitos resultantes da operação

Como resultado da operação, a Companhia passou a deter, direta e indiretamente, 95,2% (ante 95,9%) do capital social total da Rede Energia Participações S.A. e 88,9% (ante 90,2%) do capital social total da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

e) Quadro societário antes e depois da operação

O quadro abaixo apresenta o organograma da Energisa Participações antes e após a efetivação da operação aqui tratada:

ANTES DO AUMENTO DE CAPITAL



APÓS O AUMENTO DE CAPITAL



(1) A participação na Rede Energia é detida diretamente pela Denerge, subsidárias que a Energisa detém participação de 99,9% do capital total.

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

IV) AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA

a) Evento: Aquisição da Centrais Elétricas Rondônia S.A. ("<u>Ceron</u>" ou "<u>Energisa RO</u>") e da Companhia de Eletricidade do Acre ("<u>Eletroacre</u>" ou "<u>Energisa AC</u>"), em 30 de agosto de 2018, no âmbito do leilão de privatização disciplinado pelo edital n° 2/2018-PPI/PND ("<u>Edital</u>"), para a transferência do controle acionário da Ceron e da Eletroacre.

b) Principais condições do negócio

Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron, e de 31% para a Eletroacre. Nos termos do Edital, a Companhia adquiriu aproximadamente 90,00% e 87,61% do capital social total da Ceron e da Eletroacre, respectivamente, mediante pagamento às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"). A Companhia também realizou aumento de capital nas distribuidoras em ato contínuo à liquidação dos leilões.

A aquisição da Ceron foi concluída em 30 de outubro de 2018, após a verificação do cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital. Na mesma data, a Companhia também realizou, em 30 de outubro de 2018, (i) o aumento de capital obrigatório de R\$ 253,8 milhões na Ceron, ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1°, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) a assinatura do contrato de Concessão dos Serviços Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia adquiriu ações ordinárias da Ceron que não foram adquiridas pelos empregados e aposentados da Ceron, representativas de 5,4% do seu capital social.

A aquisição da Eletroacre, por sua vez, foi concluída em 6 de dezembro de 2018, após a verificação do cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital Na mesma data, a Companhia também firmou Acordo de Acionistas da Eletroacre com a Eletrobrás e realizou o aumento de capital obrigatório de R\$ 238,8 milhões na Eletroacre, ao preço de R\$ 0,00254489 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1°, inciso I, da Lei das S.A..

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia adquiriu 6,0% das ações do capital social total da Eletroacre que não foram adquiridas pelos antigos acionistas minoritários, empregados e aposentados da Eletroacre.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Eletrobrás, Ceron e Eletroacre.

d) Efeitos resultados no quadro societário

A Companhia passou a deter as seguintes participações no capital social da Ceron e da Eletroacre:

Descrição	Ceron	Eletroacre
% do capital social adquirido	90,00%	87,61%

e) Quadro societário antes e depois da operação

O quadro abaixo indica a participação detida pela Companhia na Ceron e na Eletroacre antes e após a conclusão da operação:

Descrição	Ceron	Eletroacre	
% do capital social adquirido			
 Antes da operação 	-	-	
 Depois da operação 	90,00%	87,61%	

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

V) AQUISIÇÃO DE LOTES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E CONSTITUIÇÃO DA ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. ("ETE")

a) Evento: Aquisição de lotes de transmissão pela Companhia e constituição de subsidiárias para a gestão das concessões

A Companhia ingressou no segmento de transmissão de energia ao vencer os certames referentes a dois lotes no

Leilão de Transmissão nº 005/2016, em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, em 28/06/2018, e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, em 20/12/2018.

No Leilão de Transmissão nº 005/2016, foram adquiridas as concessões referentes aos lotes 3 e 26, para a construção e operação de linhas de transmissão nos Estados de Goiás e do Pará, respectivamente. No Leilão de Transmissão nº 002/2018, foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma linha de transmissão, referente ao lote 19, também no Estado do Pará. Em 20 de dezembro de 2018, no Leilão de Transmissão nº 004/2018 foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma linha de transmissão, referente ao lote 4 do referido leilão localizado nos Estados da Bahia e do Tocantins.

Esses projetos representam 1.343 km de extensão de linhas de transmissão, capacidade de transformação de 4.294 MVA e Receita Anual Permitida (RAP) da ordem de R\$ 188,9 milhões.

No contexto da entrada da Companhia nesse segmento, foi constituída, em 09/05/2017, a ETE (inicialmente denominada Energisa Goiás Transmissora de Energia S.A.) para atuar na área de serviços públicos de transmissão de energia elétrica do Grupo Energisa.

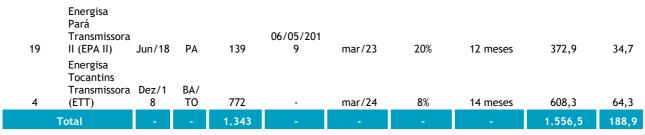
Em 16/11/2018, ocorreu aumento de capital social da ETE no montante aproximado de R\$ 32 milhões mediante capitalização, pela Companhia (controladora da ETE), de ações ordinárias representativas de aproximadamente 99,99% do capital social de outras sociedades que haviam sido constituídas pela Companhia para condução dos projetos, a saber, a Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., a Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. e a Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.

Com isso, a gestão da concessão das linhas de transmissão passou a ser conduzida pela ETE.

b) Principais condições do negócio:

O quadro a seguir resume as principais informações inerentes aos projetos objeto dos lotes de transmissão arrematados pela Companhia, e atualmente sob gestão da ETE, nos termos do item "a" acima:

Lot e	N	ome	Data do Leilão	UF		ensã Km)	Lice	ão de ença ental	Entra en Opera (Ana	n ação	Avanç o Físico	Antecipaçã o Estimada	Investimento s estimados pela Energisa (R\$ milhões)	RAP proposta (R\$ milhões)	
3	Transn (EGO I Energi	sa Goiás nissora I) sa Pará nissora I	Abr/1	7 G() 136	(CD)	13/09	9/2018	ago	/21	91%	12 meses	271,8	39,7	
26	(EPA I)		Abr/1	7 P.	296	(CD)	02/10	0/2018	fev	/22	66%	12 meses	303,5	50,2	
19	Transn (EPA II	,	Jun/1	8 P.A	. 1	39	06/0	5/2019	mar	/23	20%	12 meses	372,9	34,7	
4	Energi Tocant Transn (ETT)		Dez/1	BA 8 TC		72		-	mar	/24	8%	14 meses	608,3	64,3	
	Tot	al	_	-	1.	343		_			-	-	1.556,5	188,9	
L	ote	Nome		ata do ilão	UF		ensão (m)	Emissa Lice Ambie	nça	Оре	ada em eração neel)	Avanço Físico	Antecipação Estimada	Investimento s estimados pela Energisa (R\$ milhões)	a (R\$
	3	Energisa Goiás Transmiss I (EGO I) Energisa		r/17	GO	136	6 (CD)	13/09		aş	go/21	91%	12 meses	271,8	39,7
	26	Pará Transmiss I (EPA I)		r/17	PA	296	5 (CD)	02/10		fe	ev/22	66%	12 meses	303,5	50,2



CD: Circuito duplo

c) Sociedades envolvidas:

A Companhia e sua controlada, ETE, constituída para gestão da operação das linhas de transmissão.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário:

Não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.

e) Quadro societário antes e depois:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da constituição da ETE. Como destacado anteriormente, a ETE, constituída para gestão da operação das linhas de transmissão, passou a ser controlada pela Companhia.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Destaca-se que a aquisição dos projetos de transmissão e a constituição da ETE não interferiram na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os seus acionistas.

VI) INCORPORAÇÃO DA BBPM E DA JQMJ PELA DENERGE

a) Evento:

Incorporação de ações de JQMJ Participações S.A. ("<u>JQMJ</u>"), BBPM Participações S.A. ("<u>BBPM</u>"), subsidiárias da Companhia, por Denerge, também subsidiária da Companhia

b) Principais condições do negócio:

Em 28 de novembro de 2016, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da BBPM, da JQMJ e da Denerge que aprovaram, por unanimidade, as incorporações da JQMJ e da BBPM pela Denerge. A reorganização visou a simplificar a estrutura societária e administrativa das sociedades, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional à Denerge, racionalizando suas operações, otimizando sua administração e minimizando suas respectivas despesas.

c) Sociedade envolvidas:

JQMJ, BBPM e Denerge.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário:

Não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.

e) Quadro societário:

Distribuição do capital social da Denerge antes da incorporação da BBPM e JQMJ

	Quantidade de Ações							
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%		

Energisa S/A	115.353.795.799	51,19	136.612.437.384	47,78	251.966.233.183	49,28
BBPM - Participações S.A.	54.728.435.160	24,29	149.212.107.408	52,19	203.940.542.568	39,89
JQMJ - Participações S.A.	55.264.587.120	24,52	-	-	55.264.587.120	10,81
Fundação Antonio - Antonieta Cintra Gordinho	2.306.968	0,00	17.650.606	0,01	19.957.574	0,00
Outros	9.155.953	0,00	75.812.523	0,03	84.968.476	0,02
Total do capital social	225.358.281.000	100,00	285.918.007.921	100,00	511.276.288.921	100,00

Distribuição do capital social da Denerge após a incorporação da BBPM e JQMJ

	Quantidade de Ações						
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Energisa S/A	344.997.354.738	99,99	186.057.554.745	99,94	531.054.909.483	99,97	
Fundação Antonio - Antonieta Cintra Gordinho	2.306.968	0,00	17.650.606	0,01	19.957.574	0,00	
Outros	33.928.166	0,01	85.854.170	0,05	119.782.336	0,02	
Total do capital social	345.033.589.872	100,00	186.161.059.521	100,00	531.194.649.393	100,00	

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Nos termos do artigo 136, IV c/c 137 da Lei da S.A., foi concedido o direito de retirada aos acionistas da BBPM e JQMJ dissidentes (seja por voto contrário, abstenção ou não comparecimento) da deliberação que aprovou a reorganização, mediante o reembolso do valor de suas ações na BBPM e na JQMJ em 18/11/2016.

Com relação à Companhia, destaca-se que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

PÁGINA: 358 de 459

VII) INCORPORAÇÃO DAS DISTRIBUIDORAS COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("CNEE"), EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VALE PARANAPANEMA ("EDEVP"), EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A ("EEB") E COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE ("CFLO") PELA ENERGISA SUL- SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("ESS")

- a) Evento: Incorporação da CNEE, da EDEVP, da EEB e da CFLO pela ESS
- b) Principais condições do negócio:

Em 30 de junho de 2017, foi realizada a incorporação societária da CFLO, da CNEE, da EEB, e da EDEVP pela ESS (então denominada Caiuá - Distribuição de Energia S.A.) ("Reorganização Societária").

A Reorganização Societária foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("<u>ANEEL</u>"), por meio da Resolução Autorizativa nº 6.318, de 25 de abril de 2017, mediante o grupamento das áreas de concessão da CFLO, CNEE, EEB, EDEVP e ESS em uma única concessão de titularidade da ESS. A Reorganização Societária aprovada faz parte de um processo de reorganização, após a aquisição do controle acionário indireto das sociedades que ocorreram no âmbito da operação de aquisição do controle do Grupo Rede pela Companhia.

A Reorganização Societária teve o objetivo de simplificar a estrutura societária e administrativa do Grupo Energisa, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional à ESS, racionalizando suas operações, otimizando sua administração e minimizando as respectivas despesas, além de apresentar consideráveis benefícios de ganhos de eficiência: a) técnica; b) de escopo; e c) de escala.

c) Sociedades envolvidas:

CNEE, EDEVP, EEB, CFLO e ESS.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

e) Quadro societário antes e depois da incorporação

Distribuição do capital da EDEVP antes da incorporação

	Quantidade	de Ações
Acionistas	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	12.790	100,0
Total do capital social	12.790	100,0

Distribuição do Capital Social da EEB antes da incorporação

	Quantidade de Ações		
Acionistas	Ordinárias	%	
Rede Energia Participações S/A	22.698	95,85	
Outros	983	4,15	
Total do capital social	23.681	100,0	

Distribuição do capital da CNEE antes da incorporação

	Quantidade	e de Ações
Acionistas	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	23.343	98,70
Departamento de Águas e Energia Elétrica	308	1,30
Total do capital social	23.651	100,0

Distribuição do capital da CFLO antes da incorporação

	Quantidade	de Ações
Acionistas	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	3.413	98,53
Outros	51	1,47
Total do capital social	3.464	100,0

Distribuição do capital da ESS antes da incorporação

	Quantidad	e de Ações
Acionistas	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	36.624	100,0
Total do capital social	36.624	100,0

Distribuição do capital da ESS após as incorporações

	Quantidade de Ações			
Acionistas	Ordinárias	%		
Rede Energia Participações S/A	96.129	99,0		
Fundação Antonio - Antonieta Cintra Gordinho	654	0,7		
Departamento de Águas e Energia Elétrica	245	0,3		
Outros (pessoas físicas)	84	0,0		
Total do capital social	97.112	100.0		

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Nos termos do artigo 136, IV c/c 137 da Lei da S.A., foi concedido o direito de retirada aos acionistas da CNEE, EEB e da CFLO dissidentes (seja por voto contrário, abstenção ou não comparecimento) da deliberação que aprovou a Reorganização Societária, mediante o reembolso do valor de suas ações nas referidas empresas. Não houve dissidentes da deliberação.

Com relação à Companhia, destaca-se que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

PÁGINA: 360 de 459

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Informações complementares à seção 15.2 deste Formulário de Referência:

SAMAMBAIA MASTER FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

O Sr. Ronaldo Cezar Coelho detém, direta e indiretamente, em 8 de agosto de 2019, 75.256.751 units, correspondentes a 20,7% do capital social total da Companhia. Tal participação se dá por meio dos fundos Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações no exterior - BDR Nível I (66.003.122 units), STK One Fundo de Investimento em Ações (5.271.879 units, fundo que detém participação relevante), além de participação direta na pessoa física (3.981.750 Units).

ITAÚ UNIBANCO S.A.

O Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), CNPJ 60.701.190/0001-04, em 27/01/2020, através da soma das ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, conforme aplicável, detidos pelo conjunto de fundos de investimento por ele geridos, atingiu aproximadamente 5,10% do capital social da Companhia, representativas por 18.521.702 ações ordinárias (2,45% do capital na espécie) e 74.086.808 ações preferenciais (7,00% do capital na espécie).

PÁGINA: 361 de 459

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas da companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pela companhia, o órgão responsável por sua aprovação e caso a companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das S.A."</u>) veda aos administradores da Companhia ("<u>Administradores</u>"): (i) a prática de atos de liberalidade à custa da Companhia; (ii) tomar por empréstimos recursos ou bens da Companhia; ou (iii) receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do seu cargo.

De acordo com a regulamentação vigente da Agência Nacional de Energia Elétrica ("<u>Aneel</u>"), a Companhia deve solicitar à Aneel a aprovação de contratos cujas partes contratantes e contratadas sejam delegatárias do serviço público de energia elétrica controladas, direta ou indiretamente, por controlador comum. Não obstante, encontram-se dispensados da referida exigência normativa aqueles contratos que não exorbitam os seguintes valores anuais a depender da Receita Operacional Líquida da delegatária:

ROL do ano anterior a contratação	Limite anual de desembolso
Superior a 3,5 bilhões de reais	R\$ 650.000,00
Igual ou menor a 3,5 bilhões de reais e superior ou igual a 1 bilhão de reais	R\$ 350.000,00
Inferior a 1 bilhão de reais	R\$ 150.000,00

Ademais, os citados valores não poderão ser utilizados para a celebração de contratos de mútuo pecuniário. Entre os contratos realizados com partes relacionadas da Companhia ("Partes Relacionadas") encontram-se contratos de mútuo e prestação de serviços, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital. As principais transações que influenciaram o resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 relativas a operações entre as Partes Relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas controladas, as quais os Administradores consideram que foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, tendo sido devidamente anuídas pela Aneel.

A Companhia adota uma política específica para as transações com partes relacionadas ("<u>Política de Operações com Partes Relacionadas</u>"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de agosto de 2012, tendo como principais fundamentos a Lei das S.A. e as normas do Pronunciamento Técnico CPC nº 5, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") por meio da Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, visando assegurar a transparência das operações que envolvem partes relacionadas e reafirmando as boas práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia e a adoção do Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

De acordo com a Política de Operações com Partes Relacionadas, havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de acionista ou membro da administração, deve este manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da respectiva reunião.

Ainda, segundo a Política de Operações com Partes Relacionadas, são vedadas as seguintes transações: (i) aquelas realizadas em condições diversas às de mercado de forma a prejudicar os interesses da Companhia; (ii) concessão de empréstimos ou garantias aos acionistas relevantes da Companhia (assim considerados aqueles que detêm mais de 10% do capital social da Companhia), em valores acima de R\$ 200.000,00, valor este que será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV a partir da data de início de vigência da Política de Operações com Partes Relacionadas, ou na hipótese de sua extinção, outro índice que vier a substituí-lo, salvo se previamente aprovado pelo Comitê de Auditoria e Riscos e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) concessão de empréstimos a Administradores, cujo valor seja superior ao equivalente a três remunerações mensais da parte beneficiada, com prazo superior a três meses. É vedada também, nos termos do Código de Ética e

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

de Conduta do Grupo Energisa, a participação de Administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

Qualquer violação ao disposto na Política de Operações com Partes Relacionadas será submetida ao Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, devendo ser adotadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo das penas previstas na legislação vigente.

A Política de Operações com Partes Relacionadas da Companhia pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.energisa.com.br), seção Governança Corporativa.

PÁGINA: 363 de 459

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	15/01/2018	948.146,93	R\$ 948.146,93	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada inc	lireta					
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de ca	apital. Não há remunera	ção.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescição	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	01/03/2017	1.718.091,71	R\$ 288.819,53	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato		serviços para as áreas de Isula 1 do contrato	Recursos Humanos, Co	ontabilidade, Financeiro, Fatu	ıramento Suprimentos	e Infraestrutura Adm	ninistrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção				viso prévio com 30 (trinta) di DA conforme Clausula 13 do		or meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Transmissão de Energia S.A.	15/01/2018	134.311,20	R\$ 134.311,20	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada inc	lireta					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de ca	apital. Não há remuneraç	ão.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizade	o o montante de R\$134.3	11,00 referente ao saldo	de 31 de dezembro de 201	8, conforme AGE de a	bril de 2019.	
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rede Energia Participações S/A	11/04/2014	95.433.777,15	R\$ 95.433.777,15	Não foi possível aferir	11/10/2036	SIM	2,000000
Relação com o emissor	Controlada ind	ireta					
Objeto contrato	Mútuo - crédito	s opção "C" - RJ					
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	io contratual de rescisão d	ou extinção				
Natureza e razão para a operação	Financiamento	de interesse da Compan	nia. CDI + taxa de juros 2	2% a.a.			
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	10.835.978,30	R\$ 275.515,58	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Aval sobre em	oréstimos com cobrança o	le taxa. Taxa de juros 1,	5% a.a.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	io contratual de rescisão d	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação	Aval sobre em	oréstimos com cobrança o	de taxa. Taxa de juros 1,	5% a.a.			
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	7.074.296,41	R\$ 223.403,12	Não foi possível aferir.	Indeterminado	SIM	1,500000			
Relação com o emissor	Controlada dire	ta								
Objeto contrato	Aval sobre emp	oréstimos com cobrança c	le taxa. Taxa de juros 1,5	% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão o	ou extinção.							
Natureza e razão para a operação	Aval sobre emp	obre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.								
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Rede Energia Participações S/A	01/06/2015	5.826.941,51	R\$ 5.826.941,51	Não foi possível aferir	03/07/2020	SIM	0,666800			
Relação com o emissor	Controlada indi	reta								
Objeto contrato	Mútuo									
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão d	ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Financiamento captados pelas	de interesse da Compani empresas do grupo, acre	nia. A taxa de juros aplicá escida da variação do CDI	vel a este mútuo é equivale . No periodo, a media da ta	ente à média ponderada axa de juros foi de 0,666	dos juros de emp	éstimos			
Posição contratual do emissor	Devedor									
Especificar										
Companhia de Eletricidade do Acre -Eletroacre	06/12/2018	500.000.000,00	R\$ 75.553.357,09	Não foi possivel aferir	06/12/2021	SIM	0,666800			
Relação com o emissor	Controlada dire	ta								
Objeto contrato	Mútuo									
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão d	ou extinção							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida			
Natureza e razão para a operação				cável a este mútuo é equival DI. No periodo, a media da t			réstimos		
Posição contratual do emissor	Credor								
Especificar									
Parque Eólico Sobradinho Ltda.	04/01/2018	932.048,08	R\$ 932.048,08	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000		
Relação com o emissor	Controlada di	reta							
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital. Não há remunera	ação.					
Garantia e seguros	Não aplicável	ão aplicável							
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescição	ou extinção.						
Natureza e razão para a operação									
Posição contratual do emissor	Credor								
Especificar									
Energisa Soluções S/A	01/04/2017	2.095.611,51	R\$ 516.423,77	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000		
Relação com o emissor	Controlada di	reta							
Objeto contrato		serviços para as áreas de usula 1 do contrato	Recursos Humanos, Co	ontabilidade, Financeiro, Fatu	uramento Suprimentos	e Infraestrutura Adr	ninistrativa		
Garantia e seguros	Não aplicável								
Rescisão ou extinção	O contrato po aviso de recel	derá ser extinto pela CON pimento, não cabendo inde	TRATANTE, mediante a enização à CONTRATA	aviso prévio com 30 (trinta) d DA conforme Clausula 13 do	ias de antecedência, p contrato.	or meio de correspo	ndência com		
Natureza e razão para a operação	·								
Posição contratual do emissor	Credor								

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Especificar										
Companhia de Eletricidade do Acre -Eletroacre	31/12/2018	35.264.382,14	R\$ 35.264.382,14	Não foi possivel aferir	01/03/2019	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dir	eta								
Objeto contrato	Outros									
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Foi liquidado e	em 01/03/2019.								
Natureza e razão para a operação	Compra de aç	e ações da Eletroacre								
Posição contratual do emissor	Devedor									
Especificar										
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	01/03/2017	8.779.722,49	R\$ 1.262.162,75	Não foi possível aferir	28/02/2022	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dir	eta								
Objeto contrato		serviços para as áreas de Isula 1 do contrato	Recursos Humanos, Co	ontabilidade, Financeiro, Fatu	uramento Suprimento	s e Infraestrutura Adn	ninistrativa			
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção				viso prévio com 30 (trinta) di DA conforme Clausula 13 do		por meio de correspo	ndência com			
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	A 01/03/2017	21.004.857,75	R\$ 5.308.576,02	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000			

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato		erviços para as áreas de sula 1 do contrato.	Recursos Humanos, Co	ontabilidade, Financeiro, Fatu	ıramento Suprimentos	s e Infraestrutura Adn	ninistrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção				iviso prévio com 30 (trinta) di DA conforme Clausula 13 do		oor meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A	15/01/2018	10.310,37	R\$ 10.310,37	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Adiantamento p	para futuro aumento de ca	apital. Não há remunera	ção.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado	o o montante de R\$ 10.31	0,00 referente ao saldo	de 31 de dezembro de 2018	s, conforme AGE de a	bril de 2019.	
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A	31/01/2018	10.349,20	R\$ 10.349,20	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Adiantamento p	para futuro aumento de ca	apital. Não há remunera	ção.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado	o o montante de R\$ 10.34	9,00 referente ao saldo	de 31 de dezembro de 2018	s, conforme AGE de a	bril de 2019.	
Natureza e razão para a operação							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A	15/01/2018	10.814,12	R\$ 10.814,12	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dir	eta								
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital. Não há remunera	ação.						
Garantia e seguros	Não aplicável	o aplicável								
Rescisão ou extinção	Foi capitalizad	capitalizado o montante de R\$ 10.814,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, conforme AGE de abril de 2019.								
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Mato Grosso	02/01/2017	2.389.291,82	R\$ 0,00	Não é possível aferir.	Indeterminado	SIM	1,500000			
Relação com o emissor	Controlada inc	direta								
Objeto contrato	Aval sobre em	préstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros 1	I,5% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção.							
Natureza e razão para a operação	Aval sobre em	préstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros 1	1,5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S/A	15/01/2018	10.840,09	R\$ 10.840,09	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dir	eta								
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital. Não há remunera	 ação.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Foi capitalizad	lo o montante de R\$ 10.84	10,00 referente ao saldo	de 31 de dezembro de 2018	3, conforme AGE de a	abril de 2019.				
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	01/03/2017	15.059.797,27	R\$ 4.238.565,92	Não é possível aferir.	28/02/2022	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada inc	direta								
Objeto contrato		Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato								
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção				viso prévio com 30 (trinta) d DA conforme Clausula 13 do		por meio de correspo	ondência com			
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Centrais Elétricas de Rondônia S/A	31/12/2018	27.834.722,84	R\$ 27.834.722,84	Não foi possivel aferir	01/03/2019	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dir	reta								
Objeto contrato	Outros									
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Foi liquidado e	em 01/03/2019.								
Natureza e razão para a operação	Compra de aç	ões de CERON								
Posição contratual do emissor	Devedor									

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Especificar										
Gipar S/A	30/09/2016	11.791.290,24	R\$ 8.132.549,60	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,000000			
Relação com o emissor	Controladora									
Objeto contrato	Aval sobre em	issão de debêntures. Tax	a de juros 1% a.a							
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Não há previs	lão há previsão contratual de rescisão ou extinção.								
Natureza e razão para a operação	Financiamento	nanciamento de interesse da Companhia								
Posição contratual do emissor	Devedor									
Especificar										
Energisa Mato Grosso	01/03/2017	33.909.447,13	R\$ 6.043.979,95	Não foi possível aferir.	28/02/2022	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada inc	lireta								
Objeto contrato		serviços para as áreas de Isula 1 do contrato.	Recursos Humanos, Co	ntabilidade, Financeiro, Fatu	ıramento Suprimentos	e Infraestrutura Adn	ninistrativa			
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção				viso prévio com 30 (trinta) di DA conforme Clausula 13 do		or meio de correspo	ndência com			
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Soluções S/A	01/07/2018	32.818.667,20	R\$ 32.818.667,20	Não foi possivel aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dir	eta								
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital. Não há remunera	ção.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo Taxa de ou outro tipo juros de divida cobrados				
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Foi capitalizad	o o montante de R\$ 32.8	18.667,00 referente ao sa	ıldo de 31 de dezembro de 2	2018, conforme AGE	de abril de 2019.				
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Centrais Elétricas de Rondônia S/A	11/11/2018	146.581,30	R\$ 116.156,83	Não foi possivel aferir.	10/06/2019	NÃO 0,000000				
Relação com o emissor	Controlada dire	itrolada direta								
Objeto contrato	Licenciamento	ciamento de uso de software. Sistema Integrado Corporativo de Planejamento e Gestão de Recursos, conforme contrato DG/212/2014.								
Garantia e seguros	Não aplicável.	ăo aplicável.								
Rescisão ou extinção	Não há previsa	ão contratual de rescisão	ou extinção.							
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energisa S/A	19/07/2017	150.721.820,64	R\$ 150.721.820,64	Não foi possivel aferir.	15/06/2024	SIM 5,660100				
Relação com o emissor	Controlada ind	lireta								
Objeto contrato	Debêntures 1ª	e 2ª série.								
Garantia e seguros	Não aplicável.									
Rescisão ou extinção	Não há previsa	ão contratual de rescisão	ou extinção.							
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601	a.a.								
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Geração de Energia S/A	11/01/2018	10.450,90	R\$ 10.450,90	Não foi possivel aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de ca	apital. Não há remunera	ção.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescição o	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	24/09/2014	3.000.000,00	R\$ 995.121,65	Não foi possível aferir	12/09/2020	SIM	0,666800
Relação com o emissor	Controlada inc	lireta					
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão o	ou extinção				
Natureza e razão para a operação	Financiamento captados pela:	o de interesse da Compan s empresas do grupo, acre	hia. A taxa de juros aplio escida da variação do C	cável a este mútuo é equival DI. No periodo, a media da t	ente à média ponderad axa de juros foi de 0,60	la dos juros de emp 668% a.a.	réstimos
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	1.274.162,76	R\$ 92.385,30	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato	Aval sobre em	préstimos com cobrança o	de taxa. Taxa de juros 1	,5% a.a.			
Garantia e seguros	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção				
Natureza e razão para a operação	Aval sobre en	npréstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros ´	1,5% a.a.			
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	4.655.536,32	R\$ 75.057,74	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada di	reta					
Objeto contrato	Aval sobre en	npréstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros ´	1,5% a.a.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção				
Natureza e razão para a operação	Aval sobre en	npréstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros ´	1,5% a.a.			
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	1.299.578,81	R\$ 39.445,04	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada di	reta					
Objeto contrato	Aval sobre en	npréstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros ´	1,5% a.a.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação	Aval sobre en	npréstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros ´	1,5% a.a.			
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
11/04/2014	14.413.418,77	R\$ 14.413.418,77	Não foi possivel aferir	11/04/2036	SIM	1,000000
Controlada inc	direta					
Mútuo - crédite	os opção "C" - RJ					
Não aplicável						
Não há previs	ão contratual de rescisão					
Financiamento	o de interesse da Compan	hia. A taxa de juros é de	1% ao ano.			
Credor						
01/03/2017	22.198.874,92	R\$ 4.288.269,73	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Controlada inc	direta					
				-		
Não aplicável						
					por meio de correspor	ndência com
Credor						
	transação 11/04/2014 Controlada inc Mútuo - crédite Não aplicável Não há previs Financiamente Credor 01/03/2017 Controlada inc Prestação de conforme Clau Não aplicável O contrato pod aviso de recet	transação (Reais) 11/04/2014 14.413.418,77 Controlada indireta Mútuo - créditos opção "C" - RJ Não aplicável Não há previsão contratual de rescisão Financiamento de interesse da Compar Credor 01/03/2017 22.198.874,92 Controlada indireta Prestação de serviços para as áreas de conforme Clausula 1 do contrato. Não aplicável O contrato poderá ser extinto pela CON aviso de recebimento, não cabendo indirectores de conforme.	transação (Reais) 11/04/2014 14.413.418,77 R\$ 14.413.418,77 Controlada indireta Mútuo - créditos opção "C" - RJ Não aplicável Não há previsão contratual de rescisão ou extinção Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros é de Credor 01/03/2017 22.198.874,92 R\$ 4.288.269,73 Controlada indireta Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Co conforme Clausula 1 do contrato. Não aplicável O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante a aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATAL	transação (Reais) 11/04/2014 14.413.418,77 R\$ 14.413.418,77 Não foi possivel aferir Controlada indireta Mútuo - créditos opção "C" - RJ Não aplicável Não há previsão contratual de rescisão ou extinção Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros é de 1% ao ano. Credor 01/03/2017 22.198.874,92 R\$ 4.288.269,73 Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio Controlada indireta Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faticonforme Clausula 1 do contrato. Não aplicável O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) da aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do	transação (Reais) 11/04/2014 14.413.418,77 R\$ 14.413.418,77 Não foi possivel aferir 11/04/2036 Controlada indireta Mútuo - créditos opção "C" - RJ Não aplicável Não há previsão contratual de rescisão ou extinção Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros é de 1% ao ano. Credor 01/03/2017 22.198.874,92 R\$ 4.288.269,73 Não é possível aferir o 28/02/2022 montante correspondente ao interesse da parte no negócio Controlada indireta Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimento conforme Clausula 1 do contrato. Não aplicável O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.	transação (Reais) 11/04/2014 14.413.418,77 R\$ 14.413.418,77 Não foi possível aferir 11/04/2036 SIM Controlada indireta Mútuo - créditos opção "C" - RJ Não aplicável Não há previsão contratual de rescisão ou extinção Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros é de 1% ao ano. Credor 01/03/2017 22.198.874,92 R\$ 4.288.269,73 Não é possível aferir o 28/02/2022 NÃO montante correspondente ao interesse da parte no negócio Controlada indireta Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Adnonforme Clausula 1 do contrato. Não aplicável O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de corresponaviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros	01/05/2017	7.924,31	R\$ 5.918,94	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato		serviços para as áreas de Isula 1 do contrato.	Recursos Humanos, Con	tabilidade, Financeiro, Fatu	ıramento Suprimentos e Ir	nfraestrutura Adı	ministrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção				so prévio com 30 (trinta) di A conforme Clausula 13 do		neio de correspo	ondência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	01/04/2017	760.779,76	R\$ 177.660,77	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato		serviços para as áreas de Isula 1 do contrato.		tabilidade, Financeiro, Fatu	•		ministrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção				so prévio com 30 (trinta) di A conforme Clausula 13 do		neio de correspo	ondência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	01/05/2017	5.164,44	R\$ 722,69	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada di	reta					
Objeto contrato		serviços para as áreas de usula 1 do contrato.	Recursos Humanos, Cor	ntabilidade, Financeiro, Fatu	uramento Suprimentos e I	nfraestrutura Adr	ninistrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção				iso prévio com 30 (trinta) di A conforme Clausula 13 do		meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração - Usina Mauricio S/A	01/05/2017	1.950,31	R\$ 733,61	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada di	reta					
Objeto contrato	Prestação de conforme Cla	serviços para as áreas de usula 1 do contrato.		ntabilidade, Financeiro, Fatu	•		ministrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato po aviso de recel	derá ser extinto pela CON pimento, não cabendo inde	TRATANTE, mediante av enização à CONTRATAD	iso prévio com 30 (trinta) di A conforme Clausula 13 do	ias de antecedência, por i contrato.	meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor					 	
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A	30/06/2018	10.000,00	R\$ 10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	reta					
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital. Não há remunera	ção.			
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescição	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	31/12/2016	355,80	R\$ 355,80	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	reta					
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital. Não há remunera	ção.			
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não há precis	ão contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuá - Dist.de Energia S/A)	01/03/2017	19.292.594,12	R\$ 3.326.361,23	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada inc	direta					
Objeto contrato		serviços para as áreas de usula 1 do contrato.	Recursos Humanos, Co	ontabilidade, Financeiro, Fatu	uramento Suprimentos	e Infraestrutura Adm	ninistrativa

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato pod aviso de receb	derá ser extinto pela CON oimento, não cabendo inde	TRATANTE, mediante a enização à CONTRATAD	viso prévio com 30 (trinta) d DA conforme Clausula 13 do	ias de antecedência, p contrato.	or meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	12/01/2018	60.201.188,81	R\$ 60.201.188,81	Não foi possivel aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital				
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescição	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	02/01/2018	52.770.947,07	R\$ 52.770.947,07	Não foi possivel aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamento	para futuro aumento de c	apital				
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescição	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S/A	01/07/2017	859.047,13	R\$ 100.585,45	Não foi possivel aferir	48 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Licenciamento	, manutenção de suporte	de TI				
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuá - Dist.de Energia S/A)	01/07/2017	3.046.340,21	R\$ 388.802,63	Não foi possivel aferir.	48 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada ind	ireta					
Objeto contrato	Licenciamento	, manutenção de suporte	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	01/07/2017	1.932.190,59	R\$ 225.573,22	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Licenciamento	, manutenção de suporte	de TI.				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo Taxa de ou outro tipo juros de divida cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não há previsá	ão contratual de rescisão o	ou extinção.			
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificar						
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energisa S/A	01/07/2017	18.398.822,52	R\$ 4.569.215,27	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada ind	ireta				
Objeto contrato	Migração de si	stemas, licenciamento, m	anutenção de suporte d	e TI.		
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não há previsá	ão contratual de rescisão o	ou extinção.			
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificar						
Energisa Mato Grosso	01/07/2017	9.162.124,83	R\$ 902.244,87	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Licenciamento	, manutenção de suporte	de TI.			
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não há previsá	ão contratual de rescisão o	ou extinção.			
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificar						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	01/07/2017	448.321,74	R\$ 53.581,44	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	ta					
Objeto contrato	Licenciamento,	manutenção de suporte o	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão o	u extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	01/07/2017	4.834.739,71	R\$ 568.506,84	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Licenciamento,	manutenção de suporte o	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão o	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	01/07/2017	3.284.598,40	R\$ 384.558,69	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dire	eta					
Objeto contrato	Licenciamento,	manutenção de suporte o	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão o	ou extinção.				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Soluções S/A	01/07/2017	300.341,71	R\$ 5.808,74	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato	Licenciamento	, manutenção de suporte	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	01/07/2017	57.050,94	R\$ 0,00	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada inc	lireta					
Objeto contrato	Licenciamento	o, manutenção de suporte	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	01/07/2017	2.584.158,56	R\$ 262.562,65	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Relação com o emissor	Controlada inc	direta					
Objeto contrato	Licenciamento	o, manutenção de suporte	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Multi Energisa Serviços S/A	01/07/2017	21.629,62	R\$ 0,00	Não foi possivel aferir.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada ind	direta					
Objeto contrato	Licenciamento	o, manutenção de suporte	de TI.				
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão o	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	19/07/2017	68.184.857,56	R\$ 68.184.857,56	Não foi possivel aferir.	15/06/2022	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada dir	eta					
Objeto contrato	Debêntures 1	e 2ª série.					
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão o	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,660°						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	19/07/2017	119.002.937,24	R\$ 119.002.937,24	Não foi possivel aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada dire	ta					
Objeto contrato	Debêntures 1ª	e 2ª série.					
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão o	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601	a.a.					
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	19/07/2017	194.158.634,33	R\$ 194.158.634,33	Não foi possivel aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada dire	ita					
Objeto contrato	Debêntures 1ª	e 2ª série.					
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsã	o contratual de rescisão o	ou extinção.				
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601	a.a.					
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuá - Dist.de Energia S/A)	19/07/2017	208.725.824,10	R\$ 208.725.824,10	Não foi possivel aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada indi	reta					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Objeto contrato	Debêntures 1 ^a	e 2ª série.								
Garantia e seguros	Não aplicável.									
Rescisão ou extinção	Não há previs	ão contratual de rescisão	ou extinção.							
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601	a.a.								
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Mato Grosso	19/07/2017	316.133.508,49	R\$ 316.133.508,49	Não foi possivel aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100			
Relação com o emissor	Controlada inc	Controlada indireta								
Objeto contrato	Debêntures 1 ^a	e 2ª série.								
Garantia e seguros	Não aplicável.									
Rescisão ou extinção	Não há previs	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.								
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601	a.a.								
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energisa S/A	02/01/2017	313.917,93	R\$ 0,00	Não foi possivel aferir.	Indeterminado	SIM	1,500000			
Relação com o emissor	Controlada indireta									
Objeto contrato	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.									
Garantia e seguros	Não aplicável.									
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.									
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.									
Posição contratual do emissor	Credor									

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Especificar										
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	19/07/2017	215.232.889,07	R\$ 215.232.889,07	Não foi possivel aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100			
Relação com o emissor	Controlada ind	Controlada indireta								
Objeto contrato	Debêntures 1	Debêntures 1 ^a e 2 ^a série.								
Garantia e seguros	Não aplicável.	Não aplicável.								
Rescisão ou extinção	Não há previs	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.								
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,660°	IPCA + 5,6601 a.a.								
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	01/03/2017	1.148.765,56	R\$ 323.852,95	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada ind	direta								
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.									
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.									
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Multi Energisa Serviços S/A	01/03/2017	1.621.704,96	R\$ 275.913,23	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada in	direta								
Objeto contrato		Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.								
Garantia e seguros	Não aplicável	Não aplicável								
Rescisão ou extinção		O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.								
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	02/01/2017	575.748,17	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Indeterminado	SIM	1,500000			
Relação com o emissor	Controlada in	direta								
Objeto contrato	Aval sobre en	npréstimos com cobrança	de taxa. Taxa de juros 1							
Garantia e seguros	Não aplicável									
Rescisão ou extinção	Não há previs	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.								
Natureza e razão para a operação	Aval sobre en	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.								
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuá - Dist.de Energia S/A)	02/01/2017	90.569,24	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Indeterminado	SIM	1,500000			

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida				
Relação com o emissor	Controlada indireta									
Objeto contrato	Aval sobre em	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.								
Garantia e seguros	Não se aplica.	Não se aplica.								
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.									
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.									
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Geração - Usina Mauricio S/A	18/05/2018	41.132,61	R\$ 41.132,61	Não foi possível aferir.	Indeterminado	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada direta									
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.									
Garantia e seguros	Não se aplica.									
Rescisão ou extinção	Foi capitalizad	o o montante de R\$41.132	2,00 referente ao saldo o	de 31 de dezembro de 2018,	conforme AGE de ab	ril de 2019.				
Natureza e razão para a operação										
Posição contratual do emissor	Credor									
Especificar										
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	01/03/2017	12.513.381,37	R\$ 2.538.593,96	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000			
Relação com o emissor	Controlada dire	eta								
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.									
Garantia e seguros	Não aplicável									

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Rescisão ou extinção				aviso prévio com 30 (trinta) di DA conforme Clausula 13 do		meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S/A	01/03/2017	3.955.415,58	R\$ 1.437.695,21	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada dir	reta					
Objeto contrato		serviços para as áreas de usula 1 do contrato.	Recursos Humanos, Co	ontabilidade, Financeiro, Fatu	uramento Suprimentos e	Infraestrutura Adr	ninistrativa
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção				aviso prévio com 30 (trinta) di DA conforme Clausula 13 do		meio de correspo	ndência com
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

- 16.3 Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado
- a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

A Companhia adota uma política específica para as transações com partes relacionadas ("<u>Política de Operações com Partes Relacionadas</u>"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de agosto de 2012, a qual contém um capítulo específico para decisões que envolvam potenciais conflitos de interesse.

Nos termos da Política de Operações com Partes Relacionadas, os conflitos de interesse se configuram quando uma parte não é independente em relação à matéria e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia. Havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de acionista ou membro da administração, deve este se manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto;

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da respectiva reunião. Todas as transações realizadas entre partes relacionadas da Companhia são realizadas observando-se a Política de Operações com Partes Relacionadas e as práticas de mercado (observado o disposto no item (b) abaixo) e passam pelo crivo dos administradores da Companhia, de acordo com a competência que lhes é conferida pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria da Companhia. Além disso, as transações com partes relacionadas são submetidas ao Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

Ademais, a agência reguladora do setor de energia elétrica, Agência Nacional de Energia Elétrica ("<u>ANEEL</u>"), no cumprimento de sua competência institucional, promove mecanismos que asseguram que as operações entre partes relacionadas que envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de energia elétrica, sejam realizadas sem inibir a concorrência e em condições estritamente comutativas.

Recentemente a ANEEL reformulou a regulamentação acerca da celebração de contratos entre partes relacionadas, definindo as diretrizes para o controle prévio e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 699, de 26 de janeiro de 2016 ("REN ANEEL nº 699/2016"). A REN ANEEL nº 699/2016 estabelece regras gerais para a contratação entre partes relacionadas, quais sejam: (i) os contratos devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente; (ii) a eventual impossibilidade de realização de processo licitatório deverá ser devidamente fundamentada no pedido de anuência prévia; (iii) o negócio jurídico pretendido deverá ser necessário à consecução do objeto da concessão ou permissão do delegatário de serviços público de energia elétrica, devendo essa necessidade ser comprovada; e (iv) o delegatário de serviço público que constatar a inadimplência de sua parte relacionada deverá, em até 90 dias, tomar todas as medidas ao seu alcance para reaver seu crédito e informar tal situação à ANEEL por meio de relatório fundamentado em até 30 dias após esse prazo, sob pena de incorrer em infração de má-gestão de seus recursos econômico-financeiros.

Com relação à anuência prévia da ANEEL para a celebração de contratos entre partes relacionadas, a REN ANEEL n° 699/2016 dispensa referida análise nos seguintes casos: (i) contratos que não envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de geração com tarifa regulada, transmissão ou distribuição; (ii) contratos cujo modelo e preço decorram de metodologia ou procedimento concorrencial estabelecidos pela ANEEL ou pelo Poder Concedente (tais como CCEAR, CUST/CUSD, CCT/CCD); (iii) contratos de compra e venda de energia celebrados no Ambiente Livre por delegatária de serviço público de geração de energia; (iv) contratos relativos à execução de programas de Eficiência Energética e de P&D regulamentos pela ANEEL; e (v) contratos, inclusive de empreitada, decorrentes de licitação de empreendimentos de geração, cujo preço ou tarifa faça parte do critério de seleção do certame, dentre outros.

Adicionalmente, destaca-se que os Contratos que entre partes relacionadas onde, pelo uma delas é

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

regulada pela ANEEL, são remetidos para a devida anuência da Agência. Todo este processo administrativo é público com os respectivos Despachos sendo publicados no Diário Oficial de forma a comprovar que a operação atendeu a integralidade da Resolução Normativa, evidenciando estarem sendo realizadas em acordo com as condições de mercado, garantidas as comutatividades econômica e financeira.

Abaixo, seguem as medidas adotadas para evitar conflito de interesses em determinadas operações:

- (i) em reunião do conselho de administração realizada em 14 de maio de 2015, o conselheiro Antonio José de Almeida Carneiro manifestou seu interesse particular, se ausentou da reunião e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou a aquisição da totalidade da participação acionária detida pelo Sr. Pedro Boardman Carneiro na controlada Dinâmica Direitos Creditórios S.A.;
- (ii) em reunião do conselho de administração realizada em 24 de junho de 2015, os conselheiros Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Antonio José de Almeida Carneiro se ausentaram da reunião e manifestaram a sua situação de interesse particular, declararam impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou a terceira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia em razão da possibilidade de aquisição das notas promissórias pela Gipar S.A.;
- (iii) em reunião do conselho de administração realizada em 23 de outubro de 2015, os conselheiros Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Antonio José de Almeida Carneiro se ausentaram da reunião e manifestaram a sua situação de interesse particular, declararam impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que ratificou a autorização para o resgate antecipado facultativo total das notas promissórias emitidas na terceira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia em razão da aquisição, pela Gipar S.A., de notas promissórias emitidas na referida emissão;
- (iv) em reunião do conselho de administração realizada em 13 de novembro de 2015, os conselheiros Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Antonio José de Almeida Carneiro se ausentaram da reunião e manifestaram a sua situação de interesse particular, declararam impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou o pagamento em favor da Gipar S.A. de uma remuneração em razão da carta de fiança emitida pela Gipar S.A. em garantia da sétima emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição, da Companhia;
- (v) em reunião do conselho de administração realizada em 19 de abril de 2017, o conselheiro Antonio José de Almeida Carneiro manifestou seu interesse particular, se ausentou da reunião e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou a ratificação da celebração de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e Contratos de Serviços, bem com a dispensa de apresentação da garantia financeira mediante depósito caução, para os contratos firmados entre a Energisa Comercializadora e empresas pertencentes ao grupo de sociedades controladas pelo membro do conselho de administração;
- (vi) em reunião do conselho de administração realizada em 14 de dezembro de 2017, o conselheiro José Luiz Alquéres se ausentou da reunião, manifestou seu interesse particular e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou as condições de participação da Companhia no leilão de transmissão nº 002/2017 Aneel;
- (vii) em reunião do conselho de administração realizada em 13 de abril de 2018, o conselheiro Antonio José de Almeida Carneiro manifestou seu interesse particular, se ausentou da reunião e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou a celebração de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre a Energisa Comercializadora, controlada da Companhia, e o Shopping Park Sul S.A., sociedade pertencente ao grupo de sociedades controladas pelo membro do conselho de administração, bem como dispensou a apresentação de garantia financeira mediante depósito caução;
- (viii) em reunião do conselho de administração realizada em 10 de maio de 2018, os conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho, manifestaram seu interesse particular, se declararam impedidos e se

PÁGINA: 393 de 459

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

abstiveram de votar acerca da proposta da remuneração individual de membros da administração que são partes relacionadas dos referidos conselheiros;

- em reunião do conselho de administração realizada em 10 de maio de 2018, os conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho, manifestaram seu interesse particular, se ausentaram da reunião e se abstiveram de votar, nos termos da política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou (i) o regulamento do 1º Programa de Concessão de Ações, instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia; e (ii) os beneficiários do 1º Programa de Concessão de Ações;
- em reunião do conselho de administração realizada em 11 de abril de 2019, os conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho, manifestaram seu interesse particular, se ausentaram da reunião e se abstiveram de votar, nos termos da política de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que apreciou os impactos da aquisição da (i) Centrais Elétricas de Rondônia S.A. CERON; e (ii) Companhia de Eletricidade do Acre Eletroacre; no 1º Programa de Concessão de Ações, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2018 e instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018; e
- em reunião do conselho de administração realizada em 09 de maio de 2019, os conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho, manifestaram seu interesse particular, declarando-se impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da políticas de Operações entre Partes Relacionadas, em deliberação que aprovou (i) as alterações no 1º Programa de Concessão de Ações, aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2018 e instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo para os executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018 ("ILP"); (ii) o regulamento do 2º Programa de Concessão de Ações, instituído no âmbito do ILP; e (iii) os beneficiários do 2º Programa de Concessão de Ações.
 - b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

As operações de mútuo celebradas entre a Companhia, controladas e as coligadas têm como objetivo o financiamento de projetos de interesse social e sobre tais operações são aplicadas as médias das taxas de juros cobradas das sociedades em operações de mercado.

A comutatividade é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no citado instrumento jurídico utilizando como critério a pactuação de condições de pagamento com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária.

Os contratos de prestação de serviços celebrados entre a Companhia, controladas e coligadas também praticam valores de mercado e têm como objetivo a redução de custos de suas controladas em razão da sinergia existente entre as suas atividades sociais. A comutatividade das cláusulas econômicas pode ser aferida mediante comparação de preços nos patamares dos correspondentes mercados de bens ou serviços, verificados com base em informações objetivas sobre transações entre partes independentes em termos similares aos das transações entre partes relacionadas da Companhia.

PÁGINA: 394 de 459

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Para mais informações vide seção 15.7 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 395 de 459

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)		
Tipo de capital	Capital Emitido				
17/12/2018	3.363.684.355,35		755.993.938	1.058.567.972	1.814.561.910
Tipo de capital	Capital Subscrito				
17/12/2018	3.363.684.355,35		755.993.938	1.058.567.972	1.814.561.910
Tipo de capital	Capital Integralizado				
17/12/2018	3.363.684.355,35		755.993.938	1.058.567.972	1.814.561.910
Tipo de capital	Capital Autorizado				
25/04/2018	0,00		1.000.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação		
30/09/2015	Conselho de Administração	23/11/2015	250.000.000,25	Subscrição particular	43.705.122	47.203.969	90.909.091	7,29790000	2,75	R\$ por Unidade		
Critério para determinação do preço de emissão foi de R\$ 2,75 por ação, independentemente da espécie, tendo referido preço de emissão sido fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com bu utilização dos critérios constantes no artigo 170, §1º, incisos le III, da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), refletindo um ágio de 0,4% em relação ao preço médio negociado do mais líquido la Companhia nos 90 (noventa) últimos pregões da BM&FBOVESPA compreendidos entre junho e agosto de 2015 equivalente a uma média ponderada de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavo representativa das ações de emissão da Companhia, responsável por 65% dos valores negociados no período. A sugestão de preço de emissão também encontra amparo em comparativos de múl empresas similares, conforme recomendações de instituições financeiras especializadas. O preço de emissão é equivalente a 167% do valor patrimonial da ação tendo como base o balanço de 30 2015.									líquido Valor Mobiliário centavos) por Unit s de múltiplos de			
Forma de inte	egralização	Moeda corrente, à	vista.									
26/07/2016	Conselho de Administração	26/07/2016	1.365.300.000,00	Subscrição pública	73.800.000	295.200.000	369.000.000	28,07000000	3,70	R\$ por Unidade		
Critério para o preço de emis	determinação do ssão	O preço de emissão	o foi definido com base no resi	ultado do proced	dimento de coleta de inter	nções de investimento ("F	Procedimento de Bookbui	lding").				
Forma de inte	egralização	À vista.										
01/08/2016	Conselho de Administração	01/08/2016	170.662.500,00	Subscrição pública	9.225.000	36.900.000	46.125.000	2,74000000	3,70	R\$ por Unidade		
Critério para o preço de emis	determinação do ssão	O preço de emissão	O preço de emissão foi definido com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding").									
Forma de inte	egralização	À vista.										
08/11/2018	Conselho de Administração	17/12/2018	567.721.853,50	Subscrição particular	35.611.655	49.122.950	84.734.605	5,00000000	6,70	R\$ por Unidade		
Critério para o preço de emis	determinação do ssão	Companhia, com bamais líquido Valor I	o foi fixado em R\$ 6,70 por açi ase na utilização dos critérios Mobiliário da Companhia nos 0 venta e quatro centavos) por L	constantes no a 3 (três) últimos	rtigo 170, §1º, inciso III da pregões da B3 – Brasil, E	a Lei Federal nº 6.404/19 Bolsa, Balcão realizados i	76 ("Lei das S.A."), refleti nos dias 5, 6 e 7 de nover	ndo um deságio de 4,12149 mbro de 2018, equivalente a	% em relação ao preç	o médio negociado do		
Forma de inte	egralização	Moeda corrente, à	vista.									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento e bonificação nos últimos três exercícios, tampouco até a data deste formulário.

PÁGINA: 398 de 459

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social nos últimos três exercícios, tampouco até a data deste formulário.

PÁGINA: 399 de 459

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações que o emissor julgue relevantes

Posição acionária do capital social convertida em Units:

Descrição	Units
A) = Total do capital social expresso em Units, em 15/01/2019	362.912.382
B) (-) Total do capital social expresso em Units pertencente aos controladores	112.188.980
C) = (A - B) Total do capital expresso em Units, sem as ações dos controladores	250.723.402
D) Total de ações já convertidas em Units, sem controladores	248.130.131
E) = (C-D) Total de ações expresso em Units não convertido em Units	2.593.271
F) = (E/C) % do capital social expresso em Units não convertido em Units	1,03%
G) % do capital social já convertido em Units (passível de conversão)	98,97%

Aumentos do capital social nos últimos três anos:

• Aumento e novo capital social (RCAs de 08/11/2018 - Deliberação e 17/12/2018 - Homologação)

Valor do aumento: R\$ 567.721.853,50 Novo capital social: R\$ 3.363.684.355,35

Variação % do aumento em reais em relação ao capital social anterior: + 20,3%

Ações emitidas: 84.734.605 (4,90% da quantidade de ações do capital anterior, sem tesouraria)

Forma do aumento: mediante subscrição particular de ações.

• Aumento e novo capital social (RCA de 01/08/2016 - Deliberação e homologação)

Valor do aumento: R\$ 170.662.500,00 Novo capital social: R\$ 2.795.962.501,85

Variação % do aumento em reais em relação ao capital social anterior: + 6,5%

Ações emitidas: 46.125.000 (2,74% da quantidade de ações do capital anterior, sem tesouraria)

Forma do aumento: mediante subscrição pública de ações.

Aumento e novo capital social (RCA de 26/07/2016 - Deliberação e homologação)

Valor do aumento: R\$ 1.365.300.000,00 Novo capital social: R\$ 2.625.300.001,85

Variação % do aumento em reais em relação ao capital social anterior: + 108,4%

Ações emitidas: 369.000.000 (28,07% da quantidade de ações do capital anterior, sem tesouraria)

Forma do aumento: mediante subscrição pública de ações.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA

Ordinária

Tag along

100.000000

Direito a dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S/A"), é conferido aos titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 38 do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., destinar-se-á 35% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.

Direito a voto

Pleno

Conversibilidade

Não

Direito a reembolso de capital

Sim

Descrição das características do reembolso de capital

No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das S.A. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor patrimonial da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das S.A. As ações preferenciais de emissão da Companhia possuem prioridade com relação às ações ordinárias no caso de reembolso do capital sem prêmio.

Restrição a circulação

Não

Resgatável

Não

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Não há previsão de quaisquer condições para alteração dos direitos assegurados aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia. Nesse sentido, a Lei das S.A. dispõe que nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da própria Lei das S.A.; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na própria Lei das S.A.; e (v) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na própria Lei das S.A.

Outras características relevantes

Não há outras características relevantes.

Espécie de ações ou CDA

Preferencial

Tag along

100,000000

Direito a dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), é conferido aos titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social.

Nos termos do art. 38 do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., destinar-se-á 35% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.

Direito a voto

Restrito

18.1 - Direitos Das Ações

Descrição de voto restrito

Aprovação de contratos entre Companhia e controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral; avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia nos termos do art. 29 de seu estatuto social; alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem: limitações ao direito de voto; do quórum qualificado de deliberação e de cláusulas que impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias; regras para a composição do

(continua no seção 18.12).

Conversibilidade

Não

Direito a reembolso de capital

Sim

Descrição das características do reembolso de capital

No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das S.A. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor patrimonial da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das S.A. As ações preferenciais de emissão da Companhia possuem prioridade com relação às ações ordinárias no caso de reembolso do capital sem prêmio.

Restrição a circulação

Não

Resgatável

Não

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Não há previsão de quaisquer condições para alteração dos direitos assegurados aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia.

Nesse sentido, a Lei das S.A. dispõe que nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da própria Lei das S.A.; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na própria Lei das S.A.; e (v) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na própria Lei das S.A.

Outras características relevantes

As ações preferenciais têm direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado o preço igual a 100% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não há regras estatutárias que limitem o direito de voto dos acionistas ou que enseje em realização de oferta pública.

PÁGINA: 403 de 459

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 SUSPENSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS OU POLÍTICOS

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos de seus acionistas.

PÁGINA: 404 de 459

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social	31/12/2018								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais) Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	345.433	11,15	8,30 R\$ por Unidade	9,62
31/03/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	614.458	7,07	4,30 R\$ por Unidade	5,42
31/03/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	8		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.388.806.399	35,02	25,68 R\$ por Unidade	31,18
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	423.289	11,00	8,50 R\$ por Unidade	9,51
30/06/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	601.371	6,37	5,10 R\$ por Unidade	5,68
30/06/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	S		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.490.042.672	35,07	29,03 R\$ por Unidade	31,83
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	302.525	11,49	8,51 R\$ por Unidade	9,70
30/09/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	515.392	5,45	4,61 R\$ por Unidade	5,00
30/09/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	8		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.895.907.137	31,64	27,11 R\$ por Unidade	29,59
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.099.552	13,00	7,81 R\$ por Unidade	9,39
31/12/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.728.618	7,61	4,85 R\$ por Unidade	6,49
31/12/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	3		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.547.242.899	38,25	29,80 R\$ por Unidade	35,12
Exercício social	31/12/2017					Volume financeiro	Valor maior cotação	Valor menor cotação	Valor média
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	negociado (Reais)	(Reais)	(Reais) Fator cotação	cotação (Reais)
31/03/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	3		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.306.758.163	23,70	18,30 R\$ por Unidade	21,76
31/03/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	637.477	4,77	3,24 R\$ por Unidade	3,82

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social	31/12/2017								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais) Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	215.159	5,50	3,90 R\$ por Unidade	4,68
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	284.736	8,50	4,91 R\$ por Unidade	6,34
30/06/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	522.795	4,44	3,56 R\$ por Unidade	4,04
30/06/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	s		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	965.935.427	25,88	19,90 R\$ por Unidade	22,85
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	228.928	7,80	6,10 R\$ por Unidade	6,95
30/09/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	353.040	4,80	3,99 R\$ por Unidade	4,47
30/09/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	s		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	706.836.049	26,70	23,02 R\$ por Unidade	24,85
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.199	10,10	6,40 R\$ por Unidade	7,84
31/12/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	477.597	4,60	3,80 R\$ por Unidade	4,13
31/12/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	s		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	788.432.610	27,64	23,48 R\$ por Unidade	25,17
Exercício social	31/12/2016								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais) Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	80.717	4,20	2,25 R\$ por Unidade	2,75
31/03/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	275.445	3,15	2,33 R\$ por Unidade	2,62
31/03/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units	s		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.796.977	14,00	12,00 R\$ por Unidade	13,26
30/06/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	35.261	3,20	2,70 R\$ por Unidade	2,94
30/06/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	247.854	3,20	2,65 R\$ por Unidade	2,83

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social	31/12/2016								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais) Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.299.460	17,35	13,20 R\$ por Unidade	15,18
30/09/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	69.149	6,00	3,00 R\$ por Unidade	4,00
30/09/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	468.672	4,50	2,82 R\$ por Unidade	3,98
30/09/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.212.840.525	22,43	17,00 R\$ por Unidade	20,67
31/12/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	194.223	6,90	3,22 R\$ por Unidade	4,16
31/12/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	416.565	4,30	3,50 R\$ por Unidade	3,98
31/12/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	684.174.848	23,39	17,30 R\$ por Unidade	20,02

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 4ª série

Data de emissão 15/08/2015 Data de vencimento 15/08/2020 Quantidade 166.667

(Unidades)

Valor total (Reais)

166.667.000,00

203.420.721,59

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser

negociadas publicamente.

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Características dos valores mobiliários de dívida

Saldo Devedor em Aberto

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características relevantes

As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia - compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") - destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

10ª emissão de debêntures - série única

Data de emissão 20/06/2018 Data de vencimento 20/06/2021 Quantidade 70.000 (Unidades)

Valor total (Reais)

700.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 474.642.676,01

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

relevantes

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

11ª emissão de debêntures - série única

Data de emissão 15/04/2019 Data de vencimento 15/04/2026

Quantidade 500.000

(Unidades)

Valor total 500.000.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 513.187.461,30

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

Debêntures

Identificação do valor

Valor mobiliário

mobiliário

relevantes

7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 5ª série

Data de emissão 15/08/2015 Data de vencimento 15/08/2021 Quantidade 166.667

(Unidades) Valor total

166.667.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 203.288.577,86

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características relevantes

As debêntures da 7^a emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforco de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia - compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Valor mobiliário

Identificação do valor

mobiliário

7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 6ª série

Data de emissão 15/08/2015 Data de vencimento 15/08/2022 Quantidade 166,667

(Unidades)

Valor total (Reais)

166.667.000,00

Saldo Devedor em Aberto 203.195.344,00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de Vide item 18.12 resgate

Características dos valores mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos

Vide item 18.12

direitos assegurados por tais valores mobiliários

PÁGINA: 410 de 459

Outras características relevantes

As debêntures da 7^a emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforco de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia - compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Acões") - destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture. totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

9ª emissão de debêntures - 1ª série

Data de emissão 15/10/2017 Data de vencimento 15/10/2022

Quantidade (Unidades)

61.809

Valor total

61.809.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 69.238.402,08

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

(Unidades)

relevantes

9ª emissão de debêntures - 2ª série

Data de emissão 15/10/2017 Data de vencimento 15/10/2024 Quantidade 11.520

PÁGINA: 411 de 459

Valor total 11.520.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 12.930.675,40

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

relevantes

Vide item 18.12

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

9ª emissão de debêntures - 3ª série

Data de emissão 15/10/2017 Data de vencimento 15/10/2027 Quantidade

(Unidades)

21.439

Valor total (Reais)

21.439.000,00

Saldo Devedor em Aberto

24.151.977,01

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

relevantes

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

9ª emissão de debêntures - 4ª série

Data de emissão 15/10/2017 Data de vencimento 15/10/2022 Quantidade 755.232

(Unidades)

Valor total 755.232.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 804.291.542,39

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

relevantes

Vide item 18.12

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

8ª emissão de debêntures - 1ª série

Data de emissão 15/06/2017 Data de vencimento 15/06/2022 Quantidade 197.598

(Unidades)

Valor total

197.598.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 217.372.380,50

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

relevantes

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

8ª emissão de debêntures - 2ª série

Data de emissão 15/06/2017 Data de vencimento 15/06/2024 Quantidade 177.348 (Unidades)

Valor total 177.348.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 195.128.489,00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

relevantes

Vide item 18.12

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 1ª série

Data de emissão 15/08/2015 Data de vencimento 15/08/2020 Quantidade

(Unidades)

166.667

Valor total

166.667.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 203.067.540,75

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características relevantes

As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia.

Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 2ª série

 Data de emissão
 15/08/2015

 Data de vencimento
 15/08/2021

 Quantidade
 166.667

(Unidades)

100.007

Valor total (Reais)

166.667.000,00

Saldo Devedor em Aberto

202.935.916,89

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser

negociadas publicamente.

Conversibilidade

Possibilidade resgate

Não Não

Características dos valores mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características relevantes

As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 3ª série

Data de emissão15/08/2015Data de vencimento15/08/2022Quantidade166.667

(Unidades)

Valor total 166.667.000,00 (Reais)

Saldo Devedor em Aberto

202.845.011,75

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser

negociadas publicamente.

Conversibilidade Não
Possibilidade resgate Não

Características dos valores mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Vide item 18.12

valores mobiliários

Outras características relevantes

As debêntures da 7^a emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforco de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia - compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Acões") - destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture. totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Valor mobiliário

Nota Comercial

Identificação do valor

mobiliário

4ª emissão nota promissória única

Data de emissão 14/06/2019 Data de vencimento 03/06/2021

Quantidade (Unidades)

150

Valor total (Reais)

300.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

305.324.315,55

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de

Vide item 18.12

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários Outras características

Vide item 18.12

Nota Comercial

relevantes

Identificação do valor

Valor mobiliário

mobiliário

5ª emissão nota promissória 1ª série

Data de emissão 09/04/2020 Data de vencimento 09/07/2020

Quantidade (Unidades)

1

Valor total 1.500.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 1.500.000,00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

relevantes

Vide item 18.12

Valor mobiliário **Nota Comercial**

Identificação do valor

mobiliário

5ª emissão nota promissória 2ª série

Data de emissão 09/04/2020 Data de vencimento 09/10/2020

Quantidade

(Unidades) Valor total

1.450.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 1.450.000,00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

relevantes

Valor mobiliário **Nota Comercial**

Identificação do valor

mobiliário

5ª emissão nota promissória 3ª série

Data de emissão 09/04/2020 Data de vencimento 09/01/2021

Quantidade (Unidades)

Valor total 1.400.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 1.500.000,00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

relevantes

Vide item 18.12

Valor mobiliário **Nota Comercial**

Identificação do valor

mobiliário

5ª emissão nota promissória 4ª série

Data de emissão 09/04/2020 Data de vencimento 09/04/2021

Quantidade 5

(Unidades) Valor total

95.650.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 95.650.000,00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Vide item 18.12

Características dos valores

mobiliários de dívida

Vide item 18.12

Condições para alteração dos

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Vide item 18.12

Outras características

Vide item 18.12

relevantes

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	5505	117	286
Nota Comercial	0	() 11

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 MERCADOS BRASILEIROS NOS QUAIS VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO:

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>"). As debêntures de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

PÁGINA: 423 de 459

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Nos últimos três exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição de units, quatro ofertas públicas de debêntures e uma oferta pública de notas promissórias.

Características das ofertas públicas:

5° emissão de notas promissórias

A Companhia concluiu em 09 de abril de 2020, a oferta pública da distribuição com esforços restritos de sua 4ª emissão de notas promissórias, em quatro séries, no valor de R\$ 100 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Notas Promissórias	Valor Nominal Unitário	Montante Total (R\$)	Juros Remuneratórios	Vencimento
1ª Série	09/04/2020	1	1.500.000,00	1.500.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/07/2020
2ª Série	09/04/2020	1	1.450.000,00	1.450.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/10/2020
3ª Série	09/04/2020	1	1.400.000,00	1.400.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/01/2021
4ª Série	09/04/2020	5	19.130.000,00	95.650.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/04/2021
Total	-	8		100.000.000,00	-	-

Os recursos da captação foram destinados ao fortalecimento do capital de giro da companhia.

4° emissão de notas promissórias

A Companhia concluiu em 14 de junho de 2019, a oferta pública da distribuição com esforços restritos de sua 4ª emissão de notas promissórias, em série única, no valor de R\$ 300 milhões, conforme abaixo:

	Descr	rição	Data da Emissão	Quantidade de Notas Promissórias	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
Ĺ	Série	Única	14/06/2019	150	R\$ 2.000.000,00	R\$ 300.000.000,00	CDI + 0,55% a.a.	03/06/2021

Os recursos da captação foram destinados ao fortalecimento do capital de giro da companhia.

11ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 03 de maio de 2019, a oferta pública de distribuição com esforços restritos da sua 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$ 500 milhões, conforme abaixo:

	Descr	ição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
9	Série	Única	15/04/2019	500.000	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000.000,00	IPCA + 4,6249% a.a.	15/04/2026

As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram destinados ao financiamento dos projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Energisa Acre e Energisa Rondônia.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

10^a emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 26 de junho de 2018, a oferta pública de distribuição com esforços restritos da sua 10^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$ 700 milhões, conforme abaixo:

De	scrição	Data da Emissão		Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
Série	Única	20/06/2018	70.000	R\$ 10.000,00	R\$ 700.000.000,00	CDI+ 1,10% a.a.	20/06/2021

9ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 03 de novembro de 2017, a oferta pública de distribuição da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em quatro séries, no valor de R\$ 850 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total (R\$)	Juros Remuneratórios	Vencimento
1ª Série	15/10/2017	61.809	R\$ 1.000,00	61.809.000,00	IPCA + 4,4885%	15/10/2022
2ª Série	15/10/2017	11.520	R\$ 1.000,00	11.520.000,00	IPCA + 4,7110%	15/10/2024
3ª Série	15/10/2017	21.439	R\$ 1.000,00	21.439.000,00	IPCA + 5,1074%	15/10/2027
4ª Série	15/10/2017	755.232	R\$ 1.000,00	755.232.000,00	107,75% do CDI	15/10/2022
Total	-	850.000		850.000.000,00	-	-

Para as séries em IPCA, a Companhia contratou derivativo financeiro com objetivo de trocar a remuneração para aproximadamente 101,6% do CDI. Na média, a emissão ficou com custo de 106,6% do CDI.

As debêntures da primeira, segunda e terceira séries contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Os recursos captados com a emissão foram aplicados ao pagamento e/ou reembolso de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Aneel em 2017 pelas subsidiárias Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Tocantins, Energisa Paraíba, Energisa Minas Gerais, Energisa Sergipe e Energisa Sul-Sudeste e que foram previstos para 2017 e 2018.

8ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 21 de julho de 2017, a oferta pública de distribuição da sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em duas séries, no valor de R\$ 374.946.000,00, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
1a Série	15/06/2017	197.598	R\$ 1.000,00	R\$ 197.598.000,00	IPCA + 5,6000%	15/06/2022
2a Série	15/06/2017	177.348	R\$ 1.000,00	R\$ 177.348.000,00	IPCA + 5,6601%	15/06/2024

As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Os recursos captados com a Emissão foram aplicados integralmente nos projetos de investimento em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pelas subsidiárias Energisa Mato Grosso, Energisa Tocantins, Energisa Paraíba, Energisa Minas Gerais, Energisa Sergipe e Energisa Sul-Sudeste (atual denominação da Caiuá Distribuição de Energia S.A., sucessora por incorporação da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e da Empresa Elétrica Bragantina S.A.).

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Oferta pública de Units

A Companhia concluiu, com sucesso, no dia 3 de agosto de 2016, a oferta pública de units no valor de aproximadamente R\$ 1.536 milhões. O preço foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, sendo cada Unit composta por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia negociada no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código ENGI11. Foram emitidas 83.025.000 Units, sendo 83.025.000 ações ordinárias e 332.100.000 ações preferenciais, elevando-se o capital social da Companhia para R\$ 2.796 milhões, a ser representado por 1.751.724.980 ações, das quais 724.578.423 ações ordinárias e 1.027.146.557 ações preferenciais.

Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando um relevante aumento na liquidez das Units negociadas em bolsa de valores. A emissão foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- A Energisa concluiu em 09 de abril de 2020 a oferta pública da 5ª emissão de Notas Promissórias, em quatro séries, da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Energisa
- A Energisa concluiu em 14 de junho de 2019 a oferta pública da 4° emissão de Notas Promissórias, em série única, da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Energisa.
- A Energisa concluiu em 06 de maio de 2019 a oferta pública de distribuição de 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados ao financiamento dos projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia de Eletricidade do Acre Eletroacre e das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Ceron.
- A Energisa concluiu em 28 de junho de 2018 a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, de 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 10^a (décima) emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.
- A Energisa concluiu, em 31/10/2017, a oferta pública de distribuição da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em quatro séries, no valor de R\$ 850 milhões. Os recursos captados com a emissão serão aplicados ao pagamento e/ou reembolso de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Aneel em 2017 pelas subsidiárias EMT, EMS, ETO, EPB, EMG, ESE e ESS e que estejam previstos para 2017 e 2018.
- A Companhia concluiu, em julho de 2017, a oferta pública de distribuição de 374.946 debêntures, considerando as debêntures adicionais e as debêntures suplementares, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em duas séries, da 8ª emissão da Companhia, totalizando R\$ 374,9 milhões. Os recursos captados com essa emissão foram aplicados integralmente nos projetos de investimento em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pelas subsidiárias da Companhia, quais sejam, Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A., Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A., Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A., e Energisa Sul-Sudeste Distribuição de Energia S.A. (atual denominação da Caiuá Distribuição de Energia S.A., sucessora por incorporação da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e da Empresa Elétrica Bragantina S.A.).
- A Companhia concluiu, em dezembro de 2015, a oferta privada de distribuição da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição da Companhia, totalizando R\$ 1.043 milhões. Os recursos obtidos pela Companhia com a sua 7ª emissão de debêntures foram destinados ao reforço da estrutura de capital e melhoria do perfil da dívida da Companhia, bem como para suportar investimentos nas controladas operacionais.
- A Energisa concluiu, com sucesso, no dia 3 de agosto de 2016, a oferta pública de units no valor de aproximadamente R\$ 1.536,0 milhões. O preço foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo cada Unit composta por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

negociada no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código ENGI11. Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando um relevante aumento na liquidez das Units negociadas em bolsa de valores. A emissão foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das respectivas distribuições.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO

Nos últimos três exercícios sociais, não houve ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro.

PÁGINA: 429 de 459

18.12 - Outras informações relevantes

Informações complementares à Seção 18.1 deste Formulário de Referência:

(Continuação do campo "Voto restrito")

"...regras sobre alienação de controle e/ou cancelamento do registro de companhia aberta; alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das demais exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento"), ressalvado que referido direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa (conforme definido no Regulamento); qualquer alteração aos direitos de voto previstos no artigo 4º de seu estatuto social; e transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia."

Informações complementares à Seção 18.4 deste Formulário de Referência:

As cotações das ações e certificados de ações da Energisa encerraram o mês de setembro de 2019 (30/09/2019), conforme seguem abaixo:

ENGI3 (ação ordinária): R\$ 11,10 ENGI4 (ação preferencial): R\$ 9,60

ENGI11 (certificado de ações - units): R\$ 49,95

Valor de mercado (considerando a cotação da ENGI11): R\$ 18,1 bilhões

Informações complementares à Seção 18.5 deste Formulário de Referência:

5ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A ("5ª Emissão de NPs")

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 100.000.000,00 na data de emissão.

Quantidade de cartulas e Número de Séries Foram emitidas 8 notas promissórias, em quatro séries.

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

Agente Fiduciário. PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Prazo de Vencimento. As notas promissórias terão prazo de vencimento de 01 ano contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 09/04/2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou do resgate antecipado facultativo total.

Juros Remuneratórios. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das notas promissórias, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de sobretaxa equivalente a 2,75% ao ano, base 252 dias úteis , calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, no vencimento da operação.

Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das notas promissórias, mediante o pagamento de prêmio previsto nas cártulas da 5ª Emissão de NPs. As Notas Promissórias objeto de resgate antecipado facultativo total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

Vencimento Antecipado. Serão consideradas hipóteses de vencimento antecipado das notas promissórias, podendo resultar na imediata exigibilidade de pagamento pela Companhia qualquer uma das hipóteses descritas nos itens 12.1.1 e 12.1.2 das cártulas.

- à distribuição de dividendos: é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das cártulas da 5ª Emissão de NPs; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes (conforme definido nas cártulas da 5ª Emissão de NPs), salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, e, que de maneira agregada não resulte na perda, pela Emissora, de participações societárias ou ativos que representem 20% (vinte por cento) ou mais do seu ativo total apurado em suas demonstrações financeiras consolidadas divulgadas referentes ao último exercício social; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de titulares de notas promissórias, reunidos em Assembleia Geral, nos termos da Cláusula XIII das cártulas da 5ª Emissão de NPs; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes; ou (f) Reestruturações da Energisa Minas Gerais e da Energisa Nova Friburgo, desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes;
- condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia de titulares de notas promissórias, a cada nota promissória caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, detentor de nota promissória ou não. A aprovação de qualquer deliberação pela assembleia, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às notas promissórias, requer a aprovação, em primeira convocação, de titulares das notas promissórias em circulação representando, no mínimo, 50% mais 1 das notas promissórias em circulação e, em segunda convocação, da maioria dos titulares das notas promissórias em circulação presentes na referida assembleia, desde que estejam presentes titulares das notas promissórias representando, no mínimo, 1/3 das notas promissórias em circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta cártula. As alterações solicitadas pela Companhia relativas a alteração de data de vencimento, dos quóruns de deliberação, do valor e da forma de remuneração e das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula X das cártulas da 4ª Emissão de NPs, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 85%das notas promissórias em circulação.

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A ("4ª Emissão de NPs")

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 300.000.000,00 na data de emissão.

Quantidade de cartulas e Número de Séries Foram emitidas 150 notas promissórias, em série única.

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

Agente Fiduciário. GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Prazo de Vencimento. As notas promissórias terão prazo de vencimento de 02 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 03/06/2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou do resgate antecipado facultativo total.

Juros Remuneratórios. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das notas promissórias, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de sobretaxa equivalente a 0,55% ao ano, base 252 dias úteis , calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, no vencimento da operação.

Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 181°, de forma unilateral, resgatar antecipadamente a totalidade das notas promissórias, mediante o pagamento de prêmio previsto nas cártulas da 4ª Emissão de NPs. As Notas Promissórias objeto de resgate antecipado facultativo total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

Vencimento Antecipado. Serão consideradas hipóteses de vencimento antecipado das notas promissórias, podendo resultar na imediata exigibilidade de pagamento pela Companhia qualquer uma das hipóteses descritas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 das cártulas.

- à distribuição de dividendos: é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das cártulas da 4ª Emissão de NPs; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item (p) do item 10.1.2 das cártulas da 4ª Emissão de NPs, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:
 é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a ocorrência de cisão, fusão
 ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária
 envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes (conforme definido nas cártulas da 4ª Emissão
 de NPs), salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia
 seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; (b) cisão de Controladas

Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de titulares de notas promissórias, reunidos em Assembleia Geral, nos termos da Cláusula XI das cártulas da 4ª Emissão de NPs; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 8ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa Minas Gerais e da Energisa Nova Friburgo, desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes;

• condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia de titulares de notas promissórias, a cada nota promissória caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, detentor de nota promissória ou não. A aprovação de qualquer deliberação pela assembleia, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às notas promissórias, requer a aprovação, em primeira convocação, de titulares das notas promissórias em circulação representando, no mínimo, 50% mais 1 das notas promissórias em circulação e, em segunda convocação, da maioria dos titulares das notas promissórias em circulação presentes na referida assembleia, desde que estejam presentes titulares das notas promissórias representando, no mínimo, 1/3 das notas promissórias em circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta cártula. As alterações solicitadas pela Companhia relativas a alteração de data de vencimento, dos quóruns de deliberação, do valor e da forma de remuneração e das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula X das cártulas da 4ª Emissão de NPs, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 85%das notas promissórias em circulação.

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("11ª Emissão")

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 500.000.000,00 na Data de Emissão.

Quantidade de Debêntures e Número de Séries. Foram emitidas até 500.000 Debêntures, em série única.

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Eemissão foram destinados para o financiamento dos projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade Energisa Acre, Distribuidora de Energia S.A. (Nova razão social da Eletroacre), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.033/0001-70 e da Energisa Rondônia, Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.914.650/0001-66, conforme informações descritas na escritura da 10ª Emissão.

Prazo de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do resgate obrigatório previsto na Cláusula 5.3 da escritura ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, nos termos previstos na escritura, as debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2026.

Atualização Monetária. O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE")

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 4,6249% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária. As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa.

Aquisição Facultativa. As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao valor nominal atualizado devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao valor nominal atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa das debêntures poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da data de emissão, e observado o disposto na Lei n° 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II da Lei n° 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável.

Resgate Obrigatório. Desde que o resgate antecipado das debêntures venha a ser novamente permitido nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis: (i) na hipótese de indisponibilidade por prazo superior a 10 dias úteis, extinção ou impossibilidade legal de aplicação do IPCA, sem que haja índice alternativo utilizado pelo Tesouro Nacional para apuração da remuneração do Tesouro IPCA+ ou, na sua falta, seu substituto legal, e também não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Companhia e os Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na escritura; e/ou (ii) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 4.15.4 da escritura da 11ª Emissão, a Companhia deverá, observado o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.431 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis, após o prazo que eventualmente venha a ser exigido pela legislação ou regulamentação aplicáveis, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures pelo seu valor nominal atualizado, acrescido dos juros remuneratórios devidos até a data do seu efetivo resgate, calculado pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das debêntures ou a data de pagamento de juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, bem como encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio.

Vencimento Antecipado. O agente fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o agente fiduciário, no entanto, enviar à Companhia em até 2 dias úteis a contar da sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento), observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável.

- à distribuição de dividendos: O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 10ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVI da Cláusula 6.2 da escritura da 11ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:
 O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização

societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura da 11ª Emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 9.4.1 e 9.4.2 da escritura da 11ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 10ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura da 11ª Emissão);

condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Exceto pelo disposto na Cláusula 6.2.4 da escritura da 11ª Emissão, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures mais 1 (uma), e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Exceto pelo disposto na Cláusula 9.4.2 da 10ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas, incluindo os pedidos de anuência prévia (*waiver*) ou perdão temporário referentes às Debêntures, em primeira convocação, dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 50% mais 1 das debêntures em circulação e, em segunda convocação, dependerão de aprovação da maioria dos debenturistas presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes debenturistas representando, no mínimo, 1/3 (um terço) das debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.4.1 da escritura da 11ª Emissão: (1) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas desta escritura da 10ª Emissão; e (2) as alterações relativas às seguintes características das debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros remuneratórios, (ii) datas de pagamento da remuneração das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) os eventos de inadimplemento; e (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula IX, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 85% das debêntures em circulação.

10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("10ª Emissão")

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Prazo de Vencimento. As debêntures terão prazo de vencimento de 03 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 20/06/2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou resgate obrigatório ou do resgate antecipado facultativo total ou da amortização extraordinária das debêntures da 10^a Emissão, nos termos da escritura de Emissão.

Juros. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de sobretaxa equivalente a 1,10% ao ano, base 252 dias úteis , calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, para a primeira data de pagamento da remuneração, e desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior,

inclusive, até a próxima data de pagamento da remuneração, exclusive, para as demais datas de pagamento da remuneração.

Amortização Extraordinária Facultativa. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária facultativa do valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, limitada a 95%, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, mediante pagamento de prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo. A totalidade das debêntures emitidas poderão, a exclusivo critério da Companhia, a qualquer tempo, serem resgatadas, mediante pagamento de prêmio. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das debêntures. As debêntures objeto de resgate antecipado facultativo total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3° do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir debêntures caso algum dos titulares das debêntures deseje alienar tais debêntures à Companhia. As debêntures eventualmente adquiridas pela Companhia nos termos aqui previstos, a exclusivo critério da Companhia, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Companhia ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia.

Resgate Obrigatório. Na hipótese prevista na Cláusula 4.2.2.4 da escritura da 10ª Emissão, a Companhia se obriga a resgatar a totalidade das debêntures, pelo seu valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do seu efetivo resgate, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das debêntures ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, bem como encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio As Debêntures resgatadas pela Companhia, conforme previsto na escritura, serão obrigatoriamente canceladas. Não será admitido o resgate obrigatório parcial das Debêntures. Todos os custos decorrentes do Resgate Obrigatório estabelecido na escritura serão integralmente arcados pela Companhia.

Vencimento Antecipado. O agente fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das debêntures, observado o disposto na escritura, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o agente fiduciário, no entanto, enviar em até 2 (dois) dias úteis à Companhia, comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento), ao tomar ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na escritura da 10ª Emissão, observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento Automático"), conforme mencionados na escritura.

- à distribuição de dividendos: O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 10ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVI da Cláusula 6.2 da escritura da 10ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura da 10ª Emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 9.4.1 e 9.4.2 da escritura da 10ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 10ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura da 10ª Emissão);
- condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Exceto pelo disposto na Cláusula 6.2.4 da escritura da 10ª Emissão, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures mais 1 (uma), e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Exceto pelo disposto na Cláusula 9.4.2 da 10ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas, incluindo os pedidos de anuência prévia (*waiver*) ou perdão temporário referentes às Debêntures, em primeira e/ou em segunda convocações, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.4.1 da escritura da 10ª Emissão: (1) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas desta escritura da 10ª Emissão; e (2) as alterações relativas às seguintes características das debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) remuneração das debêntures, (ii) datas de pagamento da remuneração das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) os eventos de inadimplemento; e (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula IX, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 85% das debêntures em circulação.

9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ENERGISA S.A. ("9ª Emissão")

Número de séries. A 9ª Emissão foi realizada em quatro séries, sendo 61.809 debêntures no âmbito da primeira série, 11.520 debêntures no âmbito da segunda série, 21.439 debêntures no âmbito da terceira série e 755.232 debêntures no âmbito da quarta série, totalizando 850.000 debêntures emitidas.

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão destinou-se ao pagamento de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes das últimas versões dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no ano de 2017 pelas seguintes controladas e que sejam previstos para os anos de 2017 e 2018 ("Projetos"): (i) Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99 ("Energisa MT"), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.826/0001-50 ("Energisa MS"), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71 ("Energisa TO"), Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.282.377/0001-20 ("Energisa SSE"), Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40 ("Energisa PB"), Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.,

inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.527.639/0001-58 ("<u>Energisa MG</u>") e Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.017.462/0001-63.

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Prazo de Vencimento. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2022; as debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 7 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2024; as debêntures da terceira série terão prazo de vencimento de 10 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2027 e as debêntures da quarta série terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2022, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou resgate obrigatório das debêntures das respectivas séries, nos termos da escritura da 9ª Emissão.

Amortização Extraordinária Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa ou resgate antecipado facultativo pela Companhia.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das debêntures da primeira série incidirão juros remuneratórios à taxa de 4,4885% ao ano, base 252 Dias Úteis."

Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios à taxa de 4,7110% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios à taxa de 5,1074% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso) incidirão juros remuneratórios correspondentes a 107,75% (cento e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI Over" e "Juros Remuneratórios da Quarta Série", respectivamente).

Aquisição Facultativa. As debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário) ou valor nominal atualizado (ou saldo do valor nominal atualizado), conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário) ou valor nominal atualizado (ou saldo do valor nominal atualizado), conforme o caso, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa poderá ocorrer: (i) no caso das debêntures da primeira série, das debêntures da segunda série e das debêntures da terceira série, após 2 anos contados da data de emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável; e (ii) no caso das debêntures da quarta série e das debêntures da quinta série, a qualquer momento após a data de emissão.

Resgate Obrigatório. Nas hipóteses de: (i) indisponibilidade temporária ou extinção ou impossibilidade legal de aplicação do IPCA ou do IGP-M ou, na sua falta, de seu substituto legal, ou caso não haja acordo sobre o novo índice para atualização monetária entre a Companhia e os debenturistas da primeira série, entre a Companhia e os debenturistas da terceira série, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva série em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na escritura, (ii) indisponibilidade temporária ou extinção ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI Over ou, na sua falta, de seu substituto legal, ou caso não haja acordo sobre o novo índice para cálculo dos juros remuneratórios da quarta série entre a Companhia e os debenturistas da quarta série, ou caso não seja obtido quórum de

instalação ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas da quarta série em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na escritura; e/ou (iii) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 5.19.3 da escritura, a Companhia deverá, observado, com relação às debêntures da primeira série, às debêntures da segunda série e às debêntures da terceira série, o disposto na Resolução CMN 4.476, no inciso II do artigo 1°, \$1°, da Lei nº 12.431 e demais legislação ou regulamentação aplicáveis, após 4 anos contados da data de emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), no caso das debêntures da primeira série, das debêntures da segunda série e das debêntures da terceira série, e a qualquer momento após a data de emissão, no caso das debêntures da quarta série e das debêntures da quinta série, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures, pelo seu valor nominal atualizado (ou saldo do valor nominal atualizado) ou valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário), conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios da primeira série, dos juros remuneratórios da segunda série, dos juros remuneratórios da terceira série, dos juros remuneratórios da quarta série, conforme o caso, calculados pro rata temporis, desde a primeira data de integralização da primeira série, primeira data de integralização da segunda série, primeira data de integralização da terceira série, primeira data de integralização da quarta série, conforme aplicável, ou desde a data de pagamento dos juros remuneratórios da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate, bem como encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio. As debêntures resgatadas pela Companhia, conforme previsto na escritura, serão obrigatoriamente canceladas. Não será admitido o Resgate Obrigatório parcial das Debêntures. Todos os custos decorrentes do Resgate Obrigatório estabelecido na escritura serão integralmente arcados pela Companhia.

Vencimento Antecipado. O Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, observado o disposto na escritura, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar em até 2 (dois) Dias Úteis à Companhia, comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento), ao tomar ciência da ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses, observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento Automático"), mencionados na escritura.

- à distribuição de dividendos: O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 8ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVIII da Cláusula 7.2 da escritura da 9ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura da 9ª Emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 10.5 e 10.6 da escritura da 9ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 9ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura da 9ª Emissão);
- condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não, observado que: (i) quando o assunto a ser deliberado for comum a ambas as séries, inclusive quanto, mas não se limitando, (a) à deliberação referente à declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento descritos na Cláusula 7.2 da escritura da 9ª Emissão, excetuados os Eventos de Inadimplemento automáticos mencionados na Cláusula 7.1 da escritura da 9ª Emissão; ou (b) de pedidos prévios de renúncia e/ou perdão temporário referentes aos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 7 da escritura da 9ª Emissão, os Debenturistas, a qualquer tempo, reunir-se-ão em Assembleia Geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as séries. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures objeto da Emissão, sem distinção entre as séries e será observado o disposto na Cláusula 7.2.4 da escritura da 9ª Emissão; e (ii) quando o assunto a ser deliberado for de interesse específico e exclusivo de uma determinada série, os Debenturistas da respectiva série poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em Assembleia Geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série, conforme o caso.

Exceto pelas disposições em contrário contidas na escritura da 9ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; ou (ii) 50% das debêntures em circulação da respectiva série mais 1 (uma), quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas de uma determinada série. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 50% das debêntures em circulação da respectiva série presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas de uma determinada série.

Não estão incluídos no quórum exposto acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da escritura da 9ª Emissão; e (ii) as alterações relativas às seguintes características das debêntures (e/ou das debêntures privadas a serem emitidas pelas controladas dos Projetos), conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros remuneratórios das debêntures, (ii) datas de pagamento da atualização monetária e /ou dos juros remuneratórios das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) na hipótese do disposto na Cláusula 5.7.1.4 e 5.7.5.4 da escritura da 9ª Emissão; (vii) os eventos de inadimplemento; e (viii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 10 da escritura da 9ª Emissão, que dependerão da aprovação, de forma segregada para cada uma das séries, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação da respectiva série. As matérias indicadas nos itens (v) a (viii) acima poderão ser deliberadas e aprovadas por Debenturistas reunidos em única Assembleia Geral de Debenturistas, observados os mesmos quóruns e procedimentos especificados neste inciso.

Os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes aos eventos de inadimplemento indicados na Cláusula 7.1 ou na Cláusula 7.2 da escritura da 9ª Emissão, dependerão da aprovação (1) de 50% das debêntures em circulação, em primeira convocação, e (2) da maioria das debêntures em circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 1/3 das debêntures em circulação.

<u>8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA COMPANHIA ("8ª Emissão")</u>

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão destinou-se ao pagamento futuro e/ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses anteriores à data da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta e que sejam relacionados aos projetos de investimentos em Linhas de Distribuição (SDAT) e em Subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pelas seguintes controladas da Companhia: Energisa MT, Energisa TO, Energisa PB, Energisa MG, Energisa SEE Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (atual denominação da Caiuá Distribuição de Energia S.A., sucessora por incorporação da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e da Empresa Elétrica Bragantina S.A.), conforme descritos nas Portarias e detalhados no Anexo I da escritura ("Projetos").

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Valor Total da Oferta. O valor total da oferta foi de R\$ 374.946.000,00 na Data de Emissão.

Número de séries. A 8ª Emissão foi realizada em duas séries, sendo 197.598 debêntures da 1ª série e 177.348 debêntures da 2ª série, totalizando 374.946 debêntures emitidas.

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Sobre o valor nominal atualizado das debêntures da primeira série, incidem juros remuneratórios correspondentes a 5,6000% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. Sobre o valor nominal atualizado das debêntures da segunda série, incidem juros remuneratórios correspondentes a 5,6601% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Prazo de Vencimento. As debêntures da primeira série tem prazo de vencimento de 5 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2022, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada. As debêntures da segunda série tem prazo de vencimento de 7 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2024, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada.

Amortização Antecipada. Não haverá amortização antecipada das debêntures de nenhuma das séries, sendo que o pagamento do valor nominal atualizado das debêntures ocorrerá na data de vencimento de cada uma das séries.

Resgate Antecipado Obrigatório. Haverá resgate antecipado obrigatório das debêntures nas hipóteses de (i) indisponibilidade do IPCA, caso não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Companhia e os debenturistas da primeira série e/ou entre a Companhia e os debenturistas da segunda série, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da assembleia geral de debenturistas da respectiva série em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na Cláusula 10.6, inciso II da escrituraescritura da 8ª Emissão, nos termos da Cláusula 5.7.1.4 da escritura da 8ª Emissão, e/ou (ii) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 5.19.3 da escrituraescritura da 8ª Emissão, a Companhia deverá, observado o disposto na Resolução CMN 4.476, no inciso II do artigo 1°, §1°, da Lei 12.431 e demais legislação ou regulamentação aplicáveis, após 4 anos contados da data de emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.

- à distribuição de dividendos: O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 8ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVIII da Cláusula 7.2 da escritura da 8ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes (conforme definido na escritura da 8ª Emissão), salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 10.5 e 10.6 da escritura da 8ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a

Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 8ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa Minas Gerais e da Energisa Nova Friburgo (Conforme definido na escritura da 8ª Emissão);

condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não, observado que: (i) quando o assunto a ser deliberado for comum a ambas as séries, inclusive quanto, mas não se limitando, (a) à deliberação referente à declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento descritos na Cláusula 7.2 da escritura da 8ª Emissão, excetuados os Eventos de Inadimplemento automáticos mencionados na Cláusula 7.1 da escritura da 8ª Emissão; ou (b) de pedidos prévios de renúncia e/ou perdão temporário referentes aos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 7 da escritura da 8ª Emissão, os Debenturistas, a qualquer tempo, reunir-se-ão em Assembleia Geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as séries. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures objeto da Emissão (assim consideradas as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série), sem distinção entre as séries e será observado o disposto na Cláusula 7.2.4 da escritura da 8ª Emissão; e (ii) quando o assunto a ser deliberado for de interesse específico e exclusivo de uma determinada série, os Debenturistas da respectiva série poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em Assembleia Geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série, conforme o caso.

Exceto pelas disposições em contrário contidas na escritura da 8ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 50% mais 1 das Debêntures da Primeira Série em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Primeira Série; e (iii) 50% mais 1 das Debêntures da Segunda Série em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Segunda Série. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 50% mais 1 das Debêntures da Primeira Série em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Primeira Série; e (iii) 50% mais 1 das Debêntures da Segunda Série em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Segunda Série, em todos os casos desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 1/3 das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quórum exposto acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da escritura da 8ª Emissão; e (ii) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures (e/ou das debêntures privadas a serem emitidas pelas Controladas dos Projetos), conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros remuneratórios das Debêntures, (ii) datas de pagamento da atualização monetária e /ou dos juros remuneratórios das Debêntures, (iii) prazo de vencimento das Debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) alteração da espécie das Debêntures; (vi) na hipótese do disposto na Cláusula 5.7.1.4 da escritura da 8ª Emissão; (vii) os Eventos de Inadimplemento; e (viii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 10 da escritura da 8ª Emissão, que dependerão da aprovação, de forma segregada para cada uma das séries, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em Circulação e/ou 75% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, conforme o caso. As matérias indicadas nos itens (v) a (viii) acima poderão ser deliberadas e aprovadas por Debenturistas reunidos em única Assembleia Geral de Debenturistas, observados os mesmos quóruns e procedimentos

especificados neste inciso.

Os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes aos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 7.1 ou na Cláusula 7.2 da escritura da 8ª Emissão, dependerão da aprovação (1) de 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (2) da maioria das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 1/3 das Debêntures em Circulação.

7ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, CONJUGADAS COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DA ENERGISA S.A. ("7ª Emissão")

Destinação dos Recursos. Os recursos decorrentes da emissão foram destinados ao reforço da estrutura de capital da Companhia para viabilizar a modernização e expansão de suas controladas operacionais de distribuição de energia elétrica, sobretudo controladas adquiridas do Grupo Rede.

Agente Fiduciário. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Valor Total da Oferta. O valor total da oferta foi de R\$ 1.000.002.000,00 na Data de Emissão.

Número de séries. A 7ª Emissão foi realizada em seis séries, sendo 166.667 debêntures de cada uma das respectivas séries.

Prazo de Vencimento. O prazo de vencimento das debêntures da primeira e da quarta séries será de cinco anos, contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de agosto de 2020; o prazo de vencimento das debêntures da segunda e da quinta séries será de seis anos, contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de agosto de 2021; o prazo de vencimento das debêntures da terceira e sexta séries será de sete anos, contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de agosto de 2022;

Amortização Antecipada. Não haverá amortização antecipada das debêntures de nenhuma das séries, sendo que o pagamento do valor nominal atualizado das debêntures ocorrerá na data de vencimento de cada uma das séries, bem como não está prevista nenhuma hipótese de resgate obrigatório da 7ª Emissão.

Vencimento Antecipado. De acordo com a escritura da 7ª Emissão, o agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as debêntures da 7ª Emissão, podendo ser exigido da Companhia, sem prejuízo das penalidades previstas nas Seções II e III do Capítulo IX das Disposições Gerais Aplicáveis aos Contratos do BNDES, o pagamento da dívida relativa ao saldo devedor das debêntures, acrescida dos juros remuneratórios e demais encargos incidentes até a data do pagamento, e sem prejuízo, ainda, da busca de indenização por perdas e danos que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Companhia, na ocorrência dos eventos citados na escritura da Emissão.

Atualização Monetária: O valor nominal unitário das DEBÊNTURES será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira, Segunda e Terceira Séries. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,75% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta, Quinta e Sexta Séries. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 10,25% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Garantia. O integral e pontual pagamento de todas as obrigações relativas às debêntures da 7ª Emissão será garantido pela (a) constituição de penhor sobre a totalidade das ações de emissão das seguintes concessionárias de distribuição, de titularidade da Companhia: (i) Energisa Paraíba; (ii) Energisa Borborema; (iii) Energisa Sergipe, nos termos da escritura da 7ª Emissão; e (b) fiança prestada pela Gipar S.A., acionista controladora da Companhia.

- à distribuição de dividendos: o agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de resgate ou amortização de ações, bem como pagamento de dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os debenturistas.
- à alienação de determinados ativos: o agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de alienação ou oneração de bens integrantes do seu Ativo Não Circulante que excedam o limite individual ou agregado de 10% do Ativo Não Circulante Consolidado, aferido com base nas Demonstrações Financeiras auditadas mais recentes apresentadas pela Companhia à CVM, observado sempre o limite mínimo de manutenção, a todo tempo, correspondentes a 75% do Ativo Não Circulante Consolidado aferido com base nas demonstrações financeiras revisadas de 30 de junho de 2015, salvo (i) se aprovado previamente por titulares de debêntures que representem 2/3 das debêntures em circulação; (ii) os bens integrantes do ativo fixo da Companhia que nesta data já se encontravam onerados, incluindo eventuais renovações posteriores e mesmo substituição por outras operações ou que tenham sido ou sejam onerados em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; (iii) oneração de ativos que atualmente não sejam de propriedade da Companhia (incluindo participações acionárias) e que sejam onerados para possibilitar a consecução de novos projetos de geração e/ou transmissão e/ou distribuição de energia elétrica da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, para fins de garantir financiamentos tomados para implantação e desenvolvimento dos respectivos projetos; (iv) oneração de ativos adquiridos pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas para fins de garantir financiamentos, quando os próprios ativos adquiridos forem dados em garantia; (v) ativos que estejam onerados ou gravados quando de sua aquisição, direta ou indireta, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas; (vi) cessão de direitos creditórios pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas para a constituição de fundos de investimentos em direitos creditórios que tenham por objetivo financiar investimentos das sociedades do grupo econômico da Companhia ou reperfilar dívidas existentes do grupo econômico da Companhia; (vii) alienação da participação acionária detida, direta ou indiretamente, pela Companhia nas seguintes sociedades: (a) Companhia Força e Luz do Oeste. - CFLO; (b) Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE; (c) Empresa Elétrica Bragantina - EEB; (d) Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema; e (e) Caiuá Distribuição de Energia; desde que, em qualquer dos casos (a) a (e), pelo menos, 75% dos recursos líquidos originários da alienação sejam, dentro do prazo de até 30 dias contados da efetiva alienação, comprovadamente empregados na amortização de dívidas da Companhia e/ou de suas controladas diretas e indiretas, sendo excluídas deste conceito de dívida aquelas obrigações decorrentes de pagamento de dividendos declarados, bem como aquelas decorrentes de transações entre partes relacionadas da Companhia, assim entendida (i) toda pessoa que seja direta ou indiretamente, sua controladora, controlada, que esteja sob controle comum ou que esteja sob sua influência significativa, conforme definido na Deliberação CVM n.º 642, de 7 de outubro de 2010; ou, ainda, (ii) administradores da Companhia ou das pessoas referidas no item (i) acima; ou ainda (iii) parentes, em linhas reta, colateral e por afinidade, até o terceiro grau da Companhia ou das pessoas referidas nos itens (i) e (ii) acima
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: nos termos das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", a Companhia não poderá assumir novas dívidas, emitir debêntures e partes beneficiárias, sem a prévia anuência do BNDES, salvo os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material.
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: a Companhia não poderá realizar qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra reorganização societária da Companhia, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, salvo: (i) cisões parciais da Companhia em que a parcela cindida seja incorporada exclusivamente em sociedades que sejam, e mesmo após a operação continuem sendo, subsidiárias integrais da Companhia; (ii) operações de incorporação ou incorporação de ações em que, cumulativamente, (a) a Companhia seja a incorporadora e a incorporada seja uma das sociedades atualmente controladas pela Companhia e (b) a incorporada não

tenha como seu acionista parte relacionada aos acionistas controladores da Companhia, incluindo-se mas não se limitando a coligadas ou controladas dos acionistas controladores; (iii) incorporações ou incorporação de ações de sociedade em que, cumulativamente, (a) a Companhia seja a incorporadora e à sociedade a ser incorporada seja atribuído valor igual ou inferior a 20% do valor atribuído à Companhia e (b) a incorporada não tenha como seu acionista parte relacionada aos acionistas controladores da Companhia, incluindo-se mas não se limitando a coligadas ou controladas dos acionistas controladores; ou (iv) se tal operação de reorganização for aprovada por titulares de debêntures representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

• condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelas disposições em contrário contidas na escritura da 7ª Emissão, quaisquer modificações nas condições das debêntures objeto da 7ª Emissão dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 50% mais uma debênture das debêntures então em circulação de cada uma das séries.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Plano de Recompra de Ações nos últimos três exercícios sociais e até a data deste formulário.

PÁGINA: 447 de 459

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Exercício social 31/12/2018

Ações

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação

Ordinária

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em	0,00000%	

circulação

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação

Preferencial

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Certificados de Depósito de Valores Mobiliários

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação Units

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Exercício social 31/12/2017

Ações

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação

Ordinária

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em	0,000000%	

circulação

Classe ação preferencial

Descrição dos valores mobiliários Fator cotação

Preferencial

Espécie de ação

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Certificados de Depósito de Valores Mobiliários

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação Units

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Exercício social 31/12/2016

Ações

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação

Preferencial

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	17.529.630	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	17.529.630	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação Classe ação preferencial Descrição dos valores mobiliários Fator cotação

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	4.368.045	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	4.368.045	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

PÁGINA: 451 de 459

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação

09/08/2012

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função

- (i) Acionistas Controladores
- (ii) Diretores
- (iii) Membros do Conselho de Administração
- (iv) Membros do Conselho Fiscal
- (v) Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária
- (vi) Colaboradores da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a Informações Relevantes, inclusive consultores e prestadores de
- vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes;
- (viii) cônjuges, companheiros e dependentes arrolados na declaração anual de imposto de renda de quaisquer das pessoas mencionadas nesta definição.

Principais características e locais de consulta

A Política tem por principal característica estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser observados e aplicados pelas pessoas vinculadas na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, visando prevenir a prática de insider trading, isto é, a utilização de informação relevante, por parte da pessoa vinculada e sob a qual deva manter sigilo, para obtenção de vantagem econômica indevida, para si ou para outrem, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiros, de valores mobiliários de emissão da Companhia. A Política abrange a vedação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de pessoas vinculadas durante o período que se inicia no momento da ciência de uma informação relevante sobre a Companhia e que se encerra quando dita informação relevante é divulgada ao mercado. Todas as pessoas sujeitas à Política deverão pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios gerais estabelecidos na Política. As pessoas que aderirem à Política também deverão atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os investidores, as pessoas que trabalham na Companhia e a comunidade em que atua a Energisa. Os administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia pelo prazo de seis meses após o seu afastamento, ou até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião 09 de agosto de 2012, visando adequar-se as Regras do Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas ("Código ABRASCA"), cuja adesão pela Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de junho de 2011. A Política pode ser consultada na sede da Companhia, na CVM e no site www.energisa.com.br.

Períodos de vedação e descrição

As pessoas vinculadas estão impedidas de negociar valores mobiliários de emissão da dos procedimentos de fiscalização Companhia nos seguintes períodos (black-out periods): 1. 15 dias antes da divulgação das demonstrações financeiras anuais (DFP) e das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) da Companhia; 2. Desde o momento em que uma pessoa vinculada tem acesso à informação relevante e até a divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à conclusão da negociação ou transação à qual tal informação relevante se relacionava. 3. No período compreendido entre a data de realização da reunião do conselho de administração e a de encaminhamento à CVM do respectivo sumário das deliberações da respectiva reunião, tais como comunicados ou avisos aos acionistas, relacionados a aumento ou redução do capital, declaração ou pagamento de proventos, bonificações em ações, derivativos, grupamento ou desdobramento de ações de sua emissão. 4. Se existir a intenção de promover transferência do controle acionário, incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia. 5. Por determinação da área de relações com investidores, independentemente da existência de ato ou fato relevante, desde tal vedação seja devidamente fundamentada.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

PÁGINA: 453 de 459

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 NORMAS, REGIMENTOS OU PROCEDIMENTOS INTERNOS ADOTADOS PELO EMISSOR PARA ASSEGURAR QUE AS INFORMAÇÕES A SEREM DIVULGADAS PUBLICAMENTE SEJAM RECOLHIDAS, PROCESSADAS E RELATADAS DE MANEIRA PRECISA E TEMPESTIVA

A divulgação de informações relevantes é um dever legal imposto aos administradores de companhias abertas conforme dispõem os parágrafos 4° e 5° do artigo 157 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e o artigo 16 da Instrução n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" e "Instrução CVM 358", respectivamente).

A Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes da Companhia, aprovada pelo conselho de administração da Companhia em reunião realizada em 10 de junho de 2002 e atualizada em 08 de maio de 2014, tem como pressuposto a adoção de procedimentos de controle de informações relevantes de forma precisa e tempestiva, de forma a prevenir o vazamento e a utilização de informações relevantes ou privilegiadas (*insider trading*), sempre de acordo com as leis e normativos da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, e seguindo as Regras do Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas ("<u>Código ABRASCA</u>"), cuja adesão pela Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de junho de 2011, e do Pronunciamento de Orientação 05 do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado - CODIM, de 27 de novembro de 2008.

Em razão da aprovação da Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes, foi constituído um Comitê de Divulgação composto pelo Diretor de Relações com Investidores na qualidade de Presidente do Comitê e no mínimo outros dois membros e no máximo outros quatro membros, todos indicados pelo Presidente do Comitê.

Atualmente, além do Presidente do Comitê, o Comitê é formado pelo (i) Gerente de Relações com Investidores da Companhia; (ii) o Diretor de Finanças Corporativas da Companhia; e (iii) por um Assessor Jurídico da Companhia.

O Comitê de Divulgação possui as seguintes atribuições:

- gerir a política de divulgação da Companhia, sendo responsável pelo registro de acesso às informações privilegiadas, classificando-as de acordo com critérios que possam facilitar o seu monitoramento;
- II centralizar as informações relevantes da Companhia, auxiliando o Diretor de Relações com Investidores nas suas obrigações perante a CVM;
- III discutir e recomendar a divulgação ou não divulgação de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado, fundamentando sua recomendação;
- revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores (Presidente do Comitê), as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas;
- v observar as orientações emanadas pelo Código ABRASCA e pelo Pronunciamento de Orientação 05 do CODIM.
- VI arquivar os Acordos de Confidencialidade e Não Divulgação;
- VII rever os termos do Acordo de Confidencialidade e Não Divulgação, caso necessário.

As principais características da Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes da Companhia encontram-se descritas no item 21.2 abaixo.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes da Companhia, aprovada pelo conselho de administração da Companhia em reunião 09 de agosto de 2012 e atualizada em 8 de maio de 2014, segundo as regras do Código ABRASCA prevê, entre outras disposições relevantes, o seguinte:

- Devem ser entendidos como atos ou fatos relevantes todos os atos e fatos ocorridos nos negócios da Companhia ou de suas controladas, inclusive decisões do acionista controlador e deliberações da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico, que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários da Companhia ou de suas controladas, ou a eles referenciados, ou na decisão de investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;
- Também serão consideradas informações relevantes os chamados "Comunicados ao Mercado", assim entendidas as informações que não sejam conceitualmente um fato relevante, mas que a administração da Companhia considere importante sua divulgação para todos os agentes do mercado de capitais.

Objetivos da Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes:

A Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes tem como objetivo assegurar que todas as informações privilegiadas em relação à Companhia sejam tratadas de forma sigilosa e que o mercado e os investidores recebam as mesmas informações em igualdade de condições, evitando, assim, que a informação seja utilizada de forma restrita a certos agentes em menor tempo do que a distribuída ao público em geral, possibilitando ganhos aos favorecidos por tal prática desigual.

A Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes deve garantir também a continuidade e a consistência das informações corporativas envolvendo a Companhia, de modo a preservar a sua imagem e a consolidar cada vez mais uma relação de confiança com o mercado e com o investidor, servindo também, quando for o caso, para esclarecer rumores ou boatos no mercado que estejam afetando, ou possam afetar, a negociação dos valores mobiliários da Companhia.

Visando a correta aplicação, bem como a fiscalização das regras da presente Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes, a Companhia contará com o apoio de um comitê de divulgação, que tem as seguintes diretrizes: a) gerir a política de divulgação da Companhia, sendo responsável pelo registro de acesso às informações privilegiadas, classificando-as de acordo com critérios que possam facilitar o seu monitoramento; b) centralizar as informações relevantes da Companhia, auxiliando o diretor de relações com investidores nas suas obrigações perante a CVM; c) discutir e recomendar a divulgação ou não divulgação de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado, fundamentando sua recomendação; d) revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros, sendo um deles necessariamente o diretor de relações com investidores, as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas; e) observar as orientações emanadas pelo Código ABRASCA e pelo Pronunciamento de Orientação 05 do CODIM; f) arquivar os acordos de confidencialidade e não divulgação; g) rever os termos dos acordos de confidencialidade e não divulgação, caso necessário.

Orientações Gerais da Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes:

O acesso à informação relativa a ato ou fato relevante deve ser limitada às pessoas que diretamente estiverem envolvidas com o assunto a que essa informação se referir, mantendo-a em sigilo até que seja amplamente divulgada junto ao mercado, podendo excepcionalmente deixar de ser tornada pública se o acionista controlador ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia.

Todas as informações sobre ato ou fato relevante da companhia devem ser centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores. O diretor de relações com investidores é o principal responsável perante a Companhia pela divulgação e comunicação de ato ou fato relevante, cabendo ainda aos

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

acionistas controladores, diretores, membros dos conselhos de administração, fiscal e dos demais órgãos criados por disposição estatutária, a responsabilidade de comunicar ao diretor de relações com investidores qualquer ato ou fato de que tenham conhecimento, para que esse realize a devida divulgação.

Dada a responsabilidade legal do diretor de relações com investidores em divulgar informações ao mercado sobre a Companhia, esta adotará mecanismos internos de modo que as informações sejam tempestivamente disponibilizadas ao Diretor de Relações com Investidores para tomar as providências quanto à sua divulgação ou não, visando à plena, ampla e tempestiva divulgação das informações relevantes, proporcionando maior credibilidade ao mercado de capital, agregando valor à Companhia e mitigando os riscos de propositura de ações de reparação civil e responsabilidade penal aos diretores e controladores da Companhia, além de constituir salvaguarda aos acionistas minoritários e outros investidores, que não têm acesso direto à administração da Companhia.

Nos termos do art. 8º da Instrução CVM 358, o sigilo da informação deverá ser mantido pelo acionista controlador, pelos membros do conselho de administração, pelos diretores, pelos conselheiros fiscais, pelos ocupantes de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas existentes ou que venham a ser criados por disposição estatutária, colaboradores da Companhia, os quais, para tanto, assinarão um acordo de confidencialidade e não divulgação, com o intuito de mitigar o risco de vazamento de informações privilegiadas.

Os eventos potencialmente considerados como ato ou fato relevante serão inicialmente direcionados para o diretor de relações com investidores e terão o seu significado e sua importância analisados pelo comitê de divulgação, de acordo com as regras previstas em seu Regimento Interno, no contexto das atividades ordinárias da Companhia, de forma a evitar-se a banalização das divulgações, o que pode prejudicar a qualidade da análise das informações pelo mercado.

Quando houver dúvida acerca da divulgação de informação relevante, a CVM poderá ser consultada, sem que isso exima o acionista controlador e os administradores de sua responsabilidade pela divulgação do fato relevante na hipótese da informação escapar ao controle ou causar oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia a eles referenciados.

Se for verificada a ocorrência de oscilações atípicas na cotação, no preço ou na quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, é de responsabilidade do diretor de relações com investidores, nos termos da Instrução CVM 358, inquirir às pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento acerca de informações que devam ser divulgadas ao mercado. É também responsabilidade do diretor de relações com investidores prestar informações, caso a CVM, a bolsa de valores ou a entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação venham a exigir esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante. Se houver indícios de vazamento de informação privilegiada, a Companhia divulgará ato ou fato relevante. A Companhia também divulgará imediatamente ato ou fato relevante caso verifique que alguma informação privilegiada foi publicada pela imprensa especializada.

Toda e qualquer divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita obedecendo às diretrizes do Pronunciamento de Orientação 05 do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado - CODIM e a Instrução CVM 358 e suas alterações.

De forma a prover a imediata e simultânea disseminação da informação a todos os participantes do mercado, o ato ou fato relevante deve ser enviado à CVM, via sistema IPE, e à bolsa ou mercado de balcão organizado onde os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, devendo também ser incluído no site de relações com investidores e enviado, através de *press release*, para a lista de distribuição da companhia.

Como prevê a Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes da Companhia, o ato ou fato relevante deve ser publicado ou em jornal de grande circulação utilizado habitualmente pela Companhia, ou pelo menos em um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, conforme instrução normativa CVM nº 547, sendo que o comunicado ao mercado será veiculado via sistema IPE,

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

incluído no site de relações com investidores e enviado, através de *press release*, para a lista de distribuição da Companhia. Atualmente, os atos e fatos relevantes estão sendo publicados em um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

A divulgação deve ser feita em linguagem clara e objetiva, de modo que seu entendimento seja plenamente acessível a todos os seus destinatários, de preferência antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

Deve conter toda e qualquer informação relevante aos negócios da Companhia, que afetem os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

Caso seja utilizada a prerrogativa concedida pela CVM de divulgar o ato ou fato relevante de forma resumida, a Companhia fornecerá a melhor informação possível ao mercado, tanto qualitativa quanto quantitativa, devendo conter os elementos necessários a sua compreensão e deverá indicar nas publicações o(s) endereço(s) na rede mundial de computadores (Internet) onde a informação completa deverá estar disponível a todos os públicos estratégicos em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à(s) bolsa(s) de valores e mercado(s) de balcão organizado, nos quais são admitidas a negociação os valores mobiliários da Companhia.

Os documentos contendo atos ou fatos relevantes levados à publicação ou divulgados ao mercado receberão o título de FATO RELEVANTE.

Quando se tornar imperativa a divulgação durante as negociações, o diretor de relações com investidores deverá solicitar à bolsa a suspensão do pregão até a completa disseminação da informação. Caso os valores mobiliários sejam também admitidos à negociação no exterior e não seja possível compatibilizar o momento de divulgação com o da abertura e fechamento de mercados, deverá prevalecer o horário de funcionamento do mercado acionário brasileiro.

Enquanto o ato ou fato relevante não for amplamente divulgado para o mercado, a Companhia, o acionista controlador, os diretores, os membros do conselho de administração, os conselheiros fiscais, os ocupantes de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, colaboradores, consultores e empregados, que em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, ficam proibidos de negociar com valores mobiliários da Companhia.

Quando existirem apenas tratativas em curso que possam resultar em atos ou fatos relevantes e se constatar que houve vazamento de informações ao mercado, ao invés de meras especulações sobre a eventualidade do ato ou fato, a Companhia comunicará ao mercado o estágio em que se encontram as tratativas, esclarecendo que noticiará, oportunamente, a ocorrência do ato ou fato relevante.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Política de Controle e Divulgação de Informações, disponível para consulta no site da Companhia na internet: ri.energisa.com.br.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o diretor de relações com investidores, Sr. Maurício Perez Botelho, com a colaboração da gerente corporativa de relações com investidores, Sra. Mariana da Silva Rocha.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.